



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

DESPACHOS DO GOVERNADOR - 2007

Este produto reúne todos os Despachos do Governador do Estado de São Paulo, publicadas no Diário Oficial, no ano de 2007.

É importante observar que os textos foram digitados conforme publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ATENÇÃO: ESTE PRODUTO NÃO SUBSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

Equipe da Biblioteca da Casa Civil



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

SUMÁRIO

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-1-2007	15
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-1-2007	15
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-1-2007	15
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-1-2007	15
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-1-2007	16
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-1-2007	16
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-1-2007	16
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-1-2007	16
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-1-2007	17
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-1-2007	17
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-1-2007	17
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-1-2007	18
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-1-2007	18
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-1-2007	18
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-1-2007	18
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-1-2007	19
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-1-2007	19
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-1-2007	19
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-1-2007	20
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-1-2007	21
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-1-2007	21
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-2-2007	21
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-2-2007	21
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-2-2007	22
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-2-2007	22
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-2-2007	22
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-2-2007	22
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-2-2007	22
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-2-2007	23
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-2-2007	23
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-2-2007	23
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-2-2007	24
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-2-2007	24
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-2-2007	24
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-2-2007	24
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-2-2007	24
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-2-2007	25
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-2-2007	25
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-2-2007	25
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-3-2007	25
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-3-2007 (publicado novamente)	26
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-3-2007	26
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-3-2007 (PUBLICADO NOVAMENTE)	26
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-3-2007	26
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-3-2007	27
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-3-2007	27
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-3-2007	27
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-3-2007	27
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-3-2007	28
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-3-2007	28
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-3-2007	28
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-3-2007	28
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-3-2007	29
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-3-2007	29
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-3-2007	29
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-3-2007	29
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-3-2007	29
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-3-2007	30
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-3-2007	30



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-3-2007	30
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-3-2007	31
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-3-2007	31
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-3-2007	31
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-3-2007	31
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-3-2007	32
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-3-2007	32
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-3-2007	32
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-3-2007	34
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-3-2007	34
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-3-2007	34
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-3-2007	34
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-3-2007	35
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-3-2007	35
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-3-2007	35
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-3-2007	35
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-4-2007	35
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-4-2007	36
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-4-2007	36
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-4-2007	36
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-4-2007	37
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-4-2007	37
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2007	37
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-4-2007	37
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-4-2007	38
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-4-2007	38
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-4-2007	38
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-4-2007	39
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-4-2007	39
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-4-2007	39
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-4-2007	39
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-4-2007	40
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-4-2007	40
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-4-2007	40
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-4-2007	40
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-4-2007	41
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-4-2007	41
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-4-2007	41
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-4-2007	41
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-4-2007	42
DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 19-4-2007	42
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-4-2007	42
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-4-2007	42
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-4-2007	43
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-4-2007	43
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-4-2007	43
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-4-2007	43
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-4-2007	44
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-4-2007	44
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-4-2007	45
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-4-2007	45
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-4-2007	45
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-4-2007	45
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-4-2007	46
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-4-2007	46
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-4-2007	46
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-4-2007	46
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-4-2007	47
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-4-2007	48
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 4-5-2007	48
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-5-2007	48



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-5-2007	49
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-5-2007	49
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-5-2007	49
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-5-2007	50
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-5-2007	50
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-5-2007	50
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-5-2007	50
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-5-2007	51
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-5-2007	51
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-5-2007	51
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-5-2007	51
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-5-2007	52
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-5-2007	52
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-5-2007	52
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-5-2007	53
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-5-2007	53
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-5-2007	53
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-5-2007	53
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-5-2007	54
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-5-2007	54
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-5-2007	55
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-5-2007	55
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-5-2007	56
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-5-2007	56
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-5-2007	56
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-5-2007	57
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-5-2007	57
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-5-2007	57
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-5-2007	57
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-5-2007	57
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-5-2007	58
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-5-2007	58
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-5-2007	58
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-5-2007	59
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-5-2007	59
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-5-2007	59
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-5-2007	59
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-5-2007	60
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-5-2007	60
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-5-2007	61
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-5-2007	61
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-5-2007	61
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007	61
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007	62
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007	62
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007	62
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007	62
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007	63
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007	63
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007	63
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007	63
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007	63
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007	64
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007	64
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007	64
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-6-2007	64
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-6-2007	64
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-6-2007	65
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-6-2007	65
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-6-2007	65
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-6-2007	65



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-6-2007	66
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-6-2007	66
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-6-2007	66
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-6-2007	66
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-6-2007	67
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-6-2007	67
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-6-2007	67
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-6-2007	67
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-6-2007	68
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-6-2007	68
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-6-2007	68
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-6-2007	69
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-6-2007	69
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-6-2007	69
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-6-2007	70
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-6-2007	70
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-6-2007	70
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-6-2007	70
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-6-2007	71
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-6-2007	71
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-6-2007	71
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-6-2007	71
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-6-2007	72
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-6-2007	73
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-6-2007	73
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-6-2007	73
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-6-2007	74
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-6-2007	74
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-6-2007 (retificado)	74
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-6-2007	79
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-6-2007	79
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-6-2007	79
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-7-2007	79
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-7-2007	80
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-7-2007	80
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-7-2007	80
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-7-2007	80
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-7-2007	81
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-7-2007	81
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2007	81
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2007	82
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2007	82
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2007	82
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2007	82
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-7-2007	82
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-7-2007	83
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-7-2007	83
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-7-2007	83
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-7-2007	84
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-7-2007	84
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-7-2007	85
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-7-2007	85
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-7-2007	85
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-7-2007	85
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-7-2007	86
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-7-2007	86
Retificação do D.O. de 26-6-2007 (sem efeito)	86
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-7-2007	86
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-7-2007	87
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-7-2007	87
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-7-2007	88
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-7-2007	88



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-9-2007	126
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-9-2007	126
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-9-2007	127
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-9-2007	128
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-9-2007	128
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-9-2007	128
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-9-2007	128
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-9-2007	128
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-9-2007	129
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-9-2007	129
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-9-2007	129
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-9-2007	129
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-9-2007	130
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-9-2007	130
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-9-2007	130
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-9-2007	131
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2007	131
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2007	131
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2007	133
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2007	133
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2007	134
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2007	134
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2007	134
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2007	134
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2007	134
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2007	135
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2007	135
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-9-2007	136
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-9-2007	136
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-9-2007	136
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-9-2007	137
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-9-2007	137
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-9-2007	137
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-9-2007	138
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-9-2007	138
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-9-2007	138
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-9-2007	138
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-9-2007	138
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 17-9-2007	139
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 17-9-2007	139
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 17-9-2007	139
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 17-9-2007	140
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 17-9-2007	140
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 17-9-2007	140
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 18-9-2007	140
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-9-2007	141
ANEXO I	141
ANEXO II	141
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-9-2007	141
ANEXO I	142
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-9-2007	142



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 20-9-2007	142
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 20-9-2007	142
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 20-9-2007	143
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 20-9-2007	143
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 20-9-2007	143
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, 21-9-2007	143
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, 21-9-2007	144
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, 21-9-2007	144
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, 21-9-2007 (retificado).....	145
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, 21-9-2007	145
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, 21-9-2007	146
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-9-2007	146
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-9-2007	146
Retificação do D.O. de 22-9-2007	147
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-9-2007	147
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-9-2007	147
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-9-2007	147
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-9-2007	148
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-9-2007	148
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-9-2007	148
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-9-2007	148
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-9-2007	148
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-9-2007	149
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-9-2007	150
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-10-2007	150
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-10-2007	150
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-10-2007	150
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-10-2007	151
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-10-2007	151
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-10-2007	151
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-10-2007	152
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-10-2007	152
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-10-2007	152
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-10-2007	152
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-10-2007	153
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-10-2007	154
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-10-2007	155
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-10-2007	155
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-10-2007	156
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-10-2007	156
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-10-2007	156
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-10-2007	156
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-10-2007	156
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-10-2007	157
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-10-2007	157
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-10-2007.....	157
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-10-2007.....	158
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-10-2007.....	158
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-10-2007.....	158
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-10-2007.....	160
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-10-2007.....	160
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-10-2007.....	160
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-10-2007.....	161



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-10-2007.....	162
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-10-2007.....	162
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-10-2007.....	163
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-10-2007.....	163
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-10-2007.....	164
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-10-2007.....	164
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-10-2007.....	164
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-10-2007.....	164
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-10-2007.....	165
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-10-2007.....	165
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-10-2007.....	165
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-10-2007.....	166
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-10-2007.....	166
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-10-2007.....	166
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-10-2007.....	167
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-10-2007.....	167
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-10-2007.....	167
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-10-2007.....	168
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-10-2007.....	168
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-10-2007.....	168
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-10-2007.....	168
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-10-2007.....	169
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-10-2007.....	169
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-10-2007.....	169
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-10-2007.....	171
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-10-2007.....	171
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-10-2007.....	172
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-10-2007.....	172
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-10-2007.....	172
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-10-2007.....	173
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-10-2007.....	174
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-10-2007.....	174
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-10-2007.....	174
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-10-2007.....	175
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-10-2007.....	175
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-10-2007.....	175
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-10-2007.....	175
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 29-10-2007.....	175
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 29-10-2007.....	176
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 29-10-2007.....	176
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 29-10-2007.....	176
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 29-10-2007.....	177
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 29-10-2007.....	177
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 29-10-2007.....	178
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 30-10-2007.....	178
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 30-10-2007.....	179
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 31-10-2007.....	180
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 31-10-2007.....	181
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 1-11-2007.....	181



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-11-2007	182
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-11-2007	182
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-11-2007	182
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-11-2007	185
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-11-2007	185
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-11-2007	186
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-11-2007	186
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-11-2007	186
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-11-2007	186
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-11-2007	187
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-11-2007	187
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-11-2007	187
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-11-2007	187
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-11-2007	188
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-11-2007.....	188
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-11-2007.....	188
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-11-2007.....	189
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-11-2007.....	195
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-11-2007.....	195
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-11-2007.....	196
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-11-2007.....	198
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-11-2007.....	199
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-11-2007.....	199
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-11-2007.....	201
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-11-2007.....	201
DESPACHO DO GOVERNADOR DE 16-11-2007.....	201
DESPACHO DO GOVERNADOR DE DE 19-11-2007.....	201
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-11-2007.....	203
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-11-2007.....	203
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-11-2007.....	204
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 23-11-2007.....	204
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 23-11-2007.....	204
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 23-11-2007.....	205
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 23-11-2007.....	205
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 23-11-2007.....	205
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 23-11-2007.....	206
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 23-11-2007.....	206
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 23-11-2007.....	206
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 23-11-2007.....	207
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 23-11-2007.....	207
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 23-11-2007.....	207
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 23-11-2007.....	207
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 23-11-2007.....	208
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 23-11-2007.....	208
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 26-11-2007.....	208
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 26-11-2007.....	208



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 26-11-2007.....	209
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 26-11-2007.....	211
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 26-11-2007.....	211
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-11-2007.....	211
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-11-2007.....	211
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-11-2007 (RETIFICADO).....	212
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-11-2007.....	212
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-11-2007.....	213
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-11-2007.....	214
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-11-2007.....	215
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-11-2007.....	215
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-11-2007.....	215
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-11-2007.....	216
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-11-2007.....	217
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-11-2007.....	222
Retificação do D.O. de 29-11-2007	222
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-12-2007	222
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-12-2007	223
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-12-2007	224
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-12-2007	224
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-12-2007	225
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-12-2007	226
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-12-2007	226
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-12-2007	226
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-12-2007	226
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-12-2007	227
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-12-2007	228
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-12-2007	228
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-12-2007	228
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-12-2007	229
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-12-2007	229
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-12-2007	229
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-12-2007	229
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-12-2007	230
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-12-2007	230
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-12-2007 (RETIFICADO)	230
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-12-2007 (PUBLICADO NOVAMENTE).....	231
DESPACHO DO GOVERNADOR DE 7-12-2007	231
DESPACHO DO GOVERNADOR DE 10-12-2007.....	231
DESPACHO DO GOVERNADOR DE 10-12-2007.....	232
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-12-2007.....	232
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-12-2007.....	233
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-12-2007.....	233
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-12-2007.....	233
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-12-2007.....	234
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-12-2007.....	234
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-12-2007.....	234
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-12-2007.....	234
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-12-2007.....	235
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-12-2007.....	236
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-12-2007.....	243
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-12-2007.....	244
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-12-2007.....	245
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-12-2007.....	245
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-12-2007.....	245
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-12-2007.....	246
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-12-2007.....	246
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-12-2007.....	246
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-12-2007.....	246
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-12-2007.....	247



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-12-2007.....	269
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-12-2007.....	269
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-12-2007.....	270
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-12-2007.....	270
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-12-2007.....	270
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-12-2007.....	271
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-12-2007.....	271
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-12-2007.....	272
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-12-2007.....	272
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-12-2007.....	272
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-12-2007.....	273
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-12-2007.....	273
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-12-2007.....	273
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-12-2007.....	273
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-12-2007.....	274
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-12-2007.....	274
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-12-2007.....	274
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-12-2007.....	274
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-12-2007.....	275
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-12-2007.....	275
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-12-2007.....	278
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-12-2007.....	278
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-12-2007.....	279
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-12-2007.....	279
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-12-2007.....	286
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-12-2007.....	286
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-12-2007.....	287
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-12-2007.....	287



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-1-2007

No processo SS-236-2003, vols. I a III c/aps. SS-411-96 + SS-344-2001 + SS-1.429-2006, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário-Adjunto da Saúde e do parecer 7-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Iporanga para com o Estado, resultante do descumprimento do Termo Aditivo 1/1, datado de 30-7-2001, relativo ao Convênio SUS 11/96, celebrado em 23-12-96, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 04/01/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-1-2007

No processo SJDC-270.501-2006, sobre veículos oficiais: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania e os termos do parecer 1863-2006, da AJG, considero, em caráter excepcional, autorizada, com fundamento no princípio geral de direito que proscree o enriquecimento sem causa e, por analogia, nas disposições do Dec. 40.177-95, a aquisição e recebimento, por parte da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, da empresa Calegaretti Veículos Ltda., do veículo Toyota Corolla XEI, placa FUP 1313, ano 2003, modelo 2003, cor preta, chassi 9BR53ZEC238516988, gasolina, ocorrido em 19-7-2006, no valor de R\$ 45.559,00, a título indenizatório, por força de seguro contratado com a Porto Seguro - Companhia de Seguros Gerais, a qual suportou a despesa, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria. De outra parte, fica também autorizada a substituição do veículo oficial de representação, pertencente à frota da Secretaria da Justiça - GM Vectra CD 2.0, placa CMV 06980, chassi 9BFZZZ54ZPB339151, ano 2003, modelo 2004, do Grupo A, pelo veículo acima descrito."

DOE, Seção I, 04/01/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-1-2007

No processo DSPCB-32-2006-SSP, sobre indenização: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente a representação do então Secretário da Segurança Pública e o parecer 13-2007, da AJG, considero regulares os pagamentos efetuados pela Delegacia Seccional de Polícia de Casa Branca, à empresa Fábio Donizetti Bretas Tambaú - ME, pelo fornecimento de alimentação a presos da Cadeia Pública de Santa Cruz das Palmeiras, nos montantes de R\$ 9.029,40 e R\$ 8.396,15 referentes, respectivamente, aos meses de novembro e dezembro de 2005. Autorizo, de outra parte, a título indenizatório, o pagamento da quantia de R\$ 13.751,27, decorrente do fornecimento de alimentação à aludida Cadeia Pública no mês de fevereiro e no período de 1º a 22-3-2006, desde que procedida à prévia e regular reserva orçamentária para o atendimento da mencionada despesa e observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 06/01/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-1-2007

No processo SJDC-270.086-2006, sobre indenização: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da então Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania e o parecer 9-2007, da AJG, com fundamento no princípio geral de direito que proscree o enriquecimento sem causa e nas disposições do Dec. 40.177-95,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

autorizo o pagamento, a título indenizatório, do montante de R\$ 9.558,00, à empresa Disbrasa - Distribuidora Brasileira de Veículos Ltda., pelos serviços realizados em automóvel de representação à disposição daquela Pasta, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações constantes do aludido parecer.”

DOE, Seção I, 06/01/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-1-2007

No processo SEADS-130-98, vols. I a III, sobre ressarcimento de débito: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, com destaque para a manifestação do Secretário-Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social e o parecer 15-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Planalto, pelo não cumprimento das condições ajustadas no termo de rescisão de convênio assinado pelos partícipes em 10-12-2002, se faça parcelada, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 11/01/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-1-2007

No Correio Eletrônico UAM/SEP, de 10-1-07, sobre retificação de convênio para alteração do objeto: “Diante da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, retifico o despacho publicado em 28-6-06, no seu Anexo, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Buri, para alterar o objeto para “construção de duas pontes de concreto”.

DOE, Seção I, 12/01/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-1-2007

No processo SEPS-1.772-85, sobre pensão especial: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Relatório CER-32-112-2005, da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932, e o parecer 25-2007, da AJG, torno sem efeito o despacho governamental publicado no D.O. de 7-2-87, na parte em que concedeu a Benedicta Lopes Rangel, RG 19.311.381, já falecida, pensão especial, nos termos da Lei 1.890-78, uma vez que não restou comprovada a efetiva participação do seu falecido marido, Vicente Alvarenga Rangel Sobrinho, na Revolução Constitucionalista de 1932. Conseqüentemente, indefiro o pedido formulado pela filha do casal, Nadea Lopes Rangel, RG 3.917.595, por falta de amparo legal.”

DOE, Seção I, 12/01/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-1-2007

Nos processos SS-4.643-95, vols. I ao XXXIII c/ ap. Processo Especial 27-99-SS, sobre indenização: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Saúde e o parecer 480-2006, da AJG, com fundamento nas disposições do Dec. 40.177-95, atribuo efeito indenizatório aos pagamentos efetuados nos valores totais de: R\$ 11.998.303,39, à empresa Power Serviços de Segurança e Vigilância Ltda, pelos serviços prestados no período de 7-11-95 a 6-12-98; R\$ 15.115.356,71, à empresa Capital Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., pelos serviços prestados no período de 7-11-95 a 6-12-98; R\$ 3.594.833,01, à empresa ARKI Serviços de Segurança Ltda., pelos serviços prestados no período de 7-11-95 a 7-11-96 e R\$ 26.811.656,43, à



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

empresa Septem Serviços de Segurança Ltda., pelos serviços prestados no período de 7-11-95 a 6-12-98, à Direção Regional de Saúde DIR-I, Capital, em razão da declaração de nulidade da Concorrência Pública 2-95, conforme ato publicado no D.O. de 14-10-99.

DOE, Seção I, 13/01/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-1-2007

No processo GS-120-2005-SSP, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário-Adjunto da Segurança Pública e o parecer 40-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, e a Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC, objetivando a cooperação técnica, material e de pessoal entre os partícipes, para o desenvolvimento do ensino e pesquisa na área da Toxicologia Forense e Patologia Forense, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 17/01/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-1-2007

No processo administrativo SS-471-2001, vols. I e II, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 29-2007, da AJG, conheço do recurso interposto por Suely da Silva Felismino, RG 16.915.617, ex-Auxiliar de Serviços, temporário, do Quadro da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria da Saúde, dando-lhe, quanto ao mérito, parcial provimento, a fim de excluir da penalidade expulsória a agravante do parágrafo único do art. 35 da Lei 500-74, mantida, entretanto, a pena de dispensa, aplicada com fundamento no art. 35, IV, do referido diploma legal."

DOE, Seção II, 17/01/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-1-2007

No processo administrativo DGP-13.269-94-SSP, vols. I a III c/ap. req. de 15-8-2006, sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 33-2007, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão formulado por Carlos Magno Gouveia, RG 19.265.756, ex-Investigador de Polícia, do Quadro daquela Pasta, em face do não preenchimento dos pressupostos legais à sua admissibilidade."

DOE, Seção II, 17/01/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-1-2007

No processo SPS-42.225-81, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pareceres 463-2004 e 51-2007, da AJG, defiro o pedido de concessão de pensão especial formulado por Alice Meirelles Ribeiro, RG 1.906.986-8, na qualidade de viúva do ex-combatente Ângelo Pinheiro Ribeiro, com fundamento no art. 57, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Paulista, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie."

No processo SAP-307-2003, vols. I e II, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução dos autos, notadamente da representação do Secretário da Administração Penitenciária e do parecer 48-2007, da AJG, com fundamento nas disposições do Dec. 40.177-95 e no princípio geral de direito que veda o enriquecimento sem causa, autorizo o pagamento, a título indenizatório, no valor de R\$ 4.357,98, à empresa Auto Ônibus



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Manoel Rodrigues S/A, relativo ao fornecimento de passagem de ônibus, sem cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares, aplicáveis à espécie e a recomendação constante do item 25 do mencionado parecer.”

DOE, Seção I, 19/01/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-1-2007

No processo SS-1-128-000.328-04, vols. I e II, sobre indenização: “Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se os pareceres 314-2005 e 50-2007, da AJG, com fundamento no Dec. 40.177-95 e no princípio geral de direito que veda o enriquecimento sem causa, autorizo o pagamento da quantia de R\$ 95.929,85, a título indenizatório, à empresa Transbraçal - Prestação de Serviços, Indústria e Comércio Ltda., pela prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar, no período de 22-11 a 29-12-2003, nas dependências do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos Dr. Osiris Florindo Coelho, sem cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares, aplicáveis à espécie e as recomendações assinaladas no mencionado parecer.”

DOE, Seção I, 19/01/2007, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-1-2007

No processo administrativo DGP-4.964-97-SSP, vols. I a III c/ap. req. de 4-4-2006, sobre pedido de revisão: “ À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pronunciamentos colhidos no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e o parecer 41-2007, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão do presente processo administrativo disciplinar, formulado pelo ex-Investigador de Polícia Valter de Oliveira Mariano, RG 5.262.541 e pelo ex-Agente Policial Roberto Rodrigues, RG 19.930.676, em face do não preenchimento dos requisitos legais à sua admissibilidade.”

DOE, Seção II, 19/01/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-1-2007

No processo SS-001-0129-001087-97, vols. I e II, sobre indenização: “À vista dos elementos de instrução dos autos, notadamente da representação do Secretário-Adjunto da Saúde e dos pareceres 1097-2005 e 68-2007, da AJG, com fundamento nas disposições do Dec. 40.177-95 e no princípio geral de direito que veda o enriquecimento sem causa, autorizo o pagamento, a título indenizatório, no valor de R\$ 53.392,50, à empresa Abastecedora Super Água Ltda., relativo ao fornecimento de água ao Hospital Regional de Osasco Dr. Vivaldo Martins Simões, no período de janeiro a março de 1997, sem cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares, aplicáveis à espécie e a recomendação constante do item 12 do último dos mencionados pareceres.”

DOE, Seção I, 20/01/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-1-2007

No processo SS-543-2005, sobre indenização: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário-Adjunto da Saúde e o parecer 69-2007, da AJG, com fundamento no princípio geral de direito que proscree o enriquecimento sem causa e nas disposições do Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento, a título indenizatório, do montante de R\$ 464.525,85, à empresa De Nadai Alimentação S.A., pelo fornecimento de refeições a pacientes e servidores do Conjunto Hospitalar do



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Mandaqui, no período compreendido entre 17-12-2004 e 31-1-2005, observadas as normas legais e regulamentares, atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 20/01/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-1-2007

No processo GG-630-2006, sobre pensão especial: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 66-2007, da AJG, defiro o pedido de concessão de pensão especial formulado por Dulce Senger Lopes, RG 3.999.717, na qualidade de companheira do ex-combatente da Revolução Constitucionalista de 1932, Oswaldo Xavier da Silveira Lucci, nos termos do art. 57, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.”

DOE, Seção I, 20/01/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-1-2007

No processo SS-20.973-91, sobre substituição e designação de Procurador do Estado: “Diante dos elementos de instrução dos autos, das manifestações da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Saúde, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação, a partir de 22-1-2007, de Maria do Carmo Wawrzeniak Riedhorst, RG 22.538.154-0, Procurador do Estado, como responsável pela 2ª Unidade Processante da Secretaria da Saúde, em substituição, a Messias José Lourenço, RG 9.548.999, que, a partir daquela data, fica dispensado.”

DOE, Seção I, 25/01/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-1-2007

No processo GG-1.174-01, em que é interessado o Governo do Estado, sobre Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, nos termos dos arts. 54 e 55 da LC 101-2000: “À vista da manifestação do Secretário da Fazenda e nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal 101-2000, aprovo o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo relativo ao 3º quadrimestre (setembro a dezembro) de 2006, determinando sua publicação.”

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2006 A DEZEMBRO DE 2006 - 3º QUADRIMESTRE 2006

LRF, art. 54 - Anexo VII

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	26.736.090	42,84%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	30.580.344	49,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 46,55%	29.051.327	46,55%



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

<u>DÍVIDA</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
<u>Dívida Consolidada Líquida</u> Limite Definido por Resolução do Senado Federal Nº 40/2001	<u>118.108.350</u> 124.817.731	<u>189,25%</u> 200,00%
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
<u>Total das Garantias</u> Limite Definido por Resolução do Senado Federal Nº 40/2001	6.305.417 19.970.837	<u>10,10%</u> 32,00%
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
<u>Operações de Crédito Internas e Externas</u> Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	<u>386.750</u>	0,62%
<u>RESTOS A PAGAR</u>	<u>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	<u>SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>
Valor Apurado Nos Demonstrativos Respectivos	1.757.039	9.247.804

Fonte: SIAFEM - DADOS PROVISÓRIOS

Nota: (I) A Receita Corrente Líquida apurada no período é de R\$ 62.408.866.

JOSÉ SERRA
Governador
CPF: 935.659.688-34

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário da Fazenda
CPF: 266.821.251-00

GILBERTO DE SOUZA MATOS
Contador Geral da Fazenda Estadual
Substituto
CRC-1SP - 190721/0-8

DOE, Seção I, 30/01/2007, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-1-2007

No processo GS-202-95-SAP, sobre substituição e designação de Procurador do Estado: "Diante dos elementos de instrução dos autos, das manifestações da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação de Messias José Lourenço, RG 9.548.999, Procurador do Estado, como responsável pela 1ª Unidade Processante da Secretaria da Administração Penitenciária, em substituição a Marcos Mordini, RG 11.689.511, que, a partir de 22-1-2007, fica dispensado."

DOE, Seção I, 31/01/2007, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-1-2007

No processo PMESP-32.845-2004, sobre licença-prêmio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 85-2007, da AJG, indefiro os pedidos formulados por Ronaldo Domingos da Silva, RG 23.341.064, ex-Soldado PM, RE 972.880-5, do Quadro da Polícia Militar do Estado, alusivo ao pagamento de 60 dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 31-3-97 a 29-3-02, e de 11 dias de férias, referentes ao exercício de 2003, não usufruídos em razão de sua expulsão da Corporação, por falta de amparo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

DOE, Seção II, 31/01/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-1-2007

No processo SPS-529-89 c/ap. req. de 7-12-49 (PB-101.034-2004), em que é interessada Ana Vieira Ferreira (Agenor Alves Ferreira - falecido): "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pareceres 1017-2004 e 105-2007, da AJG, torno sem efeito o ato publicado no D.O. de 1º-12-89, na parte em que concedeu a Agenor Alves Ferreira, RG 23.136.897-5, os benefícios da Lei 1.890-78, em face do não preenchimento dos requisitos legais para a obtenção da vantagem, indeferindo-se, via de consequência, o pedido formulado por sua viúva, Ana Vieira Ferreira, RG 8.976.396, por ausência de amparo legal."

DOE, Seção I, 01/02/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-2-2007

No processo ST-62-03 1º ao 3º - Vols., sobre Termo Aditivo. Prorrogação e Reti-Ratificação. Convênio.

Hidrovia do Tietê-Paraná: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a manifestação do Secretário dos Transportes, autorizo a celebração de Termo Aditivo de prorrogação e de Reti-Ratificação de convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria dos Transportes e com a participação do Departamento Hidroviário, a Marinha do Brasil, por meio do Comando do 8º Distrito Naval e com a participação da Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, e a Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, visando a Cooperação nas atividades de monitoração das operações de transportes de cargas e a fiscalização do cumprimento das normas operacionais na Hidrovia do Tietê-Paraná, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 02/02/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-2-2007

No processo SF-23.720-139.359-2003, vols. I a III, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Fazenda e o parecer 126-2007, da AJG, com fundamento nas disposições do Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento, a título de indenização, das despesas decorrentes da prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT à Divisão Regional de Administração - Araçatuba - DRA-8, sem respaldo contratual, no valor de R\$ 8.382,48, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e as recomendações contidas nos itens 12 e 14 do aludido pronunciamento."

DOE, Seção I, 03/02/2007, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-2-2007

No processo administrativo DGP-9.621-98-SSP, vols. I a V, sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública e o parecer 107-2007, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão do presente processo administrativo disciplinar formulado por Luiz César Lacôrte Gomes, RG 17.862.615, ex-Investigador de Polícia, do Quadro daquela Pasta, uma vez ausentes os pressupostos legais à sua admissibilidade."

DOE, Seção II, 03/02/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-2-2007

No processo administrativo GS-220-2003-SAP, sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e o parecer 121-2007, da AJG, indefiro o pedido de revisão formulado por Carlos Vinicius Nogueira, RG 28.177.416-X, ex-Agente de Segurança Penitenciária, em face do não preenchimento dos pressupostos legais à sua admissibilidade."

DOE, Seção II, 03/02/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-2-2007

No of. CEETEPS-186-07, em que é interessado o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - Ceeteps, solicita autorização para a contratação emergencial de 22 docentes: "À vista dos elementos de instrução, em especial a exposição de motivos da Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - Ceeteps e para os fins do disposto no § 2º, do art. 1º do Dec. 51.471-2007, autorizo, em caráter excepcional, a referida Autarquia a proceder a contratação emergencial de 22 docentes, sendo 9 para a Fatec Itaquaquecetuba, 8 para a Fatec Presidente Prudente e 5 para a Fatec Santo André, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 07/02/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-2-2007

No req. de 28-6-06 (PB-29.080-06), sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pronunciamentos produzidos no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 112-2007, da AJG, não conheço do recursos interposto pela empresa Matrizaria e Estamparia Morillo Ltda., CNPJ/MF 61.530.390/0001-04, I.E. 336.132.433.112, eis que ausentes os pressupostos à sua admissibilidade, ressaltando ainda, se possível fosse examinar-lhe o mérito, seria para negar-lhe provimento, por total ausência de amparo legal."

DOE, Seção I, 08/02/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-2-2007

No processo SS-1.088-97, vols. I e II, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 131-2007, da AJG, indefiro o pagamento, a título indenizatório, de que trata o presente expediente, pleiteado por RMH



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Recursos Médicos Hospitalares Ltda., em face do não preenchimento dos requisitos regulamentares estabelecidos pelo Dec. 40.177-95."

No processo SS-701-2005, vols. I a V, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário-Adjunto da Saúde e o parecer 132-2007, da AJG, com fundamento no Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento da quantia de R\$ 614.586,93, a título indenizatório, à empresa White Martins Gases Industriais Ltda., pelo fornecimento de gases medicinais, efetuado, sem cobertura contratual, nos períodos de 11-8-2004 a 9-12-2004 e de 10-4-2005 a 15-5-2005, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 08/02/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-2-2007

No processo administrativo DGP-6.579-97-SSP, vols. I a VII - c/aps. DGP-3.440-96, vols. I a III - req. de 14-7-2006 (PB-20.114-2006), em que são interessados José Carlos Francói e Outro: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 128-2007, da AJG, conheço do requerimento formulado por José Carlos Francói, RG 13.896.393, exDelegado de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, como se de pedido de reconsideração se tratasse, para, no mérito, indeferi-lo, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, em todos os termos, por seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 08/02/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-2-2007

No processo administrativo DGP-9.555-2003-SSP, vols. I e II c/aps. of. EPC-5456-2006-AL + of. EPC-659-2006-AL + req. de 8-8-2006 (PB-1.010-2007) + PB-26.777-2006, sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública e o parecer 130-2007, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão do presente processo administrativo disciplinar, formulado pelo exDelegado de Polícia Zacarias Katzer Tadros, RG 12.115.135, em face do não preenchimento dos requisitos legais à sua admissibilidade."

DOE, Seção II, 08/02/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-2-2007

No processo administrativo GS-455-2005-SSP, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 129-2007, da AJG, conheço do recurso interposto por Milton César de Jesus, RG 16.647.647, ex-Oficial Administrativo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, ficando mantida a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 08/02/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-2-2007

No processo DSP-8-125-2006-SSP, vols. I a III c/ap. SA-001-2006-DEINTER-5-SSP, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do então Secretário da Segurança Pública e o parecer 151-2007, da AJG, com fundamento na aplicação extensiva das disposições do Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento da quantia de R\$ 22.556,55, a título indenizatório, à APAC - Associação de Assistência Carcerária de Monte Aprazível, referente ao atendimento aos presos recolhidos na Cadeia Pública do referido Município, nos meses de março e de julho a dezembro de 2005 e de janeiro a março de 2006, em número superior ao estimado no convênio celebrado, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação assinalada no aludido parecer."

DOE, Seção I, 10/02/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-2-2007

No processo SE-37-2005, em que é interessada Mariza Menani Santos: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 160-2007, da AJG, indefiro o pedido de dispensa de reposição de valores indevidamente recebidos em decorrência de irregular enquadramento, por equívoco da Administração, já sanado, formulado por Mariza Menani Santos, RG 2.580.820, aposentada no cargo de Supervisor de Ensino, do Quadro da Secretaria da Educação, por falta de amparo legal."

DOE, Seção II, 14/02/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-2-2007

No processo administrativo DGP-11.093-2005-SSP, em que é interessado Lúcio Ricardo Boneto Jorge: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 155-2007, da AJG, conheço do recurso interposto por Lúcio Ricardo Boneto Jorge, RG 25.627.680, Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, aplicando-lhe a pena de suspensão por 30 dias, nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 74, II, da LC 207-79."

DOE, Seção II, 14/02/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-2-2007

No correio eletrônico SH, de 13-2-07, sobre convênio. Retificação. Alteração de objetos: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico os despachos publicados em 19-5-2006 e 5-12-2006, na parte em que foram aprovadas as celebrações dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os Municípios de Fartura e Ouro Verde, a fim de alterar os seus objetos, respectivamente, para "obras de infraestrutura nos Conjuntos Habitacionais Fartura C e D", e "obras de infra-estrutura em ruas do município."

DOE, Seção I, 15/02/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-2-2007

No processo DAR-RP-94-97-SEADS, vols. I e II, sobre ressarcimento de débito: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a proposta do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e o parecer 177-2007, da AJG, autorizo que o



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

ressarcimento do débito do Município de Cravinhos, resultante do descumprimento do convênio celebrado em 1-9-97, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 15/02/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-2-2007

No processo SS-001.0134.000.643-2002, sobre indenização: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Saúde e o parecer 174-2007, da AJG, com fundamento no Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento, a título indenizatório, de que trata o presente expediente, pleiteado por Brasanitas Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda., pela prestação de serviços de limpeza no Hospital e Maternidade Leonor Mendes de Barros, sem cobertura contratual, no período de 7-12-2001 a 15-3-2002, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação assinalada no aludido parecer, no que tange à adoção, como base mensal, do valor de R\$ 63.245,96.”

DOE, Seção I, 15/02/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-2-2007

No processo SCTDE-344-84, sobre substituição de Procurador do Estado: “Diante dos elementos de instrução dos autos, das manifestações da Secretaria de Desenvolvimento, da Procuradoria Geral do Estado, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação de Mônica Mayumi Eguchi, RG 7.287.199-9, Procurador do Estado, como responsável pelos procedimentos disciplinares da Secretaria de Desenvolvimento, em substituição a Jacqueline Zabeu Pedroso que, na oportunidade, fica dispensada.”

DOE, Seção I, 28/02/2007, p. 8

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-2-2007

No processo administrativo DGP-11.951-92-SSP, vols. I e II, c/ ap. req. de 18-10-99 (PB-11.159-99), sobre pedido de reconsideração: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 194-2007, da AJG, conheço, a título de pedido de reconsideração, do recurso interposto por Fausto Valentin Benevenuto, RG 10.768.330, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, restando mantida a decisão impugnada, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 28/02/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-3-2007

No correio eletrônico SAA, de 28-2-07, sobre aprovação de convênios relativos ao Programa “Pontes Metálicas”: “Diante da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e de conformidade com o art. 1º do Dec. 44.994-00, com a alteração editada pelo Dec. 45.944-01, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os Municípios de Agudos, Barretos, Buritama, Cássia dos Coqueiros, Emilianópolis, Ibaté, Igarapava, Rio Claro e Sandovalina, tendo como objeto a



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

doação de pontes metálicas padronizadas àqueles municípios para instalação em locais críticos, visando melhorar a malha viária facilitando o escoamento da produção agropecuária e o acesso da população rural aos serviços públicos, observado o disposto no art. 6º do decreto inicial e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 03/03/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-3-2007 (PUBLICADO NOVAMENTE)

No processo SS-20.973-91, sobre designação de Procurador do Estado: “Diante dos elementos de instruções dos autos, das manifestações da Secretaria da Saúde, da Procuradoria Geral do Estado, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, designo Olavo Domingues Nogueira, RG 7.549.576-4, Procurador do Estado, como responsável pelos procedimentos disciplinares da 1ª Unidade Processante da Secretaria da Saúde, em substituição a Paulo Luís Capelotto, RG 4.378.429, que, na oportunidade, fica dispensado.”

DOE, Seção I, 03/03/2007, p. 3

Republicação: DOE, Seção I, 07/03/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-3-2007

No processo SEADS-113-07 - 1º e 2º vols., sobre designação de Procurador do Estado: “Diante dos elementos de instruções dos autos, das manifestações da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, da Procuradoria Geral do Estado, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, designo Mônica Mayumi Eguchi, RG 7.287.199-9, Procurador do Estado, como responsável pelos procedimentos disciplinares da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, em substituição a Dorina Maria Rodrigues Alcântara, RG 7.665.878, que, na oportunidade, fica dispensada.”

DOE, Seção I, 03/03/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-3-2007 (PUBLICADO NOVAMENTE)

No processo SS-20.973-91, sobre designação de Procurador do Estado: “Diante dos elementos de instruções dos autos, das manifestações da Secretaria da Saúde, da Procuradoria Geral do Estado, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, designo Olavo Domingos Nogueira, RG 7.549.576-4, Procurador do Estado, como responsável pelos procedimentos disciplinares da 1ª Unidade Processante da Secretaria da Saúde, em substituição a Paulo Luís Capelotto, RG 4.378.429, que, na oportunidade, fica dispensado.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções)

DOE, Seção I, 07/03/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-3-2007

No processo SD-44-07, em que é interessada a Secretaria de Desenvolvimento/Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - Ceeteps, solicita autorização para contratação de 832 Professores e 321 Auxiliares de Magistério: “Diante dos elementos de instrução dos autos, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, bem como do Titular da Pasta de Desenvolvimento, e tendo presente o



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo, em caráter excepcional, o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - Ceeteps a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para a contratação de 832 Professores, sendo 624 para as Escolas Técnicas e 208 para as Faculdades de Tecnologia, bem como de 321 Auxiliares de Magistério, sendo 241 Auxiliares de Instrução II e 80 Instrutores, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 08/03/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-3-2007

No of. GS-37-07-SELT, (PB-4.236-07), sobre designação de Procurador do Estado: "Diante dos elementos de instruções dos autos, das manifestações da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, da Procuradoria Geral do Estado, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação de Mônica Mayumi Eguchi, RG 7.287.199-9, Procurador do Estado, como responsável pelos procedimentos disciplinares da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, em substituição a Jacqueline Zabeu Pedroso, que, na oportunidade, fica dispensada."

DOE, Seção I, 09/03/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-3-2007

No correio eletrônico SAA, de 6-3-07, sobre aprovação de convênio relativo ao Programa "Pontes Metálicas": "Diante da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e de conformidade com o art. 1º do Dec. 44.994-00, com a alteração editada pelo Dec. 45.944-01, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de São Roque, tendo como objeto a doação de 4 pontes metálicas àquele município para instalação em locais críticos, melhorando assim a malha viária e facilitando o escoamento da produção agropecuária e o acesso da população rural aos serviços públicos, observado o disposto no art. 6º do decreto inicial e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 09/03/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-3-2007

Na representação SEADS-8, de 8-3-07 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênio: "À vista da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, com a alteração editada pelo Dec. 50.729-2006, aprovo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e a entidade Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda Esperança, localizada no Município de Guaratinguetá, no valor de R\$ 500.000,00, tendo como objeto a aquisição de equipamentos, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 09/03/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-3-2007

No processo STM-2.704-94, sobre designação de Procurador do Estado: "Diante dos elementos de instruções dos autos, das manifestações da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, da Procuradoria Geral do Estado, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação de Mônica Mayumi Eguchi,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

RG 7.287.199-9, Procurador do Estado, como responsável pelos procedimentos disciplinares da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, em substituição a Jacqueline Zabeu Pedroso, que, na oportunidade, fica dispensada."

DOE, Seção I, 13/03/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-3-2007

No of. GS-97-07-SSE (PB-4.666-07), sobre designação de Procurador do Estado: "Diante dos elementos de instruções dos autos, das manifestações da Secretaria de Saneamento e Energia, da Procuradoria Geral do Estado, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação de Mônica Mayumi Eguchi, RG 7.287.199-9, Procurador do Estado, como responsável pelos procedimentos disciplinares da Secretaria de Saneamento e Energia, em substituição a Jacqueline Zabeu Pedroso, que, na oportunidade, fica dispensada."

DOE, Seção I, 13/03/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-3-2007

No correio eletrônico SAA, de 9-3-07, sobre convênio. Retificação. Alteração de objeto: "Diante da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, retifico o despacho publicado em 28-6-2006, no seu Anexo, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Lourdes, no valor de R\$ 110.000,00, a fim de alterar o seu objeto para "aquisição de trator traçado, uma grade aradora e uma grade niveladora".

DOE, Seção I, 13/03/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-3-2007

No expediente DER-2372/17/SUP/2007-ST, sobre autorização para celebrar convênio: "À vista da manifestação do Secretário dos Transportes e nos termos do art. 1º do Dec. 40.722-96, autorizo a celebração do convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Guaratinguetá, no valor de R\$ 1.497.000,00, tendo como objeto a pavimentação das Estradas Vicinais Pedrinhas, Taquaral e Gomerl, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 13/03/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-3-2007

No processo administrativo SAA-73.504-2005, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 226-2007, da AJG, conheço do recurso interposto por Nelsi Ribeiro Luz, RG 7.158.568, ex-Técnico de Apoio Agropecuário, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 14/03/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-3-2007

O processo DGP-11.023-2006-SSP, em que é interessado Jair Barbosa da Costa: "À vista dos elementos de instrução destes autos, em que se constata a condenação criminal de Jair Barbosa da Costa, RG 23.495.651, ex-Carcereiro de 3ª Classe, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, conforme sentença proferida pelo Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Piracicaba, nos autos do Processo Crime 403-01, e Acórdão prolatado pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Apelação Criminal 485.641-3/4-00, transitado em julgado, seria de se declarar a perda do cargo público de que era titular, nos termos do art. 92, I, alínea a, do Código Penal. Considerando, entretanto, que foi o exfuncionário precedentemente demitido a bem do serviço público, determino as anotações pertinentes em seu prontuário, para salvaguarda de eventuais interesses da Administração."

DOE, Seção II, 14/03/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-3-2007

No Of. SMA/GAB-74-07 (PB-4.721-07), sobre designação de Procurador do Estado: "Diante dos elementos de instruções dos autos, das manifestações da Secretaria do Meio Ambiente, da Procuradoria Geral do Estado, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação de Mônica Mayumi Eguchi, RG 7.287.199-9, Procurador do Estado, como responsável pelos procedimentos disciplinares da Secretaria do Meio Ambiente, em substituição a Jacqueline Zabeu Pedroso, que, na oportunidade, fica dispensada."

DOE, Seção I, 15/03/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-3-2007

No processo administrativo DGP-11.969-99-SSP c/ap. req. de 11-10-2006, sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 239-2007, da AJG, indefiro o pedido de revisão formulado por Alexandre Paulino de Oliveira, RG 21.652.697, ex-Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, uma vez ausentes os pressupostos legais à sua admissibilidade."

DOE, Seção II, 16/03/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-3-2007

No processo DGP-5.908-2006-SSP, em que é interessado Otacílio Altino Vieira: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 247-2007, da AJG, indefiro o pedido formulado por Otacílio Altino Vieira, RG 21.234.271, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, alusivo ao pagamento de férias não usufruídas em face do advento de sua demissão a bem do serviço público, por falta de amparo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

DOE, Seção II, 17/03/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-3-2007

No processo GG-2.485-06, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, com destaque para os pareceres AJG 172-2007 e 224-2007, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar, e a



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Companhia Energética de São Paulo - CESP, objetivando a formalização de diretrizes para os fins nele especificados, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas nas aludidas peças opinativas.”

DOE, Seção I, 20/03/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-3-2007

No processo administrativo DGP-5.784-95-SSP, vols. I a XI c/ ap. of. 140-2006-MPS (PB-25.410-2006), em que são interessados Marcus Vinicius Camilo Linhares e Outros: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações exaradas no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e o parecer 255-2007, da AJG, julgo procedentes as imputações irrogadas aos indiciados, Marcus Vinicius Camilo Linhares, RG 10.440.777, ex-Delegado de Polícia, e José Carlos Nickus, RG 1.644.344, ex-Investigador de Polícia, aplicando-lhes a pena de demissão a bem do serviço público, com fundamento no art. 75, IV, da LC 207-79. Considerando-se, entretanto, que ambos já foram anteriormente demitidos, em decorrência de outros procedimentos disciplinares, proceder-se-á às anotações de estilo nos respectivos prontuários, a fim de se resguardar eventuais interesses da Administração. De outro lado, absolvo os indiciados Cláudio Martins, RG 7.292.348, Sebastião Santos de Faria, RG 7.211.408 e Manoel Luis Lacorte, RG 3.595.112, ex-Investigadores de Polícia, em face da não comprovação das infrações que lhes foram atribuídas na portaria inicial.”

DOE, Seção II, 20/03/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-3-2007

No processo administrativo DGP-343-2005-SSP, em que é interessado Jair Fiori Lorenzetti dos Santos: “À vista dos elementos de instrução destes autos, em que se constata a condenação criminal de Jair Fiori Lorenzetti dos Santos, RG 16.865.692, ex-Agente Policial, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, conforme sentença proferida pelo r. Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos, nos autos do processo crime 1.032-97, confirmada pela Acórdão prolatado pela Décima Câmara do 5º Grupo da Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Apelação Criminal 493.573.3/7-00, já transitado em julgado, haveria que se declarar a perda do cargo público de que era ocupante, nos termos do art. 92, I, alínea a, do Código Penal. Considerando-se, entretanto, que foi o ex-servidor precedentemente demitido a bem do serviço público, conforme decisão proferida em sede de processo administrativo disciplinar, publicada no D.O. de 17-8-2001, determino a anotação da decretação judicial da perda do cargo público no respectivo prontuário, para resguardo de eventuais interesses da Administração.”

DOE, Seção II, 20/03/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-3-2007

No correio eletrônico SSE, de 19-3-2007, sobre aprovação de convênio: “À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia, e para os efeitos do disposto no Dec. 41.929-97, aprovo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e o Município de Aparecida, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, no valor de R\$ 1.235.000,00, tendo como objeto a ampliação da capacidade de armazenamento de água do município, com as seguintes obras: aquisição e instalação de reservatório metálico com capacidade de 1.500 m³, incluindo base e interligações; construção de adutora de água tratada com extensão de 1.500 m em tubos de ferro fundido com diâmetro de 300 mm,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

incluindo a travessia da via férrea; conjunto moto bomba BEW 125/3 V01 de 200 cv, o painel elétrico de partida bem como o projeto executivo, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 21/03/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-3-2007

No processo SRHSO-90-2002, vols. I e II, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretária de Saneamento e Energia e o parecer 263-2007, da AJG, autorizo a lavratura de termo de aditamento ao convênio celebrado entre O Estado de São Paulo, por intermédio da então Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, atualmente denominada Secretaria de Saneamento e Energia, e o Município de Nova Independência, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas na aludida peça opinativa.”

DOE, Seção I, 22/03/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-3-2007

No processo SE-666-95, sobre pedido de reconsideração: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 268-2007, da AJG, conheço do pedido de reconsideração apresentado por Maria de Lurdes Alves dos Santos, RG 4.890.768, aposentada no cargo de Professor Educação Básica I, como recurso hierárquico e lhe dou provimento para que seja paga à interessada quantia correspondente a 90 dias de licença-prêmio, atinentes aos períodos aquisitivos de 16-2-68 a 13-2-73 e de 14-2-73 a 12-2-78, eis que preenchidos os requisitos fixados pelo Dec. 25.013-86.”

DOE, Seção II, 22/03/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-3-2007

No req. de 25-9-2006 (PB-26.371-2006), em que é interessado Sade Jamal: “Em face dos elementos de instrução constantes do expediente em pauta, destacando-se as informações prestadas pela Universidade de São Paulo, a manifestação da Secretaria de Ensino Superior e o parecer 271-2007, da AJG, deixo de conhecer a representação formulada por Sade Jamal, RG 1.384.752, em virtude da impossibilidade jurídica do pedido e diante do que estabelece o art. 207, caput, da Constituição Federal.”

DOE, Seção II, 22/03/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-3-2007

No processo Condeca-118-2006, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 269-2007, da AJG, autorizo, ressalvada a necessidade de prévio atendimento às recomendações do referido parecer, a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca/SP, e o Cedeca Jundiá - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, associação civil sem fins lucrativos, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para o aperfeiçoamento e expansão dos serviços prestados, de forma direta e indireta, às crianças e aos adolescentes com dificuldade de acesso ao



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

sistema de garantia de direitos do Município de Jundiá e microrregião, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.”

DOE, Seção I, 23/03/2007, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-3-2007

No processo Condeca-323-2006, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 270-2007, da AJG, autorizo, ressalvada a necessidade de prévio atendimento às recomendações do referido parecer, a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca/SP, e o Cedeca - Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira David Arantes, associação civil sem fins lucrativos, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para a realização de estudos e pesquisas que permitam a elaboração de diagnóstico sobre a ocorrência de maus tratos infantis nos Municípios de Limeira, Araras, Conchal, Cordeirópolis e Iracemópolis, servindo de base para a atuação da Rede de Atendimento, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.”

DOE, Seção I, 23/03/2007, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-3-2007

No processo GG-292-2007, em que é interessado o Departamento de Administração: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, com destaque para o parecer 282-2007 e o aditamento apostado pela Chefia da AJG, autorizo, exclusivamente para a locação de que tratam estes autos, as modificações alvitadas para as cláusulas quinta e décima sexta da minuta padrão aprovada pelo Dec. 41.043-96, com as alterações introduzidas pelos Decs. 43.321-98, e 46.926-2002, cumprindo à Casa Civil adotar as demais providências conducentes à celebração do ajuste, observados as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações externadas pela citada peça opinativa e pelo despacho que se lhe seguiu.”

DOE, Seção I, 23/03/2007, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-3-2007

No correio eletrônico SELT, de 22-3-07, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Dracena	11º Jogos Regionais do Idoso.	80.000,00
Votuporanga	9ª Copa de Futsal do Estado de São Paulo.	50.000,00
Americana	8ª Copa de Handebol do Estado de São Paulo.	50.000,00
Pindamonhangaba	11º Jogos Regionais do Idoso.	80.000,00
Praia Grande	16º Jogos Abertos Brasileiros.	150.000,00
Jundiá	24º Jogos Abertos da Juventude.	320.000,00
Ribeirão Preto	11º Jogos Regionais do Idoso.	80.000,00
Ubatuba	51º Jogos Regionais - 2ª Região Esportiva.	265.000,00
Bragança Paulista	51º Jogos Regionais - 4ª Região Esportiva.	265.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Ilha Solteira	51º Jogos Regionais - 6ª Região Esportiva.	265.000,00
São Roque	51º Jogos Regionais - 8ª Região Esportiva.	265.000,00
Guarujá	51º Jogos Regionais - 1ª Região Esportiva.	265.000,00
São Manuel	51º Jogos Regionais - 3ª Região Esportiva.	265.000,00
Barretos	51º Jogos Regionais - 5ª Região Esportiva.	265.000,00
Oswaldo Cruz	51º Jogos Regionais - 7ª Região Esportiva.	265.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
CUEBLA - Associação Cidade Unidade pelo Esporte de Base e Ligas Amadoras (São Paulo)	Campeonato Estadual de Futebol - Fase Capital.	300.262,00
Federação Paulista de Ciclismo (São Paulo)	4ª Volta Ciclística do Estado de São Paulo.	200.000,00
Federação Paulista de Tênis de Mesa (São Paulo)	Calendário Federação Paulista de Tênis de Mesa 2007: Torneio Início da FPTM, I Torneio do Ranking Paulista, Campeonato de Duplas e Duplas MIstas/1º Rating, II Torneio do Ranking Paulista, Campeonato Paulista de Equipes, Campeonato Paulista da Divisão Geral, III Torneio do Ranking Paulista, Campeonato Paulista da 2ª Divisão, Campeonato Paulista da 1ª Divisão/2º Rating, IV Torneio do Ranking Paulista, Campeonato Paulista Individual (Paulistão) e Torneio de Encerramento.	189.000,00
Federação Paulista de Atletismo (São Paulo)	Calendário Federação Paulista de Atletismo 1º Semestre 2007: 4º Festival Velocidade e Saltos, Campeonato Estadual Juvenil, 4º Torneio FPA, Campeonato Estadual Menores, 5º Festival Velocidade e Saltos, 5º Torneio FPA, Maratoninha de São Paulo, 4ª Etapa Corrida Noturna FPA, 6º Festival Velocidade e Saltos, Campeonato Brasileiro de Atletismo Menores e Campeonato Estadual Sub 23.	265.000,00
Federação Paulista de Atletismo (São Paulo)	Troféu Brasil de Atletismo.	420.000,00
Federação Paulista de Atletismo (São Paulo)	Campeonatos Pan-Americanos de Atletismo Juvenil.	250.000,00
Federação Paulista de Judô (São Paulo)	Projeto Centro de Excelência Esportiva - Judô.	120.750,00
Federação Paulista de Atletismo (São Paulo)	Projeto Centro de Excelência Esportiva - Atletismo.	120.000,00
Federação Aquática Paulista (São Paulo)	Projeto Centro de Excelência Esportiva - Natação.	120.960,00
Federação Paulista de Xadrez (São Paulo)	Festival Paulista do Interior.	45.750,00

DOE, Seção I, 24/03/2007, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-3-2007

No of. 49-07-SSP (PB 5.795-07), sobre indicação de funcionário policial para exercer função administrativa: "À vista dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário-Adjunto da Segurança Pública e para os fins do disposto no art. 6º da LC 207-79, autorizo Patrícia Cardoso Siqueira Leite de Barros, RG 21.817.687, Escrivão de Polícia, a exercer a função de Diretor de Serviço de Administração do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - Deinter 4 - Bauru, com efeitos retroativos a 16-9-2006.



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DOE, Seção II, 24/03/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-3-2007

No correio eletrônico GS-UAM/SEP, de 26-3-07, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Pedreira, no valor de R\$ 121.966,00, tendo como objeto a aquisição de um caminhão basculante, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 27/03/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-3-2007

No processo Condeca-493-2006, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 287-2007, da AJG, autorizo, ressalvada a necessidade de prévio atendimento às recomendações do referido parecer, a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca/SP, e a Associação Esportiva Janeth Arcain, associação civil sem fins lucrativos, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para a execução do projeto Centro de Formação Esportiva, consubstanciado em plano de trabalho apresentado pela entidade parceira, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 27/03/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-3-2007

No processo Condeca-218-2007, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 285-2007, da AJG, autorizo, ressalvada a necessidade de prévio atendimento às recomendações do referido parecer, a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca/SP, e a Organização Comunitária Santo Antônio Maria de Claret, associação civil sem fins lucrativos, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para a execução do projeto Democratizando o conhecimento sobre intervenções técnicas junto às famílias em situações de negligência, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 27/03/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-3-2007

No processo administrativo DGP-10.327-2004-SSP, vols. I a III, em que é interessado Fábio Alex Pichula: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 296-2007, da AJG, conheço do recurso interposto por Fábio Alex Pichula, RG 25.542.083, ex-Agente Policial, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 29/03/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-3-2007

No processo GG-168-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 231-2007 e a manifestação 12-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por Luciana Bigelli Bonsi, RG 24.991.328-8, ex-ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete I, do Quadro da Casa Civil, para autorizar o pagamento, a título indenizatório, do valor correspondente a 30 dias de férias que deixou de usufruir em razão de sua exoneração ex officio."

DOE, Seção II, 29/03/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-3-2007

No processo SAP-1.168-2005, vols. I e II: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Administração Penitenciária, o pronunciamento da Presidente da Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA e a manifestação da chefia da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, em caráter excepcional, a prorrogação do ajuste de que trata o presente expediente até 31-1-2008, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no referido pronunciamento."

DOE, Seção I, 30/03/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-3-2007

No correio eletrônico GS-UAM/SEP, de 28-3-07, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Clementina, no valor de R\$ 190.000,00, tendo como objeto a aquisição de retroescavadeira, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 31/03/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-3-2007

No processo SE-133-2006, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretaria da Educação e os pareceres 1602-2006 e 305-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Taquaritinga, para com o Estado de São Paulo, em virtude do descumprimento parcial do convênio celebrado em 30-6-2004, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no último dos referidos pareceres."

DOE, Seção I, 31/03/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-4-2007

No processo administrativo DGP-7.921-2001-SSP, vols. I a IV, c/ap. Pte. 2 do GS-1.792-2004-SSP, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 242-05, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Estado, os pareceres 1.663-05 e 321-2007, da AJG, e o aditamento aposto pela Chefia deste órgão, cujas razões, nos limites consignados no despacho por último referido, acolho o título de motivação, conhecimento do recurso hierárquico, tempestivamente interposto por



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Renato Peixeiro Pinto, RG 15.658.948, Agente Policial, e Jean Harrison Constâncio, RG 14.281.900, Investigador de Polícia, para, previamente ao exame de mérito, determinar o sobrestamento deste processo administrativo, até que sobrevenha decisão definitiva na ação penal a que respondem os recorrentes pelos mesmos fatos que lhes foram imputados na portaria inicial (autos 791-98 da Vara do Júri da Comarca de Campinas), cabendo à Pasta de origem efetuar o acompanhamento do feito criminal e providenciar, oportunamente, a juntada da documentação hábil ao encerramento desta instância disciplinar."

DOE, Seção II, 04/04/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-4-2007

No processo SF-71516-245420-2006 c/ ap. SCFBES-217-97, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se o parecer 333-2007, da AJG, e em cumprimento à decisão prolatada nos autos da Ação Declaratória combinada com Condenatória, já transitada em julgado, que tramitou perante o d.Juízo da 1º Vara da Cível da Comarca de Barretos, registrada sob nº 510-99, revejo, com relação a Amália Janeiro Domarascki (que também assina Amália Janeiro), RG 4.767.806, a parte final do ato publicado no D.O. de 16-6-98, que lhe concedeu a pensão especial a que se refere a Lei 1.890-78, combinada com o art. 57, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, para fazer constar que a interessada poderá acumular o benefício que lhe foi concedido com os proventos de sua aposentadoria, obedecidas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie. Encaminhem-se os autos à Secretaria da Fazenda e, em trânsito direto, à Procuradoria Geral do Estado, para as providências assinaladas na aludida peça opinativa."

DOE, Seção I, 05/04/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-4-2007

No processo administrativo DGP-12.751-2005-SSP, vols. I a IV, em que são interessados Otacílio Altino Vieira e Outros: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 325-2007, da AJG, conheço dos recursos interpostos pelos ex-Investigadores de Polícia Fabiana Saraceni de Andrade Palhares Cardoso, RG 12.512.709, Moacyr Rodrigues da Silva Júnior, RG 17.447.966, e Otacílio Altino Vieira, RG 21.234.271, todos do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhes provimento, por falta de amparo legal, ficando mantida a decisão impugnada, por seus jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 05/04/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-4-2007

No processo GG-167-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer AJG 228-2007 e a subsequente manifestação, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro o pedido formulado por Sonia Maria Carneiro, RG 5.493.400, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, do Quadro da Casa Civil, autorizando o pagamento, a título indenizatório, dos valores correspondentes a 30 dias de férias, relativas ao corrente exercício de 2007, e 89 dias de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo transcorrido entre 24-10-2000 e 22-10-2005, que não foram usufruídos em virtude de sua exoneração ex officio, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação contida na parte final do item 1, do último dos referidos pronunciamentos."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DOE, Seção II, 05/04/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-4-2007

No processo GG-470-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer AJG 323-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por Ana Faria de Moares Cerigatto, RG 5.039.281-5, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, do Quadro da casa Civil, autorizando o pagamento, a título indenizatório, dos valores correspondentes ao saldo de 7 dias de férias, atinentes ao exercício de 2007, e 90 dias de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo transcorrido entre 18-10-2000 e 16-10-2005, observadas as normas legais e regulamentares e a recomendação contida no item 22, da aludida peça opinativa."

DOE, Seção II, 05/04/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-4-2007

No correio eletrônico SEP, de 5-4-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Aparecida	Obras de infra-estrutura urbana.	1.000.000,00
Macatuba	Obras de infra-estrutura urbana.	30.000,00
Potim	Obras de infra-estrutura urbana e revitalização da Praça Francisco Galvão de Castro.	209.000,00

DOE, Seção I, 06/04/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2007

No processo SS-574-07: "Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação da Superintendência do Controle de Endemias - SUCEN, acolhida pela Secretaria da Saúde, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a referida autarquia a adotar as providências necessárias objetivando a contratação de 120 (cento e vinte) servidores, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo 90 Desinsetizadores, 20 Motoristas, 1 Engenheiro e 9 Oficiais Administrativos, mediante a abertura de Concurso Público que fica autorizada a realizar, ou aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, para executar as atividades constantes do Plano de Intensificação ao Combate do Aedes aegypti, Vetor da Dengue, no Estado de São Paulo, conforme fls. 3/7 dos autos, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 10/04/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-4-2007

No of. 159-07-A, de 30-3-07 (PB-7.015-07), sobre designação de Procurador do Estado: "Diante dos elementos de instruções dos autos, das manifestações da Secretaria da



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Fazenda, da Procuradoria Geral do Estado, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação de Ana Paula Zomer Sica, RG 13.378.571, Procurador do Estado, como responsável pelos procedimentos disciplinares da Secretaria da Fazenda, em substituição a Ricardo Gomes Corrêa, que, na oportunidade, fica dispensado."

DOE, Seção I, 11/04/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-4-2007

No correio eletrônico SH, de 11-4-2006, em que é interessada a Secretaria da Habitação, sobre aprovação de convênios. Recursos provenientes do Fundo Estadual da Habitação: "À vista das informações constantes dos expedientes da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 46.657-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Fernando Prestes	Construção de unidades habitacionais.	222.000,00
São Sebastião da Gramma	Obras de infra-estrutura urbana.	150.000,00

DOE, Seção I, 13/04/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-4-2007

No processo SET-559-06, sobre aprovação do Programa Anual de Trabalho de 2007 do Fundo de Melhoria das Estâncias: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 7º da Lei 7.862-92, aprovo o Programa Anual de Trabalho do Fundo de Melhoria das Estâncias, constante às fls.7/10 do presente processo, relativo ao exercício de 2007, elaborado pelo Departamento de Apoio do Desenvolvimento das Estâncias - Dade e aprovado pelo Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria das Estâncias."

DOE, Seção I, 13/04/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-4-2007

No prot. Geral GS-14.406-2006-SSP (PB-2.973-2007), em que é interessado Bruno Frederico da Silva Dias: "À vista dos elementos de instrução deste expediente, em que se constata a condenação criminal de Bruno Frederico da Silva Dias, RG 27.988.420, exInvestigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, conforme sentença proferida pelo r. Juízo da 25ª Vara Criminal Central da Comarca de São Paulo, nos autos do processo-crime 763-2002, parcialmente reformada em grau de apelação, já transitada em julgado, haveria que se declarar a perda do cargo público de que era ocupante, nos termos do art. 92, I, alínea a, do Código Penal. Considerando-se, entretanto, que foi o ex-servidor precedentemente exonerado ex officio do serviço público, conforme decisão publicada no D.O. de 1º-8-2003, determino a anotação da decretação judicial da perda do cargo público no respectivo prontuário, para resguardo de eventuais interesses da Administração."

DOE, Seção II, 14/04/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-4-2007

No processo DRADS-Barretos-18-2006-SEADS, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 352-2007, da AJG, indefiro o pedido formulado por José do Nascimento Rabaneda, RG 4.492.498, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Divisão, do Quadro da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, alusivo à indenização do valor correspondente a 30 dias de férias referentes ao exercício de 2001, que não foram usufruídas em virtude de sua exoneração a critério da Administração. Autorizo, entretanto, seja esse benefício usufruído no cargo que atualmente exerce, também de provimento em comissão, na Secretaria da Saúde, atendidas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção II, 14/04/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-4-2007

No processo GG-2.431-2006, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 232-2007 e a manifestação 15-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por Sidnei Robson Alcântara, RG 22.453.652-7, ex-ocupante do cargo em comissão de Secretário, do Quadro da Casa, Civil, para autorizar o pagamento, a título indenizatório, do valor correspondente a 30 dias de férias que deixou de usufruir em razão de sua exoneração ex officio, desde que obedecida a recomendação constante do pronunciamento lançado à fls. 21/22, pela Chefia do órgão jurídico."

DOE, Seção II, 14/04/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-4-2007

No processo GG-465-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer AJG 324-2007, defiro o pedido formulado por Guilherme Mac Nicol Bara, RG 25.050.808-4, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Especial do Governador, do Quadro da Casa Civil, autorizando o pagamento, a título indenizatório, do valor correspondente a 18 dias de férias, referentes ao exercício de 2006, obedecida a recomendação contida no item 16 da aludida peça opinativa."

DOE, Seção II, 14/04/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-4-2007

No correio eletrônico SAA, de 13-4-07, sobre aprovação de convênio relativo ao Programa "Pontes Metálicas": "Diante da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e de conformidade com o art. 1º do Dec. 44.994, de 23-6-00, com a alteração editada pelo Dec. 45.944-01, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Suzanópolis, tendo como objeto a doação de 2 pontes metálicas padronizadas àquele município para instalação em locais críticos, melhorando assim a malha viária e facilitando o escoamento da produção agropecuária e o acesso da população rural aos serviços públicos, observados o disposto no art. 6º do decreto inicial e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 18/04/2007, p. 3-4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-4-2007

No processo SS-2.433-2006 c/aps. SS-1.138-2005 + SS-505-2004 + SS-858-2002, vols. I e II, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da exposição de motivos encaminhada pelo Secretário da Saúde e do parecer 359-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito da Fundação Veritas para com o Estado de São Paulo, em virtude de aplicação irregular dos recursos recebidos por meio do Termo Aditivo 1-2004 ao Convênio 37-2002, celebrado em 13-9-2002, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas, entretanto, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 18/04/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-4-2007

No processo GG-855-2007, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da exposição de motivos do Secretário-Chefe da Casa Civil e do parecer 363-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da aludida Pasta e o Município de São Paulo, objetivando a transferência de recursos financeiros para o estabelecimento de ações voltadas à visitação do Papa Bento XVI, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações assinaladas na referida peça opinativa."

DOE, Seção I, 18/04/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-4-2007

No processo SMA-76-2005, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de motivos do Secretário de Estado do Meio Ambiente e o parecer 377-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, autarquia federal, tendo por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, no campo do licenciamento do uso de recursos florestais e de sua gestão compartilhada, observada a legislação pertinente à espécie."

DOE, Seção I, 18/04/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-4-2007

No processo administrativo SS-20.700-2001, em que é interessada Maria Helena Sevecenko de Barros: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações produzidas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 355-2007, da AJG, declaro a nulidade da portaria de indiciamento e dos demais atos subseqüentes do presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Maria Helena Sevecenko de Barros, RG 13.969.820-6, Oficial Administrativo, Temporária, do Quadro da Secretaria da Saúde, determinando à citada Pasta que promova a integral renovação da instância disciplinar, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas nos mencionados pronunciamentos."

DOE, Seção II, 18/04/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-4-2007

No processo DGP-7.364-93-SSP, em que é interessado Linaldo Aparecido de Campos: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário-Adjunto da Segurança Pública e o parecer 345-2007, da AJG, indefiro o pedido formulado por Linaldo Aparecido de Campos, RG 4.502.673, ex-Escrivão de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, alusivo ao pagamento de período de licença-prêmio, não usufruído em face de sua demissão do serviço público, levada a efeito em processo administrativo disciplinar, por falta de amparo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

DOE, Seção II, 18/04/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-4-2007

No processo DGP-10.386-2005-SSP, vols. I e II, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 357-2007, da AJG, não conheço do recurso interposto por Suely Moreira da Silva Rodrigues, RG 17.222.537, na qualidade de viúva do ex-Investigador de Polícia Mauro Rodrigues da Silva, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em face da sua intempestividade, ressaltando que, se possível fosse apreciar-lhe o mérito, não mereceria provimento, por ausência de amparo legal, restando mantida a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 18/04/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-4-2007

Na Exposição de Motivos SH-15-07 (via correio eletrônico), de 16-4-07, sobre aprovação de convênio: "Diante da representação do Secretário da Habitação e de conformidade com o art. 3º do Dec. 48.340-2003, aprovo a celebração dos convênios entre a Secretaria da Habitação, representando o Estado, e os Municípios de Bragança Paulista, Cabreúva, Guarulhos, Piracaia, São José do Rio Preto, Tejuapá e Yepê, objetivando a cooperação técnica para implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - "Pró-Lar Regularização", observados o disposto nos arts. 4º e 5º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 19/04/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-4-2007

No processo ST-337-98, sobre designação de Procurador do Estado: "Diante dos elementos de instruções dos autos, das manifestações da Secretaria dos Transportes, da Procuradoria Geral do Estado, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação de Ana Paula Zomer Sica, RG 13.378.571, Procurador do Estado, como responsável pelos procedimentos disciplinares da Secretaria dos Transportes, em substituição a Ricardo Gomes Corrêa, que, na oportunidade, fica dispensado."

DOE, Seção I, 19/04/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-4-2007

No processo SE-1-07, em que a Secretaria da Educação, solicita autorização para admissão de docentes em caráter temporário: "Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação da Secretaria de Gestão Pública, bem como da Titular da Pasta da Educação, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a referida Pasta da Educação a adotar as providências necessárias objetivando a admissão de Docentes, nos termos do inc. I do art. 1º da Lei 500-74, para atuação nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 19/04/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-4-2007

No of. GSEP.1-45-07 (PB-8.123-07), sobre designação de Procurador do Estado: "Diante dos elementos de instruções dos autos, das manifestações da Secretaria de Economia e Planejamento, da Procuradoria Geral do Estado (Ofício GPG-1364-07), e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação de Ana Paula Zomer Sica, RG 13.378.571, Procurador do Estado, como responsável pelos procedimentos disciplinares da Secretaria de Economia e Planejamento, em substituição a Ricardo Gomes Corrêa, que, na oportunidade, fica dispensado."

DOE, Seção I, 19/04/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-4-2007

No processo administrativo DGP-7215-2003-SSP, vols. I a IV c/aps. 1 e 2 cópia reprográfica do inquérito policial 122-2002 + Req. de 20-9-2006 + Of. 3028-2002-ACNS + Of. 562-2003-ACNS + Cópia do Of. 30.28-2002-ACNS (PB-4940-2007), sobre pedido de revisão: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública e o parecer 365-2007, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão formulado por Marcos Antonio Bico Moreno, RG 20.664.337, ex-Carcereiro do Quadro daquela Pasta, em face do não preenchimento dos pressupostos legais à sua admissibilidade."

DOE, Seção II, 19/04/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-4-2007

No processo DGP-13.825-96-SSP, vols. I a III, em que é interessado José Roberto dos Santos: Em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, nos autos da Carta de Sentença 583.53.2001.018740-1 (nº ordem 1.126-2001), extraída para execução provisória de acórdão prolatado pelo Tribunal de Justiça, ainda sem trânsito em julgado, promovida por José Roberto dos Santos, RG 6.958.070, suspendo a eficácia do ato datado de 18-11-99, publicado no D.O. do dia imediato, que lhe aplicou a pena de demissão do serviço público, com fundamento no art. 74, II e III, da LC 207-79, reassumindo o interessado, em decorrência, o exercício do cargo de Investigador de Polícia de 2ª Classe, no aguardo de decisão definitiva da matéria por parte do Poder Judiciário. Encaminhem-se os autos à Secretaria da Segurança Pública e, após, à Procuradoria Geral do Estado para as devidas providências."

DOE, Seção II, 19/04/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-4-2007

No processo administrativo DGP-10.381-2004-SSP, vols. I a VI, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 373-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Bianca Pires de Albuquerque, RG 18.290.579, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 19/04/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-4-2007

No processo administrativo GS-1.380-2006-SAP, c/aps. GS-517-95-SAP, vols. I a III + SAP-529-93 + SAP-107-91 + SAP-622-94, sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e o parecer 364-2007, da AJG, indefiro o pedido de revisão formulado por João Dias Filho, RG 9.974.270, ex-Agente de Segurança Penitenciária, do Quadro daquela Pasta, em face do não preenchimento dos pressupostos legais à sua admissibilidade.

DOE, Seção II, 19/04/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-4-2007

No of. GSEP.1-45-07 (PB-8.123-07), sobre designação de Procurador do Estado: "Diante dos elementos de instruções dos autos, das manifestações da Secretaria de Economia e Planejamento, da Procuradoria Geral do Estado (Ofício GPG-1364-07), e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação de Ana Paula Zomer Sica, RG 13.378.571, Procurador do Estado, como responsável pelos procedimentos disciplinares da Secretaria de Economia e Planejamento, em substituição a Ricardo Gomes Corrêa, que, na oportunidade, fica dispensado."

DOE, Seção I, 20/04/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-4-2007

No correio eletrônico SELT, de 17-4-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Pardinho	V Jogos do Polo Cuesta	40.000,00
Redenção da Serra	Jogos de Inverno	9.334,50
Sandovalina	Término de Ginásio de Esportes	100.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Regional de Atletismo Centro/Norte (Araraquara)	XV Circuito de Atletismo da Juventude - Ano 2007	8.400,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Vitalis-Instituto de Apoio `Saúde Tcnológica (Indaiatuba)	Projeto Noite Esportiva	391.000,00
Associação Ribeirãopretana de Atletismo Master (Ribeirão Preto)	VI Torneio da Amizade de Atletismo Master	10.000,00
Funpec-Fundação de Pesquisas Científicas de Ribeirão Preto Públicas, Planejamento e Capacidade de Gestão	Curso de Ensino a Distância, Turismo: Políticas Públicas, Planejamento e Capacidade de Gestão	384.000,00
Instituto Brasileiro de Tecnologia e Formação a Distância - IBTF (Ribeirão Preto)	Projeto Conexão Esporte	482.992,60
Liga Rio-Pardense de Futsal (São José do Rio Preto)	Campeonato Regional de Escolinhas de Futsal	36.490,00
Liga Rio-Pardense de Futsal (São José do Rio Preto)	3º Campeonato Regional de Futsal - Categorias Sub 9, Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 18 e Sub 21 (masculino e feminino)	29.390,00
Associação Atlético Veteranos de São Paulo (São Paulo)	Campeonato Estadual de Atletismo Veterano	20.520,00
Confederação Brasileira de Esportes Radicais (São Paulo)	Circuito Radical	350.000,00
Federação Paulista de Handebol (São Paulo)	IV Copa Ouro de Handebol - Adulto	25.000,00
Federação Paulista de Xadrez (São Paulo)	Festival Santista de Xadrez	50.040,00
Federação Paulista Sports & Fitness (São Paulo)	Fórum Sports Business 2007	290.000,00
Federação Paulista Sports & Fitness (São Paulo)	Estação Verão	490.000,00

DOE, Seção I, 20/04/2007, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-4-2007

No processo GG-945-2006, em que é interessada a Unidade Central de Recursos Humanos: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 379-2007, da AJG, determino o sobrestamento dos processos que tiverem por objeto concessão de aposentadoria, com fundamento no art. 67, § 2º, da LF 9.394-96, com as alterações introduzidas pela LF 11.301-2006, até a apreciação, pelo Supremo Tribunal Federal, da medida cautelar requerida na Ação Direita de Inconstitucionalidade 3.772-2-DF, ajuizada pela Procuradoria Geral da República. Destarte, até que venha a ocorrer o pronunciamento da Suprema Corte sobre a matéria, a passagem à inatividade, nas condições previstas no § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, só poderá ser concedida ao professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio."

DOE, Seção I, 20/04/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-4-2007

No processo SAP-17-07: "Diante dos elementos de instrução do processo, à vista da manifestação do Secretário da Administração Penitenciária e tendo presente o pronunciamento favorável da Secretaria de Gestão Pública, autorizo a referida Pasta da



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Administração Penitenciária a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para o provimento de 660 cargos de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 20/04/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-4-2007

No correio eletrônico de 20-4-07, em que é interessada a Secretaria de Relações Institucionais, sobre prorrogação do mandato do Conselho Estadual dos Povos Indígenas: "À vista dos elementos de instrução, em especial a exposição de motivos do Presidente do Conselho Estadual dos Povos Indígenas, prorrogo o mandato dos atuais membros do referido Colegiado, pelo prazo de 6 meses, a contar de 21-4-2007, sem prejuízo da dispensa, a qualquer tempo, pela autoridade competente, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 24/04/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-4-2007

No processo SERT-1.317-2003, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do então Secretário do Emprego e Relações do Trabalho e os pareceres 1904-2004, 55-2007 e 378-2007, da AJG, e com fundamento nas disposições do Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento, a título indenizatório, do valor de R\$ 446.251,00 à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, pela prestação de serviços de gerenciamento e execução das atividades correlatas no Projeto Sine/SP (Sistema Nacional de Emprego/Intermediação de Mão-de-Obra), sem cobertura contratual, no período compreendido entre janeiro e outubro de 2003, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

DOE, Seção I, 24/04/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-4-2007

No processo SJDC-270.501-06, em que é interessada a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania: "Diante das informações constantes do processo, retifico o despacho publicado a 4-1-2007, para constar que o veículo substituído é um Vectra Sedan CD 2.2, placa CMW - 0981, chassi 9BGJG19Y04B117093."

DOE, Seção I, 24/04/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-4-2007

No processo SUCEN-1.285-06, sobre autorização para prorrogação por mais 90 dias da contratação de pessoal admitido por prazo determinado: "Diante dos elementos de instrução do processo, à vista da manifestação da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN, acolhida pelo Titular da Pasta da Saúde, e objetivando a continuidade das atividades do Plano de Intensificação para a Prevenção e Controle da Dengue no Estado, autorizo a prorrogação, por mais 90 dias, a partir de 1º-5-2007, da contratação de 188 Trabalhadores Braçais, a que se refere o despacho publicado a 15-12-2006, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 25/04/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-4-2007

No correio eletrônico GS-UAM/SEP, de 23-4-07, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Guaratinguetá, no valor de R\$ 1.341.306,76, tendo como objeto obras de infraestrutura urbana, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 26/04/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-4-2007

No protocolado SJDC-130.739-07, sobre substituição de Procurador do Estado: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e da Procuradoria Geral do Estado, designo João Monteiro de Castro, RG 17.697.612, Procurador do Estado, para, na qualidade de Presidente, integrar Comissão Processante Especial, instaurada em face dos autos do processo SJDC-267.337-03, em substituição a Dorina Maria Rodrigues Alcântara, RG 7.665.878, que na oportunidade, fica dispensada."

DOE, Seção I, 26/04/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-4-2007

No processo DGP-2.804-2001-SSP, vols. I a VI c/ap. req. de 27-9-2006 (PB-25.569-2006), sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e o parecer 398-2007, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão do presente processo administrativo disciplinar, formulado pelo ex-Delegado de Polícia Gildécio Carlos da Silva, RG 14.185.607, e pelos ex-Investigadores de Polícia, Edson Rosalvo da Silva, RG 11.516.344 e Gustavo de Almeida Neto, RG 11.588.586, do Quadro daquela Pasta, uma vez ausentes os pressupostos legais à sua admissibilidade."

DOE, Seção II, 27/04/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-4-2007

No processo GG-935-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 392-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por Cleide Fracaroli Vilanova, RG 3.980.470, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico da Administração Superior, do Quadro da Casa Civil, autorizando o pagamento, a título indenizatório, dos valores correspondentes a 30 dias de férias, referentes ao presente exercício, e 75 dias de licença-prêmio não usufruídos em razão da sua exoneração ex officio, desde que atendida a recomendação contida no item 13, da aludida peça opinativa, reiterada no despacho exarado pela Chefia do órgão jurídico."

DOE, Seção II, 27/04/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-4-2007

No processo GG-1.174-01, em que é interessado o Governo do Estado, sobre relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, nos termos dos arts. 54 e 55 da LC 101-2000: "À vista da manifestação do Secretário da Fazenda e nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal 101-2000, aprovo o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo relativo ao 3º quadrimestre de 2006 - Dados Definitivos, determinando sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2006 A DEZEMBRO DE 2006 - 3º QUADRIMESTRE 2006

LRF, art. 54 - Anexo VIII

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	26.826.041	42,94%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	30.609.494	49,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 46,55%	29.079.019	46,55%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	118.355.919	189,47%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal Nº 40/2001	124.817.731	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	6.305.417	10,09%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal Nº 40/2001	19.989.873	32,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	381.196	0,61%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado Nos Demonstrativos Respectivos	1.500.759	9.226.809

Fonte: SIAFEM - DADOS DEFINITIVOS

Nota: (I) A Receita Corrente Líquida apurada no período é de R\$ 62.468.354.

JOSÉ SERRA
Governador
CPF: 935.659.688-34

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário da Fazenda
CPF: 266.821.251-00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

GILBERTO DE SOUZA MATOS
Contador Geral da Fazenda Estadual
Substituto
CRC-1SP - 190721/0-8

DOE, Seção I, 28/04/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-4-2007

No processo SE-3.328-97, sobre substituição e designação de Procurador do Estado: "Diante dos elementos de instrução dos autos, das manifestações da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Educação, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação de Ana Paula Zomer Sica, RG 13.378.571, Procurador do Estado, como responsável pela 2ª Unidade Processante da Secretaria da Educação, em substituição a Ricardo Gomes Corrêa que, na oportunidade, fica dispensado."

DOE, Seção I, 28/04/2007, p. 5

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 4-5-2007

No processo SAA-776-2003, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacadamente a manifestação do Secretário de Agricultura e Abastecimento e os termos do parecer 430-2007, da AJG, autorizo a referida Pasta a celebrar convênio, representando o Estado de São Paulo, com o Banco do Brasil S.A, tendo por objeto o desenvolvimento de programa conjunto de aplicação de crédito rural, de forma a implementar projetos voltados à agricultura e à pecuária bovina deste Estado, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie, bem assim as recomendações constantes do referido parecer."

DOE, Seção I, 05/05/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-5-2007

No correio eletrônico SELT, de 27-4-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Jaboticabal	Reforma do Centro Educacional e Esportivo e do Ginásio Municipal de Esportes.	434.155,00
Mirassol	Construção de Pista de Skate.	70.000,00
Pongá	Término das obras do Ginásio de Esportes.	60.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
-----------------	---------------	--------------------



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Liga Rio Pardense de Futebol (São José do Rio Pardo)	Campeonato Regional de Futebol Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17.	47.300,00
Federação Paulista de Boxe (São Paulo)	Torneio dos Campeões.	13.000,00
Federação Paulista de Boxe (São Paulo)	Campeonato Paulista de Boxe Amador.	14.000,00
Federação Paulista de Boxe (São Paulo)	Campeonato Infantil Galo de Ouro	13.000,00

DOE, Seção I, 08/05/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-5-2007

No processo SC-1.007-2004, vols. I e II: "À vista dos elementos que instruem os presentes autos, com especial destaque para a representação formulada pelo Secretário da Cultura, tendo presentes, ainda, a manifestação do Secretário da Gestão Pública e o parecer 342-2007, da AJG, com fundamento na LC 846-98, qualifico a Associação Amigos do Museu de Arte Sacra de São Paulo, CNPJ 67.848.994/0001-71, como organização social da área da cultura, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Estado, por intermédio da Secretaria da Cultura, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 08/05/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-5-2007

No processo SS-5.977-2004 c/ aps. SS-1.911-2005 + SS-11.096-2004 + SS-1.913-2005 + SS-2.176-2004, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário da Saúde e o parecer 405-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito da Sociedade Jundiáense de Socorros Mútuos - Casa de Saúde Dr. Domingos Anastácio para com o Estado de São Paulo, em virtude do descumprimento dos Termos Aditivos 5-04 e 7-04, ao Convênio SUS/SP 12-4, celebrado em 2-8-2004, com a referida entidade, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros, com vista ao custeio para aquisição de medicamentos e material hospitalar, se faça parceladamente, nos moldes propostos pelos partícipes, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 08/05/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-5-2007

No processo SEP-980-2005, vols. I a III, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da exposição de motivos encaminhada pelo Secretário de Economia e Planejamento e do parecer 425-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Embu Guaçu para com o Estado de São Paulo, decorrente do saldo financeiro remanescente do Convênio 161-2005, celebrado em 29-12-2005, se faça de forma parcelada, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e a recomendação assinalada no referido parecer."

DOE, Seção I, 08/05/2007, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-5-2007

No processo SS-352-91, vols. I a VI, sobre indenização: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da propositura encaminhada pelo Secretário da Saúde e o parecer 410-2007, da AJG, e nos termos do Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento, a título indenizatório, do valor de R\$ 573.273,00 à empresa *Cleaning Star* Limpeza Técnica Hospitalar Ltda., referente aos serviços de limpeza hospitalar prestados ao Hospital Regional Sul nos meses de outubro de 1995 a fevereiro de 1996, sem cobertura contratual, em face da anulação do termo aditivo celebrado em 19-9-94, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e a recomendação assinalada no item 30 da referida peça opinativa. Considero, também, autorizados os pagamentos efetuados à referida empresa nos meses de setembro de 1994 a setembro de 1995, nos moldes noticiados neste expediente, emprestando-lhes, pelo mesmo fundamento, caráter indenizatório."

DOE, Seção I, 09/05/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-5-2007

No processo administrativo DGP-14.970-2003-SSP, vols. I a II, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 422-2007, da AJG, conheço do recurso interposto por Ivan Raymondi Barbosa, RG 24.679.111, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, restando mantida a decisão recorrida por seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 09/05/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-5-2007

No processo administrativo DGP-8.564-2004-SSP, vols. I a III, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 402-2007, da AJG, não conheço do recurso interposto por Ranieri da Cruz, RG 27.995.912, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, porque destituídos seus signatários de capacidade postulatória, assinalando, ainda, que, se possível fosse apreciar-lhe o mérito, seria para indeferilo, por ausência de amparo legal."

DOE, Seção II, 09/05/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-5-2007

No processo SS-30-2006 c/ ap. SS-114-2006, sobre indenização: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Saúde e os pareceres 1864-2006 e 411-2007, da AJG, e nos termos do Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento, a título indenizatório, do valor de R\$ 39.689,50 ao Médico Onassis Leme da Silva, RG 13.785.715, CRM 79.930, referente aos serviços de anestesiologia prestados no Instituto Lauro de Souza Lima, da Coordenadoria de Controle de Doenças, no período de maio de 1998 a dezembro de 2001, sem cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção II, 09/05/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-5-2007

No processo administrativo DGP-1.025-2006-SSP, vols. I e II c/ aps. req. de 22-2-2007 + req. de 27-3-2007, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 424-2007, da AJG, conheço do recurso formulado por Boris Largman, RG 5.689.526, Perito Criminal, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, ficando, pois, mantida a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 09/05/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-5-2007

No processo administrativo SMA-20.424-2006 c/aps. SMA-20.009-2003 + SMA-20.929-2004 + SMA-20.667-2005 + Relatório do Setor de Fotografias, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 415-2007, da AJG, conheço do recurso interposto por Crisógenes Ferreira de Oliveira, RG 37.027.988-8, ex-Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - Nível II, do Quadro da Secretaria do Meio Ambiente, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 09/05/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-5-2007

No processo GG-285-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pareceres 240-2007 e 426-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por Ariovaldo Bonas, RG 6.571.322-9, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, do Quadro da Casa Civil, autorizando o pagamento, a título indenizatório, do valor correspondente a 30 dias de férias referentes ao presente exercício, que não foram usufruídas em virtude de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação contida no item 7, do último dos mencionados pareceres."

DOE, Seção II, 10/05/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-5-2007

No processo GG-497-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 336-2007 e a manifestação de fls. 25/28, da AJG, defiro parcialmente o pedido formulado por Norival Palumbo, RG 3.341.362, ex-ocupante do cargo em comissão de Diretor Técnico de Departamento, do Quadro da Casa Civil, para autorizar o pagamento, a título indenizatório, do valor correspondente a 88 dias remanescentes de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 6-9-2000 a 4-9-2005, que não puderam ser usufruídos em razão de sua exoneração ex officio, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação contida no item 20 do referido parecer. Quanto ao pagamento de férias, fica o pleito indeferido por falta de amparo legal."

DOE, Seção II, 10/05/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-5-2007

No processo GG-743-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 404-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por Edmundo Amaral Neto, RG 3.993.542, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Departamento do Quadro da Casa Civil, autorizando o pagamento, a título indenizatório, do valor correspondente a 30 dias de férias, referentes ao corrente exercício, e 90 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 7-2-2002 a 5-2-2007, não usufruídas em virtude de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e a recomendação contida no despacho exarado pela Chefia do órgão jurídico."

DOE, Seção II, 10/05/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-5-2007

No processo GG-896-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer AJG 427-2007, defiro o pedido formulado por David Alves da Silva, RG 13.021.120-5, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, do Quadro da Secretaria de Comunicação, autorizando o pagamento, a título indenizatório, do valor correspondente a 30 dias de férias referentes ao presente exercício, que não foram usufruídas em virtude de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação contida no item 13 da aludida peça opinativa."

DOE, Seção II, 10/05/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-5-2007

No processo SF-55-9090435-2001, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o aditamento apostado pela Chefia da AJG ao parecer 423-2007, conheço do requerimento formulado por Paulo César da Silva, RG 18.145.878-0, ex-ocupante do cargo em comissão de Controlador de Pagamento de Pessoal, do Quadro da Secretaria da Fazenda, a título de exercício do direito de petição, para, quanto ao mérito, deferi-lo, ficando autorizado o pagamento de indenização correspondente a 90 dias de licença-prêmio, atinentes aos períodos transcorridos de 14-3-90 a 12-3-95 (60 dias) e de 13-3-95 a 10-3-2000 (30 dias)."

DOE, Seção II, 10/05/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-5-2007

No processo DGP-27.781-78-SSP, sobre indenização: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 408-2007, da AJG, indefiro o pedido formulado por José Carlos Vitorino, RG 4.431.198, ex-Carcereiro, do Quadro daquela Pasta, alusivo ao pagamento de períodos de férias e licença-prêmio não usufruídos, em face de sua demissão a bem do serviço público, eis que atingido pela prescrição quinquenal, ressaltando que, mesmo se assim não fosse, careceria o pleito de amparo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie. Restituam-se os autos à origem para os fins assinalados no item 39 da aludida peça opinativa."

DOE, Seção II, 10/05/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-5-2007

No processo administrativo DGP-7.766-2001-SSP, vols. I a XII c/ ap. AP-121-2002-SSP (PB-15.265-2005), em que são interessados Gilmar Pasquini Contrera e Outros: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pareceres 840-2005 e 432-2007, da AJG, absolvo os indiciados Osvaldo Nunes Paulo Filho, RG 16.273.016, Escrivão de Polícia, e Marcelo Xavier Forgia, RG 27.951.767, Investigador de Polícia, ambos do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em face da não-comprovação da acusação que lhes foi irrogada na portaria inicial, determinando à origem a adoção das providências indicadas no item 41 da peça opinativa por último referida."

DOE, Seção II, 12/05/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-5-2007

No processo GG-983-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 439-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por Sonia Maria Bischoff, RG 5.276.246-4, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Gabinete III, do Quadro da Casa Civil, autorizando o pagamento, a título indenizatório, do valor correspondente a 30 dias de férias referentes ao presente exercício, que não foram usufruídas em virtude de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação contida no item 11 do mencionado parecer."

DOE, Seção II, 12/05/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-5-2007

No processo SC-487-2007, vols. I e II, sobre parcerias: "À vista dos elementos que instruem os presentes autos, com especial destaque para a representação formulada pelo Secretário da Cultura, tendo presentes, ainda, a manifestação do Secretário de Gestão Pública e o parecer 458-2007, da AJG, com fundamento na LC 846-98, qualifico a Associação Catavento Cultural e Educacional, CNPJ 08.698.186/0001-06, como organização social da área da cultura, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Estado, por intermédio da Secretaria da Cultura, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes e as observações contidas no referido parecer."

DOE, Seção I, 17/05/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-5-2007

No correio eletrônico SELT, de 8-5-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Monte Castelo	Construção de campo de bocha.	40.000,00
Pinhalzinho	Cobertura de quadra poliesportiva no Bairro da Estrada Nova.	70.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Tarumã	Ampliação e reforma do Centro Integrado de Esportes e Lazer.	100.000,00
Monções	Reforma de piscina semi-olímpica e piscina infantil.	60.000,00
Piedade	Construção de pista de skate, tipo "Street Park".	50.000,00
Manduri	Construção de pista de skate.	50.000,00
Cruzália	Construção de pista de skate.	35.000,00
Roseira	Construção de pista de skate.	50.000,00
Caraguatatuba	Construção de pista de skate.	50.000,00
Paulistânia	Construção de cancha de bocha e cancha de malha.	38.000,00
Ocaçu	Reformas no Centro Esportivo: piscina, campo de futebol e ginásio de esportes.	50.000,00
Oscar Bressane	Construção de entrada e bilheteria e conclusão do Ginásio de Esportes.	50.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Instituto Memorial do Salto Triplo (São Paulo)	Implantação de Núcleo do Esporte Social no Parque da Juventude e Ibirapuera.	460.800,96

DOE, Seção I, 18/05/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-5-2007

No correio eletrônico GS-UAM/SEP, de 9-5-2007, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de São João da Boa Vista, no valor de R\$ 500.000,00, tendo como objeto obras de infra-estrutura urbana, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 18/05/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-5-2007

No correio eletrônico SELT, de 15-5-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Atibaia	Corrida da Fogueira.	20.000,00
Nova Castilho	2ª Copa de Futebol Amador da FRIM - Frente Regional de Municípios.	50.000,00
Nova Guataporanga	Reforma do Ginásio Municipal de Esportes "Prefeito Osvaldo Jacobs".	35.000,00
Palmital	Construção de Campo de Futebol no Conjunto Habitacional "Miguel Huertas".	30.000,00
Quatá	Reforma de praças esportivas.	40.000,00
Tupi Paulista	Construção de campo de malha.	35.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Confederação Brasileira de Luta de Braço (Indaiatuba)	29º Campeonato Brasileiro de Luta de Braço,	14.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

	10º Campeonato de Luta de Braço para Portadores de Deficiência Física e 4º Campeonato Brasileiro Master de Luta de Braço.	
Associação Cidade Unida pelo Esporte de Base e Ligas Amadoras - CUEBLA (São Paulo)	4º Campeonato de Futebol Feminino - 1ª Divisão (2ª Fase e Final Estadual).	112.160,00
Confederação Brasileira de Desporto para Cegos (São Paulo)	III Jogos Mundiais IBSA.	100.000,00
Confederação Brasileira de Volei (São Paulo)	Liga Mundial de Volei.	100.000,00
Federação Paulista de Atletismo (São Paulo)	Maratona Internacional de São Paulo.	120.000,00
Federação Paulista de Bocha e Bolão (São Paulo)	XXII Campeonato Estadual Masculino Interseleções de Bocha Rafa.	40.000,00
Federação Paulista de Ciclismo (São Paulo)	64ª Prova Ciclística Internacional 9 de Julho.	120.000,00
Federação Paulista de Futebol Society (São Paulo)	Campeonato paulista de Futebol Society Categorias de Base 2007.	48.506,80
FEPALO - Federação Paulista de Luta Olímpica (São Paulo)	VI Campeonato Paulista Escolar, Kadete e Junior de Luta Olímpica e I Campeonato Paulista Senior de Grappling.	120.000,00
Federação de Boxe do Estado de São Paulo Febsp (São Vicente)	Campeonato Paulista de Boxe Feminino Amador Open.	21.700,00

DOE, Seção I, 18/05/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-5-2007

No processo SSE-1.352-2005, vols. I e II, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretaria de Saneamento e Energia e o parecer 453-2007, da AJG, autorizo a lavratura de termo de aditamento ao convênio 3-05 celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da então Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, atualmente denominada Secretaria de Saneamento e Energia, e o Município de Itapuí, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas na aludida peça opinativa."

DOE, Seção I, 18/05/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-5-2007

No processo SMA-30.147-2006, sobre convênio: Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário do Meio Ambiente e o parecer 447-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente (Instituto Geológico), e a Funcate - Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia, tendo por objeto a execução do projeto Modelagem de Sistema de Informação e Implantação de Portal WEB para o Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, observadas as recomendações do citado parecer e as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 18/05/2007, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-5-2007

No processo SPS-29.582-79 + SPS-28.980-79 + SPS-27.991-79, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores: Alzira Codolo Roma, RG 4.616.521; Maria da Conceição Leonel Ferreira, RG 3.936.857; Jandyra da Silva Lage de La Mano, RG 1.585.191."

DOE, Seção I, 19/05/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-5-2007

No processo administrativo DGP-7.288-2001-SSP, vols. I a IX: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 445-2007, da AJG, determino permanença sobrestado este processo administrativo disciplinar até o advento da decisão que, acerca dos mesmos fatos, venha a ser proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ao julgar o recurso de apelação interposto pelo Ministério Público no processo-crime 050.01.039220-3/0 (29ª Vara Criminal da Comarca da Capital), cabendo à origem o acompanhamento do assunto no referido âmbito, assim como providenciar a complementação da instrução necessária ao prosseguimento deste feito, nos termos assinalados na sobredita peça opinativa."

DOE, Seção II, 19/05/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-5-2007

No processo administrativo SS-4.314-2001, vols. I a X c/ap. 45 Anexos, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução que dos autos constam, com destaque para o parecer 452-2007, da AJG, assim como para o aditamento lançado pela chefia desse órgão, conheço do recurso hierárquico, tempestivamente interposto por Geane Valéria de Menezes Calixto, RG 17.165.675, ex-Oficial Administrativo, admitida em caráter temporário, da Secretaria da Saúde, negandolhe provimento, quanto ao mérito, com o que fica mantida a decisão originária, que aplicou à referida exservidora a penalidade de dispensa do serviço público, por seus próprios e jurídicos fundamentos. De outra parte, declaro extinta a punibilidade, pela ocorrência de prescrição, das faltas imputadas às indiciadas Suely Regina Rosa de Oliveira, RG 6.053.749, Auxiliar de Serviços, admitida em caráter temporário e Teresa Cristina Hermógenes dos Santos, RG 17.416.423, Administrador, efetiva, ambas do Quadro da Secretaria da Saúde, tornando sem efeito, em relação a elas, a decisão punitiva de fls. 2.754 a 2.759, publicada no D.O. de 18-2-2006, com despacho retificador a fls. 2.767/2.771, publicado no D.O. de 22-3-2006, restabelecendo-se todos os direitos das aludidas servidoras afetadas pela sobredita decisão, com o que ficam prejudicados os recursos hierárquicos por elas interpostos. Determino, por fim, à Secretaria de origem que proceda ao reexame da decisão do presente processo administrativo disciplinar, mencionada no parágrafo precedente, observados os parâmetros traçados no citado parecer da Assessoria Jurídica do Governo, declarando, de ofício, eventuais situações de extinção de punibilidade em virtude de prescrição, sem prejuízo, em qualquer hipótese, das providências de que tratam os §§ 5º e 6º, do art. 261, da LE 10.261-68, com a redação que lhe conferiu a LC 942-2003.

DOE, Seção II, 19/05/2007, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-5-2007

No processo SC-795-2006, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a propositura do Secretário da Cultura e o parecer 457-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e o Goethe-Institut São Paulo - Centro Cultural Brasil Alemanha, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à atualização do site do Fórum Permanente Museus de Arte, desde que observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações assinaladas na aludida peça opinativa."

DOE, Seção I, 22/05/2007, p. 7

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-5-2007

No processo GS-953-07-PMESP, em que é interessada a Polícia Militar do Estado de São Paulo, sobre abertura de concurso público para o provimento de 1.300 cargos de Soldado PM 2ª Classe: "Diante dos elementos de instrução dos autos, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, da Casa Civil, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para o provimento de 1.300 cargos vagos de Soldado PM de 2ª Classe, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 23/05/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-5-2007

No processo SF-26469-637246-2005, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações produzidas no âmbito da Secretaria da Fazenda e o parecer 460-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Regina Maria Hirata Motoshima, RG 5.916.726-9, Julgador Tributário, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para, no mérito, negar-lhe provimento, por ausência de amparo legal."

DOE, Seção II, 23/05/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-5-2007

No processo SF-26469-638386-2005, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações produzidas no âmbito da Secretaria da Fazenda e o parecer 459-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Afonso Celso dos Santos, RG 17.797.139, Julgador Tributário, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para, no mérito, negar-lhe provimento, por ausência de amparo legal."

DOE, Seção II, 23/05/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-5-2007

No processo SF-26469-637258-2005, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações produzidas no âmbito da Secretaria da Fazenda e o parecer 456-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Irineu Jacometo, RG 15.522.513-3, Julgador Tributário, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para, no mérito, negar-lhe provimento, por ausência de amparo legal."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DOE, Seção II, 23/05/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-5-2007

No processo SF-26469-638511-2005, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações produzidas no âmbito da Secretaria da Fazenda e o parecer 455-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Carmine Labanca Neto, RG 6.337.459, Julgador Tributário, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para, no mérito, negar-lhe provimento, por ausência de amparo legal."

DOE, Seção II, 23/05/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-5-2007

No processo IAMSPE-8.214-06-SS, sobre autorização para o preenchimento de 35 funções-atividades: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações dos Secretários da Saúde e da Gestão Pública, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Iamspe a adotar as providências necessárias objetivando o preenchimento de 35 funções-atividades vagas, com data de vacância ocorridas no exercício de 2006, sendo 8 de Auxiliar de Serviços e 27 de Oficial Administrativo, mediante aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 24/05/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-5-2007

No correio eletrônico SELT, de 22-5-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Aparecida	Reforma de quadra coberta do Complexo Esportivo de Vila.	70.000,00
Cardoso	Construção de Pista de Skate.	46.814,40
Espírito Santo do Turvo	Construção de quadra poliesportiva.	50.000,00
Irapuru	Reforma do Estádio Municipal "Pedro Leite Ribeiro".	60.000,00
Ituverava	Reforma do Parque Recreio "Balduino Nunes da Silva".	100.000,00
Taguaí	Construção de pista de skate.	40.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Ação Concreta ONG Esportiva e Cultural (São Paulo)	Duas Etapas do Downhill Skate na Ladeira.	150.000,00
Associação Jovem São José (São José dos Campos)	Semana Radical de São José dos Campos.	150.000,00

DOE, Seção I, 24/05/2007, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-5-2007

No of. DSA-9-07-SSP (PB 10.485-07), sobre indicação de funcionário policial para exercer função administrativa: "À vista dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário da Segurança Pública e para os fins do disposto no art. 6º da LC 207-79, autorizo Roberta Cristiane Rocha, RG 20.359.024-7, Escrivão de Polícia, a exercer a função de Diretor de Serviço, de Administração do Deinter 5 - São José do Rio Preto.

DOE, Seção II, 25/05/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-5-2007

No correio eletrônico SELT, de 23-5-07, sobre convênio. Retificação. Alteração de objeto: "Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico o despacho publicado em 27-4-2006, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Restinga, a fim de alterar o seu objeto para "reforma e ampliação do Ginásio Poliesportivo."

DOE, Seção I, 26/05/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-5-2007

No processo administrativo SE-4-2400-2006 c/ ap. SE-161-2006, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 472-2007, da AJG, conheço do recurso formulado por Andréia da Cruz Torraca, RG 23.994.187, Professor Educação Básica II, do Quadro da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 26/05/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-5-2007

No processo GG-1.174-01, em que é interessado o Governo do Estado, sobre relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, nos termos dos arts. 54 e 55 da LC 101-2000: "À vista da manifestação do Secretário da Fazenda e nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal 101-2000, aprovo o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo relativo ao 1º quadrimestre de 2007 - Dados Definitivos, determinando sua publicação."

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2007 - 1º QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	27.163.641	42,03%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	31.670.966	49,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 46,55%	30.087.418	46,55%



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	114.516.804	177,18%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal Nº 40/2001	129.269.248	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	5.950.908	9,21%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal Nº 40/2001	20.683.040	32,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	31.559	0,05%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		
	1.757.039	9.247.804

Valor Apurado Nos Demonstrativos Respectivos

Fonte: SIAFEM/SP - DADOS DEFINITIVOS

Nota: 1 A Receita Corrente Líquida apurada no período é de R\$ 64.634.624.

JOSÉ SERRA
Governador
CPF: 935.659.688-34

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário da Fazenda
CPF: 266.821.251-00

GILBERTO DE SOUZA MATOS
Contador Geral da Fazenda Estadual
Substituto
CRC-1SP - 190721/0-8

DOE, Seção I, 31/05/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-5-2007

No correio eletrônico GS-UAM/SEP, de 28-5-2007, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Valinhos, no valor de R\$ 149.993,10, tendo como objeto obras de infra-estrutura na Av. Joaquim Alves Corrêa e outras ruas do município, observados o disposto nos artigos 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 31/05/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-5-2007

No processo SIR-1.366-92-SPG, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Economia e Planejamento e os pareceres 86-2007 e 481-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Tejuapá para com o Estado de São Paulo, em virtude do descumprimento do convênio 330-85, celebrado em 24-12-85, se faça parceladamente,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação assinalada no aludido pronunciamento.”

DOE, Seção I, 31/05/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-5-2007

No processo SEADS-138-2000, vols. I e II, sobre ressarcimento de débito: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e o parecer 490-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Paranapuã, para com o Estado de São Paulo, em virtude do descumprimento parcial do Termo de rescisão de convênio, reconhecimento e parcelamento de débito, celebrado em 12-9-2002, se faça parceladamente, nos moldes propostos pelos partícipes, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas na referida peça opinativa.”

DOE, Seção I, 31/05/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-5-2007

No Prot. GS-4.683-07-SSP, sobre autorização para afastamento de policiais militares para os Jogos PanAmericanos/2007 no Estado do Rio de Janeiro: “Diante da solicitação formulada pelo Ministro da Justiça, autorizo o afastamento de 111 policiais militares, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos ou graduações e sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 21-5 a 30-7-2007, prestar serviços junto ao Governo Federal, a fim de compor contingente da Força Nacional de Segurança Pública que atuará no Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de ser empregado nos Jogos Pan-Americanos/2007.”

DOE, Seção II, 31/05/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-5-2007

No processo DGP-12.303-2003-SSP, vols. I e II, em que são interessados Antonio Carlos Grava Teixeira Cordeiro e Outros: “Em cumprimento à decisão, transitada em julgado, proferida em 23-2-2006 pelo 7º Grupo de Câmaras do Tribunal de Justiça de São Paulo nos autos da Revisão Criminal 487613.3/1-0000-000, em que foi petionário Álvaro Ferreira da Silva, RG 3.128.360, torno sem efeito o ato publicado no D.O. de 5-4-2004, que declarou, como efeito de condenação criminal, nos termos do art. 92, I, do Código Penal, a cassação de sua aposentadoria, devendo restabelecerse, desde a data por último referida, o pagamento dos respectivos proventos.”

DOE, Seção II, 01/06/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007

No processo CIR-1.328-92-SEP, sobre ressarcimento de débito: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando a exposição de motivos encaminhada pelo Secretário de Economia e Planejamento e o parecer 496-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Ibitinga para com o Estado de São Paulo, em virtude da ausência de prestação de contas dos recursos recebidos por meio do convênio 298-85, celebrado em 25-11-85, se faça parceladamente, nos moldes propostos pelos



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

partícipes, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no despacho da chefia do referido órgão jurídico.”

DOE, Seção I, 02/06/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007

No processo SEP-386-2004, sobre ressarcimento de débito: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da exposição de motivos encaminhada pelo Secretário de Economia e Planejamento e do parecer 500-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Jarinu para com o Estado de São Paulo, em virtude do descumprimento do convênio 52-2004, celebrado em 18-6-2004, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e a recomendação consignada no item 15 do aludido parecer.”

DOE, Seção I, 02/06/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007

No processo SCTDET-524-2005, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações exaradas no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento e os pareceres 1716-2005, 1356-2006, 72-2007 e 492-2007, da AJG, considero autorizada a celebração do convênio formalizado entre o Estado de São Paulo, por meio da então Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e a Fundação Instituto de Administração - FIA, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a realização do evento denominado Seminário Internacional: a Inserção do Brasil na Comunidade Internacional: Desafios e Oportunidades, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria.”

DOE, Seção I, 02/06/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007

No processo SF-26469-638419-2005, sobre recurso: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando as manifestações produzidas no âmbito da Secretaria da Fazenda e o parecer 488-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Reinaldo Franco de Godoi, RG 4.516.137, Julgador Tributário, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para, no mérito, negar-lhe provimento, por ausência de amparo legal.”

DOE, Seção II, 02/06/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007

No processo SF-26469-637222-2005, sobre recurso: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando as manifestações produzidas no âmbito da Secretaria da Fazenda e o parecer 486-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Hugo Nambu, RG 4.660.483-2, Julgador Tributário, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para, no mérito, negar-lhe provimento, por ausência de amparo legal.”

DOE, Seção II, 02/06/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007

No processo SF-26469-637133-2005, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando as manifestações produzidas no âmbito da Secretaria da Fazenda e o parecer 473-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Cícero Donizete Aguiar, RG 11.955.863, Julgador Tributário, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para, no mérito, negar-lhe provimento, por ausência de amparo legal."

DOE, Seção II, 02/06/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007

No processo SF-26469-638438-2005, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando as manifestações produzidas no âmbito da Secretaria da Fazenda e o parecer 494-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Mario Loiacone Filho, RG 11.834.142-X, Julgador Tributário, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para, no mérito, negar-lhe provimento, por ausência de amparo legal."

DOE, Seção II, 02/06/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007

No processo SF-26469-638355-2005, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando as manifestações produzidas no âmbito da Secretaria da Fazenda e o parecer 478-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Ilda Matico Okada, RG 8.640.440, Julgador Tributário, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para, no mérito, negar-lhe provimento, por ausência de amparo legal."

DOE, Seção II, 02/06/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007

No processo SF-26469-637177-2005, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente as manifestações produzidas no âmbito da Secretaria da Fazenda e o parecer 474-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Márcia Hernandez Blau Nishihara, RG 7.378.112, Julgador Tributário, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para, no mérito, negar-lhe provimento, por ausência de amparo legal."

DOE, Seção II, 02/06/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007

No processo SF-26469-637281-2005, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando as manifestações produzidas no âmbito da Secretaria da Fazenda e o parecer 480-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por José Antonio Sartori, RG 5.472.734-0, Julgador Tributário, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para, no mérito, negar-lhe provimento, por ausência de amparo legal."

DOE, Seção II, 02/06/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007

No processo SF-26469-637199-2005, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando as manifestações produzidas no âmbito da Secretaria da Fazenda e o parecer 484-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Hugo Antônio Lisoni Júnior, RG 2.924.268-X, Julgador Tributário, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para, no mérito, negar-lhe provimento, por ausência de amparo legal."

DOE, Seção II, 02/06/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007

No processo SF-26469-638489-2005, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando as manifestações produzidas no âmbito da Secretaria da Fazenda e o parecer 495-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Adelina Julia Martini, RG 6.670.466, Julgador Tributário, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para, no mérito, negar-lhe provimento, por ausência de amparo legal."

DOE, Seção II, 02/06/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-6-2007

No processo SF-26469-637070-2005, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando as manifestações produzidas no âmbito da Secretaria da Fazenda e o parecer 497-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Roberto Grisolia Antonelli, RG 10.773.867-3, Julgador Tributário, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para, no mérito, negar-lhe provimento, por ausência de amparo legal."

DOE, Seção II, 02/06/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-6-2007

No processo SAP-89-99, vols. I a III, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, com especial destaque para o aditamento aposto pela Chefia da Assessoria Jurídica do Governo ao parecer 475-2007, dou parcial provimento aos recursos interpostos por José Alves dos Santos, RG 20.025.175, ex-Agente de Segurança Penitenciária, e Marco Aurélio Massarico, RG 13.128.631, ex-Oficial Administrativo, ambos do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, para, em mitigação da pena cabível de demissão, aplicar-lhes a pena de suspensão por 90 dias, com fulcro nos arts. 252 e 256, II, da LE 10.261-68. Outrossim, modifico, ex officio, a pena imposta a José Carlos Cecílio, RG 6.304.571-0, ex-Agente de Segurança Penitenciária, do Quadro da sobredita Pasta, para, em mitigação da pena cabível de demissão, aplicar-lhe a pena de suspensão por 90 dias, com esteio nos mesmos dispositivos legais recém-apontados."

DOE, Seção II, 05/06/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-6-2007

No processo SF-26469-641236-2005, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando as manifestações produzidas no âmbito da Secretaria da Fazenda e o parecer 501-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Maria da Conceição Lima Machado, RG 3.044.249-7, Julgador Tributário, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para, no mérito, negar-lhe provimento, por ausência de amparo legal."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DOE, Seção II, 05/06/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-6-2007

No correio eletrônico de 4-6-07, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2007, aprovo a celebração de convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Pardinho objetivando a realização de obras de infra-estrutura na Rua Projetada, no valor estimado de R\$ 100.000,00, observado o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie, ficando insubsistente o despacho publicado a 8-12-2006, na parte referente ao referido município."

DOE, Seção I, 06/06/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-6-2007

No processo SPS-27.953-79 + SEPS-36.911-80, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelos adiante relacionados, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores: Jeny Corrêa Passos, RG 5.222.145-3; João Branco de Oliveira Filho, RG 1.690.036-4."

DOE, Seção I, 07/06/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-6-2007

No processo SS-001.146.00095-2005, sobre pensão mensal: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de motivos do Secretário da Saúde e o parecer 505-2007, da AJG, defiro, nos termos do art. 3º, § 4º, do Dec.-lei 248-70, combinado com os arts. 132 e 147, I, da LC 180-78, o pedido de transferência de pensão mensal formulado por Jacira Pereira da Rosa Silva, RG 8.612.889, na qualidade de viúva do pensionista José Carlos da Silva, RG 4.360.502, a quem precedentemente, fora deferido o benefício consoante Dec. 24.367-85, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação assinalada no item 13 do referido parecer."

DOE, Seção I, 07/06/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-6-2007

No processo IAMSPE-3.453-07-SS, sobre autorização para o preenchimento de 3 funções-atividades de Médico: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações dos Secretários da Saúde e da Gestão Pública, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE a adotar as providências necessárias objetivando o preenchimento de 3 funções-atividades vagas de Médico, mediante aproveitamento de remanescentes de concurso público com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 07/06/2007, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-6-2007

No processo 1^aCPP-40-2004-SE c/aps. SE-1.563-04 + SE-368-0065/01, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 510-2007, da AJG, conheço do recurso interposto por Carlos Luis Marques Bizarro, RG 9.988.316, Professor Educação Básica II, do Quadro da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 07/06/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-6-2007

Nos processos SF-26473-410836-2004 c/ aps. SF-26473-439121-2005 + SF-26473-410783-2004 + SF-26473-410884-2004 + SF-26473-410932-2004 + SF-26473-410964-2004 + SF-26473-410986-2004 + SF-26473-411016-2004 + SF-26473-442193-2004, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando as manifestações produzidas no âmbito da Secretaria da Fazenda e o parecer 514-2007, da AJG, conheço dos recursos hierárquicos interpostos por Célia Marcelino Nakazone, RG 18.108.257-3; Carlos Alberto Frank Leme, RG 9.473.147; João Luiz Bicheri, RG 6.467.711; Luciana Aparecida Lisboa Senwaitis, RG 18.762.517-7; Marcos Luiz Silvestre, RG 16.144.274; Maria Aparecida Duarte, RG 4.547.933; Regina Ribeiro, RG 10.138.847-0; Rosa Mari Hadade Telles, RG 7.640.552, e Sérgio Antonio Gobbo, RG 17.794.680-5, Julgadores Tributários, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para, no mérito, negar-lhes provimento, por ausência de amparo legal."

DOE, Seção II, 12/06/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-6-2007

Nos processos SAP-319-2007 c/ aps. GS-798-2000-SAP + GS-194-2000-SAP, sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a proposta do Secretário da Administração Penitenciária e o parecer 513-2007, da AJG, indefiro o processamento de pedido de revisão, formulado por Antonio Fernandes Dias Júnior, RG 16.601.266, exAgente de Segurança Penitenciária, do Quadro daquela Pasta, uma vez ausentes os pressupostos legais à sua admissibilidade."

DOE, Seção II, 12/06/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-6-2007

No correio eletrônico SELT, de 5-6-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1^o do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados, respectivamente, no Anexo, observados o disposto nos arts. 2^o e 3^o do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Sarutaiá	Construção de Pista de Skate	60.000,00
Pirassununga	Construção de Pista de Skate no Conjunto Habitacional Jardim Redento	15.000,00
São Miguel Arcanjo	Reforma e Ampliação de Pista de Skate	25.000,00
Bálsamo	Reforma do Estádio Municipal	100.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Presidente Prudente	Reforma do Ginásio de Esportes	200.000,00
Indiana	Obras de recuperação e reforma da piscina pública	25.000,00
Paraíso	Reforma geral do Estádio Municipal Américo Penariol	60.000,00
Natividade da Serra	Cobertura de quadra poliesportiva	28.016,00
Boracéia	Cobertura de quadra de esportes Conjunto Habitacional Antonio Lorenzetti	80.000,00
Buritizal	Construção de Pista de Skate	110.000,00
Rubiácea	Término do fechamento da quadra poliesportiva e reforma dos vestiários	50.000,00
Bento de Abreu	Reforma e cobertura da quadra municipal de esportes	200.000,00
Platina	Reforma do Estádio Municipal Wanderley Martins	50.000,00

DOE, Seção I, 13/06/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-6-2007

No correio Eletrônico SELT, de 6-6-07, sobre convênio. Retificação. Alteração de Objeto: "Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico o despacho publicado em 27-4-2006, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Sales, a fim de alterar o seu objeto para "reforma do Conjunto Poliesportivo Municipal".

DOE, Seção I, 13/06/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-6-2007

No processo SAA-836-88, sobre substituição e designação de Procurador do Estado: "Diante dos elementos de instrução dos autos, das manifestações da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação de Mônica Fraissat Ramalho, RG 13.610.863-5, Procurador do Estado, como responsável pela Unidade Processante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em substituição a Mirian Kiyoko Murakawa que, na oportunidade, fica dispensada."

DOE, Seção I, 13/06/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-6-2007

No Prot. GS-6.545-07-SSP (PB-11.736-07), sobre substituição e designação de Procurador do Estado: "Diante dos elementos de instrução dos autos, das manifestações da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Segurança Pública, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação de Mônica Fraissat Ramalho, RG 13.610.863-5, Procurador do Estado, como responsável pela Unidade Processante da Secretaria da Segurança Pública, em substituição a Mirian Kiyoko Murakawa que, na oportunidade, fica dispensada."

DOE, Seção I, 13/06/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-6-2007

No processo SMA-41.041-2002, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 509-2007, da AJG, conheço do recurso interposto por Zeno Davies de Almeida, RG 9.300.007, para no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

mantendo-se a decisão recorrida em todos os seus termos, por seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 13/06/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-6-2007

No of. GS-252 de 1º-6-07 (PB-11.971-07), sobre substituição e designação de Procurador do Estado: “Diante dos elementos de instrução dos autos, das manifestações da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Fazenda, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação de Mônica Fraissat Ramalho, RG 13.610.863-5, Procurador do Estado, como responsável pela Unidade Processante da Secretaria da Fazenda, em substituição a Ana Paula Zomer Sica que, na oportunidade, fica dispensada.”

DOE, Seção I, 14/06/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-6-2007

Na representação SEADS-22 de 13-6-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: “Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e para os fins do disposto no Dec. 46.437-2001, alterado pelo Dec. 50.729-2006 aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Cantinho do Futuro - Grupo de Apoio à Criança e ao Adolescentes de Batatais	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Casa do Vovô de Salense	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Casa da Criança de Guará	Reforma da Casa da Criança	20.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Reforma e ampliação	100.000,00

DOE, Seção I, 14/06/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-6-2007

No processo HCRP-123-07, sobre autorização para o preenchimento de 80 funções-atividades, mediante abertura de concurso público: “Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo, em caráter excepcional, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo a adotar as providências necessárias objetivando o preenchimento de 80 funções-atividades, sendo 2 de Administrador, 1 de Almoxarife, 1 de Agente de Serviços Técnicos, 4 de Ascensorista, 1 de Atendente, 5 de Atendente de Nutrição, 14 de Auxiliar de Enfermagem, 18 de Auxiliar de Serviços, 3 de Enfermeiro, 1 de Executivo Público I, 1 de Físico, 14 de Médico, 9 de Oficial Administrativo, 2 de Oficial de Serviços e Manutenção, 1 de Técnico de Enfermagem, 1 de Técnico de Laboratório, 1 de Telefonista e 1 de Motorista, em vagas decorrentes de aposentadoria, falecimento e demissão relacionadas às fls.6/7 do presente, mediante a



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

abertura de concurso público que fica autorizado a realizar, ou aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, bem como proceder à reposição automática destas funções-atividades que vierem a vagar no decorrer do exercício de 2007, na quantidade e classes ora discriminadas, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 14/06/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-6-2007

No processo administrativo 2ª CPP-34-2002-SE, vols. I a XVIII c/ aps. SE-865-2002, vols. I a IV, sobre recurso: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 511-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Rosana Aparecida dos Santos, RG 17.178.285, ex-Oficial Administrativo, do Quadro da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, restando mantida a decisão atacada por seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 14/06/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-6-2007

No processo SRHSO-904-92, vols. I e II, sobre ressarcimento de débito: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretária de Estado de Saneamento e Energia e o parecer 521-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Indiana, pelo não cumprimento das condições ajustadas no termo de rescisão de convênio assinado em 19-5-2004, se faça de forma parcelada, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas na aludida peça opinativa.”

DOE, Seção I, 16/06/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-6-2007

No processo GS-2.532-2004-SSP, vols. I e II, c/aps. GS-1.124-2005-SSP (PB-28.947-2006 + Condeca-50-2005 (PB-8.844-2006), sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de motivos do Secretário da Segurança Pública e o parecer 535-2007, da AJG, autorizo a lavratura de termo de aditamento ao convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, pelo Laboratório de Investigação Médica-Imuno-Hematologia e Hematologia Forense e a Fundação Faculdade de Medicina, tendo por objeto a conjugação de esforços e apoio mútuo entre os partícipes, visando estabelecer um sistema de informações para a elucidação de desaparecimentos de crianças e adolescentes, mediante a implementação do Projeto Caminho de Volta - Busca de Crianças Desaparecidas no Estado de São Paulo, para a inclusão do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca no ajuste, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria e as recomendações assinaladas no aludido pronunciamento.”

DOE, Seção I, 19/06/2007, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-6-2007

Nos processos SEPS-43.019-82 + SPS-522-84 + SEPS-977-85, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores: Eunice de Paula Cunha, RG 355.153; Regina Emilia da Silva, RG 20.958.514; Joanita de Oliveira Reis, RG 11.563.241-4."

DOE, Seção I, 20/06/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-6-2007

No processo SAA-818-2005, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 537-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por Carlos Scandiuzzi, RG 8.492.432, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Direção III, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, autorizando o pagamento, a título indenizatório, do valor correspondente a 30 dias de férias, atinentes ao presente exercício, não usufruídas em virtude de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e, notadamente, o implemento da condição referida no item 19 da mencionada peça opinativa."

DOE, Seção II, 20/06/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-6-2007

No processo SEADS-115-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 538-2007, da AJG, com o adendo da chefia do órgão, defiro o pedido formulado por Márcia Helena Andréa, RG 11.247.287, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Direção II, do Quadro da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, autorizando o pagamento do valor correspondente a 81 dias remanescentes da licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 7-5-2001 a 5-5-2006, cujo gozo se achava em curso quando sobreveio sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação assinalada no último dos referidos pronunciamentos."

DOE, Seção II, 20/06/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-6-2007

No processo SERT-116-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 532-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por Nicival Martins de Oliveira, RG 3.252.029, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Divisão, do Quadro da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, autorizando o pagamento, a título indenizatório, de quantia correspondente a 30 dias de férias, atinentes ao presente exercício, não usufruídas em virtude de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e, notadamente, o implemento da condição apontada no item 13 da mencionada peça opinativa."

DOE, Seção II, 20/06/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-6-2007

No processo SERT-121-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 523-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por Elias Fernandes de Carvalho, RG 7.219.412, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Analista de Recursos Humanos, do Quadro da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, autorizando o pagamento, a título indenizatório, de quantia correspondente a 30 dias de férias, atinentes ao presente exercício, não usufruídas em virtude de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e, notadamente, o implemento da condição apontada no item 13 da mencionada peça opinativa."

DOE, Seção II, 20/06/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-6-2007

No processo SERT-122-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 530-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por Amanda Aparecida Lopes e Sá, RG 28.730.144-8, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Planejamento e Controle I, do Quadro da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, autorizando o pagamento, a título indenizatório, de quantia correspondente a 30 dias de férias, atinentes ao presente exercício, não usufruídas em virtude de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e, notadamente, o implemento da condição apontada no item 13 da mencionada peça opinativa."

DOE, Seção II, 20/06/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-6-2007

No processo SPS-3.311-84, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a manifestação da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 acolhida pelo Secretário de Gestão Pública, indefiro o pedido de pensão especial formulado por Edna Ribeiro da Mota, RG 26.145.737-8, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de 1989 c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores, por não preencher os requisitos legais pertinentes."

DOE, Seção I, 21/06/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-6-2007

No processo GDOC-23684-263611-06-SF, em que é interessada a Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar, sobre próprio estadual/demolição: "Diante dos elementos de instrução do presente expediente, das manifestações da Secretaria da Segurança Pública, da Procuradoria Geral do Estado, e a vista do parecer do Conselho do Patrimônio Imobiliário, autorizo a Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar, permissionária do imóvel localizado na Rua João Bin, nº 300, entre as Ruas Sacadura Cabral e Roberto Mange, Bairro Campos Elíseos, Município de Ribeirão Preto, a adotar as providências cabíveis, visando a demolição de 8 construções, situadas no endereço acima mencionado, a saber: Casa de nº 240, Casa de nº 248, Casa de nº 256, Casa de nº 266, Casa de nº 274, Casa de nº 282, Casa de nº 346 e Casa de nº 354, por se encontrarem em situação



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

de risco, conforme laudos técnicos existentes nos autos do processo GDOC-23684-263611-2006-SF, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 21/06/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-6-2007

No correio eletrônico SELT, de 19-6-07, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Santa Isabel	Cobertura de quadra poliesportiva	60.000,00
Batatais	Melhorias no Centro de Eventos Antonio Carlos Prado Baptista	70.000,00
Guararema	Cobertura de arquibancada	80.000,00
Embú-Guaçu	Construção de alambrados	50.000,00
Caieiras	Construção de alambrados	10.000,00
Itapecerica da Serra	Construção de alambrados	40.000,00
Caieiras	Cobertura de Quadra Poliesportiva no Bairro Morro Grande	40.000,00
Joanópolis	Construção de Pista de Skate	50.000,00
Itanhaém	Construção de skate park	150.000,00
Ariranha	Construção de Ginásio de Esportes	130.000,00
Taquaritinga	Reforma da Praça de Esportes José Roberto Bueno da Silva - Vila São Sebastião	160.000,00
Jahu	Conserto da cobertura Ginásio de Esportes Dr. Neves	34.040,00
Pratânia	Construção Quadra de esportes coberta Bairro Pratinha	150.000,00
Nova Aliança	Ampliação e reforma Estádio Municipal Aloysio Nunes Ferreira	140.000,00
Catanduba	11º Jogos Regionais do Idoso	80.000,00
Itapetininga	Olimpíada Colegial e Jogos Escolares do Estado de São Paulo Categoria Mirim	230.000,00
Lins	Olimpíada Colegial e Jogos Escolares do Estado de São Paulo Categoria Infantil	230.000,00
Sorocaba	11º Jogos Regionais do Idoso	80.000,00
Itatiba	11º Jogos Regionais do Idoso	80.000,00
Praia Grande	71º Jogos Abertos do Interior	600.000,00
Caraguatatuba	24º Pró-Natação	30.000,00
Piracicaba	24ª Ginastrada - Fase Final Estadual	32.000,00
Praia Grande	11º Jogos Regionais do Idoso	80.000,00
Fernandópolis	32º Campeonato Estadual de Futebol Categoria Dente de Leite	39.920,00
Mogi Mirim	32º Campeonato Estadual de Futebol Categoria Dentinho	39.920,00
Itapira	III Jogos Indígenas do Estado de São Paulo	120.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
São Paulo - Federação Paulista de Basquete Sobre Rodas	X Campeonato Paulista de Basquete em Cadeira de Rodas	40.000,00
São Paulo - ARDEM - Associação Regional Desportos para Deficientes	Campeonato Brasileiro de Basquetebol - Etapa São Paulo	53.330,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Mentais do Estado de São Paulo		
São Paulo - Federação Paulista de Sports & Fitness	4º Congresso Brasileiro de Sports Sponsorship	150.000,00
São Paulo - Confederação Brasileira de Esportes Radicais	1ª Etapa Nacional de Bike Dirty	220.000,00
São Paulo - Federação Paulista de Ciclismo	10ª Volta Ciclística Internacional do Grande ABC 2007	140.000,00
São Paulo - Liga Nacional de Tae	Projeto União de Taekwondo	38.600,00

DOE, Seção I, 22/06/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-6-2007

No processo SERT-115-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 531-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por Guaracy Fontes Monteiro Filho, RG 9.738.821, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Analista de Recursos Humanos, do Quadro da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, autorizando o pagamento, a título indenizatório, de quantia correspondente a 30 dias de férias, atinentes ao presente exercício, não usufruídas em virtude de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e, notadamente, o implemento da condição apontada no item 13 da mencionada peça opinativa."

DOE, Seção II, 22/06/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-6-2007

No processo SERT-117-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 526-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por Fabio Figueiredo Lopez, RG 23.217.464-7, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Divisão, do Quadro da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, autorizando o pagamento, a título indenizatório, de quantia correspondente a 30 dias de férias, atinentes ao presente exercício, não usufruídas em virtude de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e, notadamente, o implemento da condição referida no item 14 da mencionada peça opinativa."

DOE, Seção II, 22/06/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-6-2007

No processo SERT-118-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 527-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por Roberto Seixas, RG 3.170.794, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário-Adjunto, do Quadro da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, autorizando o pagamento, a título indenizatório, de quantia correspondente a 30 dias de férias, atinentes ao presente exercício, que não foram usufruídas em virtude de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e, notadamente, o implemento da condição apontada no item 13 da mencionada peça opinativa."

DOE, Seção II, 22/06/2007, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-6-2007

No processo SERT-120-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 524-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por João Alberto Teodoro, RG 308.231, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, do Quadro da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, autorizando o pagamento, a título indenizatório, de quantia correspondente a 30 dias de férias, atinentes ao presente exercício, não usufruídas em virtude de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem assim, notadamente, as recomendações constantes do item 13 da mencionada peça opinativa."

DOE, Seção II, 22/06/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-6-2007

No processo SE-3.636-97, sobre substituição e designação de Procurador do Estado: "Diante dos elementos de instrução dos autos, das manifestações da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Educação, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação de Vera Lucia de Souza Catita, RG 7.560.925-3, Procurador do Estado, como responsável pela 3ª Unidade Processante da Secretaria da Educação, em substituição a Mônica Fraissat Ramalho que, na oportunidade, fica dispensada."

DOE, Seção I, 23/06/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-6-2007 (RETIFICADO)

No of. GS-1.114-07-ST, sobre autorização para celebração de convênio: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, acolhida pelo Secretário dos Transportes, e nos termos do art. 1º do Dec. 44.806-2000, aprovo a celebração de convênios entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e os Municípios do Estado de São Paulo relacionados no Anexo, objetivando a recuperação de Estradas Vicinais incluídas na 1ª Etapa do Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais do Estado de São Paulo - Pró-Vicinais, obedecidos aos preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO
Programa de Recuperação de Estradas Vicinais
Pró-Vicinais

MUNICÍPIO	ESTRADA VICINAL	KM
------------------	------------------------	-----------

DR. 1 - Campinas

Itatiba/Valinhos	Vicinal Itatiba - Valinhos (Jd.das Nações)	14,7
Jundiaí/Jarinu	Vicinal Jundiaí/Jarinu	12,5
Artur Nogueira/Mogi-Mirim	Vicinal Artur Nogueira/ Mogi-Mirim	6,0
Conchal/Araras	Vicinal Serra Velha Conchal/Araras	22,0
Mogi Mirim	Vicinal Franco Montoro Mogi-Mirim/Dist. Martin Francisco	7,6
Santo Antonio de Posse/Jaguariúna	Vicinal Santo Anto. de Posse/Jaguariuna	13,0
Joanópolis	Vicinal Joanópolis/Cachoeira dos Pretos (trecho inicial)	6,0
Piracaia	Vicinal Marginal do Rio Cachoeira	3,6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Serra Negra	Vicinal Serra Negra/(SP-147) - Estrada do Vendão	14,5
Socorro/Monte Alegre do Sul	Vicinal Socorro/Monte Alegre do Sul	10,0
Itapira/Mogi-Guaçu	Vicinal IPI-254 Itapira/Mogi-Guaçu	23,0
Sub-Total		132,9

DR. 2 - Itapetininga

Barra do Chapéu/Apiáí	Vicinal Barra do Chapéu/ Apiáí	24,0
Riversul	Vicinal RVS-468 Riversul/ Barra Alegre	22,0
Itapeva	Vicinal ITV-250 Bairro São Roque (SP-258)/Distrito Areia Branca	32,0
Avaré/Itatinga	Vicinal Avaré/Itatinga (Rec + Pav)	18,4
Piedade	Vicinal Bairro dos Godinhos/SP-250	13,4
Pilar do Sul/Tapiraí	Vicinal José Wald.Mazzer Pilar do Sul/Bairro Turvo (Tapiraí)	34,0
São Miguel Arcanjo	Vicinal SP-250/Colônia Pinhal	6,2
Boituva	Vicinal Zélia de Lima Rosa (5,5 Km Pv)	7,5
Capela do Alto	Vicinal Darcy Mariano/Bairro Jutuba	7,0
Iperó/Sorocaba	Vicinal Iperó/Sorocaba (Bairro Cruz de Ferro)	24,0
Guareí/Quadra	Vicinal Guareí/B.Pedras/Vitória/ Campininha/Quadra (10,2 Km+ 12 Pav.)	22,2
Tatuí	Vicinal dos Aeronautas, Aeroporto de Tatuí/SP 127, km 114,1	2,1
Sub-Total		212,8

DR. 3 - Bauru

Arealva	Vicinal Arealva - SP 321 (Distrito de Jacuba)	1,8
Bocaina	Vicinal Bocaina/Bariri/ Bairro Pedro Alexandrino	19,2
Dois Córregos	Vicinal Leo Guaraldo	2,9
Jaú	Vicinal Jaú - Potunduva	11,5
Pederneiras	Vicinal Pederneiras/Distrito de Vanglória	2,8
Botucatu	Vicinal BTC-010 Botucatu/Vitoriana	12,6
Lençóis Paulista	Vicinal de Acesso Distr. Alfredo Guedes/SP-300	6,5
Pardinho	Vicinal PRD-080 Pardinho - SP 280	8,5
Paulistânia	Vicinal Paulistânia/SP 225	2,0
Cafelândia	Vicinal Cafelândia/Tres Marias/Simões/Bacuriti	36,6
Getulina	Vicinal Getulina/Bairro Macuco	23,0
Lins/Guaiçara	Vicinal Lins/Guaiçara	9,0
Sabino	Vicinal Sabino/Água Sumida	7,9
Avaí/Duartina	Vicinal Avaí 20 km/Duartina 2,94 km	22,9
Sub-Total		167,2

DR. 4 - Araraquara

Candido Rodrigues/Monte Alto	Vicinal Candido Rodrigues/Monte Alto	12,6
Candido Rodrigues/Taquaritinga	Vicinal Candido Rodrigues/ Jurupema/Taquaritinga	18,7
Fernando Prestes/Candido Rodrigues	Vicinal Fernando Prestes/Candido Rodrigues	10,0
Monte Alto	Vicinal Monte Alto(SP 323)/Dist. Ap. Monte Alto	6,0
Gavião Peixoto	Vicinal Nova Paulicéia/Nova Europa	7,0
Itápolis/Santa Adélia	Vicinal SP-333/Tapinas/Botelho	23,3
Matão/Itápolis	Vicinal Matão (SP 310)/S.Lourenço Turvo/Bairro do Quadro/Div Tabatinga	14,4
Tabatinga	Vicinal Tabatinga (SP 331) - Bairro Tremembé	4,5
Dobrada/Matão	Vicinal Dobrada/Matão	9,7
Santa Ernestina/Taquaritinga	Vicinal Santa Ernestina (5,45 km)/Taquaritinga (6,00 km)	11,45



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Santa Ernestina/Dobrada	Vicinal Santa Ernestina/Dobrada	6,0
Descalvado	Vicinal Descalvado - Usina Ipiranga	17,0
Pitangueiras	Vicinal Pitangueiras/Divisa de Jaboticabal	12,4
Rincão	Vicinal Bairro Taquaral/SP 318	3,9
Sub-Total		156,4

DR. 6 - Taubaté

Caçapava/Monteiro Lobato	Vicinal Caçapava (12,5 km)/ Monteiro Lobato (11,00km)	23,0
Santa Branca	Vicinal Manoel L. Souza Sta. Branca/SP-077	14,0
São José dos Campos	Vicinal Vila São Geraldo/Represa	17,8
São José dos Campos	Estrada da Vargem Grande - SP 050/Bairro Vargem Grande	9,0
Cruzeiro	Vicinal Antonio Conde Filho SP-052/Fatec	2,5
Lorena	Vicinal Porto Meira BR-459/Porto Meira	4,5
Silveiras	Vicinal Dutra/SP-068	1,0
Sub-Total		71,8

DR. 7 - Assis

Cerqueira César/Manduri	Vicinal Cerqueira César/São Berto/Manduri	16,0
Piraju/Timburi	Vicinal PRJ-050 Piraju/Bairro Cágado/SP 303	15,0
Campos Novos Paulista/Ibirarema	Vicinal Campos Novos/Ibirarema- trecho Campos Novos Paulista até córrego Jacutinga	6,5
Platina/Assis	Vicinal José Afonso Francisco Reis - Platina/Assis	19,5
Marília	Vicinal Marília/Distr. Avenças	16,0
Ocaçu	Vicinal Ocaçu/Nova Columbia	9,5
Quintana/Borá	Vicinal Quintana/Borá	38,0
Iacri	Vicinal Iacri/Extremadura/SP-425	26,0
Quatá/Tupã	Vicinal SPV-052 Quatá /Tupã	40,5
Tejupá/Taquarituba	Vicinal Tejupá/Rib.Bonito/ Taquarituba (DR.2 inserido na DR.7)	32,0
Sub-Total		219,

DR. 8 - Ribeirão Preto

São Simão	Vicinal Dr. Chaff São Simão/ SP-330	10,0
Santa Rosa do Viterbo/Cajuru	Vicinal SRV-353 Santa Rosa do Viterbo/Cajuru	32,5
Guataparã	Vicinal Guataparã/SP 255	13,5
Jardinópolis/Brodosqui	Vicinal (Aziz Rassi) Jardinópolis/Brodowski	12,4
Sertãozinho/Dumont	Vicinal Sertãozinho/Dumont	10,6
Sertãozinho/Barrinha/Pradópolis	Vicinal Sertãozinho/Barrinha/ Pradópolis	15,7
Itirapuã	Vicinal Itirapuã/Divisa MG	13,7
Ituverava	Vicinal Ituverava/Capivari da Mata	10,8
Altinópolis/Serrana	Vicinal Altinópolis/Serrana	36,0
Sub-Total		155,2

DR. 9 - São José do Rio Preto

Catanduva	Vicinal Catanduva/SP 310	3,0
Novo Horizonte/Itapuã/Urupês	Vicinal Novo Horizonte/Itapuã/ Urupês	31,0
Ibirá/Elisiário	Vicinal Termas de Ibirá/Elisiário	9,0
Potirendaba/Ibirá	Vicinal Potirendaba/Ibirá	13,5
Cedral/Guapiaçu	Vicinal Cedral/Guapiaçu	15,0
Tabapuã/Olímpia	Vicinal TAB-010 Tabapuã/Ponte Rio Turvo	28,2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Uchoa	Vicinal Uchoa/Bairro Pingadouro (Divisa Guapiaçu) (+ 9,0 Pav.)	16,0
Balsamo/Mirassolandia	Vicinal Balsamo/Mirassolandia	19,0
Mirassolândia	Vicinal Mirassolândia/Nova Macaúbas	4,8
Poloni/Monte Aprazível	Vicinal Poloni/SP-310	10,0
União Paulista/Nipoã	Vicinal União Paulista /Nipoã	14,6
Cardoso	Vicinal Cardoso/Povoado de Vila Alves	4,0
Parisi	Vicinal Parisi/SP 461/ Votuporanga	5,0
Votuporanga	Vicinal Votuporanga/Divisa Sebastianópolis do Sul	19,5
Pontes Gestal/Cardoso	Vicinal Pontes Gestal/Cardoso Recapeamento	5,0
Aparecida D'Oeste	Vicinal Ap. D'Oeste/Divisa de Suzanópolis	14,0
Dirce Reis/Jales	Vicinal Dirce Reis/Jales	20,0
Nova Canaã Paulista	Vicinal Recap. Nova Canaã/Bairro Louro	6,5
Palmeira D'Oeste	Vicinal Palmeira D'Oeste/Dalas /Divisa com DR.11	16,0
Urânia	Acesso de Urânia a SP-320 (a ser executada pelo DER)	3,0
Urupês	Vicinal Catanduva/Elisiário/Ibirá/ Urupês	32,0
Sub-Total		289,1

DR. 10 - São Paulo

Juquitiba	Vicinal Maria M.Jesus - Juquitiba/ Divisa com Ibiuna	13,0
Mairiporã/Nazaré Paulista	Vicinal Estr. Rio Acima Mairiporã/Nazaré Paulista	23,0
Caieiras	Vicinal Estrada das Laranjeiras SP-332/Santa Inês	8,5
Pirapora do Bom Jesus/Araçariguama	Vicinal acesso Pirapora /Araçariguama - trecho SP 280 a Pirapora	11,6
Ribeirão Pires/Suzano	Vicinal das Sete Cruzes (Fernandes - trecho SPA 052/031 a Suzano)	11,2
Salesópolis/Guararema	Vicinal de ligação Salesópolis a Guararema - SP 066 a SP 088	10,3
Sub-Total		77,6

DR. 11 - Araçatuba

Brejo Alegre	Vicinal Acesso SP 461	4,8
Gastão Vidigal	Vicinal Gastão Vidigal/Divisa Monções (Rec. 4,2-pav. 6,1 Km)	4,2
General Salgado	SPV 062 - SP 310 (General Salgado) Rib Talhado (Div Mun)	9,0
Turiúba	Vicinal Turiúba/Div. Buritama	3,6
Turiúba	Vicinal de acesso ao Cemitério municipal	2,5
Santo Ant. Aracanguá	Vicinal de acesso a Santo A. do Aracanguá	4,8
São João de Iracema	SPV.062 Ribeirão Talhado (Div. Mun.)/São João de Iracema. Inclusive constr. GAC 2,50 X2,50	9,5
Castilho	Vicinal SPV-009 -Ligação SPV.008 ao Bairro Pontal	13,5
Nova Independência	Vicinal SPV-010 - Div. Castilho/Nova Independência/SP.563/Faz. Volta Grande	10,3
Andradina	Vicinal Felício Attuy SP-583/Aeroporto	3,7
Itapura	Vicinal Itapura/Usina 3 Irmãos (CESP)	14,1
Pereira Barreto	Vicinal Pereira Barreto/SP 563	3,5
Mirandópolis	Vicinal Bairro 1ª Aliança/Bairro 2ª Aliança	10,0
Mirandópolis	Vicinal SPV.063 - Mirandópolis/Destilaria Mundial	15,0
Valparaíso	Vicinal SPV. 065 - Rio Aguapei/Ajinomoto/Destilaria Univalem	13,6
Araçatuba	Vicinal SP-463/Distrito Engenheiro Taveira	5,7
Araçatuba	Vicinal SP-300 - Água Limpa	5,0
Araçatuba	Vicinal SP-463 - Bairro Antonio Vilela e implantação rotatória	2,5
Araçatuba	Vicinal SP-300 (UNESP) até SP 18/461 (Faculdade Salesiano)	1,8



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Avanhandava	Vicinal Avanhandava - Divisa Promissão	5,6
Bilac	Vicinal BIL-001 Bilac/Divisa Gabriel Monteiro, inclusive rotatória no km 0	8,6
Gabriel Monteiro	GBM 010 - Divisa Bilac/Gabriel Monteiro	9,9
Guaíçara	Vicinal Guaíçara/Div. Promissão	4,0
Promissão	Vicinal Promissão/Divisa Avanhandava	5,4
Promissão	Vicinal Promissão/Div. Guaíçara	5,5
Nova Luzitânia	Vicinal SPV-061- N.Luzitânia/Div. Sto.Ant.Aracanguá, inclus. Levant. cadastral e constr. Acostam.	6,7
Santo Ant. Aracanguá	SPV.061 - Div. Nova Luzitânia/Dist. Vicentinópolis/Dest. Aralco/SP.463, incl. Rotatórias Vicentin.	17,8
José Bonifácio	Vicinal José Bonifácio/Nipoã, incl. Levant. Cadastral e 3.100 metros no município de Nipoã	17,6
Sub-Total		218,2

DR. 12 - Presidente Prudente

Alvares Machado	Vicinal Alvares Machado/Cel.Goulart	15,8
Presidente Bernardes/Emilianópolis	Vicinal PSB-010 SP-270 (Pres.Bernardes)/Emilianópolis	23,8
Regente Feijó	Vicinal Regente Feijó/SP 425	5,1
Estrela do Norte/Sandovalina	Vicinal Estrela do Norte/ Sandovalina	14,0
Santo Anastácio	Vicinal SPV-029 Santo Anastácio/ Mirante	41,8
Pacaembu/Mirandópolis	Vicinal SPV-063 Pacaembu/Mirandópolis	15,0
Parapuã/Osvaldo Cruz	Vicinal PRP-366 SP-425/Osvaldo Cruz	6,8
Sagres	Vicinal SAG-030 Sagres/SP 425	6,7
Salmourão	Vicinal SLM-030 Salmourão/Faz.Bem-Te-Vi	6,0
Tupi Paulista	Vicinal Tupi Paulista/Bairro Oásis/Dracena	12,3
Sub-Total		147,3

DR. 13 - Rio Claro

Brotas	Vicinal Brotas/Patrimônio S.S.Serra	19,0
Rio Claro/Corumbataí	Vicinal Rio Claro/Corumbataí	22,2
Capivari/Mobuca/Rio das Pedras	Vicinal Capivari/Mombuca/Rio Pedras	19,4
Piracicaba	Vicinal Bairro Serrote/ B. Formigueiro	7,0
Ipeúna	Vicinal Angélico Vianna	2,9
Leme	Vicinal Leme/Ponte Taquari	18,0
Charqueada	Vicinal que liga a SP 308 aos Bairros Recreio e Paraisolândia	9,0
São João da Boa Vista/Santo Antonio Jardim	Vicinal São João da Boa Vista/Santo Antonio do Jardim	15,0
Mococa	Vicinal Mococa/Distrito de Igaráí	24,5
Itobi	Vicinal Itobi/Divisa Vargem Grande do Sul	13,0
Sub-Total		150,0

DR. 14 - Barretos

Jaborandi/Terra Roxa/Viradouro/Pitangueiras	Vicinal SPV-078 Rio Pardo/Jaborandi/Terra Roxa/Viradouro/Pitangueiras	55,5
Pirangi	Vicinal SPV-050 Pirangi (SP-323) - Rib. da Onça (Div. Ariranha)	11,3
Taiúva/Bebedouro	Vicinal Taiúva/ Andes/Bebedouro	20,1
Guaraci/Barretos	Vicinal Guaraci (Curva da Galinha)/Barretos (Ponte do Tanque)	8,7
Colina/Monte Azul Paulista	Vicinal SPV-107 Colina/Monte Azul Paulista	24,0
Sub-Total		119,9



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Total	2.117,40
-------	----------

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-6-2007

No correio eletrônico de 20-6-07, em que a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, solicita autorização para celebrar convênio visando a construção do Fórum do Município de São José dos Campos: "Diante dos elementos de instrução do expediente e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, autorizo a referida Pasta a, representando o Estado, firmar convênio com o Município de São José dos Campos objetivando, mediante parceria, promover a realização de obras e serviços de construção para a conclusão do prédio do Fórum da sede da respectiva comarca, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 26/06/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-6-2007

Na Exposição de Motivos SH-26 de 25-6-07 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênio. Cooperação Técnica para a implementação do Pró-Lar regularização: "Diante da representação do Secretário da Habitação e de conformidade com o art. 3º do Dec. 48.340-2003, aprovo a celebração do convênio entre a Secretaria da Habitação, representando o Estado, e o Município de Tabatinga, objetivando a cooperação técnica para implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - "Pró-Lar Regularização", observados o disposto nos arts. 4º e 5º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 29/06/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-6-2007

No correio eletrônico SELT, de 26-6-07, sobre convênio. Retificação. Alteração de objetos: "Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico os despachos publicados em 13-6 e 22-6-2007, na parte em que foram aprovadas as celebrações dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os Municípios de Buritizal e Praia Grande, a fim de alterar os seus objetos, respectivamente, para "Construção de uma Pista de Skate Coberta" e "11º Jogos Estaduais do Idoso", obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 29/06/2007, p. 3

Retificação: DOE, Seção I, 25/07/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-7-2007

No correio eletrônico de 29-6-07-ST, sobre convênio: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, acolhida pelo Secretário dos Transportes, e nos termos do art. 1º do Dec. 44.806-2000, fica aprovado a celebração de convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Pedreira, objetivando a implantação de faixas adicionais em ambos os sentidos da SP-095 do km 57+500 ao km 59+200 e do km 59+700 ao km 62, inclusive recuperação da pista existente e implantação de dispositivos nos km 61+700; 60+250; 58+300 e 57+750, com extensão de 4,0 km obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 03/07/2007, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-7-2007

No correio eletrônico SH, de 29-6-07, sobre aprovação de convênio. Recursos provenientes do Fundo Estadual da Habitação: "Diante das informações constantes do expediente da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 46.657-2002, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o município relacionado no Anexo, discriminados seus objeto e valor, observado o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie, ficando insubsistente o despacho publicado em 5-12-2006, na parte referente ao aludido município:

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Platina	Obras de infra-estrutura em ruas do Bairro Vila Nova.	150.000,00

DOE, Seção I, 03/07/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-7-2007

No processo SS-1.870-07, sobre autorização para reposição automática de funções-atividades: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação da Secretaria da Saúde e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo a proceder à reposição automática das funçõesatividades vagas constantes do seu Quadro de Pessoal, decorrentes de demissões, aposentadorias e falecimentos, observada rigorosamente a existência de disponibilidades financeiras e orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 03/07/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-7-2007

No correio eletrônico SEP, de 2-7-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Boracéia	Cobertura do Centro Cultural Municipal	100.000,00
Getulina	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Itanhaém	Infra-estrutura urbana	963.460,98

DOE, Seção I, 04/07/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-7-2007

No correio eletrônico SEP, de 2-7-07, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, retifico o despacho publicado em 31-3-2006, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Vinhedo, a fim de alterar seu objeto para "aquisição de uma máquina super industrial", obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DOE, Seção I, 04/07/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-7-2007

No processo SS-278-2002, vols. I e II c/ aps. SS-1.432-2002 + SS-483-2000 + of. 263-2007-GVC (PB-12.621-2007), sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário-Adjunto da Pasta da Saúde e do parecer 564-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Itaquaquecetuba para com o Estado, resultante do descumprimento do Termo Aditivo 01-2000, de 29-6-2000, ao Convênio celebrado em 3-7-97, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 04/07/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-7-2007

No processo SC-782-07, sobre convênio entre a Secretaria da Cultura e a Farerp, visando a realização do Projeto "Festival Internacional de Teatro de São José do Rio Preto": "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Secretário da Cultura, autorizo a referida Pasta a, representando o Estado, celebrar convênio com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto - Farerp, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a realização do Projeto Festival Internacional de Teatro de São José do Rio Preto, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 04/07/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2007

No correio eletrônico SELT, de 3-7-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e o município e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ariranha	1ª Expocana	20.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
São Paulo - Federação Paulista de Lutas e Artes Marciais	XIX Festival de Artes Marciais	45.900,00
São Paulo - Federação Paulista de Triathlon	Circuito Nacional de Triathlon	72.625,00
São Paulo - Federação Brasileira de Musculação - NABBA Brasil	6º Campeonato NABBA Brasile 2º Sudamerica Open	51.250,00
São Paulo - União das Federações Esportivas do Estado de São Paulo	Futebol 24 horas	366.000,00

DOE, Seção I, 05/07/2007, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2007

No of. 91-07-SSP (PB-13.446-07), sobre indicação de funcionário policial para a função de Diretoria Administrativa: "À vista dos elementos de instrução do expediente, da manifestação do Secretário da Segurança Pública e para os fins do disposto no art. 6º da LC 207-79, autorizo, a partir de 10-8-2006, a designação de Marcos Antonio da Silva Bueno, RG 17.573.407, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, para exercer a função de Diretor do Serviço de Administração, do Deinter-9 - Piracicaba.

DOE, Seção II, 05/07/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2007

No processo PMESP-629-07-SSP, sobre licença-prêmio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer da Consultoria Jurídica da Polícia Militar do Estado de São Paulo, indefiro o pedido formulado por Givaldo Rodrigues de Aguiar, RG 28.731.326-8, Cabo PM, do Quadro daquela Corporação, alusivo ao pagamento de 90 dias de licença-prêmio, não usufruída, referente ao período de 4-11-96 a 2-11-2001, em razão de sua expulsão da Corporação, por falta de amparo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

DOE, Seção II, 05/07/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2007

No processo PMESP-630-07-SSP, sobre férias: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer da Consultoria Jurídica da Polícia Militar do Estado, indefiro o pedido formulado por Viviane Sampaio de Oliveira, RG 24.240.624-5, ex-Soldado Fem PM, do Quadro daquela Corporação, alusivo ao pagamento de 30 dias de férias não usufruídas, referente ao exercício de 2005, em razão de sua demissão, por falta de amparo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

DOE, Seção II, 05/07/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2007

No processo PMESP-632-07-SSP, sobre licença-prêmio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer da Consultoria Jurídica da Polícia Militar do Estado, indefiro o pedido formulado por Vanderci Tonon Fogaça, RG 10.466.896, ex-Cabo PM, do Quadro daquela Corporação alusivo ao pagamento de 180 dias de licença-prêmio, correspondentes aos períodos de 4-10-93 a 2-10-98 e de 3-10-98 a 1º-10-2003, não usufruídas em razão de sua expulsão da Corporação, por falta de amparo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

DOE, Seção II, 05/07/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-7-2007

No processo SH-151-03-07, sobre substituição e designação de Procurador do Estado: "Diante dos elementos de instrução dos autos, das manifestações da Procuradoria Geral



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

do Estado, da Secretaria da Habitação, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação de Ana Paula Zomer Sica, RG 13.378.571, Procurador do Estado, como responsável pela Unidade Processante Permanente da Secretaria da Habitação, em substituição a Ricardo Gomes Correa, RG 3.212.982, que, na oportunidade fica dispensado."

DOE, Seção I, 07/07/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-7-2007

No correio eletrônico SH, de 4-7-07, sobre aprovação de convênio. Recursos provenientes do Fundo Estadual da Habitação: "À vista das informações constantes do expediente da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 46.657-2002, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Oscar Bressane, no valor de R\$ 30.000,00, tendo como objeto a construção de praça no Conjunto Habitacional "Tancredo Neves", observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 07/07/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-7-2007

Na representação Seeds-26, de 4-7-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "À vista da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, com a alteração editada pelo Dec. 50.729-2006, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação de Recuperação Social (Santos)	Aquisição de equipamentos	25.000,00
Associação das Mães de Araçoiaba da Serra - AMAS	Aquisição de equipamentos	5.000,00

DOE, Seção I, 07/07/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-7-2007

Na representação Seeds-27, de 4-7-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao disposto no Dec. 41.930-97, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Jales	Construção do Centro de Convivência da Terceira Idade	150.000,00
Turmalina	Construção do Centro de Convivência do Idoso no Distrito de Fátima	80.000,00
Monte Mor	Reforma da Associação Clube Melhor Idade "Waldemar Luiz Straer"	60.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Rafard	Construção de quadra poliesportiva no Centro da Terceira Idade	100.000,00
--------	--	------------

DOE, Seção I, 07/07/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-7-2007

No processo SEP-655-2001, vols. I a III, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação da Secretária-Adjunta de Economia e Planejamento e do parecer 569-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Penápolis para com o Estado de São Paulo, decorrente do saldo financeiro remanescente do convênio 22-2002, celebrado em 21-3-2002, se faça de forma parcelada, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no referido parecer."

DOE, Seção I, 07/07/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-7-2007

Nos processos 264.736-02, 264.329-02, 264.899-02, 265.600-02, 264.943-02, 264.798-02, 263.652-02, 265.550-02, 264.760-02, 266.195-02, 265.205-02, 265.177-02, 265.971-02, 265.678-02, 263.819-02, 265.462-02, 265.057-02, 265.854-02, 263.997-02, 264.646-02, 265.029-02, 265.446-02, 265.065-02, 264.652-02, 265.649-02, 264.345-02, 263.542-02, 264.744-02, 265.212-02, 266.110-02, 266.276-02, 265.825-02, 264.931-02, 264.859-02, 264.488-02, 265.830-02, 266.211-02, 263.895-02, 265.056-02, 266.086-02, 265.180-02, 265.196-02, 265.012-02, 263.629-02, 266.283-02, 266.157-02, 265.207-02, 265.443-02, 265.946-02, 265.331-02, 265.432-02, 265.053-02, 265.054-02, 266.202-02, 265.767-02, 265.118-02, 265.197-02, 266.112-02 e 265.396-02 - todos SJDC, sobre indenização: "Nos termos da Lei 10.726-2001, regulamentada pelo Dec. 46.397-2001, com a nova redação dada ao art. 4º pelo Dec. 46.984-2002, com base no relatório e conclusão apresentados pela Comissão Especial de que trata o art. 2º da referida Lei, e tendo presente o pronunciamento do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, autorizo o pagamento de indenização, a título reparatório, na quantia de R\$ 22.000,00 a cada um dos seguintes interessados: Adolfo José dos Santos, RG 2.535.133; Alberto Dantas de Oliveira, RG 1.374.973-0; Altair Leite de Assis, RG 283.850-3; Ana Maria Guedes, RG 16.733.340-9; Antonio Antão da Silva, RG 2.411.351-7; Antonio Araújo Santos, RG 6.346.841; Antonio Luiz Carneiro Rocha, RG M-2.363.857/MG; Aparecido dos Santos, RG 7.800.912-2; Arthur Altenfelder Silva Wolff, RG 2.808.514; Ayrton Paschoal, RG 9.597.435; Benedicto Livramento da Rocha, RG 2.588.183-8; Benoni dos Santos, RG 10.134.984-1; Carlos Alberto Saraiva, RG 6.728.574-0; Carlos Alexandre Lopes, RG 5.251.116; Carlos Heubel Sobrinho, RG 2.487.018-3; Clarisse Galvão de Figueiredo, RG 4.442.739; Elias Francisco Barguil, RG 5.179.824-4; Farid Spitti, RG 2.191.356-0; Gilvan Freire Barros, RG 4.011.101; Ismael Andrade dos Santos, RG 3.431.488; Jasson de Oliveira Andrade, RG 6.178.178; João Sanchez, RG 1.607.449; José Aguiar de Souza Cruz, RG 49.066/Min. Aeronáutica; José Augusto Pereira, RG 3.584.257-X; José Carlos Freire da Silva, RG 2.857.979; José de Paula Gião, RG 3.162.603-8; José Ferreira Lima Filho, RG 6.008.195-8; José Martyr Guimarães Barbosa, RG 1.958.383; Luiz Carlos dos Santos, RG 3.764.092; Luiz Carlos Sardinha Machado, RG 3.822.002; Luiz Sizenando Jaime, RG 11.049.819; Manoel Domingos Filho, RG 2.955.723/PA; Márcia Nely Bernardo de Caballero, RG M-370.574/MG; Maria Alice da Silva Faria, RG 5.436.919; Maria das Graças Filipini Rodrigues da Silva, RG 35.211.839-8; Maria José Santiago, RG 3.785.626; Maria Lourençon Francisco, RG 33.287.705-X; Maria Luiza da Vitória Nogueira, RG W-518.954-B; Marlene Arneiro Zappa, RG 4.935.758; Marli Machado, RG 3.641.277-6; Myrna Therezinha Rossi Rego, RG 6.789.689; Nídia Filomena Brito, RG 2.719.757-8; Noemia Hessel Bastos, RG 23.835.978-5; Odim Jiorjon, RG



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

3.102.512-2; Oswaldo Ayres Fernandes, RG 2.106.224; Paulo Campos Maio, RG 04.375.526-3/RJ; Paulo Célio Duarte, RG 5.055.266-1; Raul Refundini, RG 3.410.184; Ricardo Zarattini Filho, RG 1.824.368; Robêni Baptista da Costa, RG 4.055.403-X; Rodolfo Oswaldo Konder, RG 6.288.521/RN; Sebastiana Lopes Bega, RG 8.662.316-3; Sebastiana Lopes Bega, RG 8.662.316-3; Sonia Cruz Campacci, RG 5.471.999; Sydnei Adolpho Pupo, RG 3.683.463; Tereza Gimenes Gasparino, RG 15.987.132; Valdir Pereira, RG 8.297.013-0; Valdomiro de Lima Almeida, RG 7.914.763-X; Vitorino Nogueira, RG 5.253.891."

DOE, Seção I, 11/07/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-7-2007

Nos processos 265.405-02, 265.518-02, 263.713-02, 265.424-02 - todos SJDC, sobre indenização: "Nos termos da Lei 10.726-2001, regulamentada pelo Dec. 46.397-2001, com a nova redação dada ao art. 4º pelo Dec. 46.984-2002, com base no relatório e conclusão apresentados pela Comissão Especial de que trata o art. 2º da referida Lei, e tendo presente o pronunciamento do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, autorizo o pagamento de indenização, a título reparatório, na quantia de R\$ 39.000,00 a cada um dos seguintes interessados: Aderbal Tolosa Bianchi, RG 1.449.561; Ana de Miranda Batista, RG 2.187.952/RJ; Benedito dos Santos, RG 7.772.598; Walter Raphael Ribeiro Ribas, RG 3.235.408."

DOE, Seção I, 11/07/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-7-2007

No processo SS-110-2007 c/ aps. SS-407-96 + SS-746-96 + SS-696-99, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Saúde e do parecer 575-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Cajati para com o Estado, decorrente do descumprimento do Termo Aditivo 1-96 ao Convênio SUS/SP 14-96, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas, entretanto, as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações contidas na aludida peça opinativa."

DOE, Seção I, 11/07/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-7-2007

No processo SS-532-04, vols. I ao XIII, em que é interessado o Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões: "Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação da Procuradoria Geral do Estado, e nos termos do art. 260, I, combinado com o art. 271 da Lei 10.261-68, com redação alterada pela LC 942-2003, designo Mônica Fraissat Ramalho, RG 13.610.863-5, Procurador do Estado, para presidir Unidade Processante Especial na Secretaria da Saúde, destinada a apurar os fatos noticiados no presente processo."

DOE, Seção I, 11/07/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-7-2007

No correio eletrônico GS-UAM/SEP, de 10-7-07, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Estado, e o Município de Paraguaçu-Paulista, no valor de R\$ 300.000,00, tendo como objeto obras de infra-estrutura urbana, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 12/07/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-7-2007

No processo SES-224-2007, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as representações dos Secretários da Cultura e de Ensino Superior, e o parecer 581-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio das referidas Pastas, a Fundação Memorial da América Latina e a Associação do Audiovisual Paulista, tendo por objeto a realização do 2º Festival de Cinema Latino Americano de São Paulo, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 12/07/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-7-2007

No processo HC-10.572-06, sobre autorização para o provimento de 42 cargos de Pesquisador Científico I, mediante abertura de concurso público: “Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 42 cargos de Pesquisador Científico I, em cargos vagos e de primeiro preenchimento, mediante abertura de concurso público que fica autorizado a realizar, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 13/07/2007, p. 4

~~RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 26-6-2007 (SEM EFEITO)~~

~~No despacho do Governador, de 25-6-2007, no of. GS-1.114-07-ST, que trata da 1ª Etapa do Programa Pró-Vicinalis, na parte referente a DR.2-ITAPETININGA, leia-se: AVARÉ Vicinal Bairros dos Godinhos / SP-250-13,4 e na parte referente a DR.6-TAUBATÉ, leia-se: CACHOEIRA PAULISTA Vicinal Dutra / SP-068-1,0~~

DOE, Seção I, 13/07/2007, p. 4

Tornada sem efeito: DOE, Seção I, 25/07/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-7-2007

No correio eletrônico GS-UAM/SEP, de 12-7-07, sobre aprovação de convênio: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de São Sebastião da Gramma, no valor de R\$ 150.000,00, tendo como objeto obras de infra-estrutura urbana, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 14/07/2007, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-7-2007

No correio eletrônico SELT, de 12-7-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, tendo como objeto comum a implantação do Projeto Esporte Social, nos valores discriminados, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	VALOR (R\$)
Panorama	39.120,00
Bernardino de Campos	39.120,00
Espírito Santo do Turvo	39.120,00
Oswaldo Cruz	39.120,00
Pedrinhas Paulista	39.120,00
Tarabai	39.120,00
Oscar Beressane	39.120,00
Ituvarava	39.120,00
Euclides da Cunha Paulista	39.120,00
Mirante do Paranapanema	39.120,00
Ibirarema	39.120,00
Mairinque	39.120,00
Mesópolis	39.120,00
Presidente Alves	39.120,00
Santa Enderstina	39.120,00

ANEXO II

ENTIDADE VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional "José Bonifácio" (São Paulo)	39.120,00
Associação Comunitária dos Moradores da Vila São José e Bela Vista (São Paulo)	39.120,00
Associação Amigos do Jardim Panema (São Paulo)	39.120,00
Associação Cultural e Esportiva Irmãos Ribas (São Paulo)	39.120,00
Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar (São Paulo)	78.240,00
Associação Filantrópica de Jovem e Apoio à Família "Adilson Maguila" (São Paulo)	78.240,00
Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Jaguaré (São Paulo)	39.120,00
Associação de Moradores do Bairro Caiuá (Ourinhos)	39.120,00
Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Maringá (São Paulo - Cruzeiro)	39.120,00
Centro de Assistência Social por Um Mundo Novo (São Paulo)	78.240,00

DOE, Seção I, 14/07/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-7-2007

No processo SF-206587-2007 c/ ap. SEPS-493-90, sobre pensão mensal: "À vista dos elementos de instrução, com destaque para o pronunciamento da Chefia da AJG, e em cumprimento à decisão prolatada nos autos da ação registrada sob nº 942-98, que tramitou perante a 1ª Vara Judicial da Comarca de Tremembé, já transitada em julgado,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

torno insubsistente o ato publicado no D.O. de 7-7-94, na parte em que indeferiu o pedido formulado por Mansoeto de Oliveira Lessa, RG 10.921.870, objetivando a percepção da pensão prevista na Lei 1.890-78, e no art. 57 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, para o fim de fazer constar que sua viúva Antonina de Moura Lessa, RG 27.259.625-5, faz jus à percepção do aludido benefício pecuniário, obedecidas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 17/07/2007, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-7-2007

No processo SF-23748-223097-2007, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes destes autos, notadamente da propositura do Secretário da Fazenda e do parecer 589-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e o Município de Mogi Guaçu, objetivando a manutenção do Posto Fiscal Estadual naquele Município, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações assinaladas no mencionado parecer."

DOE, Seção I, 17/07/2007, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-7-2007

No processo SF-136.625-2006, sobre reintegração: "Em cumprimento à sentença proferida pelo Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, nos autos do Mandado de Segurança 583.53.2006.138561-3/000000-000 (ordem 1815-06), ainda sem trânsito em julgado, impetrado por Victor Antunes de Queiroz, RG 3.414.166, suspendo a eficácia do ato do Secretário da Fazenda que lhe aplicou a pena de demissão a bem do serviço público, publicado no D.O. de 16-4-2005, reassumindo o interessado, em decorrência, o exercício do cargo de Agente Fiscal de Rendas, a que se refere a LC 567-88, do SQC-III-QSF, no aguardo de decisão definitiva da matéria por parte do Poder Judiciário."

DOE, Seção II, 17/07/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-7-2007

No correio eletrônico SEP, de 16-7-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Aspásia	Infra-estrutura urbana.	156.480,00
Martinópolis	Infra-estrutura urbana.	199.841,95
Paraíso	Infra-estrutura urbana.	130.000,00

DOE, Seção I, 19/07/2007, p. 8



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-7-2007

No correio eletrônico SELT, de 17-7-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ribeirão dos Índios	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Iacri	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Lutécia	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Peruíbe	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Bananal	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Monte Castelo	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
São José da Bela Vista	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Borebi	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
General Salgado	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Sagres	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Canitar	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Ribeirão do Sul	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Nipoã	Realização da Festa de Aniversário de 52 anos de Emancipação Política do Município	20.000,00
Cajuru	Construção de Pista de Skate	50.000,00
Serra Negra	Implantação de Trilhas Ecológicas	25.000,00
Bom Jesus dos Perdões	Realização da XII Festa do Peão	20.000,00
Pirajú	Projeto Navega São Paulo	82.984,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Grupo de Apoio Nisfran (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00

DOE, Seção I, 19/07/2007, p. 8

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-7-2007

No processo SEADS-97-98, vols. I e II, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e o parecer 601-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Paranapuã para com o Estado de São Paulo, em virtude do descumprimento parcial do termo de rescisão de convênio, reconhecimento e parcelamento de débito, celebrado em 2-5-2002, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações contidas no citado parecer."

DOE, Seção I, 19/07/2007, p. 8

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-7-2007

No processo SPS-1.942-1984 c/ ap. PJ-431-2007-PGE, sobre pensão mensal: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 605-2007, da AJG, e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, proferida pelo r. Juízo da 14ª Vara da Fazenda Pública da Capital nos autos da Ação Ordinária 053.03.023.205-0, confirmada pelo v. acórdão prolatado na Apelação Cível 397.300-5/0-00, do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, concedo a Neide Vasques Moraes, RG 5.219.678, a



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

pensão especial a que se refere a Lei 1.890-78, combinada com o art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, ficando sem efeito a decisão de 13-4-2004, publicada no D.O. do dia imediato.”

DOE, Seção I, 19/07/2007, p. 8

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-7-2007

No processo SEADS-633-2003, sobre ressarcimento de débito: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a proposta do Secretário da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e o parecer 599-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Itapeva para com o Estado de São Paulo, resultante do parcial descumprimento do Convênio 37-2003, celebrado em 2-1-2003, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 19/07/2007, p. 8

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-7-2007

No processo SAA-8459-2005, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução dos autos, notadamente da representação do Secretário de Agricultura e Abastecimento e do parecer 603-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e o Município de Pindamonhangaba, objetivando a cooperação técnico-científica na área de bovinocultura de leite, nos moldes propostos pelos partícipes, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações contidas no aludido pronunciamento.”

DOE, Seção I, 19/07/2007, p. 8

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-7-2007

No processo GS-12.972-2005-SSP, vols. I e II, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de motivos do Secretário da Segurança Pública e o parecer 602-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta e a Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap, tendo por objeto a utilização de salas de aulas de Unidades da Polícia Militar, em Municípios do Estado, para realização de Curso de Melhoria da Qualidade do Atendimento ao Cidadão e do Curso de Gestão de Atendimento, visando à melhoria dos serviços prestados aos cidadãos pelos servidores públicos, nos moldes propostos pelos partícipes, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 19/07/2007, p. 8

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-7-2007

No processo PJ-454-2007-PGE, sobre pensão mensal: “À vista dos elementos de instrução, com destaque para o pronunciamento da Chefia da AJG e em cumprimento à decisão prolatada nos autos da ação registrada sob 317-05 (583.53.2005.005895-8), que tramitou perante a 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, já transitada em julgado, concedo a Hermila Ricciardi Campos, RG 1.020.854-9, na qualidade de viúva de Omar Campos, RG 623.369, a pensão prevista na Lei 1.890-78 e no art. 57 do Ato das Disposições Transitórias



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

da Constituição Estadual, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 19/07/2007, p. 8

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-7-2007

No correio eletrônico SEP, de 18-7-2007, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Araraquara	Construção de pista e equipamento para equoterapia.	70.000,00
Torrinha	Infra-estrutura urbana.	50.000,00

DOE, Seção I, 25/07/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-7-2007

No processo SEPS-519-90, sobre pensão especial: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 615-2007, da AJG, indefiro o pedido de concessão de pensão especial, previsto no art. 57, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, formulado por Nadir de Almeida Tannuri, RG 1.234.958, na qualidade de viúva de Salomão Galib Tannuri, por falta de amparo legal.”

DOE, Seção I, 25/07/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-7-2007

No processo SEADS-475-2002, vols. I e II, sobre ressarcimento de débito: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação encaminhada pelo Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e do parecer 613-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Reginópolis para com o Estado de São Paulo, em virtude de descumprimento do convênio celebrado em 5-7-2002, se faça parceladamente, nos termos propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e a recomendação assinalada no referido parecer.”

DOE, Seção I, 25/07/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-7-2007

No processo GG-1.380-07, sobre convênio entre o Movimento Brasil Competitivo e o Estado de São Paulo: “Diante dos elementos de instrução do processo, à vista do parecer 607-07 da AJG e destacada a exposição do Secretário de Gestão Pública, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, representado por aquela Secretaria, e a entidade Movimento Brasil Competitivo - MBC, objetivando a conjugação de esforços para a execução do Programa de Modernização da Gestão Pública, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DOE, Seção I, 25/07/2007, p. 3

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 26-6-2007

No despacho do Governador, de 25-6-2007, no of. GS-1.114-07-ST, que trata da 1ª Etapa do Programa - Pró-Vicinas, na parte referente a DR.6-Taubaté, leia-se: Cachoeira Paulista - Vicinal Dutra/SP-068 - 1,0, ficando sem efeito a retificação publicada no D.O. de 18-7-2007.

DOE, Seção I, 25/07/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-7-2007

Nos processos 2ª CPP-678-76-SE c/ aps. Req. de 9-10-2006 + Req. de 25-8-2006 + Req. de 10-1-2006 + Req. de 25-8-2005 + SE-9.051-76, sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 587-2007, da AJG, bem assim o aditamento lançado pela Chefia desse órgão, julgo procedente, em parte, o pedido de revisão formulado por Carmem Sampaio Amêndola, RG 5.076.551-6, ex-Professor III, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, ante a ocorrência de nulidade insanável no respectivo processo administrativo disciplinar, razão por que torno sem efeito a pena de demissão aplicada e determino sua reintegração ao serviço público, com o restabelecimento dos direitos atingidos pela punição, na forma do art. 321 da LE 10.261-68, com a redação dada pela LC 942-2003, retroagindo os efeitos desta decisão, nos moldes do despacho aditivo de fls. 336/340, à data de publicação da aludida demissão, excetuado, todavia, o pagamento de vencimentos atrasados, o qual, em face da prescrição quinquenal incidente sobre as dívidas passivas da Fazenda Pública, limitar-se-á ao lustro anterior à data de protocolização deste pleito revisional."

DOE, Seção II, 26/07/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-7-2007

No correio eletrônico SELT, de 24-7-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Pedro de Toledo	Implantação do Projeto Esporte Social.	39.120,00
Panorama	42ª Travessia do Rio Paraná a Nado.	20.000,00
Cosmorama	Festa de Aniversário dos 76 anos de Emancipação Político Administrativa do Município.	20.000,00
Embaúba	Festa de Aniversário dos 85 anos de Emancipação Político Administrativa do Município.	20.000,00
Macedônia	Festa de Aniversário dos 61 anos de Emancipação Político Administrativa do Município.	20.000,00
Ouroeste	Festa de Aniversário dos 12 anos de Emancipação Político Administrativa do Município.	20.000,00
Altair	Festa de Aniversário dos 47 anos de Emancipação Político Administrativa do Município.	20.000,00
Franca	Festa de Aniversário dos 183 anos de Emancipação Político Administrativa do Município.	20.000,00
Guaimbê	Festa de Aniversário dos 53 anos de Emancipação Político Administrativa do Município.	20.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DOE, Seção I, 27/07/2007, p. 11

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-7-2007

No processo SPS-1.760-84, sobre pensão mensal: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se o parecer 631-2007, da AJG, e em cumprimento à decisão já transitada em julgado, prolatada nos autos do Mandado de Segurança que tramitou perante o r.Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública, processo 608/053.04.010632-5, declaro prejudicado o ato de 28-5-2004, publicado no D.O. do dia imediato, que tornou sem efeito o despacho governamental publicado no D.O. de 5-3-85, na parte em que concedeu a Ismael Antunes de Freitas, RG 50.037.145, pensão especial, nos termos da Lei 1890-78. Ainda, em cumprimento à citada decisão judicial, concedo a Mafalda Tirelli de Freitas, RG 23.450.827-9, viúva do finado ex-combatente mencionado, a pensão especial a que se refere a Lei 1.890-78, combinada com o art. 57, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Paulista. De outra parte, dispenso a interessada da reposição da quantia indicada nos autos pela Secretaria da Fazenda, eis que demonstrada sua manifesta boa-fé e o direito à pensão supracitada. Encaminhem-se os autos à Secretaria da Fazenda e, em trânsito direto, à Procuradoria Geral do Estado, para as providências assinaladas na aludida peça opinativa."

DOE, Seção I, 27/07/2007, p. 11

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-7-2007

No processo SEADS-41-2003, vols. I a VI c/aps. - 8 Anexos, sobre ressarcimento de débito: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e o parecer 622-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito da entidade assistencial Associação Evangélica Beneficente - Casa Abrigo Santana para com o Estado de São Paulo, decorrente do descumprimento parcial do convênio celebrado em 26-6-2003, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no referido pronunciamento."

DOE, Seção I, 27/07/2007, p. 11

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-7-2007

No processo DGP-11.090-2006-SSP, vols. I e II, sobre pensão mensal: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário-Adjunto da Segurança Pública e o parecer 629-2007, da AJG, indefiro a proposta de promoção post mortem de Henrique Rossini, RG 5.334.046, falecido Investigador de Polícia, do Quadro daquela Pasta, em face do não preenchimento dos requisitos legais para a obtenção do benefício."

DOE, Seção I, 27/07/2007, p. 11

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-7-2007

No processo GS-6.607-07-PMESP/SSP, sobre indenização: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer da Consultoria Jurídica da Polícia Militar do Estado de São Paulo, indefiro o pedido formulado por Robson Corá da Silva, RG 16.616.878, exSd PM, do Quadro daquela Corporação, alusivo ao pagamento de 60 dias de licença-prêmio não



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

usufruídos, referente ao período de 9-1-91 a 7-1-96, em razão de sua expulsão da Corporação, por falta de amparo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.”

DOE, Seção II, 27/07/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-7-2007

No correio eletrônico SEP, de 23-7-2007, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Mirassolândia	Infra-estrutura urbana.	130.000,00
Olímpia	Aquisição de veículo para Secretaria Municipal da Saúde.	30.000,00

DOE, Seção I, 28/07/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-7-2007

No correio eletrônico SEP, de 25-7-2007, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Adamantina	Infra-estrutura urbana.	200.000,00
Descalvado	Infra-estrutura urbana no Bairro Novo São Sebastião.	100.000,00

DOE, Seção I, 28/07/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-7-2007

Na representação SEADS-30, de 17-7-2007, sobre aprovação de convênio: “Diante da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, alterado pelo Dec. 50.729-2006, aprovo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e a União dos Moradores da Comunidade Sete de Setembro, no valor de R\$ 200.000,00, tendo como objeto a reforma do Circo Escola Grajaú, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 28/07/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-7-2007

Na representação SEADS-31, de 13-7-2007, sobre aprovação de convênio: “Diante da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

ao disposto no Dec. 41.930-97, aprovo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e o Município de São Paulo, no valor de R\$ 100.000,00, tendo como objeto a aquisição e instalação de lona para cobertura do Circo Escola Cidade Tiradentes, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 28/07/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-7-2007

No processo SF-1000635-580711-2003, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de motivos encaminhada pelo Secretário da Fazenda e o parecer 633-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da citada Pasta e o Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, objetivando a cooperação técnica para a utilização e execução dos programas de informática forense da série Authenticator, inclusive treinamentos na área de informática forense, observadas as formalidades legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 28/07/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-7-2007

No processo SES-309-07, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário de Ensino Superior, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, e a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp, objetivando a execução e ampliação do projeto "Curso Pré-Vestibular - Uma Iniciativa Democrática e de Alcance Social", nos moldes propostos pelos partícipes, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 28/07/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-7-2007

No processo FUSSESP-557-2007, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação da Presidente do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo - Fussesp e o parecer 658-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio do referido Fundo e o Instituto Criança Cidadã, visando à implementação dos projetos Complementação Escolar, Nossa Comunidade e Centro de Iniciação ao Trabalho junto às Casas de Solidariedade I e II, situadas nesta Capital, nos moldes propostos pelos partícipes, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no referido parecer."

DOE, Seção I, 28/07/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-7-2007

Nos correios eletrônicos SELT, de 27-7-07, sobre convênios. Retificação. Alteração de objetos: "Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico o despacho publicado em 13-6-2007, na parte em que foi aprovada a celebração dos



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, para constar as seguintes alterações dos seus objetos.”

MUNICÍPIO	OBJETO
Platina	Construção de dois vestiários e da entrada principal do Estádio Municipal “Wanderley Martins”.
Presidente Prudente	Reforma do Parque de Uso Múltiplo.

DOE, Seção I, 31/07/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-7-2007

No correio eletrônico SELT, de 27-7-07, sobre convênio. Retificação. Alteração de objeto: “Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico o despacho publicado em 22-6-2007, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Ariranha, a fim de alterar o seu objeto para “Conclusão de quadra poliesportiva”.

DOE, Seção I, 31/07/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-7-2007

No correio eletrônico SEP, de 30-7-2007, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Iacri	Infra-estrutura urbana	40.000,00
Palmeira D’Oeste	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Palmares Paulista	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Sales	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Santa Adélia	Infra-estrutura urbana	100.000,00

DOE, Seção I, 31/07/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-7-2007

No processo SAA-7.076-2007, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Agricultura e Abastecimento e o parecer 664-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e a Finep - Financiadora de Estudos e Projetos, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, objetivando a transferência de recursos daquela empresa ao Estado, para execução do Projeto intitulado “Melhoramento de Grãos e Fibras IAC: Mecanização de Experimentos e Ênfase na Qualidade dos Produtos”, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria e as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 31/07/2007, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-7-2007

No processo DGP-5.282-91-SSP, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 653-2007, da AJG, indefiro o pedido formulado por Roberto Martinez Pinto, RG 15.262.648, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, alusivo ao pagamento de 180 dias de licença-prêmio não usufruídos em razão de sua demissão a bem do serviço público, eis que a hipótese examinada não encontra respaldo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

DOE, Seção II, 31/07/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-7-2007

No processo administrativo DGP-3.273-96-SSP, vols. I a III c/ aps. DGP-11.241-96-SSP, vols. I a VIII, sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública e o parecer 644-2007, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão formulado por Ana Demolim de Castro, RG 27.237.148-8, na condição de esposa de Benedito José de Castro, RG 12.732.562, ex-Agente Policial, do Quadro daquela Pasta, uma vez ausentes os pressupostos legais à sua admissibilidade."

DOE, Seção II, 31/07/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-7-2007

No processo administrativo 3ª CPP-82-2003-SE c/aps. SE-2.209-2003, vols. I e II, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 650-2007, da AJG, conheço dos recursos interpostos por Walkiria Ofir de Moraes, RG 8.971.323, aposentada no cargo de Diretor de Escola; e Adilson Faria de Oliveira, RG 15.480.582, Agente de Organização Escolar, da Secretaria da Educação, indeferindo-os, quanto ao mérito, por falta de amparo legal, ficando, pois, mantida a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos."

DOE, Seção II, 31/07/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-7-2007

No processo administrativo SF-23.750-512.237-2003, vols. I e II c/ ap. of. 281-2007/GAB/AL, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pronunciamentos exarados no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 656-2007, da AJG, conheço do recurso interposto por Chan Kwok Sau Chun, RG 10.493.928, ex-Agente Fiscal de Rendas, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 31/07/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-7-2007

No processo SAA-875-2004, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 652-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por Maria Theresinha Sodré Ley, RG 1.811.183-X, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, do Quadro da Secretaria de



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Agricultura e Abastecimento, autorizando o pagamento, a título indenizatório, do valor correspondente a 30 dias de férias, referentes ao exercício de 2004, não usufruídas em virtude de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie."

DOE, Seção II, 31/07/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-7-2007

No processo administrativo GS-2.006-2005-SAP, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 640-2007, da AJG, conheço do recurso interposto por José Alves dos Reis, RG 21.488.053, ex-Agente de Segurança Penitenciária, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 31/07/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-7-2007

No processo PGE-676005-2005, vols. I e II, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 627-2007, da AJG, conheço do recurso interposto por Maria Tereza de Oliveira, RG 5.906.070-0, Procurador do Estado, Nível V, para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, ficando, pois, mantida a decisão denegatória do pedido de gozo de férias correspondentes aos exercícios de 2003 e 2004, por seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 31/07/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-7-2007

No processo administrativo DGP-824-2006-SSP, vols. I e II, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 651-2007, da AJG, conheço do recurso interposto por Maria Inês Ribeiro de Araújo, RG 10.760.550, ex-Escrivão de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 31/07/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-8-2007

No processo SMA-15.030-02, vols. I e II, sobre autorização para o provimento de 4 cargos vagos de Pesquisador Científico I: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações dos Secretários do Meio Ambiente e da Gestão Pública, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria do Meio Ambiente a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 4 cargos vagos de Pesquisador Científico I, mediante aproveitamento de remanescentes de concurso público com prazo de validade em vigor, em Estágio de Experimentação e em Regime de Tempo Integral, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DOE, Seção I, 03/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-8-2007

No requerimento de 17-3-2004 (PB-3.779-2007), sobre licença-prêmio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 676-2007, da AJG, indefiro o pedido formulado por Ubirajara Vieira Xavier, RG 4.722.901, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Direção III, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, alusivo ao pagamento de períodos de licença-prêmio, não usufruídos por não requeridos quando em atividade, por falta de amparo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

DOE, Seção II, 02/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-8-2007

No processo SE-378-2004, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 665-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Mônica Alvarez Caneiro, RG 16.250.297, Professor Educação Básica I, do Quadro da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 02/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-8-2007

No processo 1ºUP-11-2006 c/ap. SE-390-2006, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pronunciamentos colhidos no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 666-2007, da AJG, conheço do recurso formulado por Marlene Therezinha Ricardo Rodrigues, RG 9.025.607, Agente de Organização Escolar, do Quadro da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 02/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-8-2007

No processo Administrativo DGP-11.211-2001-SSP, vols. I a IV, sobre revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública e o parecer 667-2007, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão formulado por Neusa Francisca Camões Borba, RG 4.190.566, ex-Auxiliar de Papiloscopista Policial, do Quadro daquela Pasta, uma vez ausentes os pressupostos legais à sua admissibilidade."

DOE, Seção II, 02/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-8-2007

No processo Administrativo DGP-10.359-2004-SSP, c/ap. Cópia Reprográfica do IP-3-0.116-2004 (PB-7202-2007), sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 677-2007, da AJG, conheço do recurso formulado por Fernanda Saavedra Azzem, RG 25.425.601, Escrivão de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

no mérito, indeferi-lo, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão impugnada, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 02/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-8-2007

No processo Administrativo DGP-12.211-2004-SSP, vols. I a IV, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 671-2007, da AJG, conheço do recurso interposto por Manuel Gomes Pedreira, RG 3.679.662, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão recorrida por seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 02/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-8-2007

No processo SES-10-2007, sobre indenização: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário de Ensino Superior e o parecer 661-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por Fábio dos Santos Barbosa, RG 20.567.821-X, ex-Assistente Técnico de Direção II, do Quadro da então Secretaria de Turismo, alusivo ao pagamento do período de 28 dias remanescentes de férias correspondente ao exercício de 2006, não usufruído em face do advento de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação contida no item 17 do citado parecer.”

DOE, Seção II, 02/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-8-2007

No processo SE-1.181-2006, sobre ressarcimento de débito: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretária da Educação e o parecer 689-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de São Vicente, referente aos exercícios de 2005, 2006 e parte de 2007, resultante de reembolsos não efetuados no convênio celebrado em 26-7-2004, objetivando assegurar a continuidade da implantação do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 03/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-8-2007

No processo SC-773-2007, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Cultura e do parecer 692-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta e a Associação Cultural Kinoforum, objetivando a transferência de recursos financeiros para a cobertura parcial das despesas relacionais ao 18º Festival Internacional de Curtas-Metragens de São Paulo, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações assinaladas no referido parecer.”

DOE, Seção I, 03/08/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-8-2007

No processo SJDC-264.412-2002, sobre indenização: "Em face dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania e o parecer 691-2007, da AJG, indefiro, com fundamento no art. 8º da LE 10.726-2001, e no art. 12 do Dec. 46.397-2001, o pedido de indenização formulado por Adilson Luís Palomino, RG 1.413.827, na qualidade de meio-irmão de Francisco Emanuel Penteado, pela falta de preenchimento dos requisitos do art. 1º, caput e § 1º, e diante da restrição imposta pelo art. 6º, ambos do mencionado diploma legal."

DOE, Seção II, 03/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-8-2007

No processo STUR-11-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 669-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por Guilherme Pinheiro Malfitani, RG 30.500.400-1, ex-ocupante do cargo em comissão de Assistente de Planejamento e Controle I, da então Secretaria de Turismo, atual Secretaria de Ensino Superior, ficando autorizado o pagamento de 28 dias de férias não usufruídos, em virtude de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação contida no item 17 do mencionado parecer."

DOE, Seção II, 04/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-8-2007

No processo STUR-12-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 668-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por Cleide Iraci Giglio Tierno, RG 3.830.714-5, ex-ocupante do cargo em comissão de Assistente de Planejamento e Controle I, da então Secretaria de Turismo, atual Secretaria de Ensino Superior, ficando autorizado o pagamento de 28 dias de férias não usufruídos, em virtude de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação contida no item 17 do mencionado parecer."

DOE, Seção II, 04/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-8-2007

No processo administrativo DGP-4.731-2004-SSP, vols. I a IV c/ ap. req. de 2-4-2007, sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública e o parecer 674-2007, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão do presente processo administrativo disciplinar formulado por Deodato Panzarini, RG 4.254.165, ex-Delegado de Polícia, do Quadro daquela Pasta, uma vez ausentes os pressupostos legais à sua admissibilidade."

DOE, Seção II, 04/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-8-2007

No processo administrativo DGP-2.503-2006-SSP, sobre recurso: À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

do Estado e o parecer 687-2007, da AJG, conheço do recurso interposto por Jerônimo Alves Pimentel, RG 13.241.728, Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento por falta de amparo legal, ficando mantida a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 04/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-8-2007

No processo administrativo 3ª CPP-8-2000-SE c/ap. SE-432-2000, sobre pedido de revisão: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Secretária da Educação e o parecer 675-2007, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão do presente processo administrativo disciplinar formulado por Agnaldo dos Santos Damásio, RG 17.597.157-2, ex-Agente de Organização Escolar, do Quadro daquela Pasta, uma vez ausentes os pressupostos legais à sua admissibilidade.”

DOE, Seção II, 04/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-8-2007

No correio eletrônico SEP, de 6-8-2007, sobre aprovação de convênio: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Guararapes, no valor de R\$ 200.000,00, tendo como objeto infraestrutura urbana, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 09/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-8-2007

No correio eletrônico SEP, de 6-8-2007, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Lindóia	Guias, sarjetas e pavimentação asfáltica no Jardim da Laje.	200.000,00
Santa Fé do Sul	Construção de uma Praça “Sol Nascente”.	97.816,95
Santa Fé do Sul	Construção do fechamento e portal de entrada no Parque Fepasa.	72.591,00

DOE, Seção I, 09/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-8-2007

No correio eletrônico SELT, de 6-8-2007, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Tatuí	Festa de Aniversário de 181 anos de Emancipação Político Administrativa do Município.	20.000,00
Marapoama	Festa de Aniversário de 15 anos de Emancipação Político Administrativa do Município.	20.000,00
Itapeva	Festa de Aniversário de 238 anos de Emancipação Político Administrativa do Município.	20.000,00
São Carlos	Festa de Aniversário de 150 anos de Emancipação Político Administrativa do Município.	20.000,00
Pontal	Festa de Aniversário de 100 anos de Emancipação Político Administrativa do Município.	20.000,00
Timburi	Festa de Aniversário de 59 anos de Emancipação Político Administrativa do Município.	20.000,00
Jaguariúna	Festa de Aniversário de 53 anos de Emancipação Político Administrativa do Município.	20.000,00
Três Fronteiras	Festa de Aniversário de 60 anos de Emancipação Político Administrativa do Município.	20.000,00
Pereira Barreto	42ª Travessia a Nado do Canal de Pereira Barreto.	20.000,00
Itapeva	Construção de pista de skate.	40.000,00
Potim	Construção de uma quadra de esportes.	50.000,00
Piratininga	Reconstrução total da cobertura de arquibancada do Estádio Municipal “Dr. José Carlos Soares”.	70.000,00
Campina do Monte Alegre	Construção de pista de skate.	30.000,00
Capela do Alto	Conclusão da pista de prova do laço.	80.000,00
Colômbia	Término do Ginásio de Esportes.	70.000,00
Estiva Gerbi	Construção de uma pista de skate.	50.000,00
Guarani D'Oeste	Reforma e melhoria do Estádio Municipal “Anésio Garcia”.	140.000,00
Ilha Comprida	Construção de pista de skate.	60.000,00
Lavrinhas	Reforma do Ginásio de Esportes.	70.000,00
Lindóia	Construção de quadra poliesportiva no Conjunto Popular I.	45.000,00
Paulistânia	Construção de quadra poliesportiva com alambrado.	70.000,00
Queiroz	Cobertura de quadra de esporte municipal.	90.000,00
Santo Antonio do Aracanguá	Construção de conjunto poliesportivo.	150.000,00
São João das Duas Pontes	Reforma da piscina municipal.	150.000,00
São Miguel Arcanjo	Reforma da pista de skate - Recinto “Massuto Fujiwara”.	80.000,00
Socorro	Construção de uma quadra poliesportiva coberta.	140.000,00
Tejupá	Construção de uma pista de skate.	60.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Obra Social André Marcel (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00

Na representação SEADS-35, de 3-8-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: “Diante da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, com alteração editada pelo Dec. 50.729-2006, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, tendo como objeto comum a aquisição de equipamentos, nos valores especificados, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	VALOR (R\$)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Franca	60.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Batatais	20.000,00
Lar São Vicente de Paulo - Vila Vicentina , em Batatais	20.000,00
Casa da Criança de Guará	20.000,00
Casa Pia de São Vicente de Paulo, em Sertãozinho	20.000,00
Organização Comunitária "Santo Antonio Maria de Claret", em Ribeirão Preto	40.000,00
Casa da Criança de Cravinhos, em Ribeirão Preto	30.000,00
Casa da Criança "Nilza Leone", em Ribeirão Preto	15.000,00
CAEMAS II - Associação Assistencial "Miguel Arcanjo da Silva", em Pitangueiras	10.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Duartina	15.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cubatão	10.000,00
Lar dos Pobres e Dispensa Vicentina de Rincão - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo	25.000,00
Lar Espírita Vovó Querubina, em Igarapava	20.000,00

DOE, Seção I, 09/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-8-2007

No processo CMil-87-630-97, sobre parcelamento de débito: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 699-2007, da AJG, autorizo o parcelamento do débito do Município de Poloni para com o Estado, em decorrência do descumprimento parcial do convênio CMil-65-630-97, celebrado por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - Cedec, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 09/08/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-8-2007

No correio eletrônico SEP, de 8-8-2007, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Itanhaém, no valor de R\$ 2.777.884,05, tendo como objeto a urbanização da orla da Praia Cibratel/Gaivota - Módulos III e IV, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 10/08/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-8-2007

No processo administrativo SS-2.524-2001, vols. I a V c/ aps. SS-8.240-2001 + SF-17.393-2000 + SS-5.679-92 + SS-5.105-90 + SS-334-99, vols. I e II + SS-51.483-89, vols. I a XVIII + 16 Anexos + Req. de 15-6-2007 (PB-12.553-2007), sobre pedido de reconsideração: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Saúde e o parecer 672-2007, da AJG, não conheço, por incabível, do pedido de reconsideração formulado por Emílio Sebe Filho, RG 3.299.705, Médico, temporário, do Quadro da Secretaria da Saúde, assinalando que, se possível fosse apreciar-lhe o mérito, não mereceria provimento, por falta de amparo legal. Quanto ao



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

pedido de revisão alternativamente requerido, indefiro liminarmente seu processamento, por ausência dos pressupostos indispensáveis à sua admissibilidade.”

DOE, Seção II, 10/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-8-2007

Nos processos 264.665-02 + 264.174-02 + 264.140-02 + 264.113-02 + 264.205-02 + 264.347-02 + 263.639-02 + 264.638-02 + 263.651-02 + 264.847-02 + 265.041-02 + 264.910-02 + 265.043-02 + 264.927-02 + 264.014-02 + 264.061-02 + 265.634-02 + 264.013-02 + 265.472-02 + 264.741-02 + 265.794-02 + 264.979-02 + 264.797-02 + 263.771-02 + 264.756-02 + 264.922-02 + 264.878-02 + 264.738-02 + 264.757-02 + 264.917-02 + 264.961-02 + 264.745-02 + 265.064-02 + 264.987-02 + 264.526-02 + 263.894-02 + 265.038-02 + 264.340-02 + 265.433-02 + 263.641-02 + 264.909-02 + 264.410-02 + 264.906-02 + 264.865-02 + 264.968-02 + 264.150-02 + 264.982-02 + 263.417-01 + 266.228-02 + 264.619-02 + 264.799-02 + 265.025-02 + 264.546-02 + 265.469-02 + 264.511-02 + 264.916-02 + 264.059-02 + 266.059-02 + 264.631-02 + 264.664-02 + 263.690-02 + 264.742-02 + 264.330-02 + 264.997-02 + 265.048-02 + 264.996-02 + 264.848-02 + 264.640-02 + 264.804-02 + 264.891-02 + 263.703-02 + 264.930-02 + 264.894-02 + 264.066-02 + 265.040-02 + 264.908-02 + 264.743-02 + 264.860-02 + 264.510-02 + 263.721-02 + 263.555-02 + 264.685-02 + 265.851-02 + 265.006-02 + 265.009-02 + 264.955-02 + 264.456-02 + 264.625-02 + 264.764-02 + 264.762-02 + 264.863-02 + 264.907-02 + 264.755-02 + 264.346-02 + 264.851-02 + 264.367-02 + 264.697-02 + 264.951-02 + 263.033-02 + 264.972-02 + 264.967-02 + 264.918-02 + 264.936-02 + 264.973-02 + 265.198-02 + 265.060-02 + 264.897-02 + 264.965-02 + 264.924-02 + 264.641-02 + 264.733-02 + 264.734-02 + 264.267-02 + 264.976-02 + 264.928-02 + 265.046-02 + 264.763-02 + 263.416-01 + 264.156-02 + 264.057-02 + 264.766-02 + 264.861-02 + 264.382-02 + 264.620-02 - todos SJDC, sobre indenização: “Nos termos da Lei 10.726-2001, regulamentada pelo Dec. 46.397-2001, com a nova redação dada ao art. 4º pelo Dec. 46.984-2002, com base no relatório e conclusão apresentados pela Comissão Especial de que trata o art. 2º da referida Lei, e tendo presente o pronunciamento do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, autorizo o pagamento de indenização, a título reparatório, na quantia de R\$ 22.000,00 a cada um dos seguintes interessados: Ademar Cardoso de Souza, RG 3.187.674-2; Afonso Hochreiter, RG 4.910.797; Agonalto Pacheco da Silva, RG 81.841-SSP-SE; Alai Garcia Diniz, RG 5.027.470-8-SSP-SC; Alaide Maria de Souza Ribeiro, RG 5.436.092; Albino Damião de Souza, RG 1.338.222-6; Alcides Ribeiro Soares, RG 2.246.613-7; Aldo Fogaça Balboni, RG 4.216.588-X; Ambrosio Chiodi e Irmãos, RG 11.895.250; Ana Maria Blanques, RG 5.094.575; Ana Maria de Moura Nogueira, RG 02.884.505-5-SSPRJ; Antonio Claudio Gomez de Sousa, RG 03.999.801-8-SSP-RJ; Antonio Roberto Espinosa, RG 3.995.925; Antonius Jack Vargas Escobar, RG 4.820.614; Aparecida das Dores Ferraz, RG 3.105.569; Armando Lopes, RG 1.789.084-6; Ary Almeida Normanha, RG 4.421.661-0; Ary Capucho Magalhães, RG 22.304.218-3; Aton Fon Filho, RG 3.412.866; Barnabé Medeiros Filho, RG 6.390.671; Carlos Alberto de Almeida Normanha, RG 1.563.218; Carlos Franklin Paixão Araujo, RG 5.000.067.776-SSP-RS; Cezar Eduardo Moreira Cerqueira, RG M-460.406-SSP-MG; Cilse da Glória Pavan Fonseca, RG 4.830.847; Creusa Aparecida Cardoso, RG 30.549.073-4; Dagoberto Alves Costa, RG 3.753.037-SSP-PE; Dirce de Paula e Silva Mendes, RG 4.443.945-3; Dirce Munhoz, RG 5.248.854; Eledith Alves de Souza Almeida, RG 14.046.998-9; Eliseu Gabriel de Pieri, RG 3.301.804; Eraclides Xavier da Costa Veloso, RG 6.984.725; Evandir Vaz de Lima 4.254.332; Evani Marquez, RG 3.185.503; Fernando Antonio de Oliveira Lopes, RG 5.714.175-7; Fernando Di Giorgi, RG 2.726.449; Francisco Masami Hirata, RG 2.246.630-7; Francisco Moreno Ariza, RG 2.804.703; Francisco Vitor Machado, RG 2.876.536; George Benigno Jatahy Duque Estrada, RG 5.140.764; Geraldo Ferreira da Cruz, RG 3.467.633-8; Guaracira Gouveia de Sousa, RG 003.602.288-7-SSP-RJ; Gregório Cucheravia, RG 4.361.511; Hamilton Pereira da Silva, RG 3203315-2465469-



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

SSP-GO; Ismael Antonio de Souza, RG 700.474-6; Isolda Gouvea, RG 4.122.697-5; Izaltina dos Santos Buonome, RG 5.063.290-5; João Felipe de Barros Bicudo, RG 22.335.548-3; João Martins Rainha e Outros, RG 3.496.920-2; José Augusto de Oliveira, RG 4.444.633; José Edson Mesquita de Faria, RG 3.772.696-1; José Gonçalo Nogueira, RG 258.091-SSPMT; José Ivo Vannuchi, RG 4.484.247; José Jerônimo Neto, RG 3.463.040-5; José Luiz Novaes Lima, RG 2.977.561; José Luiz Teixeira, RG 3.261.561; José Maria de Almeida, RG 8.965.633; José Nabarrete Pereira, RG 2.546.316; José Roberto Fanganiello Melhem, RG 2.991.076; Jose Teixeira Pinto Diniz Filho, RG 2.835.990; Julia Duboc, RG 2.140.050; Juvenal Carvalho da Costa, RG 2.691.800; Karin Bakke de Araújo, RG 7.459.981; Leir Rosa de Paiva, RG 10.187.282-3; Letácio Barbosa de Lima, RG 3.282.119-0; Lia Carvalho de Lima, RG 4.291.016-X; Lilian Meyer Frazão, RG 3.743.255; Lucio Antonio Bellentani, RG 3.530.734-1; Luiz Carlos Ribeiro, RG 4.416.759; Luiz Dagobert de Aguirra Roncari, RG 3.900.469; Luiz Fernandes Soares, RG 2.772.192-9; Luiz Ferreira Daniel, RG 3.105.525; Luiz Paulo Costa, RG 4.490.595-6; Lurdes Batista da Silva, RG 28.851.779-9; Maciel Coan, RG 2.292.914; Magno Flávio Simões, RG 3.766.303-3; Manoel Geraldo Cação Pereira, RG 2.969.312; Manoel Meirelles Amorim Batista, RG 001.718.862-SSP-RN; Maria Aparecida Gama Figueiredo, RG 8.922.270; Maria Célia Pinto Vilela, RG 2.228.939-2; Maria de Fátima Nolasco, RG 6.752.978; Maria de Lourdes Bianconi Batista, RG 2.566.218; Maria de Lourdes de Souza Lestingue, RG 4.618.610; Maria Helena de Lacerda Godinho, RG M-2.056.698-SSP-MG; Maria Julia de Oliveira Lobo, RG 13.783.00-1; Maria Luiza Locatelli Garcia Belloque, RG 3.610.068-7; Maria Nadja Leite de Oliveira, RG 9.069.243; Maria Teresa Nogueira Mucci, RG 5.096.904; Mario Lorenzato, RG 3.318.763-0; Maristela Sxofield da Silva Pimenta, RG 3.953.025; Maristela Sxofield da Silva Pimenta, RG 3.953.025; Marlene Câmera, RG 4.440.869-9; Marta de Lima Leite, RG 7.507.657-3; Maximiliano Herlinger, RG 2.377.890; Milton Saldanha Machado, RG 5.035.088; Modesto Florenzano, RG RNE. W-628890-2; Nadir Uzeda Moreira Helou, RG 1.160.810-9; Natael Custódio Barbosa, RG 4.977.338; Neir Cipriano da Silva, RG 2.196.087; Nelson Sabbadin, RG 10.339.411-4; Norival de Paula, RG 3.682.320-X; Oswaldo José Fernandes, RG 4.806.219-4; Ozeas Duarte de Oliveira, RG 10.575.164-9; Palmira Amancio da Silva, RG 7.856.337-9; Paulo Francisco Alves, RG 6.198.384; Paulo Frateschi, RG 4.443.639; Pedro Dimitrov, RG 3.030.909-8; Primo Alfredo Brandimiller, RG 2.876.476; Renata Chinarelli, RG 15.301.384-9; Renato Carvalho Tapajós, RG 450.350-SSP-PA; Rita Maria de Miranda Sipahi, RG 7.526.096; Roberto Covello Pinheiro Machado, RG 5.742.683; Rosemery Nogueira, RG 3.401.406; Solange das Dores Alves, RG 12.317.886; Sueli de Jesus Geromin de Oliveira, RG 6.922.481-X; Takao Amano, RG 03.709.110; Tania Maria Mendes, RG 9.414.618; Tereza Cristina Collier, RG 606.208-SSP-PE; Tereza Dias Campos e Outros, RG 7.378.092-3; Tullo Vigevani, RG 2.673.266; Ulf Eich, RG 1.181.925; Vilma Aparecida Barban, RG 4.143.981; Vito Gianotti, RNE. W-064.004- D-PF; Vladimir de Rafael Machado e Outros, RG 3.967.260; Walkiria Queiroz, RG 3.586.232-4."

DOE, Seção I, 11/08/2007, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-8-2007

Nos processos 264.983-02 + 264.471-02 + 264.178-02 + 263.972-02 + 264.752-02 + 264.963-02 + 264.656-02 + 264.862-02 + 264.007-02 + 265.044-02 + 264.788-02 + 264.020-02 + 264.560-02 + 264.975-02 - todos SJDC, sobre indenização: "Nos termos da Lei 10.726-2001, regulamentada pelo Dec. 46.397-2001, com a nova redação dada ao art. 4º pelo Dec. 46.984-2002, com base no relatório e conclusão apresentados pela Comissão Especial de que trata o art. 2º da referida Lei, e tendo presente o pronunciamento do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, autorizo o pagamento de indenização, a título reparatório, na quantia de R\$ 39.000,00 a cada um dos seguintes interessados: Angela Maria Mendes de Almeida, RG 2.233.281; Antenor Meyer, RG 3.139.632-X; Antonio Carlos de Oliveira, RG 00.689.217-56-SSPBA; Armindo



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Sergio de Oliveira, RG 2.569.414; Carlos Mariano Galvão Bueno, RG 2.719.405; Clarice Herzog, RG 2.637.270; Danilo Carneiro, RG 3.381.257-SSP-GO; Felícia Reicher Madeira, RG 2.691.508; Helena Clemente Ibanes Marins, RG 3.075.372-7; José Reinaldo Paes Leme, RG 3.862.055-8; Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira, RG 781.680-SSP-PR; Nadja Pereira de Almeida Ferreira, RG 5.889.810; Terezinha Barros Costa Rêgo, RG 258.798-SSP-PE; Wladimir Sanches de Araujo, RG 7.170.837.”

DOE, Seção I, 11/08/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-8-2007

No of. GS-341-2007-SF (PB-15.746-2007), sobre convênio: “À vista da manifestação do Secretário da Fazenda e do parecer 704-2007, da AJG, autorizo a celebração, nos moldes propostos, de convênio de cooperação técnica entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta e a Caixa Econômica Federal, tendo por objeto o intercâmbio de dados e informações contábeis do Estado e dos Municípios de sua área de abrangência, mediante acesso ao Sistema de Coleta de Dados Contábeis de Estados e Municípios - Sistn, observadas as formalidades legais e regulamentares pertinentes.”

DOE, Seção I, 15/08/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-8-2007

No correio eletrônico SEP, de 9-8-2007, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Álvares Machado	Infra-estrutura urbana	250.000,00
Araraquara	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Araraquara	Pavimentação de ruas de bairros periféricos do município	150.000,00
Aspásia	Construção de portal na entrada da cidade	80.000,00
Avai	Infra-estrutura urbana	25.000,00
Cabrália Paulista	Infra-estrutura urbana	20.000,00
Catiguá	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Dracena	Construção de salas de aula	300.000,00
Euclides da Cunha Paulista	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Fernando Prestes	Infra-estrutura urbana	140.000,00
Floreal	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Guaíçara	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Guararapes	Infra-estrutura urbana	280.000,00
Itaju	Reforma de praça	20.000,00
Jarinu	Infra-estrutura urbana	120.000,00
José Bonifácio	Infra-estrutura urbana	140.000,00
Junqueirópolis	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Mariápolis	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Mirante do Paranapanema	Infra-estrutura urbana no Distrito de Costa Machado	100.000,00
Novo Horizonte	Infra-estrutura urbana	202.000,00
Paulicéia	Infra-estrutura urbana	79.999,55
Paulicéia	Infra-estrutura urbana	59.837,33



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Paulo de Faria	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Pedro de Toledo	Aquisição de retro-escavadeira	130.000,00
Penápolis	Aquisição de veículo para Secretaria da Saúde	40.000,00
Pinhalzinho	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Pinhalzinho	Pavimentação do Bairro Areal	120.000,00
Rancharia	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Regente Feijó	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Sales	Construção de praça	80.000,00
Santo Anastácio	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Sao João do Pau D´Alho	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Sarutaiá	Infra-estrutura urbana	100.000,00

DOE, Seção I, 15/08/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-8-2007

No correio eletrônico SEP, de 13-8-2007, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Santos, no valor de R\$ 2.500.000,00, tendo como objeto a iluminação da orla da praia, pistas e jardins, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 15/08/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-8-2007

No correio eletrônico SELT, de 9-8-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Adolfo	Recuperação da piscina pública municipal.	20.000,00
Águas de São Pedro	Iluminação do campo de futebol.	70.000,00
Arandu	Construção de pista de skate.	60.000,00
Barão de Antonina	reforma e ampliação do Ginásio de Esportes "Valdir da Costa".	85.000,00
Bragança Paulista	Construção de pista de skate.	50.000,00
Brodowski	Reforma do Estádio "Dr. Joaquim Saul de Oliveira Passos".	70.000,00
Cananéia	1º Encontro Municipal de Turismo Rural.	20.000,00
Gália	Reforma e adequação do Ginásio Municipal de Esportes "Leôncio Silva".	180.000,00
Gastão Vidigal	Construção da 2ª fase do ginásio poliesportivo.	140.000,00
Guararema	Implantação do Projeto Esporte Social.	39.120,00
Ibiúna	I Encontro Regional de Turismo Rural.	25.000,00
Ibiúna	Reforma de ginásio de esportes.	60.000,00
Ipuã	Construção de campo de futebol society.	30.000,00
Itaporanga	Reforma de ginásio de esportes.	80.000,00
Meridiano	Reforma e adequação em campo de futebol.	80.000,00
Mirassol	Reforma de barracão no Parque Municipal da Grota.	127.607,43



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Paranapanema	Conclusão do Ginásio de Esportes do Distrito de Holambra II.	180.000,00
Poá	Construção de quadra poliesportiva no Jardim São José.	60.000,00
São Pedro do Turvo	Construção de cobertura metálica da arquibancada do estádio municipal.	60.000,00
São Simão	Construção de quadra poliesportiva no Conjunto Habitacional "Evangalina Viana da Silva Geraigire".	82.813,60
Sarutaiá	Construção de piscina semiolímpica.	120.000,00
Tabatinga	Construção de pista de skate.	25.000,00
Tabatinga	Construção de campo de bocha.	25.000,00
Vitória Brasil	Construção de vestiários, sanitários e arquibancadas no estádio municipal.	60.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ipiranga (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
G.R.C.S.E.S. Acadêmicos do Tucuruvi (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Obra Social Criança Feliz (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00

DOE, Seção I, 15/08/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-8-2007

No correio eletrônico SELT, de 8-8-07, sobre Convênio. Retificação. Alteração de valor: "Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico o despacho publicado em 13-6-2007, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Natividade da Serra, a fim de alterar o seu valor para R\$ 100.000,00.

DOE, Seção I, 15/08/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-8-2007

Na representação SEADS-37, de 12-8-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, com alteração editada pelo Dec. 50.729-2006, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Conselho Particular de Presidente Venceslau da Sociedade de São Vicente de Paulo (Presidente Venceslau)	Reforma e ampliação	10.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Cruz das Palmeiras	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Indaiaporã	Aquisição de equipamentos	50.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Diadema	Aquisição de equipamentos	25.000,00
Grupo Alma (Orlândia)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Lar São Vicente de Paulo (Presidente Alves)	Aquisição de equipamentos	20.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Instituição "Hélia Perroni Marchesi" (Pitangueiras)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhoras das Dores (Cândido Mota)	Aquisição de equipamentos	40.000,00
Associação Pró-Vida (Lucianópolis)	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Asilo São Vicente de Paulo (Pitangueiras)	Aquisição de equipamentos	50.000,00
AVIDA - Associação de Valorização Integral dos Deficientes Auditivos (Bebedouro)	Aquisição de equipamentos	30.000,00
Casa da Criança "Nilza Leone" (Pitangueiras)	Aquisição de equipamentos	15.000,00
Casa da Criança de Cravinhos	Aquisição de equipamentos	30.000,00

DOE, Seção I, 15/08/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-8-2007

Na representação SEADS-38, de 12-8-2007, sobre aprovação de convênio: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao disposto no Dec. 41.930-97, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Paranapuã	Reforma e ampliação para implantação do Centro de Convivência do Idoso	80.000,00
Urânia	Reforma do Centro Comunitário	80.000,00

DOE, Seção I, 15/08/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-8-2007

No processo PMESP-7.998-07, sobre autorização para abertura de concurso público para o provimento de cargos de Alunos-Oficiais PM - AI Of PM.: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para o provimento de 150 cargos de Alunos-Oficiais PM (AI Of PM), observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 15/08/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-8-2007

No processo SS-178-96, vols. I a III, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a representação do Secretário-Adjunto da Saúde e o parecer 454-07, da AJG, com o atendimento da exigência contida no despacho da Assessora Chefe do órgão jurídico, e com fundamento no Dec. 40.177-95, considero autorizados, a título indenizatório, os pagamentos efetuados à empresa Arki Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, correspondentes aos serviços prestados de vigilância e segurança patrimonial, relativos ao contrato celebrado em 9-5-90 com a então CRS-1 (Coordenadoria Regional de Saúde - 1) e a referida empresa, nos valores e período discriminados na planilha encartada à fl. 873 do processo, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes à matéria."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DOE, Seção I, 16/08/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-8-2007

No processo SE-127-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretária da Educação e o parecer 709-2007, da AJG, autorizo, com fundamento no Dec. 40.177-95, o pagamento, a título indenizatório, da importância de R\$ 204.918,00, à empresa Vale Sul Viagens Ltda., referente aos serviços de transporte escolar de alunos residentes em área rural de difícil acesso, no Município de Jacareí, prestados à Diretoria de Ensino da Região de Jacareí, no período de 1º a 15-12-2006, sem cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 16/08/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-8-2007

Nos processos SEPS-47.359-83 + GG-2.431-00, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores: Suzana Silva Pereira, RG 26.711.176-9; Maria Piedade dos Santos Scharlack, RG 15.188.776-7.

DOE, Seção I, 17/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-8-2007

No processo administrativo DGP-3.021-2005-SSP, vols. I e II, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 711-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Reinaldo Lima Pereira, RG 27.560.923, ex-Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 17/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-8-2007

No correio eletrônico SEP, de 16-8-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ibirá	Construção de um portal de acesso aos lagos e paisagismo da entrada do Parque das Águas - Distrito de Termas de Ibirá.	50.058,51
Ibirá	Reforma e adequação dos sanitários dos Lagos do Balneário "Evaristo Mendes".	36.146,73



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Ibirá	Reforma da fonte de entrada do Balneário Distrito de Termas de Ibirá.	46.245,29
Ibirá	Construção dos pisos nas vias de acesso interno (bosque/piscina/lagos) do Balneário "Evaristo Mendes".	119.064,92
Ibirá	Colocação de alambrados em volta das piscinas e toboágua da área do Complexo do Balneário "Evaristo Mendes".	117.242,31
Ibirá	Construção de uma pista de cooper em volta dos lagos do Balneário "Evaristo Mendes".	100.098,02
Iguape	Infra-estrutura urbana na Av. Adhemar de Barros, Rua Prof. Carlos Alberto Pereira, Rua São Teodoro e Rua João Bonifácio da Silva.	1.180.308,05

DOE, Seção I, 18/08/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-8-2007

No processo SAA-86-97, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 714-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por José Fernando Rodriguez Dominguez, RG 3.715.196, ex-ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico da Administração Pública, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, autorizando o pagamento, a título indenizatório, do valor correspondente a 30 dias de férias relativas ao presente exercício e a 90 dias de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 17-2-2002 a 15-2-2007, que não foram usufruídos em virtude de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação contida no item 25 do mencionado parecer."

DOE, Seção II, 21/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-8-2007

No processo PMESP-21.183-2005, sobre férias: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 715-2007, da AJG, indefiro o pedido formulado por Gerson Antonio de Farias, ex-soldado PM 963258-1, de pagamento de férias não usufruídas relativas ao exercício de 2005, por falta de amparo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

DOE, Seção II, 21/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-8-2007

No processo administrativo DGP-5.898-2004-SSP, vols. I e II, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 725-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Cosmo Dalvan Dias Borges, RG 20.886.740, ex-Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 21/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-8-2007

No processo DGP-9.790-2006-SSP c/ap. Req. de 19-4-2007, sobre pedido de reconsideração: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

o parecer 718-2007, da AJG, conheço do pedido de reconsideração, formulado por Anderson Filik, RG 24.105.276, ex-Delegado de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, indeferi-lo, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão impugnada, pelos seus jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 21/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-8-2007

No correio eletrônico SEP, de 17-8-07, sobre convênio. Retificação. Alteração de objeto: “Diante da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, retifico o despacho publicado em 15-8-2007, na parte em que aprovei a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Itaju, a fim de alterar o seu objeto para “construção de praça”.

DOE, Seção I, 22/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-8-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 17-8-07, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Emilianópolis	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Ibirá	Adequação da Fonte Jorrante no Distrito de Thermas de Ibirá	16.517,08
Ibirá	Reforma e Paisagismo da Fonte Saracura no Distrito de Thermas de Ibirá	26.998,85
Santa Fé do Sul	Construção do Pórtico “Caminho das Águas”	125.000,00

DOE, Seção I, 22/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-8-2007

No correio eletrônico SEP, de 21-8-2007, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Santa Fé do Sul	Construção do Parque de Lazer “Ana Lúcia”.	210.000,00
Santa Fé do Sul	Pavimentação asfáltica da via de acesso ao Posto de Artesanato (turismo rural) do Bairro Estrada 15.	340.000,00
Ibirá	Construção de uma pista de skate dentro do Complexo do Balneário “Evaristo Mendes”.	50.254,64
Ibirá	Paisagismo da Av. de Entrada e dos dois lagos do Balneário “Evaristo Mendes”.	66.000,28



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Ibirá	Construção de quadra poliesportiva com iluminação na área do Complexo do Balneário "Evaristo Mendes".	124.630,94
Santos	Construção de ciclovia na Av. Afonso Pena - 3ª etapa.	981.768,53

DOE, Seção I, 22/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-8-2007

No processo SPS-28.180-79, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se o Relatório CER-32-27-07 da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarado nos autos em epígrafe e acolhido pelo Secretário de Gestão Pública, defiro o pedido de pensão especial formulado por Maura Blascke, RG 6.283.824, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores, observada a proporcionalidade legal em razão da concorrência com sua irmã Margarida Aparecida Blascke, RG 23.790.953-4, que teve seu pedido de pensão mensal deferido pelo despacho Governamental publicado em 7-4-2005."

DOE, Seção I, 22/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-8-2007

No processo SPS-28.648-79, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se o Relatório CER-32-46-07 da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarado nos autos em epígrafe e acolhido pelo Secretário de Gestão Pública, defiro o pedido de pensão especial formulado por Carmela Capola Bueno, RG 22.854.559-6, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores. Encaminhem-se os autos à Secretaria da Fazenda para as providências elencadas no item 10.4 do parecer CJ/SGP 21-07 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Gestão Pública."

DOE, Seção I, 22/08/2007, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-8-2007

No processo SJEL-412-2003, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação encaminhada pelo Secretário de Esporte, Lazer e Turismo e do parecer 745-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Itapeva para com o Estado de São Paulo, em virtude de descumprimento do convênio 68-2003, celebrado em 18-9-2003, se faça parceladamente, nos termos propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no referido parecer e no despacho que se lhe seguiu."

DOE, Seção I, 22/08/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-8-2007

No processo SEADS-618-2003, vols. I e II, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social e do parecer 733-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Piratininga para com o Estado, decorrente do descumprimento do convênio celebrado em 18-6-2004, se faça



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

parceladamente, nos moldes propostos, observadas, entretanto, as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações contidas na aludida peça opinativa.”

DOE, Seção I, 22/08/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-8-2007

No processo SPS-31.352-79, sobre pensão especial: “À vista dos elementos de instrução, destacando-se o Relatório CER-32 nº 29-07 da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarado nos autos em epígrafe e acolhido pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores observada a proporcionalidade legal, em razão da concorrência: Wilma Barbosa Pasin, RG 14.166.931; Aurea Barbosa Pasin, RG 6.714.095.”

DOE, Seção I, 23/08/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-8-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 21-8-2007, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Cananéia	Infra-estrutura urbana na Av. Independência.	1.140.456,85
Santo Anastácio	Infra-estrutura urbana	50.000,00

DOE, Seção I, 23/08/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-8-2007

No processo SS-001-0143-001.821-2005, sobre indenização: “Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Saúde e o parecer 744-2007, da AJG, autorizo, com fundamento no Dec. 40.177-95, o pagamento da quantia de R\$ 64.815,34, a título indenizatório, à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis Ltda, pela prestação de serviços de lavanderia externa, no período de 24-9-2005 a 12-10-2005, nas dependências do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sem cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e a recomendação assinalada no mencionado parecer.”

DOE, Seção I, 23/08/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-8-2007

No processo administrativo 1ª CPP-34-2003-SE c/
ap. SE-1.296-2003, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 747-2007, da AJG, com adendo apostado pela Chefia respectiva, conheço do recurso interposto



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

por Eliane Aparecida Petranshi, RG 14.348.322-5, Diretor de Escola, do Quadro da Secretaria da Educação, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, ficando reduzida de 90 para 60 dias a pena de suspensão que lhe foi aplicada, já à guisa de mitigação, pela Secretária da Educação, mantida, quanto ao mais, a decisão recorrida por seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 23/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-8-2007

No processo 2ª CPP-14-2003-SE c/ ap. SE-576-2003, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 723-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Marina Aparecida Bellia Mantovani Pinto, RG 1.514.044, ex-ocupante do cargo de Oficial Administrativo, do Quadro da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 23/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-8-2007

No processo administrativo DGP-6.590-2005-SSP, vols. I a VI, em que são interessados Silvio Jair Pires Domingues e Outros: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 741-2007, da AJG, julgo procedente a acusação irrogada aos indiciados, Sílvio Jair Pires Domingues, RG 5.356.501, então Delegado de Polícia, e Messias Militão Cassiano, RG 17.347.453, na oportunidade Escrivão de Polícia, do Quadro da citada Pasta, aplicandolhes a pena de demissão a bem do serviço público, com fundamento nos arts. 74, II, e 75, II, ambos da LC 207-79. Considerando-se, entretanto, que o indiciado Silvio Jair Pires Domingues já foi demitido a bem do serviço público, por decisão publicada no D.O. de 24-6-2005, e que o indiciado Messias Militão Cassiano já o foi igualmente, por ato do Secretário de Segurança Pública, publicado no D.O. de 10-5-2006, fica a execução das penas suspensa, procedendo-se às anotações de estilo em seus prontuários, com o propósito de resguardar eventuais interesses da Administração."

DOE, Seção II, 23/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-8-2007

No processo DGP-6.717-2005-SSP, vols. I a III c/aps. of. PJC-CAP-2004-2006-MPESP (PB-5512-2007) + req. de 21-8-2006 (PB-5511-2007), sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 731-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Valdir Florenzo, RG 6.237.742, Perito Criminal, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 23/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-8-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 22-8-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec.



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Echaporã	Reforma de Barracão Comunitário	60.000,00
João Ramalho	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Mirandópolis	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Sagres	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Santa Fé do Sul	Casa do Artesão na Praça Salles Filho	110.000,00
Santa Fé do Sul	Passarela de acesso ao Terminal Rodoviário, Monumento dos Colonizadores e Imigrantes e Estrada Boiadeira/Vila Mariana	315.000,00
Tanabi	Infra-estrutura urbana	100.000,00

DOE, Seção I, 24/08/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-8-2007

No processo IAMSPE-5.981-07-SS, sobre autorização para o preenchimento de 6 funções-atividades de Médico: “Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Iamspe a adotar as providências necessárias objetivando o preenchimento de 6 funções-atividades de Médico, sendo 2 para o Serviço de Cardiologia, 3 para o Serviço de Geriatria e Crônicos e 1 para o Serviço de Clínica Médica, mediante aproveitamento de remanescentes dos concursos públicos abertos pelos Editais 13-06, 15-06, 17-06 e 25-06, com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 24/08/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-8-2007

No processo administrativo DGP-15.920-99-SSP, vols. I a III c/ap. Exp. de 5-3-2001, em que é interessado José Luiz Pereira Pinheiro: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 760-2007, da AJG, não conheço do pedido apresentado por Serafim da Fonseca Pinheiro em favor de seu filho José Luiz Pereira Pinheiro, RG 7.497.460, por falta de amparo legal.”

DOE, Seção II, 24/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-8-2007

No processo administrativo DGP-11.472-2002-SSP, vols. I e II, sobre pedido de revisão: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e o parecer 754-2007, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão formulado por Mônica Medeiros de Lima, RG 8.953.681, ex-Escrivão de Polícia, do Quadro



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

daquela Pasta, em face do não preenchimento dos pressupostos legais à sua admissibilidade.”

DOE, Seção II, 24/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-8-2007

No processo administrativo DGP-10.467-2005-SSP, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 759-2007, da AJG, conheço como recurso hierárquico do pedido interposto por Egídio Ferreira Chagas, RG 5.367.865, Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, ficando mantida, por seus próprios fundamentos, a decisão questionada.”

DOE, Seção II, 24/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-8-2007

No processo 2ªCPP-16-2003-SE, vols. I e II c/aps. SE-619-2003 + Carta de 2-7-2007, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer PA-46-2007, da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 750-2007, da AJG, com o aditamento da chefia do órgão, conheço do recurso interposto por Antonio Caprio, RG 6.167.998, ex-Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, e, no mérito, dou-lhe parcial provimento, para, em mitigação da pena de demissão imposta, aplicar-lhe a de suspensão por 90 dias, com fulcro nos arts. 252 e 256, II, da LE 10.261-68.”

DOE, Seção II, 24/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-8-2007

No processo administrativo 1ªUP-16-2006-SE c/ap. SE-629-2006, sobre recurso: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 751-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Carmozina Marques Carneiro, RG 6.980.985, Secretário de Escola, do Quadro da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 24/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-8-2007

No processo SF-23752-529206-2007 c/ap. Carta de 2-8-2007 (PB-16.421-2007), em que é interessado Ricardo Tortora: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente o parecer 771-2007, da AJG, com o adendo lançado pela chefia desse órgão, conheço da representação formulada por Ricardo Tortora, RG 25.175.383-9, para, no mérito, indeferir, por falta de amparo legal.”

DOE, Seção II, 24/08/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-8-2007

No processo SERT-200-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 720-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, RG 15.196.177-3, ex-ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Posto de Atendimento, da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, autorizando o pagamento, a título indenizatório, do valor correspondente a 30 dias de férias relativas ao presente exercício, que não foram usufruídos em virtude de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação contida no item 9 do mencionado parecer."

DOE, Seção II, 24/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-8-2007

No processo SPS-27.223-79, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o Relatório CER-32 nº 28-07 da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 constante do processo em epígrafe e acolhido pelo Secretário de Gestão Pública, indefiro o pedido de pensão especial formulado por Zulmira Gomes de Mello, RG 6.810.485, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de 1989 c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores, por falta de amparo legal."

DOE, Seção I, 25/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-8-2007

Nos processos SPS-29.532-79 + SPS-31.277-79 + SPS-32.189-79 + SEPS-36.809-80 + SEPS-44.107-82 + SPS-1.735-84 c/aps. Of. DN-846-02-AL + SPS-2.511-84 + SEPS-3.555-84 + SEPS-3.702-84 + SEPS-2.521-87, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores: Eunice Calderini Jorge, RG 6.904.100-3; Wanderley Bento da Silva, RG 2.812.919-2; Sarah Maria Mendes, RG 14.828.872-8; Eliza Pereira de Lima Roda, RG 24.474.923-1; Geralda Lourenço de Lima, RG 19.437.322; Zoraide Abud Zaidan, RG 4.742.319; Otilia da Conceição Oliveira, RG 15.159.769-8; Francisca Maria dos Santos, RG 32.090.326-6; Maria Aparecida Teotônio, RG 35.721.301-4; Eulalia de Souza Pinho, RG 791.946-3.

DOE, Seção I, 25/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-8-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 23 e 24-8-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

De outra parte, torno insubsistente o despacho publicado em 23-8-2007, na parte referente ao Município de Santo Anastácio;



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DOE, Seção I, 28/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-8-2007

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Capela do Alto	Reforma da Rodoviária Municipal	50.000,00
Cardoso	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Emilianópolis	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Pereiras	Infra-estrutura urbana no Bairro da Serra	50.000,00
Ribeirão dos Índios	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Rubinéia	Melhorias na Praça Central	50.000,00
Salmourão	Infra-estrutura urbana	140.000,00
Severínia	Infra-estrutura urbana	130.000,00

DOE, Seção I, 28/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-8-2007

No correio eletrônico SELT, de 24-8-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ipaussu	Reforma de Ginásio de Esportes	80.000,00
Rio Claro	Reforma de duas canchas de bocha	25.000,00
Presidente Prudente	Final Estadual do Pró-Aletismo	26.000,00
Batatais	32º Campeonato Estadual de Futebol - Categoria Dentão	39.920,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Federação Paulista de Atletismo (São Paulo)	Eventos do Calendário 2º Semestre	147.000,00
Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (São Paulo)	Campeonato Brasileiro de Equipes e Campeonato Brasileiro de Estreantes de Jiu-Jitsu	55.000,00

DOE, Seção I, 28/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-8-2007

No processo SEADS-561-2004, vols. I e II, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e o parecer 767-2007, da AJG, com o adendo da Chefia do órgão, autorizo que o ressarcimento do débito da entidade de assistência social Pronovi - Projeto Nova Vida para com o Estado de São Paulo, em virtude do descumprimento do convênio celebrado em 16-12-2005, se faça parceladamente, nos moldes propostos pelos partícipes, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no aludido pronunciamento."

DOE, Seção I, 28/08/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-8-2007

No of. GS-1.684-07-ST, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e nos termos do art. 1º do Dec. 40.722-96 e do art. 1º do Dec. 44.806-2000, fica autorizada a execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal Eloy de Camargo Bueno, no Município de Tuiuti, numa extensão de 7.200,00m, no valor de R\$ 2.132.923,86, e aprovada a celebração do convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem e o Município de Tuiuti, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie." No of. GS-1.685-07-ST, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e nos termos do art. 1º do Dec. 40.722-96 e do art. 1º do Dec. 44.806-2000, fica autorizada a execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal bairro Pitangueiras - Pedra Bela, no Município de Pedra Bela, numa extensão de 2.800,00m, no valor de R\$ 826.865,81, e aprovada a celebração do convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem e o Município de Pedra Bela, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 28/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-8-2007

No of. GS-1.686-07-ST, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e nos termos do art. 1º do Dec. 40.722-96 e do art. 1º do Dec. 44.806-2000, fica autorizada a liberação dos recursos de R\$ 4.930.000,00 para aquisição dos materiais visando a execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da Estrada Vicinal de ligação Narandiba - SP-421, inclusive dispositivos de segurança, compostas pelas Estradas Municipais de código NRD-030; NRD-267; NRD-377 e NRD-257, perfazendo uma extensão de 19.393,00m no Município de Narandiba e Estrada Municipal TCB-180, com extensão de 12.807,00m, no Município de Taciba, totalizando uma extensão de 32.200,00m, e aprovada a celebração do convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem e os Municípios de Narandiba e Taciba, com a participação da Usina Cocal, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 28/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-8-2007

No of. GS-1.687-07-ST, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e nos termos do art. 1º do Dec. 40.722-96 e do art. 1º do Dec. 44.806-2000, fica autorizada a execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal Morungaba a Bragança Paulista, numa extensão total de 23.000,00m (fechamento de malha SP-360 e SP-063), numa extensão de 7.200,00m, no valor de R\$ 6.808.214,62, e aprovada a celebração do convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem e o Município de Morungaba, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 28/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-8-2007

No of. GS-1.688-07-ST, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e nos termos do art. 1º do Dec. 40.722-96 e do art. 1º do Dec. 44.806-2000, fica autorizada a execução das



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da vicinal Estrada do Leite, nos Municípios de Patrocínio Paulista e Itirapuã, numa extensão de 30,1km, no valor de R\$ 19.400.000,00, e aprovada a celebração do convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem e os Municípios de Patrocínio Paulista e Itirapuã, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 28/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-8-2007

No of. GS-1.720-07-ST, sobre aprovação de convênio: “À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e nos termos do art. 1º do Dec. 40.722-96 e do art. 1º do Dec. 44.806-2000, fica aprovada e autorizada a celebração do convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem e o Município de São Bernardo do Campo visando a liberação dos recursos para execução das obras e serviços, pelo município, de duplicação da estrada vicinal municipal Galvão Bueno, que liga a SP-150 (via Anchieta) à SP-160 (Rodovia dos Imigrantes), trecho compreendido entre a Avenida Maria Servidei Demarchi até a Rodovia dos Imigrantes, numa extensão de 2.900,00m, no Município de São Bernardo do Campo, no valor de R\$ 20.000.000,00, sendo R\$ 5.000.000,00 para o exercício de 2007 e R\$ 15.000.000,00 para o exercício de 2008, em parcelas, conforme Plano de Trabalho, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 28/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-8-2007

No correio eletrônico SELT, de 28-8-07, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Cajati	Construção de quadra poliesportiva.	150.000,00
Guaraci	Reforma e adequação do Ginásio de Esportes “Francisco de Assis Ventura” e infra-estrutura do Centro do Trabalhador.	100.000,00
Mira Estrela	Construção de arquibancada, muro, portões e calçamento do estacionamento do minicampo da área de lazer.	100.000,00
Paulistânia	Construção de quadra poliesportiva com alambrado.	70.000,00
Reginópolis	Reforma do Ginásio de Esportes.	140.000,00
Registro	Cobertura e fechamento lateral e construção do vestiário da quadra poliesportiva do Conjunto Habitacional “Eiji Matsumura”.	100.000,00
Registro	Construção de quadra de esportes coberta no Jardim Xangrilá.	150.000,00
São Sebastião da Gramma	Construção de campo de futebol do Estádio Municipal “Moacir Gomes Nabo”.	115.000,00
Guariba	Construção de pista de caminhada.	20.000,00
Salto Grande	Realização do XIII Jogos de Verão.	8.000,00
Sebastianópolis do Sul	Implantação do Projeto Esporte Social.	39.120,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

ANEXO II

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Centro Assistencial e Ambiental Canto das Águas (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social.	39.120,00

DOE, Seção I, 30/08/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-8-2007

No correio eletrônico SELT, de 28-8-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Anhembi	Construção de camarote do Campo de Futebol Municipal.	80.000,00
Dirce Reis	Construção de uma quadra de vôlei de areia.	10.000,00
São Caetano do Sul	Construção de vestiários e central administrativa do Centro de Ginástica de São Caetano do Sul.	120.000,00
Pacaembu	Iluminação do Estádio Municipal.	70.000,00
Rio das Pedras	Implantação de uma quadra de areia no Conjunto Residencial "Luiz Massud Coury".	10.000,00
Quadra	Reforma do Campo de Futebol, Estádio "João da Cruz".	50.000,00
Biritiba Mirim	Cobertura de arquibancada do Campo Municipal "Prefeito José Oliva Melo Junior".	50.000,00
Mairiporã	Projeto Navega São Paulo.	105.100,00
Monte Mor	Construção de uma quadra de bocha.	10.000,00
Santa Gertrudes	Construção de uma quadra de areia.	10.000,00
São Carlos	Construção de duas quadras de futebol de areia.	20.000,00
Pereira Barreto	Obras de reforma e melhoramentos no Recinto.	20.000,00
Itanhaém	Desenvolvimento do Projeto Dia do Lazer.	21.322,55

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
G.R.C.E.S. Unidos do Peruche (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social.	39.120,00
Associação de Participação e Apoio ao Desenvolvimento Comunitário-APADEC (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social.	39.120,00
Comunidade da Vila "Favela Chic" (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social.	39.120,00
Grêmio Recreativo Cultural Educacional e Social Maravilha (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social.	39.120,00
FEPALO - Federação Paulista de Luta Olímpica (São Paulo)	VI Copa Brasil Internacional de Luta Olímpica.	160.000,00
Associação Paulista de Esportes e	10º Campeonato Regional de Voleibol.	32.700,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Eventos (São José do Rio Pardo)		
---------------------------------	--	--

DOE, Seção I, 30/08/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-8-2007

No correio eletrônico SEP, de 28-8-07, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e o município indicado no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos artigos 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Santos	Reforma do Conjunto Turístico, Cultural e Esportivo Dale Coutinho - 2ª etapa.	2.824.509,32
Santos	Construção de ciclovia e iluminação na Ponta da Praia - Carlos de Campos/Ferry Boat.	1.500.000,00

DOE, Seção I, 30/08/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-8-2007

No processo SS-113-2007: "À vista dos elementos que instruem os presentes autos, com especial destaque para a representação formulada pelo Secretário da Saúde, tendo presentes, ainda, a manifestação do Secretário de Gestão Pública e os pareceres 539, 619 e 701-2007, da AJG, e aditamentos apostos pela respectiva chefia, com fundamento na LC 846-98, qualifico a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, inscrita no CNPJ 72.957.814/0001-20, como organização social da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Estado, por intermédio da Secretaria da Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 30/08/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-8-2007

No processo administrativo 3ª CPP-5-2004-SE c/ ap. SE-925-2004, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 781-2007, da AJG, conheço do recurso formulado por Dores Velta Dias Souza, RG 16.344.420, Professor Educação Básica II, do Quadro da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 30/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-8-2007

No processo administrativo DGP-14.389-2003-SSP, vols. I e II, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 779-2007, da AJG, conheço, como recurso hierárquico, do pedido interposto por Luis Gustavo de Oliveira Alves, RG 22.717.000, ex-Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, em todos os termos,

DOE, Seção II, 30/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-8-2007

pelos seus próprios e jurídicos fundamentos." No processo administrativo DGP-7.214-2006-SSP, vols. I e II, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 775-2007, da AJG, conheço do recurso interposto por Aldemiro Barbosa da Silva Souza, RG 20.105.917, Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, ficando, pois, mantida a decisão impugnada, por seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 30/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-8-2007

No processo SH-121-2007, sobre férias: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 777-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por Luciana Miguel Porto, RG 32.455.498-9, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Planejamento e Controle I, do Quadro da Secretaria da Habitação, autorizando o pagamento de 30 dias de férias referentes ao exercício de 2007, que não foram usufruídas, em virtude de sua exoneração, a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e a recomendação contida no item 18 do referido parecer."

DOE, Seção II, 30/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-8-2007

No processo SH-124-2007, sobre férias: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 778-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por Luiz Eduardo Penteado Borgo, RG 26.537.725-0, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Planejamento e Controle I, do Quadro da Secretaria da Habitação, autorizando o pagamento de 15 dias de férias remanescentes, relativas ao exercício de 2007, que não foram usufruídas, em virtude de sua exoneração, a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e a recomendação contida no item 18 do referido parecer."

DOE, Seção II, 30/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-8-2007

No processo SH-122-2007, sobre férias: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 776-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por Luis Augusto Machado, RG 19.782.805, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Planejamento e Controle I, do Quadro da Secretaria da Habitação, autorizando o pagamento de 30 dias de férias referentes ao exercício de 2007, que não foram usufruídas, em virtude de sua exoneração, a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e a recomendação contida no item 18 do referido parecer."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DOE, Seção II, 30/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-8-2007

No processo administrativo DGP-4.841-2006-SSP, vols. I a II, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 758-2007, da AJG, conheço como recurso hierárquico do pedido interposto por Gustavo Guzzo Teixeira Denser, RG 20.410.405, ex-Agente Policial, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 31/08/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-9-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 31-8-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, bem como para os efeitos do art. 1º do Dec. 45.925-2001, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexo I e II, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º dos referidos decretos e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Pilar do Sul	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Sabino	Infra-estrutura urbana	25.000,00
Eldorado	Infra-estrutura urbana e serviços complementares na Vila Nova Esperança	1.070.581,65
São Pedro	Infra-estrutura urbana no Centro Histórico	121.218,80

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Sociedade Amigos do Bairro Rocio Sabro(Iguape)	Aquisição de equipamentos de informática	5.000,00

DOE, Seção I, 04/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-9-2007

No correio eletrônico SEP, de 31-8-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Buritama	Infra-estrutura urbana no Conjunto Habitacional "Hilton Gambera"	170.000,00
Lourdes	Aquisição de caminhão basculante	140.000,00
Paulo de Faria	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Pedranópolis	Infra-estrutura urbana	80.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Sabino	Infra-estrutura urbana no acesso da entrada da cidade	130.000,00
Tejupá	Infra-estrutura urbana	80.000,00

DOE, Seção I, 04/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-9-2007

Na representação SEADS-43, de 30-8-07(via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, com alteração editada pelo Dec. 50.729-2006, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Roseira)	Aquisição de equipamentos	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Pirajuí)	Reforma e ampliação	40.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Guará)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Asilo São Vicente - Lar Vicentino de Caçapava - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo (Caçapava)	Aquisição de equipamentos	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE (Palmital)	Aquisição de equipamentos	15.000,00
Clube da Terceira Idade "Antonio José Juca Bressanim" (Palmeira D'Oeste)	Compra de móveis e equipamentos	20.000,00
Lar Vicentino de Bocaina - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo (Bocaina)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Associação Pão Nosso - APN (Cantanduva)	Aquisição de equipamentos	25.000,00
Centro Social Comunitário Educacional São Mateus (Guariba)	Aquisição de equipamentos	20.000,00

Na representação SEADS-44, de 30-8-07 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênio: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao disposto no Dec. 41.930-97, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Adamantina	Reforma e ampliação do Centro Comunitário "Dirço Latini"	50.000,00
Jacupiranga	Construção de Centro dos Idosos	150.000,00

DOE, Seção I, 04/09/2007, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-9-2007

No processo SEADS-21/125/96, vols. I e II, em que é interessado a Associação de Assistência Social Joana D'Arc - Tupã: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 794-2007, da AJG, indefiro o pedido formulado pela Associação de Assistência Social Joana D'Arc, por falta de amparo legal. Restituam-se à Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, com vista às providências assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 04/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-9-2007

No processo SS-1060-2007, sobre organização social: "À vista dos elementos que instruem os presentes autos, com especial destaque para a representação formulada pelo Secretário da Saúde, tendo presentes, ainda, a manifestação do Secretário de Gestão Pública e os pareceres 446-2007, 620-2007 e 762-2007, da AJG, e aditamentos apostos pela respectiva Chefia, com fundamento na LC 846-98, qualifico a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, com seu ato constitutivo registrado no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Mirassol-SP, como organização social da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Estado, por intermédio da Secretaria da Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 04/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-9-2007

No processo administrativo DGP-12.623-2005-SSP, vols. I e II, em que é interessado Luiz Ozilak Nunes da Silva: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, a representação do Titular dessa Pasta e, notadamente, o aditamento lançado pela chefia da AJG ao parecer 798-2007, julgo procedente as imputações irrogadas contra Luiz Ozilak Nunes da Silva, RG 6.381.988, Delegado de Polícia, aplicando-lhe a pena de demissão, com fulcro nos arts. 62, III e IX, 63, LIV, e 74, II, todos da LC 207-79."

DOE, Seção II, 04/09/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-9-2007

No correio eletrônico SEP, de 3-9-2007, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Peruíbe, no valor de R\$ 133.386,61, tendo como objeto a infraestrutura do estacionamento do Entrepasto de Pesca, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 05/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-9-2007

No processo SPS-27.450-79 + SPS-30.139-79 + SEPS-47.722-83 + SPS-624-84 + SPS-747-84, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores: Oripas Rodrigues Costa, RG 4.785.982-9; Maria Mercedes Mateus, RG 10.454.772; Iria Ferreira Mazzer, RG 5.233.111-8; Hermínia Amélia de Mutiis, RG 3.719.145-7; Amélia de Paula Souza, RG 9.357.144."

DOE, Seção I, 05/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-9-2007

No processo SF-71516-291186-2007 c/aps. GG-2.678-2000, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 796-2007, da AJG, e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, proferida pelo Órgão Especial do E.Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Mandado de Segurança 114.247-0/3-00, concedo a Alaíde Albano Januário, RG 21.277.915, na qualidade de viúva de Togo Januário, a pensão especial a que se refere a Lei 1.890-78, combinada com o art. 57, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989. Encaminhem-se os autos à Secretaria da Fazenda para as devidas providências e, a seguir, em trânsito direto, à Procuradoria Geral do Estado."

DOE, Seção I, 05/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-9-2007

No processo SS-1.088-97, vols. I a III, sobre pedido de reconsideração: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 793-2007, da AJG, nos termos dos arts. 42 e 44 da Lei 10.177-98, deixo de conhecer do pedido de reconsideração manifestado pela empresa RMH - Recursos Médicos Hospitalares Ltda., eis que precluso o direito de pleitear na esfera administrativa, ressaltando, entretanto, que, se possível fosse o exame do mérito, seria para negar-lhe provimento, por falta de amparo legal."

DOE, Seção I, 05/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-9-2007

No processo SS-69-2004, vols. I a III, sobre indenização: "Diante da instrução destes autos, destacando-se a representação do Secretário da Saúde e os pareceres 638-2006, 84-2007 e 790-2007, da AJG, com fundamento nas disposições do Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento, a título indenizatório, à empresa White Martins Gases Industriais S/A., no valor de R\$ 137.255,55, correspondente à prestação de serviços e fornecimento de gases medicinais ao Hospital Maternidade Interlagos, a descoberto de instrumento contratual, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 05/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-9-2007

No processo SE-167-2006 c/ap. SE-1.494-2003, sobre indenização: "Diante da instrução destes autos, destacando-se a representação do Secretário da Saúde e o parecer 785-2007, da AJG, considero regularizados os pagamentos efetuados com relação ao período de ocupação, sem a devida cobertura contratual, de 1º-2 a 31-5-2004, do imóvel que abriga a Diretoria de Ensino - Região de São João da Boa Vista, situado na Rua Getúlio



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Vargas, 507, 1º andar - Centro - São João da Boa Vista, conferindo-lhes efeito indenizatório, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.”

DOE, Seção I, 05/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-9-2007

No processo SMA-20.503-2006, sobre indenização: “Diante da instrução destes autos, destacando-se a representação do Secretário do Meio Ambiente e o parecer 799-2007, da AJG, com o adendo da chefia do órgão, autorizo, com fundamento nas disposições do Dec. 40.177-95, o pagamento, a título indenizatório, à empresa Diretriz Vigilância e Segurança Ltda., no valor de R\$ 63.311,00, correspondente à prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial ao Instituto de Botânica, sem cobertura contratual, no período compreendido entre 12-9 e 30-10-2005, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.”

DOE, Seção I, 05/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-9-2007

No processo SEP-91-2002, vols. I e II, sobre ressarcimento de débito: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário de Economia e Planejamento e do parecer 801-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Pinhalzinho para com o Estado de São Paulo, decorrente do saldo financeiro remanescente do convênio 119-2002, celebrado em 30-4-2002, se faça de forma parcelada, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e a recomendação assinalada no referido parecer.”

DOE, Seção I, 06/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-9-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 4-9-2007, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO		
MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Alfredo Marcondes	Pavimentação urbana	70.000,00
Aspásia	Aquisição de caminhão basculante	105.250,00
General Salgado	Infra-estrutura urbana	30.000,00
General Salgado	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Itaoca	Infra-estrutura urbana na Rua Crescêncio da Silva Rosa	70.000,00
Nova Castilho	Construção de creche	140.000,00
Ouro Verde	Pavimentação e recapeamento	80.000,00
Catiguá	Construção de Praça situada no Conjunto Habitacional “Clécio Sanches Fernandes”	50.000,00
General Salgado	Reforma do Posto de Saúde dos Distritos de Prudêncio de Moraes e São Luis de Japiuba	80.000,00
Lucélia	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Sagres	Construção de creche	250.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

São João de Iracema	Recapeamento asfáltico	80.000,00
Quatá	Aquisição de retroescavadeira	70.000,00
Uru	Conclusão da obra Projeto Espaço Amigo	60.000,00
Ibirá	Construção de guias, sajetas e pavimentação asfáltica, em ruas e avenidas do Bairro São Benedito	215.044,50
Ibirá	Construção de Guias e Sarjetas e Pavimentação Asfáltica, em ruas e avenidas do Residencial São Benedito e do Bairro São Benedito	130.927,50
Lindóia	Reforma e adequação do Conjunto Aquático Municipal	150.000,00
Peruíbe	Reconstrução do Mercado de Peixe e Porto de Pesca de Perúibe	1.564.587,01
Paraguaçu Paulista	Trem Turístico - Projeto "Estação Paraguaçu"	185.000,00
Paraguaçu Paulista	Construção de Concha Acústica na Praça João XXIII	250.000,00
Ilha Comprida	Pavimentação com asfalto da Av. Marginal Candapuí Norte e Av. Copacabana, no trecho entre os Balneários Adriana e Monte Carlo e pavimentação com lajostas das Ruas São Judas Tadeu, Tino Gonçalves Vaz, Francisco Guimarães e Júlio de Almeida no Balneário Britânia.	1.764.417,20

DOE, Seção I, 06/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-9-2007

No processo administrativo 2ªCPP-3-2500-2000-SE, vols. I a IV c/aps. of. 3-2002-SSP (PB-12.315-2007) + SE-2.070-99, vols. I e II + 2ªCPP-23-97-SE + SE-813-97, sobre pedido de revisão: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretária da Educação e o parecer 807-2007, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão formulado por Rosana Maura Sanchez Porto do Prado, RG 10.935.534, ex-Professor Educação Básica I, do Quadro daquela Pasta, em face do não preenchimento dos pressupostos legais à sua admissibilidade."

DOE, Seção II, 07/09/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2007

No correio eletrônico SEP, de 5-9-2007, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Águas de Santa Bárbara, no valor de R\$ 1.229.680,10, tendo como objeto a realização de melhorias turísticas nas áreas frontal e inferior do Balneário "Mizael Marques Sobrinho", observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 12/09/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2007

Na representação SEADS-45, de 5-9-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, com alteração editada pelo Dec. 50.729-2006, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Lar Amélie Boudet (Marília)	Aquisição de equipamentos	15.000,00
Associação Vila da Infância da Igreja Metodista (Penápolis)	Aquisição de equipamentos	30.000,00
Associação de Integração dos Deficientes de Santa Rosa de Viterbo	Aquisição de equipamentos	40.000,00
Fundação Padre Albino - Recanto "Monsenhor Albino" (Catanduva)	Aquisição de equipamentos	90.000,00
Associação de Assistência Social "São João Vanney" (Campinas)	Compra de equipamentos (10 computadores)	20.000,00
Obra para Assistência à Infância - OPAI (Sorocaba)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Associação de Assistência aos Dependentes Químicos - Toxicológicos Casa do Amor Fraternal (José Bonifácio)	Compra de um veículo tipo utilitário	25.000,00
Centro Comunitário da Vila Maceno (São José do Rio Preto)	Compra de equipamentos e utensílios	10.000,00
Núcleo de Atendimento Integrado do Serviço de Obras Sociais S.O.S. de Sorocaba	Aquisição de veículo	40.000,00
Sociedade Assistencial "Stella Magalhães" (Mirassol)	Aquisição de equipamentos e utensílios	5.000,00
Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz	Aquisição de veículos	50.000,00
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI (Santo André)	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morungaba-APAE	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Instituto de Educação Especial Recrear - IEER (Campinas)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Assistência aos Idosos e Desamparados de Artur Nogueira - AIDAN	Aquisição de veículo	80.000,00
Associação de Peregrinação do Rosário (Presidente Prudente)	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos (Presidente Prudente)	Aquisição de equipamentos	5.000,00
Sociedade Civil Lar dos Meninos - Creche São Vicente Palotti (Presidente Prudente)	Reforma e ampliação	40.000,00
Lar dos Velhos "Flamínio Maurício" (Pedreira)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Centro Espírita Vicente de Paulo (Mirassol)	Aquisição de equipamentos	5.000,00
Associação Lar da Criança de Ibirá	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga-APAE	Aquisição de equipamentos	50.000,00
Lar São Vicente de Paulo (Campinas)	Aquisição de veículo tipo Kombi	40.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Juventude Espírita "Eurípedes Barsanulfo" (Igarapava)	Aquisição de equipamentos	50.000,00
Centro Espírita "Joana D'Arc (Tanabi)	Aquisição de equipamentos e utensílios	10.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol-APAE	Aquisição de equipamentos	5.000,00
Obra Assistencial da Basílica Aparecida - OBA (São José do Rio Preto)	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente - SEVIC (Jaboticabal)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Fundação Mirim de Desenvolvimento Social, Educacional e Profissional do Adolescente de Pirapozinho	Aquisição de materiais	15.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Guarda Mirim (Presidente Epitácio)	Aquisição de equipamentos	15.000,00
Associação Prudentina de Prevenção à AIDS (Presidente Prudente)	Aquisição de equipamentos	5.000,00
Associação de Apoio ao Fissurado Lábio Palatal (Presidente Prudente)	Aquisição de equipamentos	10.000,00

DOE, Seção I, 12/09/2007, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2007

Na representação SEADS-46, de 5-9-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao disposto no Dec. 41.930-97, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Quatá	Construção de Centro de Referência de Assistência Social no Bairro Nova Quatá	80.000,00
Arealva	Obras de Reforma do Centro da Terceira Idade de Arealva	10.000,00
Salesópolis	Construção de Centro de Convivência do Idoso	140.000,00
João Ramalho	Construção de Centro de Convivência do Idoso	70.000,00
Buritizal	Reforma e ampliação do Centro de Convivência da Terceira Idade	70.000,00

DOE, Seção I, 12/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2007

No processo ARTESP-623-03-ST, sobre designação de Procurador do Estado para presidir trabalhos de sindicância: "À vista dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos apresentada pelo Secretário dos Transportes e da manifestação da Procuradoria Geral do Estado, designo Mônica Mayumi Eguchi, RG 7.287.199-9, Procuradora do Estado, para, em caráter especial, presidir os trabalhos de sindicância a serem instaurados no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

São Paulo - Artesp, com a finalidade de apurar eventual prática de ilícito funcional de servidora da Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S.A., que se encontra afastada junto à referida Agência.”

DOE, Seção I, 12/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2007

No processo ARTESP-5.542-06-ST, sobre designação de Procurador do Estado para presidir trabalhos de sindicância: “À vista dos elementos de instrução do processo e da exposição de motivos apresentada pelo Secretário dos Transportes e da manifestação da Procuradoria Geral do Estado, designo Mônica Mayumi Eguchi, RG 7.287.199-9, Procuradora do Estado, para, em caráter especial, presidir os trabalhos de sindicância a serem instaurados no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - Artesp, com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades funcionais de servidores autárquicos do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, que se encontram afastados junto à referida Agência.”

DOE, Seção I, 12/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2007

No processo SS-1.163-07, vols. I a III, sobre designação de Procurador do Estado: “À vista dos elementos de instrução do processo e das manifestações do Secretário-Adjunto da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, designo Mônica Fraissat Ramalho, RG 13.610.863-5, Procuradora do Estado, para, na qualidade de Presidente da Unidade Processante Especial, conduzir os trabalhos de sindicância objeto deste processo.”

DOE, Seção I, 12/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2007

No processo SS-1.164-07, vols. I a III, sobre designação de Procurador do Estado: “À vista dos elementos de instrução do processo e das manifestações do Secretário-Adjunto da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, designo Mônica Fraissat Ramalho, RG 13.610.863-5, Procuradora do Estado, para, na qualidade de Presidente da Unidade Processante Especial, conduzir os trabalhos de sindicância objeto deste processo.”

DOE, Seção I, 12/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2007

No processo SS-1.165-07, vols. I a III, sobre designação de Procurador do Estado: “À vista dos elementos de instrução do processo e das manifestações do Secretário-Adjunto da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, designo Mônica Fraissat Ramalho, RG 13.610.863-5, Procuradora do Estado, para, na qualidade de Presidente da Unidade Processante Especial, conduzir os trabalhos de sindicância objeto deste processo.”

DOE, Seção I, 12/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2007

Nos processos 264.849-02 + 265.381-02 + 265.745-02 + 264.303-02 + 265.488-02 + 265.731-02 + 264.628-02 + 263.806-02 + 263.983-02 + 265.648- 02 + 265.011-02 +



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

265.791-02 + 266.244-02 + 264.369-02 + 264.876-02 + 264.633-02 + 265.309-02 + 265.292-02 + 265.827-02 + 263.528-02 + 265.978-02 + 265.979-02 + 265.419-02 + 265.214-02 + 264.219-02 + 264.877-02 + 264.348-02 + 266.095-02 - todos SJDC, sobre indenização: "Nos termos da Lei 10.726-2001, regulamentada pelo Dec. 46.397-2001, com a nova redação dada ao art. 4º pelo Dec. 46.984-2002, com base no relatório e conclusão apresentados pela Comissão Especial de que trata o art. 2º da referida Lei, e tendo presente o pronunciamento do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, autorizo o pagamento de indenização, a título reparatório, na quantia de R\$ 22.000,00 a cada um dos seguintes interessados: Altair Macuco Giordano, RG 1.196.109-0; Ariston de Oliveira Lucena, RG 13.774.664; Berto Luiz Curvo, OAB/MS-1092; Cecilia Vieira Fernandes, RG 5.219.352-4; Concepcion Martin Perez, RG 4.218.945-7; Diva Sabino Gonçalves Rosa, RG 18.964.314; Genny Tinoco Nogueira da Silva, RG 3.240.900-X; Gilberto Fernandes Bastos, RG 11.237.105; Heloisa Nachreiner, RG 14.917.852; José Carlos Freire da Silva, RG 4.221.414; José Claudio Teles Cubas, RG 4.168.397-3; José dos Santos Rocha, RG 7.632.123-X; José Roberto Lopes, RG 4.691.411; Josuer Inacio, RG 128.169-0; Manoel Martins, RG 6.307.899; Maria Angela Ferreira dos Santos Barros, RG 6.473.696; Maria Perez Bezzi, RG 11.270.854; Miguel Gonçalves Trujillo Filho, RG 5.497.720; Obemor Pascoal de Carvalho, RG 3.314.268; Octaviano Pereira dos Santos, RG 3.601.779; Rhadá Antônia Pinto Abramo, RG 1.286.702; Rhadá Antônia Pinto Abramo, RG 1.286.702; Romilda Romanini Ribas, RG 5.478.366; Sebastião de Almeida, RG 1.515.378-2; Sebastião Nery, RG 9.548.165-5/MG; Sergio Maia Ramos, RG 2.408.350; Veraldina Mendes da Rocha, RG 11.118.667; Waldir Diniz, RG 2.606.261.

DOE, Seção I, 12/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2007

No processo SEADS-40-2006, vols. I e II, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e os pareceres 1439-2006 e 806-2007, da AJG, com fundamento na aplicação extensiva das disposições do Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento da quantia de R\$ 64.530,61, a título indenizatório, ao Centro Espírita Irmã Nice, referente ao atendimento de crianças e adolescentes em regime de proteção social especial acolhidos no Lar da Infância de Nice do referido Centro, ao desabrigo de convênio no período de janeiro a maio de 2006, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 12/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2007

No processo SF-23657-391028-07, sobre autorização para o provimento de cargos vagos, mediante o aproveitamento de remanescentes: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a referida Pasta a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 213 cargos vagos, sendo 135 de Oficial Administrativo e 78 de Executivo Público I, conforme fls.11/18 dos autos, mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 12/09/2007, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-9-2007

No correio eletrônico SJDC, de 6-9-07, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Guarulhos, tendo como objeto a construção do fórum local, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 13/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-9-2007

No correio eletrônico SELT, de 11-9-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Catanduva	Construção de quadra coberta	80.000,00
Cruzália	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
João Ramalho	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Julio Mesquita	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Piquerobi	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Cândido Mota	Troca da cobertura e reforma das instalações elétricas e hidráulicas do Ginásio Municipal "Hamilton Scapim"	100.000,00
Cerqueira César	Construção da pista de skate	80.000,00
Cristais Paulista	Instalação de piscina de hidroterapia térmica na clínica de reabilitação para excepcional infantil e adulto	100.000,00
Dois Córregos	Obras de recuperação da quadra municipal de esportes "Dr. Antonio João de Camargo"	100.000,00
Dolcinópolis	Cobertura de arquibancada do Estádio Municipal junto ao Centro de Lazer	49.240,21
Guará	Construção de pista de skate	60.000,00
Guaraçai	Infra-estrutura do Centro Recreativo e Esportivo	89.700,00
Guataporã	Cobertura de quadra	60.000,00
Itapeverica da Serra	Construção de nova piscina olímpica no Ginásio Poliesportivo "Antonio Balduino"	100.000,00
Pirapozinho	Construção de pista de skate	50.000,00

ANEXO II

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Sociedade Benfeitora Jaguaré (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Associação de Moradores do Jardim Bandeirantes e Jardim Esplendor (Ourinhos)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00

DOE, Seção I, 13/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-9-2007

No processo IMESC-81-06 c/aps. GSJDC-1.062-06, sobre autorização para o provimento de 37 cargos vagos: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania e tendo presente o pronunciamento



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, ratifico o despacho governamental publicado em 28-12-2006, que autorizou o Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - Imesc a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para o provimento de 37 cargos, sendo 1 de Agente Administrativo, 2 de Assistente Social, 2 de Auxiliar de Laboratório, 8 de Auxiliar de Serviços, 1 de Bibliotecário, 2 de Biologista, 5 de Médico, 1 de Motorista, 8 de Oficial Administrativo, 2 de Oficial de Serviços e Manutenção, 1 de Psicólogo, 1 de Sociólogo, 1 de Técnico de Apoio de Recursos Humanos e 2 de Telefonista, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 13/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-9-2007

No processo SC-1991-2003, vols. I e II, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Cultura, os pareceres 94-2007 e 815-2007, da AJG, e o aditamento lançado à últimas dessas peças opinativas pela chefia do respectivo órgão, autorizo, com fundamento nas disposições do Dec. 40.177-95, o pagamento, a título indenizatório, do valor de R\$ 60.334,56 à empresa Cold Express Ar Condicionado Ltda., pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado do Complexo Cultural Júlio Prestes, sem cobertura contratual, no período de 10-7-2002 a 9-4-2003, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial a necessidade de complementação de reserva orçamentária assinalada no despacho aditivo recém-citado."

DOE, Seção I, 14/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-9-2007

No processo SS-234-2005, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Saúde, o parecer 817-2007, da AJG, e o despacho aditivo da chefia do órgão por último citado, autorizo, com fundamento no Dec. 40.177-95, o pagamento, a título indenizatório, da importância de R\$ 2.396,33 à empresa Tony Equipamentos para Escritório Ltda., referente ao fornecimento de material para escritório ao Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa, de Guaianazes, em 2-7-99, sem cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 14/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-9-2007

Nos expedientes GS-13.940-06 c/ aps. GS-3.098-03 + 13.032-05 + 21.670-02, vols. I e II + 3.153-05 + 4.128-05 + 6.481-05 e PB-12.886-07, sobre autorização para abertura de concurso público para o provimento de 35 cargos vagos de Assistente Social: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário da Segurança Pública e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, ratifico o despacho governamental publicado em 6-4-2006, que autorizou a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para o provimento de 35 cargos vagos de Assistente Social, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 14/09/2007, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-9-2007

No processo SE-1.369-2007, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a representação da Secretaria da Educação, o parecer 822-2007, da AJG, e o subsequente despacho aditivo lançado pela chefia desse órgão, autorizo, desde que adotadas as recomendações assinaladas nos dois últimos pronunciamentos, a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando regulamentar os procedimentos necessários ao suprimento de recursos físicos e pedagógicos destinados às atividades ligadas à educação, bem assim à execução de construção, manutenção, reforma ou ampliação de próprios estaduais, utilizados pela mencionada pasta."

DOE, Seção I, 14/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-9-2007

No processo SS-4.037-05, sobre sindicância: "Com base no parecer GPG 4-07, da Procuradoria Geral do Estado, acolhido pelo Procurador Geral do Estado, conheço do recurso interposto por Antonio Cesar Cortez, para dar-lhe provimento, no sentido de anular a penalidade aplicada, com fundamento no art. 29, VIII da Constituição Federal."

DOE, Seção II, 14/09/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-9-2007

No processo administrativo DGP-4.510-2006-SSP, vols. I e II sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 813-2007, da AJG, não conheço do recurso interposto por José Angel Martinez, RG 14.204.166, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, eis que intempestivo, ressaltando que, se possível fosse apreciar-lhe o mérito, não mereceria provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 14/09/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-9-2007

No correio eletrônico SEP, de 12-9-07, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Peruíbe, no valor de R\$ 793.334,03, tendo como objeto a reforma e adequação do Terminal Rodoviário, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 15/09/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-9-2007

No processo SEPS-38.684-80, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o Relatório CER-32-49-2007 da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932, acolhido pelo Secretário de Gestão Pública, defiro o pedido de



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

pensão especial formulado por Esther Gil Vidal, RG 3.337.930-0, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores.”

DOE, Seção I, 15/09/2007, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 17-9-2007

Nos correios eletrônicos SELT, de 14-9-07, sobre convênios. Retificação. Alteração de objetos: “Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico os despachos publicados em 27-7-2007 e 28-8-2007, nas partes em que foram aprovadas as celebrações dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, a fim de alterar os respectivos objetos conforme expostos no Anexo.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
Cosmorama (D.O. de 27-7-07)	Realização da Festa de Aniversário de 76 Anos de Fundação do Município.
Presidente Prudente (D.O. de 28-8-07)	17º Pró-Atletismo

DOE, Seção I, 18/09/2007, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 17-9-2007

No correio eletrônico SELT, de 17-9-07, sobre aprovação de convênio: “À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Rio Claro, no valor de R\$ 20.000,00, tendo como objeto a realização dos Jogos Infantis 2007, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

DOE, Seção I, 18/09/2007, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 17-9-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 17-9-07, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Auriflama	Infraestrutura urbana nos trechos das Ruas Carlos Marquetti e Saturnino Rincon	100.000,00
Cajati	Infra-estrutura urbana	500.000,00
Eldorado	Infra-estrutura urbana	500.000,00
Ibitinga	Recapeamento de diversas ruas da cidade	480.639,80
Ituverava	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Ituverava	Infra-estrutura urbana	120.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

São Pedro	Infraestrutura nas Ruas Valentim Amaral, Maes tro Benedito Quintino e Antonio Teixeira de Barros	150.000,00
-----------	--	------------

DOE, Seção I, 18/09/2007, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 17-9-2007

No processo SJDC-263.708-2002, vols. I e II, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania e o parecer 819-2007, da AJG, com o aditamento da chefia do órgão, recebo como recurso o pedido de reconsideração apresentado por Valdecir Bernardo Castiglioni, RG 11.484.395-SSP/SP, e dele não conheço, por intempestivo, ressaltando ainda, se possível fosse apreciá-lo o mérito, não mereceria provimento, por falta de amparo legal."

DOE, Seção II, 18/09/2007, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 17-9-2007

No processo administrativo SAA-74.015-2005, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 818-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico formulado por Valquíria Aparecida dos Santos, RG 11.655.128, ex-Agente de Apoio Agropecuário, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 18/09/2007, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 17-9-2007

No processo DGP-6.694-2007-SSP: "À vista dos elementos de instrução destes autos, que noticiam a condenação criminal de Carlos Alberto Carneiro, RG 10.265.810, ex-Escrivão de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, conforme sentença proferida pelo Juízo da 26ª Vara Criminal da Capital, nos autos do processo-crime 681-99, e acórdão prolatado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Apelação Criminal 395.672.3/4-00, transitado em julgado, impor-se-ia, nos termos do art. 92, I, alínea a, do Código Penal, dar cumprimento à declaração judicial de perda do cargo público de que era titular o interessado. Considerando, entretanto, que o exservidor foi precedentemente demitido a bem do serviço público, determino sejam efetuadas as anotações pertinentes em seu prontuário, para salvaguarda de eventuais interesses da Administração."

DOE, Seção II, 18/09/2007, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 18-9-2007

No processo GS-3.903-07, sobre autorização para recrutamento de Serviço Auxiliar Voluntário: "Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a proposta fundamentada do Comandante Geral da Polícia Militar, tendo presente o pronunciamento



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública e para os fins do disposto no art. 4º da Lei 11.064-2002, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias visando ao recrutamento de 2.906 Soldados PMs Temporários para o Serviço Auxiliar Voluntário, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 19/09/2007, p. 3

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-9-2007

No correio eletrônico SELT, de 18-9-07, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 42.006-97, ou do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º dos referidos decretos e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Cerquilha	XVIII Festa do Peão de Boiadeiro de Cerquilha	20.000,00
General Salgado	Projeto Natal Iluminado	18.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Federação Paulista de Ciclismo São Paulo)	Prova Gran Fondo do Brasil de Ciclismo 2007	130.000,00
Federação Paulista de Ciclismo (São Paulo)	Super Desafio 800 Km de São Paulo de Ciclismo 2007	140.000,00
Confederação Brasileira de Clubes (Campinas)	8º Congresso Paulista de Clubes	50.000,00
União das Federações Esportivas do Estado de São Paulo (São Paulo)	Fórum de Legislação e Leis de Incentivo ao Esporte – 4 (quatro) Etapas	44.000,00
Confederação Brasileira de Esportes Radicais (São Paulo)	Verão Saúde	540.000,00
ASEM - Ação Social “Ermelino Matarazzo” (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	399.751,21

DOE, Seção I, 20/09/2007, p. 1-3

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-9-2007

No correio eletrônico SEP, de 18-9-07, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Americana	Infra-estrutura urbana no Bairro Praia	700.000,00
Arealva	Construção da Sede Projeto Espaço Amigo	100.000,00
Guapiaçu	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Guaraci	Pavimentação asfáltica no Jardim do Bosque	170.000,00
Marinópolis	Conclusão de Velório Municipal	40.000,00
Pirapozinho	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Rio Grande da Serra	Infra-estrutura urbana - Revitalização da Praça da Bíblia	125.000,00

DOE, Seção I, 20/09/2007, p. 3

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-9-2007

No processo SMA-73-2007, c/ap. SSE-492-2007, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de motivos encaminhada pelo Secretário do Meio Ambiente e o parecer 836-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da citada Pasta e da Secretaria de Saneamento e Energia, e o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, objetivando a execução integrada dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, em atendimento ao disposto no art. 17 do Dec. 51.536-2007, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 20/09/2007, p. 3

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 20-9-2007

No correio eletrônico SELT, de 18-9-07, sobre convênios.
Retificação: “Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico os despachos publicados em 5-7-2007, 19-7-2007, 27-7-2007, 9-8-2007 e 15-8-2007, para constar que a aprovação dos convênios mencionados nos referidos despachos foi com base no art. 1º do Dec. 42.006-97 ou no art. 1º do Dec. 46.728-2002.

DOE, Seção I, 21/09/2007, p. 3

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 20-9-2007

Nos processos SPS-32.598-79 + SPS-41.840-81, sobre pensão especial: “À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores: Laurinda Braga Jensen, RG 2.276.233; Lúcia Maria Santos Duarte, RG 39.935.727-0.

DOE, Seção I, 21/09/2007, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 20-9-2007

No processo GS-3.359-07-PMESP/SSP: Diante dos elementos de instrução do presente processo, da manifestação da Secretaria da Segurança Pública e a vista do parecer do Conselho do Patrimônio Imobiliário, autorizo a referida Pasta a adotar as necessárias providências, visando proceder a demolição das edificações compreendidas pelos prédios 3 e 4 do imóvel localizado na Rua Nova York, 833, Bairro Brooklin Novo, nesta Capital, objeto do Dec. 51.247-2006, conforme identificado nos autos do processo GS-3.359-07-PMESP/SSP, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 21/09/2007, p. 3

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 20-9-2007

No processo administrativo DGP-14.180-2000-SSP, vols, I a IV c/ap. of. AL-3.384-2006 (PB-4194-2007), sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 838-2007, da AJG, não conheço do recurso interposto por Clóvis Assis, RG 15.936.950, ex-Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, eis que intempestivo, ressaltando, entretanto, que, ainda que possível fosse apreciar-lhe o mérito, seria para negar-lhe provimento, por ausência de amparo legal. Retifico, entretanto, a decisão recorrida, para constar que a penalidade demissória aplicada ao indiciado encontra fundamento apenas no art. 74, II, da LC 207-79, excluída, portanto, a agravante prevista no art. 75, IV e V, do mesmo diploma legal."

DOE, Seção II, 21/09/2007, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 20-9-2007

No processo SF-12632-837706-2006, em que é interessado Amauri Maricato: À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o aditamento lançado pela chefia da Assessoria Jurídica do Governo ao parecer 835-2007, indefiro, liminarmente, o pedido formulado por Amauri Maricato, RG 10.258.319, ex-Agente Fiscal de Rendas, do Quadro da Secretaria da Fazenda, por falta de amparo legal."

DOE, Seção II, 21/09/2007, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, 21-9-2007

Na representação SEADS-52, de 21-9-07 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 49.022-2004, aprovo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e o Município de Piracicaba no valor de R\$ 62.500,00, tendo como objeto projeto de inclusão produtiva, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 22/09/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, 21-9-2007

Na representação SEADS-53, de 21-9-07 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 49.022-2004, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Amparo Social de Proteção Humana (Serra Negra)	Serviço de Proteção Social	338,05
Associação de Usuário do Centro Comunitário Urbano (Mirante do Paranapanema)	Serviço de Proteção Social	1.120,64
Casa São Francisco de Idosos de Taubaté (Taubaté)	Serviço de Proteção Social	2.837,37
Obra Social da Vila Aparecida de Taubaté -OSVA (Taubaté)	Serviço de Proteção Social	2.774,73
Associação Lar Feliz Eldoradense (Eldorado)	Serviço de Proteção Social	524,23
SOS de Eldorado (Eldorado)	Serviço de Proteção Social	2.692,28

Na representação SEADS-54, de 21-9-07 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 49.022-2004, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Morungaba	Serviço de Proteção Social Básica	5.553,88
São Paulo	Serviço de Proteção Social Especial	99.264,89
Nantes	Serviço de Proteção Social Básica	6.645,87
Sandovalina	Serviço de Proteção Social Básica	1.658,58
Avaré	Serviço de Proteção Social Básica	2.037,67

DOE, Seção I, 22/09/2007, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, 21-9-2007

Na representação SEADS-55, de 21-9-07 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.804-2002, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ipeúna	Serviço de Proteção Social Básica	1.204,24
Cruzália	Serviço de Proteção Social Básica	21.349,35
Avaré	Serviço de Proteção Social Especial	53.895,75

DOE, Seção I, 22/09/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, 21-9-2007 (RETIFICADO)

Na representação SEADS-56, de 21-9-07 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, com alteração editada pelo Dec. 50.729-2006, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Casa da Criança São José (Itapuí)	Serviço de Proteção Social	796,55
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Itapuí)	Serviço de Proteção Social	2.387,61
Vila São Vicente de Paulo (Itapuí)	Serviço de Proteção Social	613,92
Lar do Amor de Itapeva (Itapeva)	Serviço de Proteção Social	1.383,25
Creche São Benedito (Itapeva)	Serviço de Proteção Social	1.383,25
ADESAI (Itapeva)	Serviço de Proteção Social	70.908,13
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Itapeva)	Serviço de Proteção Social	70.908,13
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Riversul)	Serviço de Proteção Social	1.072,74
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Agudos)	Serviço de Proteção Social	10.399,97
Casa do Menor Renascer (Agudos)	Serviço de Proteção Social	28.950,78
Lar dos Desamparados (Agudos)	Serviço de Proteção Social	9.545,35
Abrigo Vicentino (Agudos)	Serviço de Proteção Social	8.983,85
Centro de Educação Infantil Lar da Criança Agudense (Agudos)	Serviço de Proteção Social	846,00
Associação Amigos dos Pobres de Santo Antonio (Agudos)	Serviço de Proteção Social	846,00

DOE, Seção I, 22/09/2007, p. 1

Retificação: DOE, Seção I, 25/07/2007, p. 3

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, 21-9-2007

No processo HCRP-5.807-07, sobre autorização para o preenchimento de funções-atividades de Médico: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo a adotar as providências necessárias objetivando o preenchimento de 20 funções-atividades de Médico, vagas de primeiro provimento, mediante abertura de concurso público que fica autorizado a realizar, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 22/09/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, 21-9-2007

No processo PGE-18492-589508-07, sobre autorização para o provimento de cargos de Executivo Público I: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Procurador Geral do Estado e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Procuradoria Geral do Estado a, observada a recomendação da Unidade Central de Recursos Humanos, adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 22 cargos de Executivo Público I, mediante aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 22/09/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-9-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 21-9-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Bento de Abreu	Instalação de sistema de combate a incêndio no Centro de Convivência do Idoso	37.000,00
Caconde	Revitalização da Praça do Mirante	80.000,00
Cajati	Alargamento de duas pontes no Bairro de Inhunguivira	149.000,00
Emilianópolis	Infra-estrutura urbana	20.000,00
Euclides da Cunha Paulista	Infra-estrutura urbana e pavimentação	200.000,00
Getulina	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Maracá	Reforma do Ginásio Municipal de Esportes	100.000,00
Nuporanga	2ª etapa da reforma e ampliação do Prédio Nuporanga Glória Hotel	548.334,14
São Francisco	Recapeamento asfáltico	100.000,00
São Pedro	Infra-estrutura urbana no Bairro Santa Cruz	95.949,20

DOE, Seção I, 25/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-9-2007

No processo SERT-1.318-2003, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário do Emprego e Relações do Trabalho e os pareceres 1905-2004 e 839-2007, da AJG, com fundamento no Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento, a título indenizatório, à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, dos valores de R\$ 511.511,70 e de R\$ 276.729,10, pela prestação de serviços de informática, relativos ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego - PEAD e ao Programa Jovem Cidadão - Meu Primeiro Trabalho, no período de 1º-1 a 31-10-2003, sem cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 25/09/2007, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 22-9-2007

No despacho do Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado, de 21-9-2007, na representação SEADS-56, de 21-9-07 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênio: Na parte indicada, leia-se:

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Itapuí)	Serviço de Proteção Social	2.387,61
ADESAI (Itapeva)	Serviço de Proteção Social	70.908,14

DOE, Seção I, 25/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-9-2007

Na representação SEADS-52, de 21-9-07 (via correio eletrônico), sobre convênio. Retificação: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, retifico o despacho publicado em 22-9-2007, para constar que a aprovação do convênio mencionado no supracitado despacho é com a Adesão - Agência de Desenvolvimento Social do Município de Piracicaba no valor de R\$ 93.320,48.

DOE, Seção I, 26/09/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-9-2007

No correio eletrônico SH, de 25-9-07, sobre aprovação de convênio. Recursos provenientes do Fundo Estadual da Habitação: "À vista das informações constantes do expediente da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 46.657-2002, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Vargem Grande do Sul, no valor de R\$ 650.000,00, tendo como objeto obras de infraestrutura, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 27/09/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-9-2007

No processo SPS-26.486-79 c/aps. PJ-917-2007-PGE, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se o parecer 842-2007, da AJG, e em cumprimento à decisão já transitada em julgado, prolatada nos autos da Ação Ordinária que tramitou perante o d. Juízo da 14ª Vara da Fazenda Pública, processo 1305/583.53.05.023.422-9, declaro insubsistente o ato de 27-3-2002, publicado no D.O. do dia seguinte, que tornou sem efeito o despacho governamental publicado no D.O. de 25-1-83, na parte em que concedeu a Joaquim Ferreira Claro, RG 9.912.910, pensão especial, nos termos da Lei 1.890-78. Ainda em cumprimento à citada decisão judicial, concedo a Ana Maria de Jesus Claro, RG 15.398.238-X, viúva do excombatente acima mencionado, a pensão especial a que se refere a LE 1.890-78, combinada com o art. 57, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Paulista. Encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Estado para a coleta dos dados solicitados à fl. 37 dos autos do processo PJ-917-2007, e, em trânsito direto, à Secretaria da Fazenda para as providências de sua alçada."

DOE, Seção I, 27/09/2007, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-9-2007

No processo administrativo DGP-3.612-2001-SSP, vols. I a III, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 844-2007, da AJG, não conheço do recurso interposto por Maércio Paulo Correa, RG 5.771.989, Agente Policial, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em face da ausência de capacidade postulatória, ressaltando, entretanto, que, caso fosse possível apreciar-lhe o mérito, não mereceria provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 27/09/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-9-2007

No processo SAP-109-2003, em que é interessada Antonia Maria Gonzaga de Camargo: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando a manifestação do Secretário da Administração Penitenciária e o aditamento lançado pela chefia da AJG ao parecer 843-2007, dispenso a reposição, por parte de Antônia Maria Gonzaga de Camargo, RG 9.725.610, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do Quadro da já citada Pasta, das quantias recebidas em virtude da incorporação, ulteriormente declarada sem efeito, de gratificação de representação enquanto titular do cargo de Agente Administrativo, no âmbito da Secretaria da Educação."

DOE, Seção II, 27/09/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-9-2007

No processo administrativo SE-389-2004, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 847-2007, da AJG, conheço do recurso formulado por Marisa Aparecida Salvatore Leonardo, RG 9.016.760, Professor Educação Básica II, do Quadro da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 27/09/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-9-2007

No processo GG-1.174-01, sobre relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal 101-2000: "À vista da manifestação do Secretário da Fazenda e nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal 101-2000, aprovo o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo relativo ao 2º quadrimestre de 2007 - Dados Definitivos, determinando sua publicação."

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2007 - 2º QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
----------------------------	--------------	----------------------



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	27.796.036	40,29%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	33.802.399	49,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 46,55%	32.112.279	46,55%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	117.006.588	169,61%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	137.968.976	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	5.686.062	8,24%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.075.036	32,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	85.559	0,12%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		

Valor Apurado Nos Demonstrativos Respectivos

Fonte: SIAFEM/SP - DADOS DEFINITIVOS

Nota: 1 - A Receita Corrente Líquida apurada no período é de R\$ 68.984.488.

JOSÉ SERRA

Governador

CPF: 935.659.688-34

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário da Fazenda

CPF: 266.821.251-00

CLAUDIO COSTA DOS ANJOS

Contador Geral da Fazenda Estadual

CRC-1SP - 143858/0-9

DOE, Seção I, 28/09/2007, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-9-2007

No processo GS-1.437-2006-SAP, vols. I a III, sobre indenização: "Diante da instrução destes autos, destacando-se a representação do Secretário da Administração Penitenciária e o parecer 846-2007, da AJG, com fundamento nas disposições do Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento, a título indenizatório, à empresa Forbac - Engenharia e Instalações Industriais Ltda., no valor de R\$ 18.062,75, correspondente à prestação de serviços emergenciais na antiga Penitenciária do Estado de São Paulo, sem cobertura contratual, no período compreendido entre 19-2-2001 e 24-2-2001, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 28/09/2007, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-9-2007

No processo HCRP-12.054-06, sobre autorização para o preenchimento de funções-atividades: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo a adotar as providências necessárias objetivando o preenchimento de 37 funções-atividades, sendo 6 de Agente Técnico de Saúde, 9 de Auxiliar de Enfermagem, 5 de Médico, 9 de Auxiliar de Serviços e 8 de Oficial Administrativo, vagas de primeiro provimento, mediante abertura de concurso público que fica autorizado a realizar, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 28/09/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-10-2007

No of. GS-1.810-ST, de 6-9-07, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, acolhida pelo Secretário dos Transportes, e nos termos do art. 1º do Dec. 44.806-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela autarquia e o Município de São José do Rio Preto, no valor de R\$ 3.958.976,78, tendo como objeto a execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da ligação São José do Rio Preto - Bairro Pousada dos Pássaros, pelas estradas municipais SJR-350 e SJR-419, numa extensão 5.731,44m, mais um dispositivo de segurança em nível tipo rotatória fechada, inclusive serviços preliminares e complementares, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 02/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-10-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 28-9-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Cajobi	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Peruibe	Infra-estrutura urbana	250.000,00
Santos	Reurbanização da orla da praia	785.000,00

DOE, Seção I, 02/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-10-2007

Na representação SEADS-58, de 1º-10-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, com a alteração editada pelo Dec. 50.729-2006, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Pasta, e as entidades relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação de Moradores do Centro Comunitário Novo Mundo (São José do Rio Preto)	Aquisição de equipamentos e utensílios	10.000,00
Grupo Ação Solidária de Indiaporã (Indiaporã)	Aquisição de equipamentos de informática	10.000,00
Centro de Educação Integrado (Campinas)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Asilo São Vicente de Paulo (São José do Rio Preto)	Aquisição de equipamentos	15.000,00
Associação Amigos da Criança (Campinas)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Cáritas Diocesana (São José do Rio Preto)	Aquisição de equipamentos e utensílios	10.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tanabi (Tanabi)	Aquisição de equipamentos	15.000,00
Centro Comunitário São Judas Tadeu - CCST (Marília)	Aquisição de equipamentos	15.000,00
Associação Cultural Comunitária Dom Décio (Diadema)	Aquisição de equipamentos	25.000,00

DOE, Seção I, 02/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-10-2007

Na representação SEADS-59, de 1º-10-07 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênio: “Diante da manifestação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.804-2002, aprovo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e o Município de Ubirajara, no valor de R\$ 20.000,00, tendo como objeto a aquisição de equipamentos, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 02/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-10-2007

No processo JUCESP-33-2000-SJDC, vols. I a IV, sobre indenização: “À vista dos elementos de instrução constantes dos presentes autos, notadamente da proposta do Secretário da Fazenda e do parecer 857-2007, da AJG, com fundamento no princípio geral de direito que proscree o enriquecimento sem causa e nas disposições do Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, a título indenizatório, da importância de R\$ 971.834,00, referente à prestação de serviços de informática à Junta Comercial do Estado de São Paulo, no período de 1º-7 a 19-8-2004, a descoberto de contrato, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie.”

DOE, Seção I, 02/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-10-2007

No processo SE-398-2007 c/ ap. of. 66-2007 (PB-4.139-2007), sobre reembolso de débito: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

da Secretaria da Educação e o parecer 849-2007, da AJG, com o adendo apostado pela Chefia do órgão, autorizo que o reembolso do débito da Municipalidade de Pirapora do Bom Jesus, decorrente do descumprimento parcial do objeto do convênio celebrado em 30-4-2001, relativamente aos exercícios de 2005 e 2006, envolvendo o Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município, se faça parceladamente, em 36 prestações mensais e consecutivas, nos moldes propostos, desde que observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações contidas no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 03/10/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-10-2007

No processo administrativo 1ª CPP-49-2003-SE c/ap. SE-1.477-2003, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 859-2007, da AJG, conheço do recurso interposto por Giorgia Maida Rodrigues, RG 18.111.371, Professor Educação Básica II, readaptada, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, ficando mantida a decisão recorrida, pelos seus jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 03/10/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-10-2007

No processo administrativo DGP-1.445-2004-SSP, vols. I e II c/aps. prot. PC-184-2004-PGE, sobre pedido de revisão: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública e o parecer 858-2007, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão do presente processo administrativo disciplinar formulado por Antonio Alberto da Conceição, RG 19.905.488-5, ex-Carcereiro, do Quadro da Secretaria de Segurança Pública, uma vez ausentes os pressupostos legais à sua admissibilidade.”

DOE, Seção II, 03/10/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-10-2007

No processo administrativo SE-2.228-2004 c/ ap. Memo. 283-2006-SE (PB-17.673-2007), sobre recurso: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 864-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Ângela Maria dos Santos Teixeira, RG 6.187.638, Professor Educação Básica I, do Quadro da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 03/10/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-10-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 2-10-07, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Piraju	Construção da Praça Silvestre Vaz Pereira	127.930,94
Piraju	Construção da Praça Luzia Petroni Laino	117.505,81
São Sebastião	Revitalização da Praça Santos Dumont	355.187,87
São Sebastião	Obras no Centro de Lazer da Olaria	436.594,47
Cândido Mota	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Herculândia	Pavimentação asfáltica no Bairro Juliania	100.000,00
Paraguaçu Paulista	Urbanismo das ruas do comércio central	192.510,15

DOE, Seção I, 04/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-10-2007

No of. STGS-1.805-07 + 1.806-07 + 1.807-2007 + 1.808-07 + 1.809-07 + 1.811-07, sobre liberação de recursos para obras e serviços: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, acolhida pelo Secretário dos Transportes, autorizo a liberação dos recursos para os convênios celebrados entre aquela autarquia e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO (R\$)
Lourdes (convênio nº 3.665/06)	execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal LOU-334 que liga Lourdes à Nova Luzitânia, com extensão de 3.200,00m mais dispositivo de entroncamento	1.193.825,00	
Franca (convênio nº 3.695/06)	execução das obras e serviços de pavimentação da Estrada do Paiolzinho - FRA-129 ligando Franca à Paiolzinho, com 8.500,00m de extensão	2.020.804,28	420.000,00
Guarantã (convênio nº 3.619/06)	execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal GRT-010, trecho SP-333 (Guarantã) - SP-300 (Via Rondon)	740.998,12	
Indaiatuba (convênio nº 3.659/06)	execução das obras e serviços de recapeamento da Estrada Municipal de Itaicí (Vicinal José Boldrini) ligando o município de Indaiatuba a Itupeva, com extensão de 8.010,00m	1.370.366,42	350.000,00
Barretos (convênio nº 3.561/06)	execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada Vicinal BA-14 (Ibitu - Divisa de Guaraci) 2º trecho, do Km 6,60 ao Km 13,54, com extensão total de 6.940,00m	1.993.619,49	
Pirajuí e Uru (convênio nº 3.647/06)	execução das obras e serviços de demolição e reconstrução da ponte na divisa dos Municípios de Pirajuí e Uru	223.058,38	



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DOE, Seção I, 04/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-10-2007

No correio eletrônico SH, de 3-10-07, sobre aprovação de convênio. Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas: "À vista das informações constantes do expediente da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 47.924-2003, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e os Municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Aguai	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Tarcisio Alonso	100.000,00
Bragança Paulista	Liberação de recursos financeiros para reforma de Centro Comunitário	147.350,00
Bragança Paulista	Implantação de sistema de tratamento de esgoto	1.500.000,00
Bragança Paulista	Obras de infra-estrutura urbana	78.680,00
Brotas	Construção de Estação de Tratamento de Esgoto no Conjunto Habitacional Brotas "C"	200.000,00
Canas	Liberação de recursos para execução de obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Bela Vista	183.120,00
Colina	Construção de praça no Conjunto Habitacional "Francisco Tornelli"	136.000,00
Dumont	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Jardim Odila Dumont A	188.800,00
Dumont	Construção de praça no Conjunto Habitacional Jardim Odila Dumont A	103.800,00
Estiva Gerbi	Construção de praça no Conjunto Habitacional Taguá "I"	64.000,00
General Salgado	Construção de praça no Conjunto Habitacional General Salgado "A"	103.904,00
General Salgado	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional General Salgado "A"	26.552,00
Herculândia	Liberação de recursos para execução de obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Contador Davi Jorge - Herculândia "C"	106.800,00
Ibiúna	Obras de infra-estrutura urbana	997.000,00
Itanhaém	Construção de praça no Conjunto Habitacional Guarapiranga	200.000,00
Ituverava	Construção de praça no Conjunto Habitacional "Berlindo de Paula Freitas"	106.320,00
Ituverava	Construção de praça no Conjunto Habitacional "Benedito Trajano" - Ituverava G	117.350,00
Ituverava	Construção de praça no Conjunto Habitacional Ituverava "D"	62.630,00
Jundiá	Liberação de recursos para execução de obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Jundiá "J"	1.576.680,00
Mira Estrela	Construção de praça no Conjunto Habitacional Eunice Estrela Matiel Minto	80.288,00
Nipoã	Liberação de recursos para execução de obras de infra-estrutura na Rua José C. Lopes	25.200,00
Nova Castilho	Construção de praça no Conjunto Habitacional Nova Castilho "A"	56.000,00
Nova Luzitânia	Construção de praça pública	111.760,00
Orlândia	Construção de praça no Conjunto Habitacional Orlândia "D"	118.150,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Orlândia	Liberação de recursos para execução de obras de infraestrutura no Conjunto Habitacional Orlândia "E"	151.330,00
Pacaembu	Liberação de recursos para execução de obras de infraestrutura no Conjunto Habitacional Pacaembu "D"	326.330,00
Piedade	Construção de quadra de esporte no Conjunto Habitacional Bom Pastor	80.000,00
Sabino	Construção de praça no Conjunto Habitacional "B" para atendimento aos C.H's A e C	144.000,00
Salto Grande	Liberação de recursos para execução de obras de infraestrutura no Conjunto Habitacional Salto Grande "B"	30.400,00
Santa Fé do Sul	Urbanização de praça e construção de centro de convivência no Conjunto Habitacional Santa Fé do Sul "F" (Flora Araújo)	75.330,00
Santo Antonio de Posse	Liberação de recursos para execução de obras de infraestrutura no Conjunto Habitacional Jardim das Flores	332.950,00
Santo Antônio do Aracanguá	Liberação de recursos para execução de obras de infraestrutura nos Conjuntos Habitacionais Santo Antonio do Aracanguá "A,B e C"	392.460,00
São João de Iracema	Construção de praça no Conjunto Habitacional São João de Iracema "B"	50.430,00
São Simão	Liberação de recursos para execução de obras de infraestrutura no Conjunto Habitacional Evangelina Geraigire - São Simão "D"	R\$ 330.940,00
Sertãozinho	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Sertãozinho "D"	R\$ 518.544,00
Tarumã	Área de lazer no Conjunto Habitacional Vila Cristal	R\$ 74.496,00
Tejupá	Liberação de recursos para execução de obras de infraestrutura no Conjunto Habitacional Regina Bergamo Calderan - Tejupá "C"	R\$ 127.780,30

DOE, Seção I, 05/10/2007, p. 7-8

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-10-2007

No processo SPS-30.965-79 + SPS-36.550-80 + SCFBES-1.147-93, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores: Rosmary D'Andrea, RG 11.193.470; Antonia Aparecida de Souza Corrêa, RG 6.314.330-6; Rosana Maria Cajado de Camargo Bittencourt, RG 5.455.320."

DOE, Seção I, 05/10/2007, p. 8

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-10-2007

No processo SEPS-963-86, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a manifestação da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932, acolhida pelo Secretário de Gestão Pública, defiro o pedido de pensão especial, formulado por Eunice Pereira, RG 6.693.540-4, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores."

DOE, Seção I, 05/10/2007, p. 8



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-10-2007

No processo SELT-1.362-96, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário de Esporte, Lazer e Turismo e o parecer 865-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de General Salgado, decorrente de irregularidades constatadas na prestação de contas relativa ao Termo de Convênio firmado em 27-9-96, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas, entretanto, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 05/10/2007, p. 8

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-10-2007

No processo SF-12086-802177-05, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo e destacada a manifestação da Secretaria da Fazenda, autorizo a referida Pasta, representando o Estado, a firmar convênio com o Banco Nossa Caixa S.A., objetivando estabelecer as condições necessárias à aplicação e gestão dos recursos do Fundo de Aval - FDA, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 05/10/2007, p. 8

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-10-2007

No processo SE-2.356-2004, em que é interessada Vera Lucia Pistori Pivetti: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o aditamento lançado pela chefia da Assessoria Jurídica do ro o pedido formulado por Vera Lucia Pistori Pivetti, RG 5.530.402, Professor Educação Básica I, temporária, do SQF-I-QM, de dispensa de reposição de valores recebidos, até 21-9-2004, em decorrência de enquadramento ulteriormente retificado, por ter restado caracterizada, até a referida data, a boa-fé da interessada, cumprindo à Secretaria da Fazenda adotar as providências conducentes à cobrança da quantia remanescente, nos termos do aludido pronunciamento."

DOE, Seção II, 05/10/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-10-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 4-10-07, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Lindóia	Urbanização da praça e complementação da quadra poliesportiva no Bairro São Judas Tadeu	150.000,00
Fartura	Infra-estrutura urbana	70.000,00

DOE, Seção I, 09/10/2007, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-10-2007

Nos correios eletrônicos SELT, de 5-10-07, sobre convênios. Retificação. Alterações de objetos e de razão social: "Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico os despachos adiante mencionados, nas partes em que foram aprovadas as celebrações dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados no Anexo, para constar as alterações nele especificadas."

ANEXO

DESPACHO DE	MUNICÍPIO/ENTIDADE	ALTERAÇÃO PARA
D.O. de 15-8-07	São Simão	Objeto: Construção de quadra poliesportiva no Jardim Vale da Saúde
D.O. de 22-6-07	Embu Guaçu	Objeto: Reforma da Piscina CSU de Embu Guaçu
D.O. de 9-8-07	Três Fronteiras	Objeto: Recursos financeiros para a realização da Festa de Fundação do Município
D.O. de 14-7-07	Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional José Bonifácio	Razão Social: Instituto de Ação Social Amigos da Cidade

DOE, Seção I, 09/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-10-2007

No processo administrativo DGP-4.245-2006-SSP, vols. I a III, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 874-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Marcos Antonio Pereira, RG 8.083.821, ex-Escrivão de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 09/10/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-10-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 8-10-07, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Echaporã	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Nhandeara	Recapeamento asfáltico	180.000,00
Lençóis Paulista	Construção de cabeceiras e infra-estrutura no Jardim João Paccola, sequência da Rua Walter Moretto	120.000,00
Monte Castelo	Pavimentação asfáltica	99.953,62

DOE, Seção I, 11/10/2007, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-10-2007

No correio eletrônico SEP, de 9-10-07, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Santa Rita do Passa Quatro	Infra-estrutura no Bairro Jardim São Luiz II	250.000,00
Santo Expedito	Reurbanização da Praça Central "Cristiano Pereira Xavier"	100.000,00
Irapua	Infra-estrutura urbana e Construção de Portal	300.000,00
Palmares Paulista	Reforma e ampliação do Centro Comunitário	165.000,00
Nhandeara	Obras de iluminação no Distrito Industrial e nas Ruas Dr. Antônio Belchior da Silveira e Leôncio Ver	100.000,00
Oswaldo Cruz	Recursos para equipagem total da Creche Alberto Lang, construção de Quadra de Futsal e Parque Infantil	100.000,00

DOE, Seção I, 11/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-10-2007

No correio eletrônico SEP, de 9-10-07, sobre convênio. Retificação: "Diante da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, retifico o despacho publicado em 30-6-2006, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Tupã, para constar que seu objeto fica alterado para "Infra-estrutura urbana no Bairro Tupã Mirim e Parque Bela Vista."

No correio eletrônico SEP, de 9-10-2007, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de São José do Rio Pardo, no valor de R\$ 70.000,00, tendo como objeto a conclusão de adutora, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 11/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-10-2007

Na representação SEADS-62, de 9-10-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, com a alteração editada pelo Dec. 50.729-2006, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Grupo Alma (Amigos Lutando por um Mundo de Amor) (Orlândia)	Aquisição de equipamentos	20.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Associação e Oficinas de Caridade de Santa Rita de Cássia (Mirassol)	Aquisição de equipamentos e utensílios	10.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Cravinhos)	Aquisição de equipamentos	30.000,00
Associação Assistencial Chico Xavier (Mirassol)	Aquisição de equipamentos e utensílios	5.000,00
Associação Creche de Lívia (São José do Rio Preto)	Aquisição de equipamentos e utensílios	5.000,00
Lar das Crianças de Tanabi (Tanabi)	Aquisição de equipamentos e utensílios	15.000,00
Associação de pais e Amigos dos excepcionais - APAE (Indaiatuba)	Aquisição de um veículo utilitário (ônibus) adaptado destinado ao transporte de alunos	150.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Piraju)	Aquisição de equipamentos	15.000,00
Associação e Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia - Lar de Idosos de Engenheiro Schmidt (São José do Rio Preto)	Aquisição de equipamentos	30.000,00
Abrigo de Idosos Domingos Ribeiro dos Santos Júnior (Ituverava)	Aquisição de equipamentos	30.000,00
Congregação das Irmãs das Anciãs Desamparados - "Lar São Rafael" (Presidente Prudente)	Reforma e Ampliação	15.000,00
Asilo São Vicente de Paulo de Itatiba (Itatiba)	Aquisição de equipamentos	50.000,00
Lar Frederico Ozanan (Orlândia)	Aquisição de equipamentos	40.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Panorama)	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Grupo de Apoio à Criança com Câncer e Hemopatias (Marília)	Aquisição de equipamentos	5.000,00
Associação Riopretense de Promoção do Menor - ARPRM (São José do Rio Preto)	Aquisição de equipamentos e utensílios	30.000,00
Associação de Proteção e Assistência à Infância	Maternidade e Aquisição de equipamentos e utensílios	10.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

de Mirassol - APAMIM (Mirassol)		
Sociedade de Assistência à Infância e Maternidade (SAIM) (Palestina)	Aquisição de equipamentos e utensílios	10.000,00
Lar da Criança de Aguaí (Aguaí)	Aquisição de equipamentos	25.000,00
Projeto Prato Saboroso do Serviço de Obras Sociais de Tambaú (Tambaú)	Aquisição de equipamentos	15.000,00
Lar Monsenhor Filippo (Potim)	Aquisição de equipamentos	60.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Palmital)	Construção da Sede da APAE	150.000,00

DOE, Seção I, 11/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-10-2007

Na representação SEADS-63, de 9-10-07 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao disposto no Dec. 41.930-97, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Rafard	Ampliação e reforma da Sede da Terceira Idade	149.907,35
Ribeirão Corrente	Construção de Centro de Convivência do Idoso	50.000,00

DOE, Seção I, 11/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-10-2007

No processo SJDC-266.157-02, sobre indenização nos termos da Lei 10.726-2001: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, retifico o despacho publicado em 11-7-2007, na parte referente a Paulo Campos Maio, RG 04.375.526-3/RJ, para constar que o nome correto é Neusa Campos, RG 11.759.986."

DOE, Seção I, 11/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-10-2007

No processo administrativo DGP-10.586-2005-SSP, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 884-2007, da AJG, conheço do recurso interposto por Anderson Amin, RG 17.444.244, Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimentos, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 11/10/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-10-2007

Na Exposição de Motivos SH-39-07 (via correio eletrônico), de 11-10-07, sobre aprovação de convênio. Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas: "À vista das informações constantes do expediente da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 47.924-2003, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e os Municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Aramina	Obras de infra-estrutura na Avenida Aloizio Ciro Comanetti	106.680,00
Anhembi	Obras de infra-estrutura nos Conjunto Habitacionais Anhembi "C", "D" e "E"	251.520,00
Ariranha	Construção de praça no Conjunto Habitacional João Lázaro Colombo	71.184,00
Ariranha	Construção de praça no Conjunto Habitacional Irineu Vila	111.672,00
Batatais	Construção de praça no Conjunto Habitacional Antonio Roagnoli	168.000,00
Bady Bassitt	Construção de praça no Conjunto Habitacional Lourenço Silva Pontes	41.616,00
Bady Bassitt	Construção de praça no Conjunto Habitacional Honorio Gumerindo de Moraes	45.784,00
Bilac	Construção de praça no Conjunto Habitacional Vila Nova Conceição - Bilac "D"	101.096,00
Bocaina	Construção de praça no Conjunto Habitacional Bocaina "F"	40.848,00
Bocaina	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Jardim São Pedro - Bocaina "F"	194.920,00
Cafelândia	Obras de infra-estrutura urbana nos Conjuntos Habitacionais C1 e C2 - Altos da Vila	119.696,00
Campina do Monte Alegre	Obras de infra-estrutura urbana no Conjunto Habitacional Deputado Sérgio Santos - CDHU "B"	321.080,00
Catiguá	Construção de praça no Conjunto Habitacional Clécio Sanches Fernandes	64.064,00
Cardoso	Construção de praça no Conjunto Habitacional Cardoso "F"	62.400,00
Cerqueira Cesar	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Bela Vista	128.000,00
Cerqueira Cesar	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Recanto dos Pássaros	160.000,00
Conchal	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Barros Munhoz	140.928,00
Espírito Santo do Pinhal	Construção de praça no Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional Jardim Brasil	88.000,00
Espírito Santo do Pinhal	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Jardim Hélio Leite	47.600,00
Fartura	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Fartura "E"	294.072,00
Guaraçai	Construção de praça no Conjunto Habitacional Guaraçai "C"	58.400,00
Guarantã	Construção de praça no Conjunto Habitacional Santa Terezinha	87.376,00
Guzolândia	Construção de praça no Conjunto Habitacional Três Marias	98.640,00
Lençóis Paulista	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Maestro Júlio Ferrari	173.448,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Lindóia	Construção de praça no Conjunto Habitacional São Judas	118.536,00
Lindóia	Construção de praça no Conjunto Habitacional Ernesto Tardelli	128.016,00
Mirassolândia	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Mirassolândia "A"/Antonio Costa C1 e C2	119.800,00
Monte Alegre do Sul	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Jardim Camanducaia	201.600,00
Monte Alegre do Sul	Construção de praça no Conjunto Habitacional Jardim Camanducaia	40.000,00
Pontalinda	Construção de praça no Conjunto Habitacional Pontalinda "B"	60.000,00
Populina	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Populina "D"	39.496,00
Populina	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Populina "E"	27.592,00
Populina	Construção de praça no Conjunto Habitacional Populina "D"	24.264,00
Rubiácea	Construção de praça no Conjunto Habitacional Rubiácea "A"	64.000,00
Santa Clara D'Oeste	Construção de praça no Conjunto Habitacional Vereador José Amancio da Conceição	48.000,00
Santópolis do Aguapeí	Construção de praça no Conjunto Habitacional Santa Luzia "A"	67.144,00
Santópolis do Aguapeí	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Santa Luzia "A"	119.272,00
Tabapuã	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Tabapuã "F"	115.816,00
Urânia	Construção de praça no Conjunto Habitacional Ercílio Pereira	56.280,00
Urânia	Construção de praça no Conjunto Habitacional Ernandes Pigari	52.752,00

DOE, Seção I, 12/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-10-2007

No correio eletrônico SEP, de 11-10-2007, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Pilar do Sul, no valor de R\$ 100.000,00, tendo como objeto a pavimentação asfáltica no Jardim Bonança, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 12/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-10-2007

No correio eletrônico SELT, de 11-10-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e as entidades relacionadas, respectivamente, no Anexo, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
-----------------	---------------	--------------------



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Sindicato dos Treinadores Profissionais de Futebol do Estado de São Paulo (São Paulo)	Realização do Curso Nacional de Treinador de Futebol e 1º Prêmio Treinadores Campeões do Ano de 2007	30.000,00
Liga Nacional de Futebol (Americana)	Torneio Rio-São Paulo de Futebol Feminino - 2007	30.000,00
Associação Esportiva Mocoquense (Mococa)	39º Troféu Chico Piscina	70.000,00
ARDEM - Associação Regional do Desporto para Deficientes Mentais (São Paulo)	Campeonato Brasileiro de Natação para Deficientes Mentais	70.000,00
Associação de Mulheres Amigas de Jova Rural (São Paulo)	Projeto Melhor Idade na Periferia	15.000,00
CUEBLA - Associação Cidade Unida pelo Esporte de Base e Ligas Amadoras (São Paulo)	31º Campeonato Estadual de Truco 2007	60.000,00
Federação Paulista de Atletismo (São Paulo)	Realização da 7ª Etapa Corrida Noturna, Circuito Estadual Pré-Mirim, Mirim e Menor, Final do Circuito Estadual Pré-Mirim, São Silvestrinha e São Silvester	320.000,00
Federação Paulista de Judô (São Paulo)	Campeonato Paulista do Exame de Graduação	145.000,00
Instituto Nova de Estudos, Pesquisa e Análise de Projetos e Parcerias Sócio Governamentais (São Paulo)	Projeto Viva Feliz na Melhor Idade	1.164.000,00
Liga Paulista de Boxe Profissional (São Paulo)	Boxe Popular Vale do Anhangabaú	76.000,00

DOE, Seção I, 12/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-10-2007

No processo SS-599-2001, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Saúde e o parecer 878-2007, da AJG, com fundamento no Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento, à empresa Engeclima Ar Condicionado Ltda., a título indenizatório, da importância de R\$ 3.844,00, referente à prestação de serviços de limpeza mecânica e sanitização de dutos do ar condicionado instalado no Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa, no mês de setembro de 1998, sem cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie."

DOE, Seção I, 12/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-10-2007

No processo SS-343-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Saúde e o parecer



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

880-2007, da AJG, autorizo, com fundamento no Dec. 40.177-95, o pagamento, a título indenizatório, da importância de R\$ 6.006,00, à empresa GP Placas - Comunicação Visual Ltda. - ME, referente à confecção de placas e banner's para o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Iamspe, sem cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 12/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-10-2007

No processo DGP-8.173-2005-SSP, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes do presente expediente, destacando-se o parecer 882-2007, da AJG, não conheço do recurso interposto por Adelino Borges Rodrigues, RG 11.678.716, Delegado de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, eis que precluso o seu direito de pleitear na esfera administrativa, ressaltando, entretanto, que, se possível fosse apreciar-lhe o mérito, não mereceria provimento, por falta de amparo legal."

DOE, Seção II, 12/10/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-10-2007

No processo administrativo 1ª UP-36-2006-SE, vols. vols. I e II c/ aps. SE-831-2006 + SE-1.112-2006, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 879-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Adonias Vieira de Souza, RG 13.442.961, exProfessor Educação Básica II, do Quadro da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo jurídico, na parte residual não abrangida pela decisão de fls. 281/285 da Secretária da Educação, a qual fica mantida por seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 12/10/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-10-2007

No correio eletrônico SEP, de 11-10-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração de convênio entre àquela Pasta, representando o Estado, e os Municípios relacionados no Anexo discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Pilar do Sul	Infra-estrutura urbana no Distrito Industrial	150.000,00
Sete Barras	Implantação de centro de lazer no bairro Jardim Magario - Construção da Praça da Juventude	149.937,87

DOE, Seção I, 16/10/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-10-2007

No processo GS-421-2006-SAP, vols. I a III c/aps. GS-760-2006-SAP + GS-426-2005-SAP, vols. I a IX, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Administração Penitenciária e o



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

parecer 890-2007, da AJG, com fundamento no Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento da quantia de R\$ 850.928,45, em caráter indenizatório, à empresa Andrade Valladares Engenharia e Construção Ltda., decorrente da prestação de serviços relativos à conclusão das obras de construção do Centro de Detenção Provisória Vertical de Diadema, sem cobertura contratual, durante o exercício de 2005, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação assinalada nos itens 11.5 e 11.6 da aludida peça opinativa."

DOE, Seção I, 16/10/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-10-2007

No processo GS-1.466-07-SSP, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos e, em especial, a manifestação da Secretaria da Segurança Pública, aprovo a celebração de convênio entre o Estado, por meio da referida Pasta, e o Município de Dobrada para, em parceria nos termos do Dec. 40.937-96, promover a realização de obras e serviços de reforma do prédio da Delegacia de Polícia de Dobrada, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes à espécie."

DOE, Seção I, 16/10/2007, p. 4

No processo GS-1.470-07-SSP, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos e, em especial, a manifestação da Secretaria da Segurança Pública, aprovo a celebração de convênio entre o Estado, por meio da referida Pasta, e o Município de Morro Agudo para, em parceria nos termos do Dec. 40.937-96, promover a realização de obras e serviços de reforma do prédio da Delegacia de Polícia de Morro Agudo, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes à espécie."

DOE, Seção I, 16/10/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-10-2007

No processo SERT-746-05, vols. I e II, em que é interessado o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/Conselheiro Antônio Roque Citadini: "Diante dos elementos de instrução dos autos e, em especial, as manifestações da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho e da Procuradoria Geral do Estado, designo Ricardo Gomes Corrêa, RG 3.212.982-8, Procurador do Estado, para presidir Unidade Processante Especial, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades noticiadas nos autos do processo SERT-746-05, vols. I e II."

DOE, Seção I, 18/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-10-2007

No processo SERT-280-06, vols. I e II, em que é interessada a Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - Ceret: "Diante dos elementos de instrução dos autos e, em especial, as manifestações da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho e da Procuradoria Geral do Estado, designo Ricardo Gomes Corrêa, RG 3.212.982-8, Procurador do Estado, para presidir Unidade Processante Especial, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades noticiadas nos autos do processo SERT-280-06, vols. I e II."

DOE, Seção I, 18/10/2007, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-10-2007

No processo SPS-27.982-79, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se o Relatório da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932, exarado nos autos e acolhido pelo Secretário de Gestão Pública, defiro o pedido de pensão especial formulado por Carmen Cecília Passos Valente, RG 2.595.573-1, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores."

DOE, Seção I, 18/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-10-2007

No processo SPS-38.663-80 + SPS-41.840-81, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios de Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932, exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores: Vera Lucia da Silva, RG 6.918.612; Ana Maria Santos Duarte, RG 17.852.032."

DOE, Seção I, 18/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-10-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 16-10-07, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Colômbia	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Bofete	Infra-estrutura urbana nas ruas do Bairro São Roque Novo	80.000,00
Piraju	Reurbanização da Praça Benedito Silveira Camargo	153.734,25

DOE, Seção I, 18/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-10-2007

No correio eletrônico SELT, de 16-10-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Cerquilha	Cobertura de quadra poliesportiva	60.000,00
Cosmópolis	Reforma de Espaço Esportivo e de Lazer	50.000,00
Guapiara	Reforma de piscina	25.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Guapiara	Construção de Pista de Skate	45.000,00
Planalto	Reforma da área da piscina e construção da casa da zeladoria e parte do muro	65.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Instituto Adventista de Ensino	5º Campeonato de Futebol Varzeano do Campo Limpo e M'Boi Mirim	100.000,00
Clube da Comunidade Pequenininhos do Jockey	XX Torneio em homenagem à Imprensa 2007	150.000,00
Clube da Comunidade Poringá	1º Campeonato Estudantil de Campo Limpo	100.000,00
INAC - Instituto Nova Agora de Cidadania	Campeonato de Futebol de Campo da região de Capela do Socorro	50.000,00

DOE, Seção I, 18/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-10-2007

No correio eletrônico SELT, de 16-10-07, sobre convênio. Retificação: "Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico o despacho publicado em 5-7-2007, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e a União das Federações Esportivas do Estado de São Paulo, para constar que seu objeto fica alterado para "Realização da Maratona Futebol - Guinness World Records"."

DOE, Seção I, 18/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-10-2007

No processo GG-2.100-2007, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de motivos do Secretário-Chefe da Casa Civil e o parecer 904-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e a Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - Sutaco, tendo por objeto a divulgação da imagem e do acervo artístico-cultural do Palácio dos Bandeirantes, mediante a comercialização, em suas dependências, de objetos e peças artesanais, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 18/10/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-10-2007

No processo administrativo SE-195-2004, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 881-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Ana Paula Mendes da Silva, RG 22.725.138, Professor Educação Básica I, da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 19/10/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-10-2007

No processo administrativo DGP-1.773-93, vols. I a IV c/ ap. req. de 8-5-2007 (PB-10.127-2007), sobre pedido de revisão: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 901-2007, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão do presente processo administrativo disciplinar formulado por Élcio José de Souza Alcobaça, RG 6.118.510, ex-Delegado de Polícia, do Quadro daquela asta, em face do não preenchimento dos pressupostos legais à sua admissibilidade."

DOE, Seção II, 19/10/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-10-2007

No processo administrativo DGP-12.792-2004-SSP, vols. I a IV, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 898-2007, da AJG, conheço dos recursos interpostos por Adriano Carvalho Mendes, RG 28.060.085, ex-Investigador de Polícia, e Fábio Teixeira Peixoto, RG 25.502.425, ex-Agente Policial, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhes provimento, por falta de amparo legal. Outrossim, deixo de conhecer o recurso interposto por Sylvio Marcus da Silva Junior, RG 22.306.837, ex-Investigador de Polícia, e Luiz Fernando Monteiro, RG 22.144.961, ex-Agente Policial, do Quadro da mencionada Pasta, em face da ausência de capacidade postulatória, ressaltando, entretanto, que, caso fosse possível apreciar-lhe o mérito, seria para indeferi-lo, por ausência de respaldo jurídico."

DOE, Seção II, 19/10/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-10-2007

No processo administrativo DGP-10.824-2006-SSP, vols. I a V, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 897-2007, da AJG, conheço do recurso interposto por João Cláudio Batistela, RG 5.544.160, Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, ficando, pois, mantida a decisão impugnada, por seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 19/10/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-10-2007

No processo administrativo SAP-728-2007-GS c/ aps. SAP-444-95-GS + SAP-2-97-CEPE/PE, sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Administração Penitenciária e o parecer 900-2007, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão do presente processo administrativo disciplinar formulado por Ubirajara Martins Rosa, RG 8.781.899-3, ex-Agente de Segurança Penitenciária, uma vez ausentes os pressupostos legais à sua admissibilidade."

DOE, Seção II, 19/10/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-10-2007

No processo Artesp-623-03-ST, sobre retificação de despacho Governamental publicado D.O. 12-9-07: "Diante dos elementos de instrução dos autos e, em especial, da manifestação da Secretaria dos Transportes, retifico o despacho publicado no D.O. de 12-9-2007, para constar que a designação de Mônica Mayumi Eguchi é para presidir trabalhos de processo administrativo disciplinar."

DOE, Seção I, 20/10/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-10-2007

No processo SC-1.042-2007, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Cultura e do parecer 923-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e a Associação Museu Afro-Brasil, objetivando a transferência de recursos financeiros para a realização da exposição denominada Cotidiano do Benin, no período de 23-10-2007 a 30-3-2008, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações assinaladas no referido parecer."

DOE, Seção I, 20/10/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-10-2007

Na Exposição de Motivos SH-41-07 (via correio eletrônico) de 18-10-07, sobre aprovação de convênio. Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas: "À vista das informações constantes do expediente da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 47.924-2003, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e os Municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Adamantina	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Adamantina I	72.392,00
Boracéia	Construção de praça no Conjunto Habitacional Vila Matilde	40.000,00
Borebi	Construção de praça no Conjunto Habitacional Borebi "B"	80.000,00
Buritama	Construção de praça no Conjunto Habitacional Guilherme Guerbias Filho	67.200,00
Catanduva	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Catanduva L	444.800,00
Dois Córregos	Construção de praça no Conjunto Habitacional Germano Sangaletti	30.096,00
Dolcinópolis	Construção de praça no Conjunto Habitacional Jardim Renópolis	70.320,00
Duartina	Construção de praça no Conjunto Habitacional Vereador Décio Luiz Salzedas	32.288,00
Duartina	Construção de praça no Conjunto Habitacional Prefeito José Sebastião Pupo	39.416,00
Fernão	Construção de praça no Nucleo João Pedro Leardini - CH Fernão C	54.816,00
Glicério	Construção de praça no Conjunto Habitacional Aparecido Viana Rodrigues	32.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Guararapes	Construção de praça no Conjunto Habitacional Tenente Rio Branco Antunes	97.224,00
Igarapu do Tietê	Construção de praça no Conjunto Habitacional Igarapu do Tietê "A"	60.000,00
Itaí	Construção de praça no Conjunto Habitacional Monte Alto II	48.000,00
Itapuí	Construção de praça no Conjunto Habitacional Conego Arlindo José Zanoto	68.000,00
Itobi	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Itobi "A"	395.200,00
Lourdes	Construção de praça no Conjunto Habitacional José Tavares Costa	60.560,00
Lourdes	Construção de praça no Conjunto Habitacional Dr. Pio Antunes de Figueiredo	118.064,00
Luisiânia	Construção de praça nos Conjuntos Habitacionais Luisiânia "B" e "C"	40.000,00
Macaubal	Construção de praça no Conjunto Habitacional Nova Era	40.000,00
Macaubal	Construção de praça no Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida	40.000,00
Nova Aliança	Construção de praça no Conjunto Habitacional Nova Aliança "B"	40.000,00
Nova Canaã Paulista	Construção de praça no Conjunto Habitacional Domingos Barrientos Caldeirão	64.880,00
Nova Guataporanga	Obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais Nova Guataporanga "B" e "C"	48.000,00
Panorama	Obras de infra-estrutura no C.H. Panorama "A"	65.576,00
Panorama	Obras de infra-estrutura no C.H. Panorama "D"	21.920,00
Panorama	Obras de infra-estrutura no C.H. Panorama "E"	12.160,00
Peruíbe	Obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais Peruíbe "A" e "C"	576.000,00
Piacatu	Construção de praça no Conjunto Habitacional Piacatu "B" e "C"	48.000,00
Pontes Gestal	Construção de praça no Conjunto Habitacional José Batista	35.520,00
Pontes Gestal	Construção de praça no Conjunto Habitacional Lauro Moreira dos Santos	45.440,00
Pontes Gestal	Construção de praça no Conjunto Habitacional José Orestes Lombo	40.800,00
Rancharia	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Rancharia "F" e "F2"	75.928,00
Restinga	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Restinga "A"	291.752,00
Sarutaiá	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Mansueto Freschi	98.560,00
São Miguel Arcanjo	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional - CDHU 4	119.888,00
Tambaú	Construção de praça no Conjunto Habitacional Vanderlei Assalin	96.000,00
Tatuí	Construção de praça no Conjunto Habitacional Orlando Lisboa de Almeida	63.920,00
Teodoro Sampaio	Construção de praça nos Conjuntos Habitacionais Teodoro Sampaio F1 e F2	48.000,00
Torre de Pedra	Obras de infra-estrutura em Conjunto Habitacional	48.000,00
Turiuba	Construção de praça nos Conjuntos Habitacionais Turiuba "D" e "F"	28.800,00
Zacarias	Construção de praça no Jardim Primavera	31.832,00

DOE, Seção I, 23/10/2007, p. 3-4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-10-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 18-10-07, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Pracinha	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Icem	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Alvinlândia	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Campos Novos Paulista	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Iepe	Recapeamento asfáltico e pavimentação em vias públicas	80.000,00
Paraguaçu Paulista	Praça da Ferroviária	280.000,00
Santos	Ampliação da Linha de Bonde turístico no Centro Histórico	3.212.834,65
Oswaldo Cruz	Pavimentação asfáltica no Conjunto Habitacional Bairro Mira-Ira	50.000,00
Alvinlândia	Infra-estrutura urbana	20.000,00
Bofete	Infra-estrutura urbana no Bairro São Roque Novo	60.000,00
Américo de Campos	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Ibirarema	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Peruibe	Infra-estrutura em diversas ruas do município	1.000.000,00
Pereira Barreto	Construção de decks	1.008.046,29

DOE, Seção I, 23/10/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-10-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 19-10-07, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Mesópolis	Reforma de Praça	70.000,00
Santa Adélia	Reform/Reurbanização de Praças	100.000,00
Alambari	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Rio Grande da Serra	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Paulicéia	Infra-estrutura urbana	100.000,00
São Sebastião	Obras no Centro de Convenções-fase 2	2.425.646,62
São Sebastião	Praça de Barequeçaba	35.848,04
Lutécia	Construção do Centro Comunitário Vila Guarani	80.000,00
Tupi Paulista	Recuperação asfáltica	300.000,00

DOE, Seção I, 23/10/2007, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-10-2007

No correio eletrônico SELT, de 18-10-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Divinolândia	10º Jogos Regionais da Amizade de Divinolândia	29.761,00
Salmourão	Campeonato Paulista de Canoagem Modalidade Slalom	30.000,00
Santo Antonio do Jardim	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00

DOE, Seção I, 23/10/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-10-2007

No correio eletrônico SEP, de 23-10-07, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e o município relacionado no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Mauá	Infra-estrutura urbana	1.600.000,00
Mauá	Infra-estrutura na área da divisa entre a sede e Ribeirão Pires	150.000,00

DOE, Seção I, 24/10/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-10-2007

Nos correios eletrônicos SELT, de 23-10-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade, relacionados nos Anexos I e II, respectivamente, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Aparecida D'Oeste	Construção de Piscina da 3ª Idade	50.000,00
Arapeí	Reforma do Estádio Municipal Osório Ferreira	50.000,00
Avai	Reforma do Ginásio de Esportes Municipal	147.000,00
Brodowski	Construção de uma pista de skate	30.000,00
Brodowski	Realização da 58ª Corrida de São Silvestre	20.000,00
Cubatão	Construção de uma quadra de esportes no bairro Ilha Caraguatá	133.012,17
Fernão	Construção de quadra poliesportiva coberta	120.000,00
Paranapuã	Construção de arquibancadas no Estádio Municipal	80.000,00
São João de Iracema	Construção de uma piscina pública, vestiários e sanitários no Centro Poliesportivo do Município	140.000,00
Silveiras	Construção de quadra coberta no bairro Bom Jesus	100.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Sumaré	Reforma de Ginásio de Esportes e Lazer do Centro Esportivo Vereador José Pereira	210.578,00
--------	--	------------

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
União e Vida São Caetano (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00

DOE, Seção I, 24/10/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-10-2007

Na exposição de Motivos SH-38-07 (via correio eletrônico) de 23-10-07 e correio eletrônico de mesma data, sobre aprovação de convênio. Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas: "À vista das informações constantes do expediente da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 47.924-2003, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e os Municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Biritiba Mirim	Construção de praça no Conjunto Habitacional Biritiba Mirim "A"	51.920,00
Biritiba Mirim	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Biritiba Mirim "A"	27.040,00
Cândido Rodrigues	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Antonio Antonietto - Candido Rodrigues "A"	71.640,00
Cândido Rodrigues	Construção de praça no Conjunto Habitacional Candido Rodrigues "A"	57.600,00
Canitar	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Canitar "A"	80.000,00
Cravinhos	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Trajano Stella	487.808,00
Ipaussu	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Cônego Nazareno	96.000,00
Ipaussu	Obras de infra-estrutura em Conjuntos Habitacionais	164.560,00
Itaporanga	Construção de praça no Conjunto Habitacional Vicente Antonio Rodrigues	64.000,00
Macedônia	Construção de praça no Conjunto Habitacional Macedônia 5	118.880,00
Nantes	Obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais Nantes "C" e "D"	38.960,00
Oscar Bressane	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Oscar Bressane "E"	313.840,00
Pereira Barreto	Construção de Praça no Conjunto Habitacional Pereira Barreto F1	53.640,00
Piratininga	Construção de praça no Conjunto Habitacional Ferreira Espírito Santo	56.000,00
Piratininga	Construção de praça no Conjunto Habitacional Sebastiana Falqueiro	72.000,00
Quintana	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Jacinto Colucci - Quintana "E"	44.064,00
Quintana	Construção de praça no Conjunto Habitacional Jacinto Colucci - Quintana "E"	44.552,00
Santa Lúcia	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Novênio Pavan Filho - Santa Lucia "A"	119.120,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Valparaíso	Construção de praça no Conjunto Habitacional Dr. Miguel Vilar	118.320,00
Valentim Gentil	Construção de praça no Conjunto Habitacional Ulisses Guimarães	78.768,00
Votorantim	Recursos financeiros para obras de infra-estrutura urbana	320.000,00

DOE, Seção I, 24/10/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-10-2007

No processo SEE-343-2001, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário dos Transportes e do parecer 930-2007, da AJG, com o aditamento da chefia do órgão, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e esta pelo Departamento Hidroviário, e a CESP - Companhia Energética de São Paulo, tendo por objeto a cooperação técnica entre os partícipes com vista a manter a operacionalidade da hidrovía Tietê-Paraná, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie."

DOE, Seção I, 24/10/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-10-2007

No correio eletrônico SELT, de 23-10-07, sobre convênios. Retificação. Alteração de objetos: "Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico os despachos publicados em 13-6-2007, 9-8-2007 e 30-8-2007, nas partes em que foram aprovadas as celebrações dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, a fim de alterar os respectivos objetos conforme descrito no Anexo."

ANEXO

DESPACHO DE	OBJETO
Paraíso (D.O. de 13-6-07)	Recursos financeiros para reforma e ampliação do Estádio Municipal Américo Penariol
Pereira Barreto (D.O. de 9-8-07)	10ª travessia a nado do canal de Pereira Barreto
Guariba (D.O. de 30-8-07)	Recursos financeiros para reforma do campo de bocha no bairro Cohab I

DOE, Seção I, 25/10/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-10-2007

No correio eletrônico SEP, de 24-10-07, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Luis Antonio	Aquisição de motobomba	30.000,00
Sarapuí	Infra-estrutura urbana na Vila São João	40.000,00
Álvares Machado	Infra-estrutura urbana	40.000,00
Nazaré Paulista	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Guapiara	Infra-estrutura urbana	100.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DOE, Seção I, 26/10/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-10-2007

Nos processos SEPS-2.695-85 (PB-26.246-86) c/ap. SPS-3.381-84 (PB-26.247-86), sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se o Relatório da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932, exarado nos autos e acolhido pelo Secretário de Gestão Pública, defiro o pedido de pensão especial formulado por Claudia Roberta Areco, RG 18.929.810-8, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores."

DOE, Seção I, 26/10/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-10-2007

No processo ARTESP-5.542-06-ST, sobre retificação de despacho Governamental publicado no D.O. de 12-9-07: "Diante dos elementos de instrução dos autos e, em especial, da manifestação da Secretaria dos Transportes, retifico o despacho publicado no D.O. de 12-9-2007, para constar que a designação de Mônica Mayumi Eguchi é para presidir trabalhos de processo administrativo disciplinar."

DOE, Seção I, 26/10/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-10-2007

No processo SC-1.092-2007, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a propositura do Secretário da Cultura e o parecer 940-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta e o Instituto Pombas Urbanas, tendo como objeto a realização do projeto teatral Histórias para Serem Contadas, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 27/10/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-10-2007

No processo FUSSESP-1.366-2007, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação da Presidente do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo - Fussesp e do parecer 938-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio do referido Fundo e o Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, objetivando a capacitação profissional de estudantes da rede pública de ensino, nos moldes propostos pelos partícipes, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e o recomendado no aludido parecer."

DOE, Seção I, 27/10/2007, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 29-10-2007

No correio eletrônico SEP, de 26-10-2007, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Estado, e o Município de Águas da Prata, no valor de R\$ 408.587,34, tendo como objeto a infra-estrutura urbana, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 30/10/2007, p. 4

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 29-10-2007

No correio eletrônico SELT, de 26-10-07, sobre aprovação de convênio: “À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e a Confederação Brasileira de Luta de Braço e Halterofilismo (Indaiatuba), no valor de R\$ 14.000,00, tendo como objeto a realização da 16ª Copa Brasil de Luta de Braço, 4ª Copa Brasil de Luta de Braço para Portadores de Deficiência e 1ª Copa Brasil de Luta de Braço Máster, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

DOE, Seção I, 30/10/2007, p. 4

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 29-10-2007

No correio eletrônico SELT, de 26-10-07, sobre convênio. Retificação: “Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico o despacho publicado em 22-6-2007, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Taquaritinga, para constar que seu objeto fica alterado para “Reforma, reconstrução e ampliação da Praça de Esportes José Roberto Bueno da Silva - VI. São Sebastião”.”

DOE, Seção I, 30/10/2007, p. 4

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 29-10-2007

Na representação SEADS-67, de 25-10-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: “Diante da manifestação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, com a alteração editada pelo Dec. 50.729-2006, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Creche e Berçário Nossa Senhora Aparecida de Gastão Vidigal (Gastão Vidigal)	Compra de parquinho	10.000,00
Casa Abrigo da Criança (Tupã)	Compra de veículo	50.000,00
Núcleo Tere de Trabalho e Realização (Presidente Prudente)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Vila da Fraternidade Ana Jacinta - Associação de Atenção ao Idoso (Presidente Prudente)	Aquisição de equipamento	20.000,00
Associação Planaltense de Assistência Social de Planalto (Planalto)	Aquisição de equipamento	50.000,00
Fundação Cândido Brasil Estrela - Lar dos Velhinhos de Mirassol (Mirassol)	Aquisição de equipamento	10.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Sociedade dos Padres Teatinos - Instituto Nossa Senhora da Pureza (Fartura)	Reforma e ampliação	50.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Jarinu)	Aquisição de uma kombi	40.000,00
ONG Acalanto de Socorro (Socorro)	Aquisição de veículo	31.000,00
O.S.N.S.G.F.E. Casa de Apoio "Sol Nascente II" (Lagoinha)	Aquisição de equipamento	25.000,00
Lar São Vicente de Paulo (Santo Antonio de Posse)	Aquisição de equipamento	20.000,00
Centro Educacional de Assistência Social Menino Jesus de Praga (Campinas)	Aquisição de equipamento	20.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Santa Rita do Passa Quatro)	Ampliação da APAE	30.000,00
Centro Municipal de Assistência - Creche Roberto Henrique João (Porto Ferreira)	Aquisição de equipamento	30.000,00
Associação de Peregrinação do Rosário (Presidente Prudente)	Aquisição de equipamento	15.000,00
Legião Mirim de São Manuel (São Manuel)	Aquisição de equipamento	20.000,00

DOE, Seção I, 30/10/2007, p. 4

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 29-10-2007

No processo GS-2.366-04-SSP, sobre permissão de uso a título gratuito: "Diante dos elementos de instrução do processo, à vista da deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário e em complementação ao despacho publicado em 30-6-2006, autorizo o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a proceder à permissão de uso, a título gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Jahu, de uma área de sua propriedade, denominada "Gleba A", com 1.960,50m², destinada à utilização como via pública, localizada naquele município, extinta comunhão da Fazenda Jataí, conforme identificada nos autos do processo GS-2366-04-SSP, obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie. Encaminhem-se ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para as providências de sua alçada, comunicando-se o Conselho do Patrimônio Imobiliário."

DOE, Seção I, 30/10/2007, p. 4

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 29-10-2007

No processo IAMSPE-289-07-SS: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo, em caráter excepcional, o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Iamspe a adotar as providências necessárias objetivando o preenchimento de 60 funções-atividades, sendo 13 de Enfermeiro, 1 de Fisioterapeuta e 46 de Médico, mediante a abertura de concurso público que fica autorizado a realizar, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 30/10/2007, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 29-10-2007

No processo DGP-117/98, vols. I a VIII, em que é interessado Paulo Arbues de Andrade: "Em cumprimento à decisão proferida pela Décima Segunda Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Apelação Cível com Revisão 449.657-5/0-00, torna insubsistente o ato publicado no D.O. de 15-11-2001, na parte em que aplicou a pena de demissão a bem do serviço público a Paulo Arbues de Andrade, RG 10.507.910, o qual fica reintegrado ao serviço público, a partir de 13-7-2007, na conformidade da aludida decisão judicial, para exercer em caráter efetivo e em Regime Especial de Trabalho Policial o cargo de Delegado de Polícia de 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em vaga decorrente da aposentadoria de Teresinha do Carmo da Silva Gomes."

DOE, Seção II, 30/10/2007, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 30-10-2007

No correio eletrônico SSE, de 30-10-07, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia e em cumprimento ao art. 1º do Dec. 41.927-97, aprovo a celebração dos convênios entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Adamantina	Canalização	240.270,00
Bebedouro	Recuperação de poço	417.959,00
Colina	Impermeabilização de Reservatório d'Água	80.000,00
Guzolandia	Galerias de Águas Pluviais no Município	319.902,00
Herculândia	Emissário de Esgoto e Sistema de Preparação para Lagoa	80.000,00
Marília	Perfuração de 04 poços + Equipamento de bombeamento + Reservatórios para os bairros de Esplanada, Santa Paula, Zaninoto e Primavera	1.073.090,00
Martinópolis	Canalização	96.261,00
Nova Independência	Impermeabilização Lagoa	152.152,00
Nova Luzitânia	Galerias de Águas Pluviais na Rua João Silvéio Vilela e Rua Pedro Guilhem	84.075,00
Palmital	Drenagem urbana	316.678,00
Sales	Poço + Bomba + Reservatório	164.613,00
Santa Cruz do Rio Pardo	Galerias	330.000,00
Catanduva	Galerias de águas pluviais, na rua Ceará, entre as ruas Cuiabá e São Domingos.	533.000,00
Jundiá	Canalização do Córrego Japi	500.000,00
Murutinga do Sul	Reservatório	120.000,00
Nova Castilho	Poço	85.000,00
Santana do Parnaíba	Estrada Próxima ao Rio Tietê (Contenção de Taludes)	85.000,00
Tambaú	Contenção de Voçoroca, micro bacias do Córrego Arrendido.	218.000,00
Três Fronteiras	Galerias de águas pluviais, na Av. Clemente Oliveira Ramos.	87.000,00
Nova Europa	Poço, bomba e reservatório	497.000,00

DOE, Seção I, 31/10/2007, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 30-10-2007

No correio eletrônico SSE, de 30-10-07, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia, e para os efeitos do disposto no Dec. 41.929-97, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios relacionados no Anexo, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Rancharia	Aquisição e instalação de um reservatório apoiado metálico de 500 metros cúbicos, com base e fundações, interligações hidráulicas e proteção da área com urbanização, localizado na Rua Benedito Martins Barbosa, s/nº., Jardim Europa.	299.848,80
	Execução da adutora de água tratada em PVC, extensão de 617,20 metros, diâmetro de 150 milímetros, interligando o reservatório existente ao reservatório apoiado metálico de 500 metros cúbicos a ser instalado;	
	Execução de rede de distribuição em PVC, extensão de 1.080,00 metros, sendo 720,00 metros diâmetro de 150 milímetros e 360,00 metros diâmetro de 100 milímetros, interligando o reservatório apoiado metálico de 500 metros cúbicos a ser instalado à rede existente, no cruzamento das ruas Manoel Dias Fernandes e Francisco Roncon.	
Pacaembu	Execução de rede coletora de esgoto sanitário com tubos cerâmicos, extensão de 6.662,30 metros de diâmetro de 150 milímetros, incluindo 895 ligações domiciliares, no bairro Vila Peres;	646.530,30
	Execução de rede coletora de esgoto sanitário com tubos cerâmicos, extensão de 3.287,00 metros de diâmetro de 150 milímetros, incluindo 353 ligações domiciliares, no bairro Guaraniuva.	
Guaraci	Execução de emissário de esgoto em tubos cerâmicos, extensão de 2.341,42 metros, diâmetro de 300 milímetros;	267.331,17
	Execução de rede coletora de esgoto em tubos de PVC rígido PB para esgoto, extensão de 481,00 metros, diâmetro de 150 milímetros, na Rua Casemiro César.	
Junqueirópolis	Execução de rede coletora de esgoto sanitário em tubos cerâmicos, extensão de 1.077,00 metros, diâmetro de 150 milímetros, incluindo 89 ligações Domiciliares, no Jardim Paulista;	200.623,48
	Execução de emissário de esgoto sanitário em tubos cerâmicos, extensão de 50 metros, diâmetro de 200 milímetros, no Jardim Paulista;	
	Construção de estação elevatória de esgoto (Padrão Sabesp Tipo "A-0"), no Jardim Paulista;	
	Execução de linha de recalque de esgoto sanitário em PVC, extensão de 119,00 metros, diâmetro de 100 milímetros, incluindo uma travessia de ferro fundido, extensão de 30,00 metros, diâmetro de 100 milímetros, no Jardim Paulista.	



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Ouro Verde	Substituição de rede de distribuição de água para PVC, extensão de 4.611,00 metros, diâmetro de 50 milímetros; extensão de 1.440,20 metros, diâmetro de 100 milímetros e extensão de 17,00 metros, em ferro fundido, diâmetro de 150 milímetros.	260.122,34
Rincão	Aquisição e instalação de um reservatório metálico apoiado com capacidade de 500 metros cúbicos, incluindo fundação, base e interligações, localizado no Bairro Jardim Bela Vista.	163.905,25
São Sebastião da Gramma	Execução de adutora de água bruta, por gravidade, em PVC, extensão de 1.369,22 metros, diâmetro de 150 milímetros, interligando a adutora em construção à ETA existente.	200.000,00
Ituverava	Colocação de placas de concreto nos taludes internos das lagoas	403.942,42
	Execução do tanque de contato em concreto armado	
	Aquisição e instalação de tanque de armazenamento e bombas dosadoras de hipoclorito de sódio	
	Execução do emissário de esgoto em concreto armado, extensão de 50 metros, diâmetro de 400 milímetros	
	Pavimentação das passarelas, parte elétrica das estações elevatórias e urbanização da área das lagoas;	
	Interligação das lagoas em tubos de ferro fundido.	
Irapuru	Rede coletora de esgoto em tubos de manilha cerâmica, extensão 5.476,00 metros, diâmetro de 150 milímetros.	202.122,00

DOE, Seção I, 31/10/2007, p. 4

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 31-10-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 29-10-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, bem como para os efeitos do art. 1º do Dec. 45.925-2001, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º dos referidos decretos e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Severínia	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Guaimbé	Infra-estrutura urbana	20.000,00
Cândido Rodrigues	Aquisições de máquinas	50.000,00
Bálsamo	Aquisição de equipamentos agrícolas	39.830,00
Guapiaçu	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Nipoa	Recapeamento asfáltico	70.000,00
Rifaina	Pavimentação no bairro Nova Rifaina	150.000,00
Mauá	Infra-estrutura urbana	1.598.270,48
Águas de São Pedro	Recapeamento asfáltico em ruas e avenidas do Município	600.000,00
São Pedro	Reforma do Estádio Municipal "Mário dos Santos Menezes"	182.622,22
Piraju	Urbanização da Praça dos Expedicionários	125.223,00
Piraju	Reurbanização da Praça João de Freitas Barreiros	64.563,38
Piraju	Ampliação e Melhorias no Recinto de Exposições Prefeito Cláudio Dardes	431.862,19



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Espírita Vicente de Paulo	Aquisição de veículos	50.000,00

DOE, Seção I, 01/11/2007, p. 3

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 31-10-2007

Nos correios eletrônicos SELT, de 29-10-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Leme	Execução de cobertura de quadra no Clube da Terceira Idade	40.000,00
Rubinéia	Reforma ampliação do Estádio Municipal	120.000,00
Piquete	Construção de Quadra de Futebol Society	80.000,00
Pompéia	Construção de ciclovia e pista de cooper	100.000,00
Aparecida D'Oeste	Reforma de Estádio Municipal	100.000,00
Penápolis	Cobertura de Quadra Poliesportiva no Centro Municipal de Educação Integral Jardim Planalto	70.000,00
Iguape	III Jogos Indígenas	120.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Federação Paulista de Skate (São Paulo)	1º IBIRAFEST	63.000,00
Confederação Brasileira de Esportes Radicais (São Paulo)	Campeonato IAF Brasil de Aeróbica	190.000,00
Confederação Brasileira de Sumô (São Paulo)	IV Inter Regional e VIII Mirim, Infante e Veterano São Paulo	36.500,00

DOE, Seção I, 01/11/2007, p. 3

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 1-11-2007

Nos processos 28.020-80 + 46.297-83 - ambos SPS, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932, exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores: Dorle de Lorenzo Ferrante, RG 13.888.011-6; Maria das Graças Lima Quirino dos Santos, RG 19.828.087-7.

DOE, Seção I, 02/11/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-11-2007

No correio Eletrônico de 31-10-07, sobre aprovação para celebração de convênio: "Diante dos elementos do expediente e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, aprovo a celebração de convênio entre o Estado, representado pela referida Pasta, e o Município de Jacareí, tendo por objeto a ampliação e reforma do prédio do Fórum daquele município, no valor total de R\$ 5.802.460,05, a serem desembolsados no exercício de 2008, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 07/11/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-11-2007

No correio eletrônico SELT, de 1º-11-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Nipoã	Reforma e ampliação do Centro de Lazer	90.000,00
Palmeira D'Oeste	Construção de Vestiário no Estádio Municipal	80.000,00
Pedrinhas Paulista	Reforma do Centro Integrado de Esportes	20.000,00
Itaporanga	Reforma, cobertura e iluminação pública da quadra poliesportiva	30.000,00
Irapuã	Festa comemorativa do 62º aniversário de emancipação político administrativa do município.	20.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Paulista de Surf Universitário (São Paulo)	Circuito Universitário de Surf	60.000,00
Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol (São Paulo)	XIV Taça Brasil de Beisebol Interclubes Adulto	60.000,00
Liga Nacional de Desportos Acrobáticos e Ginástica Geral (São Paulo)	Festival Paulista de Ginástica Geral e Artes Circenses	30.000,00
Sociedade Unida em Prol do Esporte e Meio Ambiente - SUPREMA (Santos)	1ª Taça Suprema Classic Longboard 2007	20.000,00
Federação Paulista de Judô (São Paulo)	Campeonato Paulista por Faixa	150.000,00

DOE, Seção I, 07/11/2007, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-11-2007

No correio eletrônico SH, de 1º-11-07, sobre aprovação de convênios. Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas: "Diante das informações constantes do expediente da Secretaria da Habitação e nos termos do art. 1º do Dec. 47.924-2003, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observado o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
------------------	---------------	--------------------



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Alvares Florence	Construção de praça e execução de obras de infraestrutura no Conjunto Habitacional "Juca Miguel"	240.000,00
Américo de Campos	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Américo de Campos E - JD Gabriel Jabur	66.624,00
Américo de Campos	Construção de praça no Conjunto Habitacional Américo de Campos "E"	116.000,00
Araçoiaba da Serra	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "Maria Paula Espósito"	408.800,00
Arealva	Construção de praça no Conjunto Habitacional Job Garcia de Almeida	64.000,00
Avanhandava	Construção de praça no Conjunto Habitacional Avanhandava "A"	115.336,00
Balsamo	Construção de praça no Conjunto Habitacional "Franco Montoro"	80.000,00
Barão de Antonina	Construção de praça no Conjunto Habitacional Barão de Antonina "B"	49.440,00
Barbosa	Construção de praça no Conjunto Habitacional Barbosa "C"	40.000,00
Barbosa	Construção de praça no Conjunto Habitacional "João Aparecido Pires"	40.000,00
Barretos	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "Newton Siqueira Sopa"	261.896,00
Borborema	Construção de praça nos Conjuntos Habitacionais Borborema "A e B"	80.000,00
Brauna	Construção de praça nos Conjuntos Habitacionais Brauna "A e B"	40.000,00
Caconde	Construção de praça nos Conjuntos Habitacionais CDHU 1 e CDHU 2	115.200,00
Caraguatatuba	Construção de praça no Conjunto Habitacional Caraguatatuba "A"	48.080,00
Catiguá	Construção de Praça no Conjunto Habitacional Ângelo Venturino	48.000,00
Catiguá	Obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais Antonio Nicoletti, Ângelo Venturino, Clécio Sanches e Bernardino Rodrigues	97.072,00
Clementina	Reservatório de água para abastecer os Conjuntos Habitacionais Clementina "A", "B", "B2" e "D"	120.000,00
Clementina	Obras de infra-estrutura urbana	34.864,00
Colina	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "Francisco Tornelli"	117.752,00
Colina	Obras de infra-estrutura Conjunto Habitacional "João Ademar Parro"	58.576,00
Euclides da Cunha Paulista	Obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais Euclides da Cunha "A" e "B"	239.200,00
Floreal	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "Lojudice"	90.456,00
Guaíçara	Construção de praça no Conjunto Habitacional "Martiniano de Azevedo Bitencour"	68.000,00
Indiaporã	Construção de praça nos Conjuntos Habitacionais "Antonio Mariano Leite", "Nossa Senhora Aparecida" e "Dr. Setsuo Sakata".	112.000,00
Irapuru	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Irapuru "D"	207.184,00
Jales	Obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais "Hercílio Joaquim de Carvalho" e "Vereador Santo Hernandez Argentina"	92.176,00
Lins	Construção de praça nos Conjuntos Habitacionais "José Dias dos Santos" e "Ulisses Guimarães"	200.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Lucélia	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Lucélia "E"	332.000,00
Magda	Construção de praça no Conjunto Habitacional Magda "B"	40.000,00
Mendonça	Construção de praça no Conjunto Habitacional Mendonça "C2"	103.352,00
Neves Paulista	Construção de praça no Conjunto Habitacional "Allin Bassytt"	56.000,00
Palestina	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "Teophilo Antonio Garcia"	328.000,00
Palmares Paulista	Construção de praça no Conjunto Habitacional "Carmen Ruetti de Oliveira" (Palmares Paulista 3)	80.000,00
Palmeira D'Oeste	Construção de praça no Conjunto Habitacional "Luiz Palata"	104.000,00
Paranapuã	Construção de praça no Conjunto Habitacional Paranapuã "C"	70.000,00
Paranapuã	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Paranapuã "C"	51.384,00
Parisi	Construção de praça no Conjunto Habitacional "Pedro Francisco"	56.000,00
Pedranópolis	Construção de praça no Conjunto Habitacional "Laurentino Franca e Silva"	64.000,00
Paulistânia	Construção de praça no Conjunto Habitacional "Manoel Francisco Casaca"	64.000,00
Piquete	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "Mário Covas"	92.720,00
Pirajuí	Obras de infra-estrutura Conjunto Habitacional Pirajuí "C" e Pirajuí "E"	184.800,00
Riolândia	Construção de praça no Conjunto Habitacional "Jd. Brasil"	112.000,00
Rubineia	Construção de praça no Conjunto Habitacional "Lago do Sol"	80.000,00
Sales	Construção de praça no Conjunto Habitacional Sales "E1"	64.000,00
Sales	Construção de praça no Conjunto Habitacional Sales "A"	70.400,00
Santana da Ponte Pensa	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Santana da Ponte Pensa "A"	40.000,00
Santa Albertina	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "Aurea Pavarini de Matos"	104.368,00
São Sebastião da Gramma	Obra de Infra-estrutura e construção de praça no Conjunto Habitacional São Sebastião "C"	304.944,00
Sertãozinho	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Sertãozinho "E"	656.000,00
Sertãozinho	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Sertãozinho "F"	200.000,00
Taquaritinga	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "Jose Pedro de Aguiar"	280.000,00
Timburi	Construção de praça no Conjunto Habitacional Timburi "C"	48.552,00
Timburi	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Nova Timburi "C"	47.568,00
Três Fronteiras	Construção de praça nos Conjuntos Habitacionais Jd. Rafael e Jd. Joaquim Maria Machado de Assis	116.000,00
Ubatuba	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional CDHU Vila Sumaré	275.200,00
Ubatuba	Obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais D1 e D2 - Taquaral	319.200,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-11-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 1º-11-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Santa Gertrudes	Infra-estrutura no Jardim Bonsucesso	100.000,00
Fernão	Infra-estrutura urbana	20.000,00
Alfredo Marcondes	Infra-estrutura urbana	49.962,00
Itajobi	Infra-estrutura urbana no Distrito de Nova Cardoso	50.000,00
Macedônia	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Piquete	Infra-estrutura urbana para Vila General Osório	150.000,00
Ribeirão Grande	Reforma da praça Brasílio Marcolino Nunes e infra-estrutura para calçamento do entorno	70.000,00
Paulo de Faria	Aquisição de ônibus para transporte de estudantes	80.000,00
Itapetininga	Infra-estrutura urbana nas Vilas Belo Horizonte e São Camilo	400.000,00
São Miguel Arcanjo	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Santa Adélia	Infra-estrutura urbana na rua Cel. Relíquias Guimarães	62.112,49
Panorama	Aquisição de material para recapeamento asfáltico	19.976,40
Iguape	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Rio Grande da Serra	Infra-estrutura urbana - Iluminação do Parque dos Ipês	120.000,00
Rio Grande da Serra	Infra-estrutura urbana - Calçamento do Parque dos Ipês	125.000,00
Nova Guataporanga	Infra-estrutura urbana	79.957,00
Itapeçerica da Serra	Infra-estrutura urbana	99.999,96
Nova Aliança	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Tabatinga	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Presidente Epitácio	Reforma da Praça da Bíblia	170.000,00
Piraju	Construção da praça Luzia Petronui Laino	117.505,81
Santo Antonio do Pinhal	Infra-estrutura em diversas ruas do Centro da cidade	434.607,73
Júlio Mesquita	Infra-estrutura urbana	19.999,50
Mirassol	Infra-estrutura urbana	118.000,00

DOE, Seção I, 07/11/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-11-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 6-11-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Bariri	Recapeamento asfáltico	200.000,00
São Pedro	Revitalização da Praça da Matriz/São Pedro	335.827,67



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

São Pedro	Infra-estrutura urbana no Bairro Novo São Benedito.	94.233,25
-----------	---	-----------

DOE, Seção I, 07/11/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-11-2007

No processo GS-10.734-04-SSP, vols. I ao III, sobre indenização: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 1884-04, da AJG, com fundamento nas disposições do Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento à empresa Shamrock Management Services do Brasil Ltda., a título indenizatório, da quantia de R\$ 368.825,34, em razão dos serviços de informática à Polícia Militar do Estado, destinados a atendimento ao usuário, prestados no período de 10-12-2002 a 9-5-2003, sem cobertura contratual, desde que conte a Unidade Responsável com recursos orçamentários hábeis, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 07/11/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-11-2007

No Prot. Geral GS-13.096-2004-SSP c/aps. CPD-4/206-2003, vols. I a III, sobre indenização: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 1063-2005, da AJG, com fundamento nas disposições do Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento à empresa Unisys Brasil Ltda., a título indenizatório, da quantia de R\$ 372.434,54, em razão dos serviços de administração e gerenciamento da rede interna de comunicação de dados da Polícia Militar, prestados no período de 9-12-2002 a 3-10-2003, sem cobertura contratual, desde que conte a Unidade responsável com recursos orçamentários hábeis, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 07/11/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-11-2007

No processo SS-348-07, sobre autorização para reposição automática de funções-atividades: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo a proceder à reposição automática das funções-atividades vagas decorrentes de dispensas, falecimentos e aposentadorias ocorridas no presente exercício, constantes do Plano de Cargos, Vencimentos e Salários, regidos pela LC 674-92, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 07/11/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-11-2007

No processo SEP-1.142-07 - c/ap. (PB-22.717-07), sobre autorização para a abertura de concurso público ou aproveitamento de remanescentes: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário de Economia e Planejamento e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria de Economia e Planejamento a adotar as providências



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

necessárias objetivando o provimento de 132 cargos vagos, sendo 13 de Auxiliar de Serviços, 61 de Oficial Administrativo e 58 de Executivo Público I, relacionados às fls.8/12 do presente processo, mediante a abertura de concurso público ou aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 07/11/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-11-2007

No correio eletrônico SEP, de 6-11-2007, sobre aprovação de convênio: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Alambari, no valor de R\$ 100.000,00, tendo como objeto a infraestrutura urbana no Conjunto Habitacional Alambari “A”, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 08/11/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-11-2007

No correio eletrônico SSE, de 6-11-07, sobre retificação de convênios. Alteração de objetos: “Diante da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia, retifico o despacho publicado em 31-10-2007, no seu Anexo, na parte em que aprovei a celebração dos convênios entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e os Municípios de Nova Castilho e Nova Europa, a fim de alterar os respectivos objetos para “perfuração de poço e equipamento de bombeamento”.”

DOE, Seção I, 08/11/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-11-2007

No protocolado SJDC-131.592-07 (PB-24.281-07), sobre autorização para celebrar convênio com a entidade Associação Cultural Mix Brasil: “Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente a manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, representado pela referida Secretaria, e a Associação Cultural Mix Brasil, objetivando a concessão de apoio financeiro para a realização do 15º Festival Brasil de Cinema e Vídeo da Diversidade Sexual que acontecerá no período de 13 a 22-11-2007, observadas as recomendações da Consultoria Jurídica que serve a Pasta e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 08/11/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-11-2007

No processo SERT-147-07, sobre autorização para o provimento de cargos mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor: “Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Gestão Pública, de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho a adotar as providências



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

necessárias objetivando o provimento de 98 cargos vagos, sendo 34 de Executivo Público I, 38 de Oficial Administrativo e 26 de Agente Administrativo, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 10/11/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-11-2007

No processo GG-1.742-07, sobre pensão especial: “À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o Relatório CER-48-07 da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 acolhido pelo Secretário de Gestão Pública, defiro o pedido de concessão de pensão especial formulado por Ilva Astini Guedes, RG 50.840.081-8, representada por sua procuradora Ana Matilde Guedes Zagaroli, RG 3.772.740, na qualidade de viúva do ex-combatente Alfredo Guedes, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores.”

DOE, Seção I, 10/11/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-11-2007

No correio eletrônico SAA, de 9-11-2007, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e em cumprimento ao disposto no Dec. 41.931-97, alterado pelo Dec. 46.599-2002, e no Dec. 42.140-97, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, desde que haja recursos disponíveis ao orçamento da Pasta, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Guapiara	Aquisição de três tanques de resfriamento de leite, um trator agrícola e uma grade.	120.000,00
Palmeira D'Oeste	Aquisição de trator e equipamento agrícolas.	100.000,00
Sud Mennucci	Aquisição de um misturador de ração e um resfriador de leite.	50.000,00
Sud Mennucci	Aquisição de um tanque de resfriamento de leite.	50.000,00
Votuporanga	Aquisição de um trator e equipamentos agrícolas.	200.000,00
Santa Salete	Aquisição de um tanque de resfriamento de leite.	40.000,00
Guaraci	Aquisição de uma mini-usina de leite.	70.000,00

DOE, Seção I, 13/11/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-11-2007

No correio eletrônico SELT, de 9-11-07, sobre convênios. Retificação. Alteração de objetos: “Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico os despachos publicados em 13-6-2007 e 1º-11-2007, nas partes em que foram aprovadas as celebrações dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, a fim de alterar os respectivos objetos conforme expostos no Anexo.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
------------------	---------------



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Boracéia (D.O. de 13-6-07)	Melhorias no Ginásio de Esportes - Reforma e Cobertura de Quadra
Aparecida D'Oeste (D.O. de 1º-11-07)	Reforma e ampliação do Estádio Municipal

DOE, Seção I, 13/11/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-11-2007

No correio Eletrônico ST de 9-11-07, sobre autorização para celebração de convênio: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, acolhida pelo Secretário dos Transportes, e nos termos do art. 1º do Dec. 44.806-2000, aprovo a celebração de convênios entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e os Municípios do Estado de São Paulo relacionados no Anexo, objetivando a recuperação de Estradas Vicinais incluídas na 2ª Etapa do Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais do Estado de São Paulo - Pró-Vicinais, obedecidos aos preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

Programa de Recuperação de Estradas Vicinais
Pró-Vicinais

2ª ETAPA

MUNICÍPIO	ESTRADA VICINAL	KM
	DR. 1 - Campinas	
Águas de Lindóia	SP-08/Socorro (SP-360)	4,2
Socorro	Águas de Lindóia/Socorro	4,8
Arthur Nogueira	Recapeamento e drenagem da ATN - 115, que liga o Municípios de Artur Nogueira a Cosmópolis pela rodovia SP107, com extensão total de 7,80 km	5,5
Cosmópolis	Recapeamento e drenagem da ATN - 115, que liga o Municípios de Artur Nogueira a Cosmópolis pela rodovia SP107, com extensão total de 7,8 km	2,3
Bom Jesus dos Perdões	BJP-050 Bom Jesus dos Perdões/Bairro Cachoeirinha	5,3
Campinas	Parque Universitário (Viracopos)- Bairro Friburgo	5,5
Campinas	Ligação SP 340 - Fazenda Monte Deste - Furnas	5,0
Campo Limpo Paulista	Bairro Figueira Branca/Jardim Laura	4,9
Cosmópolis	CMS 030 (Ligação com Usina Ester)	1,5
Indaiatuba	Monte Mor/ Indaiatuba	7,8
Monte Mor	Monte Mor/Indaiatuba	10,0
Itupeva	Itupeva/Indaiatuba (IVA 030)	12,0
Lindóia	Lindóia/Águas de Lindóia (Bairro do Barreiro)	4,5
Pinhalzinho	Bairro Aparecidinha	8,0
Louveira	SP-330/SP-332 - LVV 359	2,3
Vinhedo	VNH-361 (Ligação Itatiba)	5,6
Itatiba	ITT-060 (Estrada Luiz Suzan)	3,2
	Sub-total	92,4
	DR. 2 - ITAPETININGA	
Angatuba	Guareí (SP-157) / Angatuba (Faxinal)	9,3
Guareí	Guareí (SP-157) / Angatuba (Faxinal)	5,7
Apiáí	Encapoeirado/ SP-249	13,4
Barão de Antonina	Barão de Antonina/ Salto de Itararé	6,3
Campina do Monte Alegre	Campina do Monte Alegre/Bairro Aleixos/SP-189	6,8
Capão Bonito	Capão Bonito/Bairros dos Proenças	26,0
Conchas	Conchas/Porangaba	11,6
Porangaba	Porangaba/Conchas	12,2
Coronel Macedo	Estrada vicinal Constantino Struminsk, acesso a Coronel Macedo	2,6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Guapiara	Bairro Guapuavada/Paes/Motas	15,7
Ibiúna	Ibiúna/Mairinque	4,5
Mairinque	Mairinque/Ibiúna	10,5
Itaberá	Itaberá/Distrito Tomé/Toriba do Sul	27,0
Itaporanga	Itaporanga/Santana de Itararé	6,2
Itapetininga	Itapetininga/São Miguel Arcanjo (Santa Cruz dos Matos)	18,8
São Miguel Arcanjo	São Miguel Arcanjo (Santa Cruz dos Matos)/Itapetininga	15,9
Itú	Vicinal Taperinha	8,3
Porto Feliz	PFZ-10 Porto Feliz/Rafard	9,0
Rafard	PFZ-10 Porto Feliz/Rafard	9,0
Ribeira	Ribeira/Itapirapuã Paulista	23,7
Itapirapuã Paulista	Itapirapuã/Ribeira	2,5
Ribeirão Grande	Ribeirão Grande/Ferreira dos Matos	6,6
São Roque	SP-250/Vicinal do Vinho	24,8
Tatuí	Souzas/Mirandas/Quadrinhas	7,6
Sub-Total		284,0
DR. 3 - BAURU		2,1
Arealva	Arealva/Rio Tietê/Itajú	13,9
Bariri	Bariri/Itapuí	6,0
Itapuí	Itapuí/Rio Marambaia/Bariri	1,2
Bariri	Acesso à SP.261 (Avenida Vice Prefeito Sérgio Furcin)	5,2
Bocaina	Recuperação da vicinal Fortunato de Lima (Bocaina - Jaú-Dois Córregos)	5,7
Dois Córregos	Recuperação da vicinal Fortunato de Lima (Bocaina - Jaú-Dois Córregos)	5,1
Jaú	Recuperação da vicinal Fortunato de Lima (Bocaina - Jaú-Dois Córregos)	6,4
Boracéia	Boracéia/Bairro Taquaral/Ferry Boat	7,5
Borebi	Borebi - SP-300/Usina São José	1,5
Cabralia Paulista	Cabralia Paulista/Bairro Floresta	9,4
Guaimbê	Guaimbê/Divisa Julio de Mesquita	1,6
Iguaraçu do Tietê	Iguaraçu do Tietê/SP-255	10,5
Lençóis Paulista	Borebi - SP-300/Usina São José	22,0
Lins	Lins/Tangará	3,5
Macatuba	Borebi - SP-300/Usina São José	17,6
Pirajuí	(PRI-010) - Pirajuí/Santo Antonio da Estiva/Uru/ Pongai	11,0
Pongai	(POG-030) - Pirajuí/Santo Antonio da Estiva/Uru/ Pongai	13,0
Uru	(URU 050) - Pirajuí/Santo Antonio da Estiva/Uru/ Pongai	13,4
Pirajuí	Reginópolis/Uru	3,0
Reginópolis	Reginópolis/Uru	1,0
Uru	Reginópolis/Uru	9,5
Pongai	Bairro Taquaral	11,8
Ubirajara	Ubirajara/Divisa Alvinlândia	2,1
Sub-Total		181,9
DR. 4 - ARARAQUARA		
Américo Brasiliense	Américo Brasiliense/Rincão	12,0
Araraquara	SP-310 (km280,72) - Sub-estação de Energia de Furnas	3,2
Borborema	Borborema - Correguinho	7,0
Ibitinga	SP-321 (km 407,40) - Cambaratiba	4,0
Matão	SP-326 - Matão - SP-310(MAT-465)	10,9
Ribeirão Bonito	Ribeirão Bonito - Guarapiranga	12,0
Taquaritin-ga	Jurupema - Vila Negri	12,0
Araraquara	Araraquara (Sanatório)/Américo Brasiliense	7,2
Boa Esperança do Sul	Boa Esperança do Sul/Gavião Peixoto	14,7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Boa Esperança do Sul	Boa Esperança do Sul/SP-255	1,0
Descalvado	Descalvado/Usina Santa Rita	17,8
Guariba	Guariba - Fazenda Santa Cruz	3,5
Ibitinga	Ibitinga (Bairro do Taquaral)/SP-331	4,0
Jaboticabal	Jaboticabal/Distrito Ibitirama	6,0
Motuca	Motuca/Matão (SP-326)	22,0
São Carlos	Vicinal São Carlos/Água Vermelha/Santa Eudoxia	22,0
Taquaritinga	SP-333 - Cachoeirinha	6,5
Sub-Total		165,8
DR. 5 - CUBATÃO		
Iguape	Estrada Municipal Iguape/Icapara sub-trecho Iguape/Bairro do Bugio	3,9
Eldorado	Estrada Municipal de ligação Acesso Caverna do Diabo/Divisa Eldorado-Iporanga	2,5
Iporanga	Estrada Municipal de ligação Divisa Eldorado/Iporanga-Sede Iporanga	30,7
Itariri	Estrada Tancredo Neves	2,0
Peruíbe	Estrada Tancredo Neves	4,0
Juquiá	Vicinal de ligação BR-116 a SP-079	1,8
Sub-Total		44,9
DR. 6 - TAUBATÉ		
Caraguatatuba	Estrada do Jaraguá (Caraguatatuba)/Divisa São Sebastião	5,4
São Sebastião	Estrada do Jaraguá (São Sebastião)/Divisa Caraguatatuba	5,5
Campos do Jordão	Campos do Jordão/Pico do Itapeva	11,0
Guaratinguetá	Guaratinguetá/Divisa Potim	3,0
Potim	Potim/Divisa Guaratinguetá	3,0
Jacareí	Divisa Jambeiro/Avibrás (Estrada do Varadouro)	1,0
Jambeiro	SP 099 (Jambeiro)/Divisa Jacareí (Estrada do Varadouro)	4,0
Paraibuna	Bairro Chororão/Bairro Itapeva	7,0
Roseira	Roseira-Roseira Velha	4,5
São José dos Campos	Divisa Monteiro Lobato/São Francisco Xavier	12,0
Monteiro Lobato	Monteiro Lobato/Divisa São José dos Campos	8,0
Taubaté	BR-116/Bairro do Barreiro	9,0
Ubatuba	SP-055/Sertão da Quina	6,0
Ubatuba	SP-055/Corcovado	5,2
Sub-Total		86,6
DR. 7 - ASSIS		
Alvinlândia	Alvinlândia/Bairro Concórdia/divisa Ubirajara	10,5
Arco-Iris	Arco Iris/divisa Tupã	9,0
Tupã	Tupã/divisa Arco Iris	9,0
Assis	Assis/divisa Lutécia	18,0
Lutécia	Lutécia/divisa Assis	14,0
Bastos	Bastos/divisa Parapuã	5,5
Bernardino de Campos	Bernardino de Campos/divisa Óleo	3,5
Óleo	Divisa Manduri/divisa Bernardino de Campos	7,5
Manduri	Manduri/divisa Óleo	5,5
Canitar	Canitar/divisa Ourinhos (Ponte Preta)	6,0
Ourinhos	Ourinhos/Ponte Preta/Usina São Luiz/SP-327	15,5
Florínea	Florínea/Bairro Campinho e SP-266/Balneário Público Municipal	4,0
Herculândia	Herculândia/divisa Tupã (Varpa) - (HER-030)	10,5
Tupã	Varpa/divisa Herculândia e ramal divisa Quintana	11,0
Maracáí	Maracáí/divisa Paraguaçu Paulista (Roseta)	11,0
Paraguaçu-Paulista	Paraguaçu Paulista/Roseta/divisa Maracáí	8,0
Queiroz	Queiroz/divisa Luiziana	13,0
Taguaí	Taguaí/Bairro da China - (TGI-030)	10,5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Ribeirão do Sul	Ribeirão do Sul/divisa Salto Grande	5,0
Salto Grande	Salto Grande/divisa Ribeirão do Sul	7,5
Santa Cruz do Rio Pardo	Santa Cruz do Rio Pardo/divisa São Pedro do Turvo - (SCD-070)	12,5
São Pedro do Turvo	São Pedro do Turvo/divisa Santa Cruz do Rio Pardo - (SPT-030)	4,5
Sub-Total		86,6
DR. 8 - RIBEIRÃO PRETO		
Cássia dos Coqueiros	Cássia dos Coqueiros - Santo Antônio da Alegria	16,7
Santo Antônio da Alegria	Cássia dos Coqueiros - Santo Antônio da Alegria	11,3
Cássia dos Coqueiros	Cássia dos Coqueiros - São Benedito das Areias (divisa Dr.13)	15,5
Franca	Franca - Ribeirão Corrente (Via Fundão)	15,5
Ribeirão Corrente	Franca - Ribeirão Corrente (Via Fundão)	6,8
Guará	Guará - Aparecida do Salto	5,8
Ituverava	Guará - Aparecida do Salto	9,7
Ipuã	Ipuã - Aparecida do Salto	9,9
Ituverava	Ipuã - Aparecida do Salto	5,2
Ipuã	Ipuã - Guaíra (divisa DR.14)	19,2
Jardinópolis	Jardinópolis - Jurucê - SP 334	7,6
Pontal	Pontal - Cruz das Posses	6,3
Sertãozinho	Pontal - Cruz das Posses	8,3
Ituverava	SP 385 - Aparecida do Salto	19,8
Morro Agudo	Morro Agudo - Viradouro	22,0
Nuporanga	Nuporanga - São José da Bela Vista	14,4
São José da Bela Vista	Nuporanga - São José da Bela Vista	7,0
Pontal	Anel Viário de Pontal	5,8
Santa Rita do Passa Quatro	Santa Rita do Passa Quatro - Tambaú (divisa DR.13)	17,0
São Simão	Serra Azul - São Simão	11,1
Serra Azul	Serra Azul - São Simão	6,2
Sub-Total		241,0
DR. 9 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
Américo de Campos	Estrada vicinal Américo de Campos/Cosmorama	3,2
Cosmorama	Cosmorama/Estrada vicinal Américo de Campos	21,8
Ariranha	Ariranha/Usina Catanduva/Palmares Paulista	6,3
Palmares Paulista	Ariranha/Usina Catanduva/Palmares Paulista	1,8
Cardoso	Estrada vicinal Cardoso/Mira Estrela/Indiaporã	19,8
Indiaporã	Estrada vicinal Cardoso/Mira Estrela/Indiaporã	10,9
Mira Estrela	Estrada vicinal Cardoso/Mira Estrela/Indiaporã	12,9
Catanduva	Palmares Paulista/Bairro Pompeu (Catanduva)	1,5
Palmares Paulista	Palmares Paulista/Bairro Pompeu (Catanduva)	4,6
Dolcinópolis	Dolcinópolis/Turmalina	4,0
Turmalina	Dolcinópolis/Turmalina	6,6
Elisiário	Marapoama/Elisiário	3,5
Marapoama	Marapoama/Elisiário	7,5
Fernandópolis	São João das Duas Pontes/Fernandópolis	11,5
São João das Duas Pontes	São João das Duas Pontes/Fernandópolis	6,5
Itajobi	Estrada Vicinal Itajobi/Vila Roberto (Pindorama)- SP-310	7,7
Pindorama	Estrada Vicinal Itajobi/Vila Roberto (Pindorama)- SP-310	10,9
Jaci	Estrada vicinal Jaci (Bairro Santo Antônio das Perobas)/Nova Aliança/Potirendaba	17,8
Nova Aliança	Estrada vicinal Jaci (Bairro Santo Antônio das Perobas)/Nova Aliança/Potirendaba	7,8
Potirendaba	Estrada vicinal Jaci (Bairro Santo Antônio das Perobas)/Nova Aliança/Potirendaba	10,0
Jaci	Estrada vicinal Jaci/Ruilândia (Mirassol)-BR-153	1,0
Mirassol	Estrada vicinal Jaci/Ruilândia (Mirassol)-BR-153	8,1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Macaubal	Macaubal/União Paulista	10,5
União Paulista	Macaubal/União Paulista	2,5
Macedônia	Estrada vicinal Macedônia - Santa Izabel do Marinheiro/Pedranópolis	8,9
Pedranópolis	Estrada vicinal Macedônia - Santa Izabel do Marinheiro/Pedranópolis	17,4
Mesópolis	Mesópolis/Paranapuã	4,9
Paranapuã	Mesópolis/Paranapuã	11,6
Irapuã	Recuperação, Melhoramento e Pavimentação na Vicinal Irapuã/SP.304	5,7
Neves Paulista	Neves Paulista/Distrito Miraluz/Divisa com DR.11	15,8
Palmeira D'Oeste	Santana da Ponte Pensa/Três Fronteiras/Palmeira D'Oeste	7,4
Santana da Ponte Pensa	Santana da Ponte Pensa/Três Fronteiras/Palmeira D'Oeste	2,3
Três Fronteiras	Santana da Ponte Pensa/Três Fronteiras/Palmeira D'Oeste	19,2
Pontalinda	Pontalinda/São João das Duas Pontes	8,6
Riolândia	Riolândia/Porto Brasil	8,5
Sales	Jardim Beira Rio/ Praia do Torres (Rio Tietê)	12,2
São José do Rio Preto	São José do Rio Preto/Distrito de Talhado	8,2
Adolfo	Estrada Vicinal Adolfo /Matadouro	1,8
Adolfo	Estrada Vicinal Oretes Vilas Boas - ADF 353 e ADF 040	10,6
Sub-Total		341,7
DR. 10 - SÃO PAULO		
Caieiras	Estrada Santa Inês - Caieiras/Mairiporã/São Paulo	7,0
Mairiporã	Estrada Santa Inês - Caieiras/Mairiporã/São Paulo	7,8
São Paulo	Estrada Santa Inês - Caieiras/Mairiporã/São Paulo	3,8
Itaquaquecetuba	Estrada do Pinheirinho - Liga SP 88 Km 38 ao Bairro Pinheirinho.	8,0
Ferraz de Vasconcelos	Estrada R. Maria C. Abreu e Avenida Helmuth H. L. Baxmann liga uma vicinal a outra	3,8
Cajamar	Cajamar/Distrito de Jordanésia	5,0
Ferraz de Vasconcelos	Estrada do Paiol - liga perímetro urbano de Ferraz a Suzano	5,4
Ferraz de Vasconcelos	Estrada Avenida Luiz de Paiva e Rua Itaquaquecetuba - liga o perímetro urbano de Ferraz a zona rural	3,0
Francisco Morato	Estrada Patarra - Francisco Morato/Divisa Franco da Rocha	4,9
Franco da Rocha	Franco da Rocha/Bairro Mato Dentro	12,0
Mauá	Vicinal Avenida Dona Benedita Franco da Veiga	3,8
Mogi das Cruzes	Estrada da Pedreira - SP-88/Estrada Pinheirinho	3,8
Suzano	Estrada da Pedreira - liga SP-88/Estrada Pinheirinho	3,3
Sub-Total		71,5
DR. 11 - ARAÇATUBA		
Alto Alegre	Via de acesso ao Bairro Santana (José Moreira de Paula)	3,5
Andradina	vicinal SPV.005, trecho Andradina (SP.300) ao Bairro de Timboré.	21,5
Araçatuba	Rua Aguapeí - Nova Esplanada (estação RRFSA) - Jacutinga (Boi Morto)	16,0
Birigui	SP.461 - Bairro Taquari - Bairro Pau Lavrado	12,0
Birigui	Birigui - Bairro Bagaçú	15,0
Buritama	Buritama/Lourdes (SP-461)	7,8
Lourdes	Lourdes/Buritama (SP-461)	1,7
Clementina	Via de acesso SP-463/Bairro Lauro Penteado	3,2
Gabriel Monteiro	Gabriel Monteiro/Bairro do Lontra (Divisa Clementina)	5,0
General Salgado	General Salgado/Distrito Nova Palmira	10,0
Guzolândia	Acesso SP-310 (Vicinal João Tim) - Guzolândia - Matadouro Municipal	3,0



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

José Bonifácio	José Bonifácio/Ubarana	8,5
José Bonifácio	José Bonifácio/Santa Luzia (SP-425)	4,7
Lavínia	Cemitério Municipal	0,9
Lavínia	Lavínia/Valparaíso	1,2
Luiziânia	Luiziânia/Divisa Queiroz	6,3
Mirandópolis	Destilaria Mundial - Rio Aguapeí (Fazenda Mont Serrat)	7,0
Murutinga do Sul	MGS-050 - Murutinga do Sul/Bairro Planalto	2,0
Nipoã	Nipoã (Nova Brasília)/Divisa Planalto	2,2
Planalto	Planalto/Divisa Nipoã	13,2
Nova Luzitânia	Nova Luzitânia/Divisa Lourdes	5,0
Piacatu	Piacatú/Divisa Rinópolis	8,0
Rubiácea	Rubiácea/Guararapes + dispositivo de segurança (rotatória)	2,5
Sud Menucci	Vicinal SUM-103/Dallas	8,5
Valparaíso	Anel viário de Valparaíso	2,2
Sub-Total		170,9
DR. 12 - PRESIDENTE PRUDENTE		
Adamantina	Adamantina - Valparaíso (SPV 065), trecho que liga Adamantina (SP 294/km 597,0) - Rio Aguapeí	26,4
Alfredo Marcondes	Alfredo Marcondes - Bairro Silveirópolis (AFM 010)	6,0
Inúbia Paulista	Inúbia Paulista (IBP 030) - divisa com o município de Sagres	4,2
Sagres	trecho Sagres (IBP 030) - divisa com o município de Inúbia Paulista	13,4
Junqueirópolis	Junqueirópolis - Destilaria Alta Paulista (SPV 067)	10,4
Lucélia	Lucélia (SP 294) - Destilaria Centralcool - Rio Aguapeí (SPV 068)	31,5
Mariópolis	Mariópolis - Cemitério (MRP 030)	1,0
Nova Guataporanga	Nova Guataporanga - divisa com o município de Tupi Paulista (NGT 375)	1,7
Tupi Paulista	Divisa com o município de Nova Guataporanga - Penitenciária Estadual - SP 294/km 667,0 (TPA 410)	4,6
Ouro Verde	Ouro Verde - divisa com o município de Panorama (OVD 030)	6,6
Panorama	Divisa com o município de Ouro Verde - Monteiro Lobato - Panorama (SPV 016)	22,5
Parapuã	Parapuã SP 294 (km 391,0) - Destilaria Califórnia - divisa com o município de Bastos (PRP 287)	10,8
Paulicéia	Vicinal Antonio Dalcyr Petrucci (PLC 030), trecho Paulicéia - Cemitério	2,3
Flórida Paulista	Flórida Paulista - SP 294 (km 605,3) - Indaiá do Aguapeí (SPV 066)	25,0
Indiana	Divisa com o município de Regente Feijó (IND 030)	4,0
Piquerobi	Piquerobi - Reta do Rio do Peixe (PQB 010)	6,0
Presidente Prudente	Presidente Prudente - Curtume Vitapelli, trecho Conjunto Habitacional Ana Jacinta - divisa com o município de Álvares Machado (PSP 060)	4,0
Ribeirão dos Índios	Divisa de Santo Anastácio - Ribeirão dos Índios	4,1
Santo Anastácio	Santo Anastácio - divisa com o município de Ribeirão dos Índios (SAS 010)	11,0
Rinópolis	Rinópolis - Bairro Barreirinho, trecho SP 294 (km 364,9) - Bairro Barreirinho	10,0
Rinópolis	Rinópolis - SP 425 (km 362,6) - divisa com o município de Piacatu, no Rio Aguapeí (RNP 010)	11,5
Teodoro Sampaio	Teodoro Sampaio - Distrito de Planalto do Sul (SPV 031)	28,7
Sub-Total		245,6
DR. 13 - RIO CLARO		
Caconde	Caconde/Barrinha	3,7
Cordeirópolis	Bairro Cascalho/Rodovia Anhanguera (SP-310)	4,5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Divinolândia	Divinolândia/Divisa Poços de Caldas (MG)	18,5
Espirito Santo do Pinhal	Espirito Santo do Pinhal/Divisa Jacutinga (MG)	8,7
Espirito Santo do Pinhal	Espirito Santo do Pinhal/Albertina	7,0
Mombuca	Mombuca/SP-127	20,3
Piracicaba	Piracicaba/Distrito de Anhumas	31,2
Pirassununga	Anel viário Pirassununga	5,6
Rio Claro	Acesso de Rio Claro pela SP-191	2,9
Arthur Nogueira	Limeira - Arthur Nogueira	5,0
Limeira	Limeira - Arthur Nogueira	16,0
Santa Bárbara D'Oeste	SP-306/Santo Antônio do Sapezeiro	5,0
Santa Maria da Serra	Santa Maria da Serra/Divisa Barra Bonita	10,0
São José do Rio Pardo	São José do Rio Pardo/Distrito de Venerando	9,5
Sub-Total		147,9
DR. 14 - BARRETOS		
Barretos	Estrada Vicinal SPV-106 - Trecho Aeroporto/SP-425 (Ibitu)	35,2
Cajobi	Estrada Vicinal Cajobi - Embaúba - Paraíso	4,9
Embauba	Estrada Vicinal Cajobi - Embaúba - Paraíso	12,3
Paraíso	Estrada Vicinal Cajobi - Embaúba - Paraíso	4,7
Colômbia	Estrada Vicinal Distrito de Laranjeiras/Fazenda Campo Grande	12,8
Guaíra	Estrada Vicinal SPV-111 - Trecho SP-425/D.M. Ipuã	13,2
Guaíra	Estrada Vicinal SPV-110 - Trecho SP-425/SP-345	15,2
Monte Azul Paulista	Estrada Vicinal Paraíso - Monte Azul Paulista	11,3
Paraíso	Estrada Vicinal Paraíso - Monte Azul Paulista	3,0
Olímpia	Estrada Vicinal U. Guarani - SP-425 - Olímpia/Tabapuã - Severínia, inclusive dispositivo em desnível na SP-425	27,1
Severínia	Estrada Vicinal U. Guarani - SP-425 - Olímpia/Tabapuã - Severínia, inclusive dispositivo em desnível na SP-425	15,0
Sub-Total		154,7
Total		2428,3

DOE, Seção I, 13/11/2007, p. 4-6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-11-2007

Na representação SEADS-68, de 8-11-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênio: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao disposto no Dec. 46.804-2002, aprovo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e o Município de Diadema, no valor de R\$ 50.000,00, tendo como objeto a aquisição de equipamentos, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 13/11/2007, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-11-2007

Na representação SEADS-69, de 8-11-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao disposto no Dec. 41.930-97, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Sales de Oliveira	Construção de cozinha piloto	100.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Santa Clara D'Oeste	Reforma e adequação do Centro de Convivência do Idoso	90.000,00
---------------------	---	-----------

DOE, Seção I, 13/11/2007, p. 4-6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-11-2007

Na representação SEADS-70, de 8-11-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, com alteração editada pelo Dec. 50.729-2006, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação de Desenvolvimento da Criança "Lumen Et Fides" (Presidente Prudente)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena (Presidente Prudente)	Aquisição de equipamentos	30.000,00
Lar Irmão Roberto Giovanni (Casa Branca)	Ampliação	40.000,00
Associação de Apoio a Criança em Risco (Diadema)	Aquisição de equipamentos	25.000,00
Associação Cultural Eldorado Cidadão (Diadema)	Aquisição de equipamentos	25.000,00
Casa da Criança de Souza (Campinas)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Grupo Primavera (Campinas)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Lar dos Idosos "Irmã Rosália" (Cosmópolis)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Associação dos Deficientes de Rio Claro - ADERC (Rio Claro)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Educandário Santo Agostinho (Vinhedo)	Compra de veículo tipo "Kombi"	30.000,00
CEIVI - Centro Educacional Integrado de Vinhedo (Vinhedo)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Bocaina)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Clube Cadieras de Rodas "João Leão de Carvalho" (Assis)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Lar São Vicente de Paulo (Marília)	Aquisição de equipamentos	15.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Pederneiras)	Aquisição de equipamentos	15.000,00
Lar São Vicente de Paulo (Rinópolis)	Aquisição de equipamentos	15.000,00
Lar Vicentino de Penápolis (Penápolis)	Aquisição de equipamentos	50.000,00
Centro Espírita Amor e Caridade Vila São João Lázaro (Santa Rita do Passa Quatro)	Reforma e ampliação	50.000,00
ACDEM - Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo (São Paulo)	Aquisição de equipamentos	45.000,00
Lar São Vicente de Paulo (Descalvado)	Aquisição de equipamentos	40.000,00
Guarda Mirim de Santa Bárbara D'Oeste (Santa Bárbara D'Oeste)	Aquisição de equipamentos	40.000,00
Grupo de Apoio ao Deficiente de Ibirá (Ibirá)	Aquisição de equipamentos	5.000,00
Obras Unidas à Sociedade São Vicente de Paulo (Mirassol)	Aquisição de equipamentos	5.000,00
Instituto Camboniano São Judas (São José do Rio Preto)	Compra de equipamentos e utensílios	30.000,00
Creche Jesus de Nazareth (São Bernardo do Campo)	Aquisição de equipamentos	10.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Casa da Criança de Pinhal São Francisco de Assis (Espírito Santo do Pinhal)	Aquisição de equipamentos	25.000,00
Grupo Amizade, Solidariedade, Amor (Ituverava)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Lar da Criança São Francisco de Assis (Ituverava)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Várzea Paulista)	Aquisição de equipamentos	50.000,00
Fundação Crescer Criança (Boituva)	Aquisição de equipamentos	30.000,00
Lar e Escola Monteiro Lobato (Sorocaba)	Aquisição de equipamentos	50.000,00
Educandário Santo Agostinho (Sorocaba)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Casa das Mães e das Crianças (Sorocaba)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Águas de Lindóia)	Aquisição de equipamentos	55.000,00
Associação Beneficente São Lucas (Bragança Paulista)	Aquisição de equipamentos	25.000,00
Casa de Apoio Conquistando a Vida (Pinhalzinho)	Aquisição de equipamentos	25.000,00
Associação São Peregrini (Sorocaba)	Aquisição de equipamentos	89.000,00
Grupo Fraternidade Pai Jacob (Descalvado)	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Associação Espaço Solidário (Diadema)	Aquisição de equipamentos	70.000,00
Associação Espaço Solidário (Diadema)	Aquisição de equipamentos	100.000,00
Associação de Assistência São Vicente de Paula (Catanduva)	Aquisição de equipamentos	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Mogi das Cruzes)	Aquisição de um veículo	40.000,00
Guarda Mirim de Suzano (Suzano)	Aquisição de equipamentos	50.000,00
Casa de São Vicente de Paulo (Suzano)	Aquisição de equipamentos	50.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Penápolis)	Aquisição de equipamentos	49.322,25
Associação Renascer da Terceira Idade (Penápolis)	Aquisição de equipamentos	50.000,00
Lar Vicentino (Penápolis)	Aquisição de equipamentos	45.000,00
Associação Feminina de Proteção a Infância Lactário "Dília Ribeiro" (Penápolis)	Aquisição de equipamentos	11.501,00
Creche Escola Auta de Souza (Penápolis)	Aquisição de equipamentos	5.540,00
Casa da Sopa Antonieta de Almeida (Penápolis)	Aquisição de equipamentos	10.934,30
Comunidade Cristã Pilarense (Pilar do Sul)	Aquisição de equipamentos	15.000,00
Guarda Mirim de São José (São José do Rio Pardo)	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Associação Guarda Mirim de Piracicaba (Piracicaba)	Aquisição de veículo	20.000,00
Centro de Reabilitação de Piracicaba (Piracicaba)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Centro Social de Assistência e Cultura da Paróquia São José (Piracicaba)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Centro de Convivência da Terceira Idade - CECONTI (Iperó)	Compra de equipamentos de ginástica	20.000,00
Fundação Lugar de Viver Feliz - LVF (Barretos)	Construção de um Ginásio de Esportes	292.000,00
Fundação LVF - Lugar de Viver Feliz (Barretos)	Aquisição de equipamentos	70.000,00
Casa Transitória André Luiz (Barretos)	Aquisição de equipamentos	40.000,00
Nosso Lar São Vicente de Paulo (Boituva)	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Cabreúva)	Aquisição de equipamentos	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Descalvado)	Aquisição de equipamentos	15.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Itariri)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Lar Eduardo Ferrara (Jarinu)	Aquisição de equipamentos	10.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Asilo São Vicente de Paulo (Leme)	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Associação Beneficente Bom Jesus (Pilar do Sul)	Aquisição de equipamentos	15.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Piracaia)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Casa de assistência Amor e Caridade (Poloni)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
APRATA - Associação Pro-Ranchariense de Apoio e Trabalho ao Adolescente (Rancharia)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Associação de Proteção à Criança - APROCAR (Rancharia)	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Associação Riopardense de Assistência ao Menor (São José do Rio Pardo)	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Asilo São Vicente de Paulo São Miguel Arcanjo (São Miguel Arcanjo)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
IVV - Instituto de Valorização da Vida (Ituverava)	Reforma e ampliação	25.000,00
Associação de Guardas Mirins (Águas de Lindóia)	Aquisição de equipamentos	35.000,00
Associação de Guardas Mirins (Águas de Lindóia)	Compra de veículo	35.000,00

DOE, Seção I, 13/11/2007, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-11-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 7, 9 e 12-11-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie. A tempo, torno insubsistente o despacho publicado em 7-11-2007, na parte referente ao Município de Pirajú."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Uru	Infra-estrutura urbana	20.000,00
Queiroz	Infra-estrutura urbana	20.000,00
Monte Alto	Infra-estrutura urbana	140.000,00
Monte Aprazível	Infra-estrutura urbana	20.000,00
Poloni	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Avaré	Infra-estrutura urbana	272.814,58
Cajuru	Infra-estrutura urbana no Jardim Nova Cajuru	140.000,00
São Miguel Arcanjo	Infra-estrutura urbana na Rua Manoel Fogaça	50.000,00
Anhembi	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Vera Cruz	Infra-estrutura urbana	140.000,00
Capela do Alto	Construção de praça pública no Município	60.000,00
Anhembi	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Florínea	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Mirassol	Ponte sobre o Córrego Piedade no Jardim Carina	200.000,00
Uchoa	Reforma e ampliação da Creche Municipal "Maria Donda Birolli" no Bairro São Miguel	150.000,00
Iracemápolis	Construção de um Centro Comunitário	200.000,00
Anhumas	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Cardoso	Infra-estrutura urbana	180.000,00
Flórida Paulista	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Orlândia	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Cabreúva	Asfaltamento de diversas ruas no Bairro Sopé da Serra	300.000,00
Iguape	Infra-estrutura no Bairro do Rocio	150.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Parisi	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Iguape	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Santo Antônio do Jardim	Aquisição de triturador de galhos	45.000,00
Ouro Verde	Infra-estrutura urbana	20.000,00
Floreal	Aquisição de um veículo "kombi"	39.000,00
São Luiz do Paraitinga	Reurbanização e infra-estrutura da Av. Celestino de Campos Coelho	638.000,00
São Luiz do Paraitinga	Reurbanização e infra-estrutura da Via de Acesso Dr. João Roman	476.733,45
Santa Rita do Passa Quatro	Construção do Centro Olímpico no Jardim Itália (1ª Etapa)	1.283.509,75
Registro	Construção do Centro Olímpico no Jardim Itália (1ª Etapa)	450.000,00

DOE, Seção I, 14/11/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-11-2007

No correio eletrônico SELT, de 12-11-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º dos referidos decretos e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Itu	Cobertura de Quadra Poliesportiva na EMEF "Walter Friedrich".	29.037,37
Itu	Cobertura de Quadra Poliesportiva no Centro Esportivo e de Lazer 1º de Maio.	65.540,89
Itu	Cobertura de Quadra Poliesportiva na EMEF "Olga Benário Prestes".	64.794,50
Paraíso	Construção de pista de skate	40.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
ARDEM Associação Regional do Desporto para Deficientes Mentais (São Paulo)	Campeonato Brasileiro de Tênis de Mesa.	35.000,00

DOE, Seção I, 14/11/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-11-2007

No correio eletrônico SELT, de 12-11-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º dos referidos decretos e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Araçoiaba da Serra	Construção de campo de bocha	40.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Ariranha	Construção de pista de skate	35.000,00
Aspásia	Obra de adequação no Estádio Municipal	15.000,00
Guapiaçú	Pintura do Ginásio Poliesportivo de Guapiaçu	30.000,00
Paranapuã	Reforma e ampliação do vestiário do Estádio Municipal	50.000,00
São Francisco	Reforma do Ginásio Poliesportivo "Silvino Neves Cardoso"	40.000,00
Três Fronteiras	Reforma do vestiário no Complexo Esportivo "Edward Garrido"	30.000,00
União Paulista	Reforma e ampliação do Estádio Municipal	50.000,00
Itápolis	Reforma de quadras	40.000,00
Pindorama	Construção de pista de skate	50.000,00
Santa Mercedes	Reforma da cobertura da quadra da arquibancada do Estádio Municipal "José Dirnei Fabri"	30.000,00
Santa Cruz das Palmeiras	Reforma de quadra de esportes	25.000,00
Jardinópolis	Construção de um Canindé (campo de futebol) de areia no Bairro Cidade Nova	60.000,00
São Sebastião da Gramma	Construção de campo sintético de bocha e malha	30.000,00
Gabriel Monteiro	Construção de Ginásio de Esportes	250.000,00
Herculândia	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Rincão	Construção de pista de skate	50.000,00
Sertãozinho	Construção de pista de skate no Distrito de Cruz das Posses	40.000,00
Sagres	Construção de quadra de esportes	100.000,00
Irapuã	Construção de pista de caminhada, reforma dos vestiários e piscina pública	90.000,00
Ubirajara	Construção de pista de skate	22.000,00
Quintana	Reforma do Ginásio de Esportes	60.000,00
Sarapuí	Construção de pista de skate	35.000,00
Campos Novos Paulista	Construção de quadra poliesportiva	60.000,00
Alvilândia	Conclusão de campo suíço	20.000,00
Chavantes	Construção de quadra poliesportiva	60.000,00
Ouro Verde	Construção de vestiários, ampliação e cobertura metálica de arquibancada do Estádio Municipal "Alberto Sophia"	60.000,00
Paulicéia	Construção de campo de bocha	40.000,00
São João do Pau D'Alho	Reforma do Estádio Municipal	70.000,00
Santo Antônio da Alegria	Construção de quadra de esportes descoberta	70.000,00
Palmares Paulista	Reforma e ampliação do Ginásio de Esportes	120.000,00
Salto Grande	Construção de cancha de malha e bocha	50.000,00
Irapuru	Reforma do estádio Municipal "Pedro Leite Ribeiro"	100.000,00
Guapiara	Construção de quadra de esportes no Bairro dos Tigres	50.000,00
Itú	Cobertura de quadra poliesportiva na EMEF "Cidade Nova III" (atual EMEF Prof. Marilze Calil)	65.122,42
Guapiara	Construção de quadra de esportes	30.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Resgate em Cristo (São Paulo)	Campeonato Gospel Regional	111.875,00
Confederação Brasileira de Golfe (São Paulo)	1º Campeonato Paulista de Caddies	142.500,00
Liga de Esportes Radicais (São Paulo)	2º Encontro Nacional de Parkour	70.000,00
União dos Municípios da Média Sorocabana - UMMES (Santa Cruz do Rio Pardo)	Realização dos Jogos Intermunicipais da UMMES	15.160,00
Instituto Memorial do Salto Triplo (São Paulo)	Realização do Projeto Atletismo em Ação	498.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Instituto de Educação e Tecnologia Vale do Ribeira (São Paulo)	Projeto Turismo: Políticas Públicas, Planejamento e Capacidade de Gestão	384.000,00
Associação dos Municípios de Interesse Turístico - AMITUR (São Paulo)	Reativação dos Conselhos Regionais de Turismo de São José do Rio Preto, Botucatu, Dracena e Praia Grande	79.900,00

DOE, Seção I, 14/11/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-11-2007

No processo administrativo SE-106-2003, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a representação da então Secretária da Educação e o aditamento lançado pela chefia da Assessoria Jurídica do Governo ao parecer 971-2007, conheço do recurso hierárquico interposto por Maria Júlia Santos Duarte, RG 16.603.392, ocupante da função-atividade de Professor Educação Básica II, do SQF-I-QM, da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, ficando mantida, por seus jurídicos fundamentos, a decisão impugnada."

DOE, Seção II, 14/11/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-11-2007

No processo SPS-3.618-84 c/aps. SPS-2.558-84 + GG-1.724-2006 + comissão do art. 30, das DTCE-1.766-49, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores: Francisca Lucia de Sousa, RG 50.657.962; Lourença de Mello, RG 3.132.470-8."

DOE, Seção I, 15/11/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 16-11-2007

No processo SC-1.197-2007, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Cultura e do parecer 986-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta e a Sociedade Amigos da Cinemateca, objetivando a transferência de recursos financeiros para a realização do projeto América Latina: Diversidade e Semelhança, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações assinaladas no referido parecer."

DOE, Seção I, 20/11/2007, p. 8

DESPACHO DO GOVERNADOR DE DE 19-11-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 12, 13 e 14-11-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Brodosqui	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Votuporanga	Infra-estrutura urbana no Bairro dos Comerciários	100.000,00
Redenção da Serra	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Braúna	Infra-estrutura urbana	140.182,53
Juquiá	Infra-estrutura urbana nas Ruas 1 e 3 - Jardim Ana Cristina	149.911,20
Severínia	Infra-estrutura urbana nas ruas Joaquim Afonso, Profª Nair de Almeida e Aniceto Domingues	100.000,00
Santo Anastácio	Infra-estrutura urbana	40.000,00
Cândido Rodrigues	Aquisição de Máquinas de Costura Industrial	120.000,00
Registro	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Bady Bassitt	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Macatuba	Infra-estrutura urbana	40.000,00
Orlândia	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Espírito Santo do Turvo	Infra-estrutura urbana	20.000,00
Indiana	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Dois Córregos	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Ribeira	Infra-estrutura urbana no Bairro Antunes	90.000,00
Itaporanga	Infra-estrutura urbana	30.000,00
Conchal	Infra-estrutura urbana	30.000,00
Assis	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Borebi	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Cruzália	Recapeamento asfáltico nas ruas do Conj. Hab. Cruzália A-1 (118 casas)	80.000,00
Mesópolis	Iluminação pública na Av. Andreilino Gonçalves Ribeiro	39.250,00
Monte Aprazível	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Roseira	Pavimentação asfáltica no Residencial Jardim Primavera	150.000,00
Santa Adélia	Construção e cortina de concreto armado no Córrego do Matadouro - Estrada SAD 010	149.994,41
Várzea Paulista	Infra-estrutura urbana	79.824,17
Motuca	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Paulo de Faria	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Nova Castilho	Aquisição de Caminhão	70.000,00
Arealva	Infra-estrutura urbana no Bairro José Ricardo da Silva	120.000,00
Parisi	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Teodoro Sampaio	Infra-estrutura urbana	149.858,15
Meridiano	Reforma da Praça São José	100.000,00
Registro	Pavimentação no Jardim Ipanema	222.000,00
Batatais	2ª etapa da construção da Estação de Tratamento de Esgoto	1.354.982,80
Presidente Epitácio	Infra-estrutura urbana na Vila Boa Vista e Jardim Campo Grande	1.003.613,00
Praia Grande	Infra-estrutura urbana no Bairro do Trevo	6.862.165,20

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Comunitária de Desenvolvimento Social - Acodes (Município de Magda)	Reforma e ampliação do prédio da entidade	80.000,00

DOE, Seção I, 20/11/2007, p. 8



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-11-2007

Nos correios eletrônicos SELT, de 16-11-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º dos referidos decretos e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Itu	Cobertura de Quadra Poliesportiva na EMEF "Prof. Ermelinda Silveira Machado".	77.716,99
Itu	Cobertura de Quadra na EMEF "Prof. Carolina de Moraes Macedo".	53.001,92
Itu	Cobertura de Quadra Poliesportiva na EMEF "Padre Bento".	55.146,66
Itu	Cobertura de Quadra Poliesportiva no Centro Esportivo e de Lazer "João Machado".	77.050,22
Itu	Cobertura de Quadra Poliesportiva no Centro Esportivo e de Lazer "Fonte Nova".	65.540,89
Itu	Cobertura de Quadra Poliesportiva na EMEF "Prof. Firmino Octávio do Espírito Santo Junior".	64.379,96
São Francisco	Reforma do Centro Poliesportivo Aparecido dos Santos Novo.	30.000,00
Oswaldo Cruz	Conclusão de quadra coberta do Conjunto Habitacional "Álvaro Campoy".	45.000,00
Guareí	Construção de pista de skate	45.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Federação Paulista de Skate (São Paulo)	Projeto Skate no Parque.	625.000,00
Liga Universitário do Grande ABC (São Paulo)	Copa Universitária de Futebol Feminino.	80.000,00
Federação Aquática Paulista (São Paulo)	XXVII Campeonato Brasileiro da Categoria Júnior de Natação - Troféu "Júlio de Lamare", XVII Campeonato Brasileiro da Categoria Sênior de Natação - Troféu "Daltely Guimarães", III Torneio Open de Natação.	100.055,00

DOE, Seção I, 22/11/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-11-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 16-11-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ibitinga	Construção de poço profundo	750.000,00
Igarapu do Tietê	Construção de galerias de águas pluviais	210.113,38
Igarapu do Tietê	Recapamento asfáltico	614.737,17
Pereira Barreto	Construção de ponte japonesa	107.417,96



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Tejupá	Infra-estrutura urbana	97.338,90
Miguelópolis	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Monções	Iluminação pública em avenida	120.000,00
Pacaembu	Infra-estrutura urbana no Bairro Guaraniúva	300.000,00
Brotas	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Tabatinga	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Braúna	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Pongaí	Infra-estrutura urbana	110.000,00
Cajati	Infra-estrutura urbana	155.000,00

DOE, Seção I, 22/11/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-11-2007

No correio eletrônico SH, de 19-11-07, sobre aprovação de convênio. Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas: "À vista das informações constantes do expediente da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 47.924-2003, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Mirandópolis, no valor de R\$ 200.000,00, tendo como objeto a construção de creche no Conjunto Habitacional Mirandópolis II - "Sonho Meu", observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 22/11/2007, p. 4

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 23-11-2007

Nos correios eletrônicos SH, de 19-11-2007, sobre convênios. Retificação. Alteração de objetos: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico os despachos publicados em 5, 12, 23 e 24, todos de outubro de 2007, nas partes em que foram aprovadas as celebrações dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, a fim de alterar os respectivos objetos conforme expostos no Anexo."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
Pacaembu (D.O. de 5-10-07 - SDM 92556)	Obras de infra-estrutura urbana no município e infra-estrutura no Conjunto Habitacional Pacaembu "D"
Guarantã (D.O. de 12-10-07 - SDM 92753)	Reforma de praça no Conjunto Habitacional Santa Terezinha
Piçatu (D.O. de 23-10-07 - SDM 93034)	Construção de praça no Conjunto Habitacional Piçatu "D"
Piratininga (D.O. de 24-10-07 - SDM 93089)	Reforma de praça no Conjunto Habitacional Sebastiana Falqueiro

DOE, Seção I, 24/11/2007, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 23-11-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 21-11-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos artigos 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Igarapu do Tietê	Construção de Acervo Turístico Municipal	118.943,74
Igarapu do Tietê	Reforma do Auditório Municipal	125.999,81
Santo Antônio do Pinhal	Revitalização da Praça Benedito Marcondes Raposo	242.865,62
Santo Antônio do Pinhal	Revitalização do Centro (2ª etapa)	400.000,00
Mendonça	Ampliação e reconstrução da Praça Central	130.000,00
Nipoã	Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas no prolongamento da Rua Projetada e Av. Rio Grande do Sul	30.000,00
Urupês	Infra-estrutura urbana	140.000,00
Echaporã	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Rancharia	Infra-estrutura urbana	150.000,00

DOE, Seção I, 24/11/2007, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 23-11-2007

No of. GSEP-394-07, de 21-11-07 (PB-25.110-07), sobre substituição de Procurador do Estado: “Diante dos elementos de instrução do presente expediente, das manifestações da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria de Economia e Planejamento, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação de Ricardo Gomes Corrêa, RG 3.212.982-8, Procurador do Estado, como responsável pela Unidade Processante da Secretaria de Economia e Planejamento, em substituição a Ana Paula Zomer Sica, RG 13.378.571, que, na oportunidade, fica dispensada.”

DOE, Seção I, 24/11/2007, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 23-11-2007

No processo SAA-7.135-2006, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Agricultura e Abastecimento e o parecer 991-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e a Finep - Financiadora de Estudos e Projetos, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, objetivando a transferência de recursos daquela empresa ao Estado, para execução do Projeto intitulado Modernização da Infra-Estrutura de Pesquisa do DDD - APTA para a Produção de Tecnologia e Sustentabilidade do Sistema de Integração Lavoura - Pecuária, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria e as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 24/11/2007, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 23-11-2007

No processo SAA-7.136-2006, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Agricultura e



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Abastecimento e o parecer 1001-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e a Finep - Financiadora de Estudos e Projetos, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, objetivando a transferência de recursos daquela empresa ao Estado, para execução do Projeto intitulado Informação para o Agronegócio: Agrometeorologia e Biotecnologia, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria e as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 24/11/2007, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 23-11-2007

No processo SE-1.128-07, sobre autorização para o provimento de 2.545 cargos de Secretário de Escola, mediante a abertura de concurso público: “Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Educação a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 2.545 cargos de Secretário de Escola, sendo 1.445 cargos vagos decorrentes de aposentadorias, exonerações, demissões, falecimentos e daqueles criados e nunca providos, conforme relacionados às fls. 4/29 dos autos, e 1.100 cargos criados pela Lei 12.735-2007, mediante a abertura de concurso público que fica autorizada a realizar, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 24/11/2007, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 23-11-2007

No processo SE-1.129-07, sobre autorização para o provimento de 372 cargos vagos de Supervisor de Ensino, mediante a abertura de concurso público: “Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Educação a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 372 cargos de Supervisor de Ensino, vagos em decorrência de aposentadorias, exonerações e falecimentos, conforme relacionados às fls. 4/11 dos autos, mediante a abertura de concurso público que fica autorizada a realizar, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 24/11/2007, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 23-11-2007

No processo SE-1.130-07, sobre autorização para o provimento de 10.550 cargos de Professor Educação Básica II e 4.224 cargos de Professor Educação Básica I, mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos: “Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Educação a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 10.550 cargos de Professor Educação Básica II, nas disciplinas de Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Artística, Física,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Geografia, História, Inglês, Matemática, Português e Química e 4.224 cargos de Professor Educação Básica I, mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 24/11/2007, p. 1

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR
DO ESTADO, DE 23-11-2007**

No processo SAA-7.124-2006, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Agricultura e Abastecimento e o parecer 992-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e a Finep - Financiadora de Estudos e Projetos, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, objetivando a transferência de recursos daquela empresa ao Estado, para execução do Projeto intitulado Instalação da Infra-Estrutura Laboratorial de Aqüicultura do Centro de Pesquisa em Pescado Continental, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria e as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 24/11/2007, p. 1

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR
DO ESTADO, DE 23-11-2007**

No expediente GDOC-51249-857428-05-SF (PB-25.103-07), sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes do presente expediente, destacando-se a manifestação da Subprocuradoria Geral do Estado, acolhida pelo Procurador Geral do Estado, não conheço do recurso interposto por Itaba Indústria de Tabaco Brasileira Ltda., eis que precluso o seu direito de pleitear na esfera administrativa, ressaltando, entretanto, que, se possível fosse apreciar-lhe o mérito, não mereceria provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção I, 24/11/2007, p. 1

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR
DO ESTADO, DE 23-11-2007**

No expediente GDOC-51249-347524-06-SF (PB-25.108-07), sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes do presente expediente, destacando-se a manifestação da Subprocuradoria Geral do Estado, acolhida pelo Procurador Geral do Estado, não conheço do recurso interposto por Itaba Indústria de Tabaco Brasileira Ltda., eis que precluso o seu direito de pleitear na esfera administrativa, ressaltando, entretanto, que, se possível fosse apreciar-lhe o mérito, não mereceria provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção I, 24/11/2007, p. 1

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR
DO ESTADO, DE 23-11-2007**

No expediente GDOC-51249-271846-06-SF (PB-25.109-07), sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes do presente expediente, destacando-se a manifestação da Subprocuradoria Geral do Estado, acolhida pelo Procurador Geral do Estado, não



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

conheço do recurso interposto por Itaba Indústria de Tabaco Brasileira Ltda., eis que precluso o seu direito de pleitear na esfera administrativa, ressaltando, entretanto, que, se possível fosse apreciar-lhe o mérito, não mereceria provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção I, 24/11/2007, p. 1-3

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 23-11-2007

No expediente GDOC-51249-377963-06-SF (PB-25.105-07), sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes do presente expediente, destacando-se a manifestação da Subprocuradoria Geral do Estado, acolhida pelo Procurador Geral do Estado, não conheço do recurso interposto por Itaba Indústria de Tabaco Brasileira Ltda., eis que precluso o seu direito de pleitear na esfera administrativa, ressaltando, entretanto, que, se possível fosse apreciar-lhe o mérito, não mereceria provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção I, 24/11/2007, p. 3

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 23-11-2007

No expediente GDOC-51249-70987-06-SF (PB-25.104-07), sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes do presente expediente, destacando-se a manifestação da Subprocuradoria Geral do Estado, acolhida pelo Procurador Geral do Estado, não conheço do recurso interposto por Itaba Indústria de Tabaco Brasileira Ltda., eis que precluso o seu direito de pleitear na esfera administrativa, ressaltando, entretanto, que, se possível fosse apreciar-lhe o mérito, não mereceria provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção I, 24/11/2007, p. 3

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 26-11-2007

No correio eletrônico SELT, de 23-11-2007, sobre convênio. Retificação. Alteração de objeto: “Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico o despacho publicado em 12-10-2007, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Sindicato dos Treinadores Profissionais de Futebol do Estado de São Paulo, sediado no Município de São Paulo, a fim de alterar o objeto para “realização do Curso Nacional de Treinador de Futebol”.

DOE, Seção I, 27/11/2007, p. 7

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 26-11-2007

No correio eletrônico SSP, de 23-11-2007, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria da Segurança Pública e de conformidade com o Dec. 40.937-96, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Apiaí	Reforma e ampliação da Delegacia de Polícia em imóvel próprio do Estado	150.000,00
Luiz Antônio	Construção de Delegacia de Polícia em terreno doado pela Prefeitura Municipal de Luiz Antônio	175.000,00
Inúbia Paulista	Reforma da Delegacia de Polícia em imóvel próprio do Estado	60.000,00
Rio Grande da Serra	Reforma da Delegacia de Polícia em imóvel doado pela Prefeitura Municipal do Rio Grande da Serra	70.000,00
Fartura	Construção da Delegacia de Polícia	200.000,00
Mogi Mirim	Reforma da Delegacia de Polícia	275.000,00
Lourdes	Construção da Delegacia de Polícia	260.000,00

DOE, Seção I, 27/11/2007, p. 7-8

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 26-11-2007

Nas representações SEADS-73 e 74, de 22-11-07(via correio eletrônico), sobre a aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, com alteração editada pelo Dec. 50.729-2006, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Educandário Nossa Senhora do Amparo (Amparo)	Aquisição de equipamentos	10.500,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Barretos)	Aquisição de equipamentos	40.000,00
Asilo São Vicente de Paulo (Barretos)	Aquisição de equipamentos	40.000,00
Educandário São Benedito (Barretos)	Aquisição de equipamentos	40.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Bragança Paulista)	Aquisição de equipamentos	25.000,00
Lar Cristão de Assistência aos Menores (Cabreúva)	Aquisição de equipamentos	25.000,00
Associação de Equoterapia (Campinas)	Aquisição de material permanente	20.000,00
Fibroci - Sociedade de Assistência à Fibrose Cística (Campinas)	Aquisição de equipamento - veículo utilitário	29.000,00
Associação Casa Esperança de Cubatão (Cubatão)	Aquisição de equipamentos	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Cunha)	Aquisição de um veículo para transporte dos alunos da entidade	40.000,00
Assistência Vicentina de Guaraci (Guaraci)	Aquisição de equipamentos	40.000,00
Abrigo Bom Jesus (Guareí)	Aquisição de equipamentos	25.000,00
Lar dos Velhos de Inúbia Paulista (Inúbia Paulista)	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Fundação Educacional Ipanema (Iperó)	Aquisição de equipamentos (veículo)	20.000,00
Associação Nossa Senhora Rainha da Paz (Itapetininga)	Aquisição de equipamentos	50.000,00
Associação Down de Itapira (Itapira)	Aquisição de um veículo "kombi" ou similar	40.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Casa Transitória "Flávio Zacchi" (Itapira)	Aquisição de um veículo "kombi" ou similar	40.000,00
Lar dos Idosos "Domingos Ribeiro dos Santos" (Ituverava)	Aquisição de equipamentos	40.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Ituverava)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
GEIA - Creche "Vicente Decária" (Jacareí)	Compra de material permanente	10.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Jardinópolis)	Construção do prédio da entidade	50.000,00
Casa de Apoio aos Romeiros de Nossa Senhora Aparecida (Limeira)	Aquisição de um veículo novo "kombi" e equipamentos diversos	45.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Nuporanga)	Aquisição de equipamentos	50.000,00
Associação Penapolense de Proteção à Infância Anjo da Guarda (Penápolis)	Aquisição de equipamentos	15.246,00
CAPI - Casa de Amparo e Proteção à Infância (Peruíbe)	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Associação de Proteção ao Adolescente Pilarense (Pilar do Sul)	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Centro de Registro aos Maus Tratos na Infância (Piracicaba)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Núcleo Promocional "Robert Kock" (Piracicaba)	Aquisição de um veículo utilitário	20.000,00
Conselho Central de Piracicaba da Sociedade São Vicente de Paulo (Piracicaba)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
ONG Orienta Vida - Associação de Assistência e Promoção Comunitária (Potim)	Compra de maquinário de corte e costura para expansão das atividades na entidade	50.000,00
Fundação Educacional e Cultural de Praia Grande (Praia Grande)	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes" (Presidente Prudente)	Aquisição de equipamentos	5.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Presidente Prudente)	Aquisição de equipamentos	15.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer (Rancharia)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Asilo São Vicente de Paula (Santa Bárbara D'Oeste)	Implantação e aquisição de duas câmaras frias e equipamentos	50.000,00
Sociedade Assistência à Infância Estrela Guia (Santos)	Aquisição de equipamentos	30.000,00
Cons. Central da Sociedade São Vicente de Paulo (Santos)	Aquisição de equipamentos	30.000,00
Associação Casa da Criança de Santos (Santos)	Aquisição de equipamentos	30.000,00
Creche Batista Hilda Vertematti no Jardim Thelma (São Bernardo do Campo)	Compra de microcomputadores	19.300,12
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (São José do Rio Pardo)	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Casa de Eurípedes (São José do Rio Preto)	Compra de equipamentos e utensílios	5.000,00
Associação Evangélica Lar de Betânia (São José do Rio Preto)	Compra de equipamentos e utensílios	15.000,00
Promove Ação Sócio Cultural (São Paulo)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Amparo Social de Promoção Humana (Serra Negra)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
CEPDEX - Centro de Proteção aos Desajustados e Excepcionais (Vargem Grande do Sul)	Aquisição de um veículo novo para atendimento dos usuários da entidade	50.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Guarujá)	Aquisição de equipamentos de informática	10.000,00
IVVI - Instituto de Valorização da Vida de Ituverava (Ituverava)	Aquisição de equipamentos	25.000,00
Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - Cedeca (Limeira)	Aquisição de um veículo novo "kombi"	39.800,00
Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - Cedeca (Limeira)	Aquisição de equipamentos	59.180,00
Clube da Terceira Idade (Palmeira D'Oeste)	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Associação dos Moradores da Zona Norte (São Paulo)	Aquisição de equipamentos	9.992,00

DOE, Seção I, 27/11/2007, p. 8

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 26-11-2007

No processo administrativo SS-20.490-2001, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1014-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico formulado por José Fernando El Murr, RG 21.323.788, ex-Médico, temporário, do Quadro da Secretaria da Saúde, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão impugnada, pelos seus jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 27/11/2007, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 26-11-2007

No processo administrativo SAP-899-2002-GS, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1019-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico formulado por Jordão Cezário Pinheiro, RG 15.677.202, Agente de Segurança Penitenciária, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, ficando, pois, mantida a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 27/11/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-11-2007

No correio eletrônico SELT, de 26-11-2007, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e a Federação Paulista de Xadrez, sediada no Município de São Paulo, no valor de R\$ 60.000,00, tendo como objeto a realização do Festival Internacional de Xadrez, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

DOE, Seção I, 29/11/2007, p. 7

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-11-2007

No correio eletrônico SELT, de 22-11-2007, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o CBT - Centro Brasileiro Trabalho, sediado no Município de São Paulo, no valor de R\$ 400.000,00, tendo como objeto a realização da Feira da Natividade, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

DOE, Seção I, 29/11/2007, p. 7

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-11-2007 (RETIFICADO)

No correio eletrônico SSE, de 22-11-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia e em cumprimento ao art. 1º do Dec. 41.927-97, aprovo a celebração dos convênios entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Araçatuba	Manutenção e substituição de domiciliares.	200.000,00
Braúna	Substituição de redes de distribuição de água na região central da cidade.	140.000,00
Braúna	Perfuração de poço tubular profundo, aquisição e instalação de equipamentos de bombeamento e acessórios no Conjunto Habitacional Braúna "E".	98.458,00
Braúna	Melhoria dos equipamentos de bombeamento e acessórios de sete poços tubulares profundos.	111.500,00
Salto (Consórcio Intermunicipal do Ribeirão do Pirai)	Elaboração e detalhamento do projeto básico do barramento do Ribeirão do Pirai.	300.000,00
Cubatão	Reparo e reconstrução de comportas na Vila São José.	90.000,00
Mairinque	Construção de reservatório de água tratada, metálico elevado, no Bairro Dona Catarina.	240.000,00
Penápolis	Implantação de galerias de águas pluviais no Jardim Del Rey.	150.000,00
Pitangueiras	Perfuração de poço tubular profundo e equipamento de bombeamento na estrada municipal de Santa Vitória, no Jardim Veneza.	100.000,00
Sumaré	Ampliação e modernização da sala de gás-cloro da ETA, com melhoramento da infra-estrutura atual e implantação dos novos dosadores e automatização.	90.000,00
Votorantim	Construção de Estação Elevatória de Esgoto, rede e bombas de recalque no Bairro Promorar.	200.000,00

DOE, Seção I, 29/11/2007, p. 7

Retificação: DOE, Seção I, 01/12/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-11-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 22 e 23-11-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Colômbia	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Serrana	Via tronco para coleta de esgoto da Rua Duque de Caxias	30.000,00
Pindorama	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Itaporanga	Reforma da Rodoviária	80.000,00
Cravinhos	Infra-estrutura urbana nas Ruas Saldanha Marinho e José Ignácio	145.000,00
Américo de Campos	Construção do Centro Comunitário	150.000,00
Oscar Bressane	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Sales	Construção do Centro de Convivência do Idoso "Terceira Idade"	100.000,00
Macatuba	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Rubiácea	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Gália	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Pirangi	Reforma de Terminal Rodoviário de Passageiros	60.000,00
General Salgado	Construção de galpão para coleta seletiva de resíduos sólidos	150.000,00
Juquiá	Infra-estrutura no Bairro Pedreira	100.000,00
Piraju	Construção da Praça "Pedro Novaga"	112.924,45
Caconde	Infra-estrutura, saneamento e repavimentação de parte da malha urbana - fase III	466.043,65
Santos	Reurbanização da Plataforma do Emissário Submarino - 1ª etapa	5.751.226,44
Serra Negra	Revitalização da Praça Angelo Zanini	155.561,10
Serra Negra	Infra-estrutura nas ruas do Bairro Nossa Senhora de Lourdes	460.000,00
Serra Negra	Construção de prédio para o Centro de Exposições Turísticas no "Recinto de Exposições Serra Negra"	130.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Filantrópica de Marília	Reforma e ampliação da lavanderia	57.000,00

DOE, Seção I, 29/11/2007, p. 7

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-11-2007

Na representação SEADS-76, de 28-11-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, com alteração editada pelo Dec. 50.729-2006, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação de Amparo à Cidadania (Amparo)	Aquisição de veículo	45.000,00
Despensa e Artesanato Vicentino São João Batista (Barrinha)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Centro Com. da Criança Pq. Itajaí I e Região (Campinas)	Aquisição de equipamentos	19.550,00
Pró-Visão Sociedade Campineira de Atendimento ao Deficiente Visual (Campinas)	Aquisição de equipamentos	19.980,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Clube Comunitário Marechal Rondon (Guarani D'Oeste)	Aquisição de equipamentos	35.000,00
CRESSER - Crescimento do Ser (Ibiúna)	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Jovem em Ação Conquistando seu Espaço (Itapira)	Aquisição de veículo "kombi" ou similar e computadores	59.647,80
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Jacupiranga)	Aquisição de equipamentos	12.113,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Jaguariúna)	Aquisição de veículo	25.000,00
Centro Social de Mira Estrela (Mira Estrela)	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Monte Alto)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Lar Vicentino de Paraibuna - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo (Paraibuna)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Peruíbe)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Esc. Passo a Passo (Piracicaba)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Associação Atlético Educando pelo Esporte (Piracicaba)	Aquisição de veículo	20.000,00
Lar São Vicente de Paulo (Santa Cruz do Rio Pardo)	Aquisição de máquinas e equipamentos	35.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Santos)	Aquisição de equipamentos	30.000,00
Associação dos Ex-alunos do Colégio Stella Maris (AEA) (Santos)	Aquisição de equipamentos	30.000,00
Ministério de Ação Social da Igreja Batista no Jardim Thelma II (São Bernardo do Campo)	Compra de veículo para transporte de alunos	30.000,00
Lar Escola Jesue Frantz (São Bernardo do Campo)	Aquisição de equipamentos	50.000,00
Associação Social Irmã Maria Dolores (São Bernardo do Campo)	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Associação Comunitária São João Batista (São João de Iracema)	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Projeto Renascer - Grupo de Apoio e Combate ao Câncer de Mama (São José do Rio Pardo)	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Instituição Assistencial Maria de Nazareth (São Manuel)	Aquisição de equipamentos	25.000,00
Creche Espírita Beneficente Joanna D'Arc (Taubaté)	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Associação Graça-Faça uma Criança Feliz (Taubaté)	Aquisição de equipamentos	50.000,00

DOE, Seção I, 30/11/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-11-2007

Nos correios eletrônicos SEADS, de 23 e 28-11-07, sobre Retificação: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, retifico os despachos publicados em 12-9-2007 e 13-11-2007, nas partes em que foram aprovadas as celebrações dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e as entidades sociais indicadas, a fim de que sejam feitas as alterações conforme expostas no Anexo."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Lar São Vicente de Paulo (Piracaia) - D.O. de 12-9-07 - SDM 94385	Aquisição de veículo tipo "kombi"	40.000,00
Lar Carlos Augusto Braga (Vinhedo) - D.O. de 13-11-07 - SDM 93670	Compra de veículo tipo "kombi"	30.000,00

DOE, Seção I, 30/11/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-11-2007

No processo SE-1.017-07, em que é interessada a Secretaria da Educação: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Educação a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 412 cargos de Diretor de Escola, mediante o aproveitamento de remanescentes de concurso público com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 30/11/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-11-2007

No processo SC-1.115-2007, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Cultura e o parecer 1042-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, e a Associação Musical de Ribeirão Preto, tendo por objeto a realização do projeto Ciranda Sinfônica no Interior, desde que observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e atendidas as recomendações contidas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 30/11/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-11-2007

Nos correios eletrônicos SELT, de 27 e 28-11-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º dos referidos decretos e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Barretos	Construção de pista de bicicross	50.000,00
Santa Cruz da Conceição	Construção de piscina no Centro de Convivência do Idoso	45.000,00
Itu	Cobertura de quadra poliesportiva no Centro Esportivo e de Lazer Zé Patola	62.056,12
Santa Lúcia	Reforma da quadra poliesportiva do Ginásio José Augusto Stuchi	40.000,00
Brotas	Construção de quadra coberta do Conjunto Habitacional Wilson Hélio de Albuquerque Pinheiro	120.000,00
Jaboticabal	Construção de pista de skate no Parque 1º de Maio	35.000,00
Santa Clara D'Oeste	Reforma de quadra poliesportiva	40.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Santópolis do Aguapeí	Construção de muros no Estádio Municipal	30.000,00
Embaúba	Construção de pista de skate	40.000,00
Mairinque	Reforma de campo de futebol	50.000,00
Bauru	Reforma Ginásio Esportes	350.000,00
Lençóis Paulista	Construção de uma pista de skate em área de lazer no Bairro CECAP/FIESP	70.000,00
São Carlos	Construção de quadra de esportes	40.000,00
São Sebastião da Gramma	Construção de campo sintético de bocha e malha	30.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Nacional de Esportes (Santos)	I Etapa Circuito de Vôlei de Praia do Estado de São Paulo	50.000,00
Federação Paulista de Skate (São Paulo)	Copa São Paulo de Skate para Meninas	75.000,00
Associação Brasileira de Triatlo ABTRI (Santos)	17º Triathlon Internacional de Santos "TPT" 2008	30.000,00
Federação Brasileira de Fute Tênis (São Paulo)	V Copa da Juventude Estudantil do Alto Tietê	22.000,00
Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (São Paulo)	Realização do Projeto Nosso Turismo Paulista	600.300,00
Instituto Adventista de Ensino (São Paulo)	5º Campeonato de Futebol Varzeano do Campo Limpo e M'Boi Mirim	120.000,00
Federação Paulista de Atletismo (São Paulo)	41ª Prova Pedestre Sargento Gonzaguinha	140.000,00
Confederação Brasileira de Lutas Submission (São Paulo)	Copa Sulamericana de Submission	90.000,00

DOE, Seção I, 01/12/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-11-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 27 e 28-11-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Bento de Abreu	Construção de Centro para Eventos	100.000,00
São Pedro	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Nantes	Construção de Centro Comunitário	80.000,00
Taciba	Infra-estrutura no Balneário Municipal	100.000,00
Indiaporã	Ampliação e reforma do Velório Municipal	80.000,00
Paraíso	Conclusão da 1ª fase da construção de Abrigo para Idosos	100.000,00
Indiaporã	Construção de pista de caminhada	50.000,00
Mira Estrela	Reforma da Casa do Trabalhador Rural	30.000,00
Iporanga	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Teodoro Sampaio	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Águas de São Pedro	Reurbanização do Canal Central-margeado pela Avenida Carlos Mauro	551.274,40
Bananal	Drenagem e pavimentação da Rua Profº Darcy Dutra Baraldo	111.492,51
Junqueirópolis	Construção de pista de skate	70.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Ipaussu	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Pontalinda	Conclusão do Centro de Formação e Capacitação Profissional	90.000,00
Igarapu do Tietê	Galerias de águas pluviais no Núcleo Habitacional Res. Nossa Gente	170.000,00
Palmital	Reforma da Rodoviária Vicente Leone	100.000,00
Turiuba	Reforma do prédio do Centro Comunitário	40.000,00
Turiuba	Reforma do Clube da Terceira idade	54.000,00
Júlio Mesquita	Infra-estrutura urbana	30.000,00
Itariri	Infra-estrutura urbana no Jardim Quilles, na Estância dos Eucaliptos e no Jardim Bom Retiro	150.000,00
Taguaí	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Álvares Machado	Infra-estrutura	100.000,00
Pariquera-Açu	Pavimentação e drenagem na Rua Narciso Adriao, na Vila Palmira	186.000,00
Junqueirópolis	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Igarapu do Tietê	Melhoria na Praia Maria do Carmo de Abreu Sodré (reforma do palco cultural, camarim e sanitários)	23.110,00
Paraguaçu Paulista	Centro de Convergência Turística	370.000,00
São Pedro	Infra-estrutura urbana no Bairro Palú	126.478,50
Socorro	Terminal Rodoviário e complementos	476.671,45
Salto	Recuperação da Ponte Córrego Buru	295.107,52
Pirapozinho	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Mineiros do Tietê	Reforma do Terminal Rodoviário	60.000,00
Cajuru	Infra-estrutura urbana na Avenida São Sebastião, no Campo Formoso	40.000,00
Cajuru	Infra-estrutura urbana no Jardim Vila Real	100.000,00
Cananéia	Infra-estrutura urbana no Bairro Itapitangui	150.000,00
Iacanga	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Nipoã	Infra-estrutura urbana	40.000,00

DOE, Seção I, 01/12/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-11-2007

Na Exposição de Motivos SH-44, de 28-11-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios. Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas: "À vista da manifestação da Secretaria da Habitação e de conformidade com o art. 1º do Dec. 47.924-2003, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Aramina	Construção de praças no Conjunto Habitacional Natal Abadio de Lacerda	96.000,00
Auriflama	Construção de praça nos Conjuntos Habitacionais Auriflama A2 e A3	96.000,00
Alfredo Marcondes	Construção de praça no Conjunto Habitacional Humberto Bagli	64.000,00
Altinópolis	Construção de praça no Conjunto Habitacional Altinópolis "F"	40.000,00
Alto Alegre	Construção de praça no Conjunto Habitacional Alto Alegre A, B, C e D	61.768,00
Álvares Machado	Construção de praça no Conjunto Habitacional Jardim Novo Horizonte - CDHU A	28.344,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Álvares Machado	Construção de praça e obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Álvares Machado "E"	82.872,00
Andradina	Obras de infra-estrutura nos Conjunto Habitacional Paranópolis	240.104,00
Andradina	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Antônio Ricardo Pegoraro	144.000,00
Andradina	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Provido Bernardoni	120.000,00
Araçatuba	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Araçatuba "G"	224.048,00
Araçatuba	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Ezequiel Barbosa	633.928,00
Aspásia	Construção de praça no Conjunto Habitacional Aspásia A	96.000,00
Araraquara	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Professor Hermínio Pagotto	101.600,00
Arealva	Construção de praça nos Conjuntos Habitacionais Arealva A, B Jardim Vitória	25.600,00
Avaí	Construção de praça no Conjunto Habitacional Prefeito Júlio Rocha	56.848,00
Bariri	Construção de praça no Conjunto Habitacional Maguim Villas	31.952,00
Barra Bonita	Construção de praça no Conjunto Habitacional Comendador Orlando Chesini Ometto	62.400,00
Barretos	Execução de iluminação e construção de praça no Conjunto Habitacional José Faleiros de Almeida	96.000,00
Bento de Abreu	Construção de praça no Conjunto Habitacional Padre Luiz de Oliveira Andrade	80.000,00
Brodowski	Construção de praça no Conjunto Habitacional Roberto Fabri	40.000,00
Buritizal	Construção de praça no Conjunto Habitacional Buritizal "B"	60.728,00
Cabralia Paulista	Construção de praça no Conjunto Habitacional Vila Antônio Orlatto Madrigal 2	23.296,00
Cássia dos Coqueiros	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Cássia dos Coqueiros "C"	146.120,00
Cajati	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Cajati "A"	56.608,00
Cajobi	Construção de praça no Conjunto Habitacional Tomas Francisco da Costa	72.000,00
Cajobi	Construção de praça no Conjunto Habitacional Monte Verde Paulista	104.000,00
Capela do Alto	Construção de praças no Conjunto Habitacional Nelson dos Santos	120.000,00
Coroados	Construção de praça no Conjunto Habitacional Antônio Carmona	79.400,00
Clementina	Construção de praça no Conjunto Habitacional Antônio Granado	48.000,00
Descalvado	Construção de praça no Conjunto Habitacional Parque Morada do Sol	96.000,00
Dirce Reis	Construção de praça nos Conjuntos Habitacionais João Perego e Prefeito Manoel de Sousa	80.000,00
Eldorado	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Eldorado "E1"	119.992,00
Estrela d'Oeste	Construção de praça nos Conjuntos Habitacionais "B1" e "B2"	82.712,00
Fernando Prestes	Construção de praça no Conjunto Habitacional Jardim Italia	84.000,00
Floreal	Construção de praça no Conjunto Habitacional Loujudice - Floreal "A"	40.000,00
Florínea	Construção de praça no Conjunto Habitacional Jardim Bella Vista	40.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Franca	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Franca "E"	486.816,00
Franca	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Franca "D"	247.264,00
Gabriel Monteiro	Construção de praça no Conjunto Habitacional Gabriel Monteiro B2	70.000,00
Gabriel Monteiro	Construção de praça no Conjunto Habitacional Gabriel Monteiro "A"	61.112,00
Gália	Construção de praça no Conjunto Habitacional Jardim das Amoreiras	50.152,00
Guaimbê	Reforma de praça no Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida 2 e 3	60.072,00
Guaraci	Construção de praça no Conjunto Habitacional Roberto Azeda Ribeiro de Aguiar	80.000,00
Iaras	Construção de praça no Conjunto Habitacional Melancchon Filho - Iaras "A"	80.000,00
Ibirá	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Andre Colombo	252.800,00
Inúbia Paulista	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Avelino Ghelfi	120.000,00
Inúbia Paulista	Obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais: "Avelino Ghelfi", "Nilo Coelho" e "Ibirapuera".	128.000,00
Irapuã	Construção de praça nos Conjuntos Habitacionais Irapuã "A", "B" e "C"	160.000,00
Irapuru	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Irapuru "B", "C", "C2", "C3" e "D"	144.000,00
Itaju	Construção de praça no Conjunto Habitacional Etoe Caponne	40.000,00
Itapecerica da Serra	Obras de infra-estrutura no Jardim Branca Flor	419.296,00
Itapura	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Itapura "C"	149.456,00
Itapura	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Itapura "B"	149.264,00
Itirapuã	Obras de infra-estrutura e construção de praça no Conjunto Habitacional Itirapuã "A"	232.000,00
Ituverava	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Benedito Trajano	114.288,00
Jales	Construção de praça no Conjunto Habitacional Dercílio Joaqui de Carvalho	160.000,00
Jardinópolis	Equipamento social no Conjunto Habitacional Jardinópolis "D"	46.544,00
Jacareí	Construção de praça no Conjunto Habitacional Bandeira Branca	87.592,00
Jacareí	Construção de praça no Conjunto Habitacional Campo Grande	72.288,00
Jaú	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Jaú M	323.000,00
Jeriquara	Construção de praça no Conjunto Habitacional CDHU "B" - Vila Cherna	73.424,00
Lucélia	Construção de praça nos Conjuntos Habitacionais Lucélia C1 e C2	64.000,00
Macatuba	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Macatuba "A"	50.024,00
Martinópolis	Construção de praça no Conjunto Habitacional Pedro e Zulmira Bergamini	88.000,00
Mesópolis	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Mesópolis "E"	129.504,00
Meridiano	Construção de praça no Conjunto Habitacional Meridiano "C"	36.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Meridiano	Obras de infra-estrutura Conjunto Habitacional Meridiano "A" e "D"	107.800,00
Mirandópolis	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Morada do Sol	88.000,00
Mineiros do Tietê	Construção de praça no Conjunto Habitacional CDHU 3 - Nova Mineiros	112.000,00
Miguelópolis	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Miguelópolis "D1" e "D2"	32.000,00
Miguelópolis	Construção de praça no Conjunto Habitacional José Henrique Barbosa	49.864,00
Miguelópolis	Construção de praça no Conjunto Habitacional Maria Massi	36.880,00
Miracatu	Obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais Miracatu "A" e "B"	308.712,00
Mira Estrela	Construção de praça no Conjunto Habitacional Dovalina Batista do Prado	64.000,00
Mira Estrela	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional São Bom Jesus	20.000,00
Mococa	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Guilherme Zanette	120.000,00
Monções	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Monções "A"	56.000,00
Nhandeara	Construção de praça nos Conjuntos Habitacionais Nhandeara "B" e "F"	96.000,00
Nipoã	Construção de praça no Conjunto Habitacional Nipoã "B"	73.368,00
Nova Granada	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional CDHU - Assan Hassem	538.680,00
Novo Horizonte	Construção de praça no Conjunto Habitacional Jardim Paraíso	56.000,00
Oswaldo Cruz	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Oswaldo Cruz "G"	80.000,00
Panorama	Construção de praça nos Conjuntos Habitacionais Panorama "A", "D" e "E"	152.000,00
Paranapuã	Construção de praça no Conjunto Habitacional Paranapuã "D"	40.000,00
Paulicéia	Construção de praça no Conjunto Habitacional Vereador João Alves de Aquile	69.600,00
Pederneiras	Construção de praça no Conjunto Habitacional Maria Helena Pereira	104.680,00
Pederneiras	Construção de praça no Conjunto Habitacional Leonor Mendes de Barros	120.000,00
Penápolis	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Silvia Covas	120.000,00
Piedade	Reforma de centro comunitário no Conjunto Habitacional Ayrton Senna	120.000,00
Piquerobi	Construção de praça no Conjunto Habitacional Piquerobi "C" - Marcelo Dassie	48.000,00
Pilar do Sul	Construção de praça nos Conjuntos Habitacionais CDHU "B1" e "B2"	96.000,00
Planalto	Construção de praça no Conjunto Habitacional José Rodrigues Chaves 1	96.000,00
Poloni	Construção de praça no Conjunto Habitacional Poloni "B"	79.592,00
Potim	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Potim "A"	629.600,00
Promissão	Construção de praça no Conjunto Habitacional Promissão "E"	53.536,00
Queiróz	Construção de praça no Conjunto Habitacional Queiroz "A"	28.000,00
Ribeirão do Sul	Construção de praça no Conjunto Habitacional Jardim Planalto	58.152,00
Rincão	Construção de praça no Conjunto Habitacional Alexandre Pavone	80.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Roseira	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Nova Era	160.000,00
Salmourão	Construção de praça entre os Conjuntos Habitacionais Salmorão A e Salmorão B	60.000,00
Santa Adélia	Construção de praça no Conjunto Habitacional Santa Adélia "E"	89.600,00
Santa Albertina	Construção de praça no Conjunto Habitacional Aurea Pavarini de Matos	61.112,00
Santa Gertrudes	Construção de praça no Conjunto Habitacional Jardim Fachina	78.032,00
Santa Rita do Oeste	Construção de praça no Conjunto Habitacional Jardim Paraíso	64.000,00
Santa Rosa do Viterbo	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Arthur Argeri	92.000,00
Santo Anastácio	Construção de praça no Conjunto Habitacional Santo Anastácio "E"	48.000,00
Santo Antônio do Jardim	Construção de praça no Conjunto Habitacional Jardim Primavera	72.000,00
Santo Antônio da Alegria	Construção de praça no Conjunto Habitacional Manoel Pereira da Silva CDHU "B"	80.000,00
Santo Antônio do Aracanguá	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Santo Antonio do Aracanguá "B"	108.560,00
Santo Antônio de Posse	Construção de praça no Conjunto Habitacional Prefeito Augusto Lala	92.000,00
Santo Antônio de Posse	Construção de praça no Conjunto Habitacional Jardim das Flores	108.000,00
São João das Duas Pontes	Construção de praça no Conjunto Habitacional São João das Duas Pontes "A"	72.000,00
São José do Rio Preto	Construção de praça nos Conjuntos Habitacionais CDHU "F" e "G"	384.000,00
Sebastianópolis do Sul	Construção de praça no Conjunto Habitacional Sebastianópolis do Sul B1	43.480,00
Sebastianópolis do Sul	Construção de praça no Conjunto Habitacional Sebastianópolis do Sul B2	48.000,00
Serrana	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Serrana "A2"	310.496,00
Sumaré	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Angeli Tomazin	880.000,00
Tabapuã	Construção de praça no Conjunto Habitacional Job Ulian	96.000,00
Tabatinga	Construção de praça nos Conjuntos Habitacionais: "Vila Esperança", "Miguel José da Silva", "Pedro da Silva".	80.000,00
Trabiju	Construção de praça no Conjunto Habitacional Trabiju "A"	64.000,00
Torrinha	Construção de praça no Conjunto Habitacional Santa Elisa	67.944,00
Valparaíso	Obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais Valparaiso C1 e C2	119.232,00
Vargem Grande do Sul	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Vargem Grande do Sul C	228.664,00
Votuporanga	Construção de praças nos Conjuntos Habitacionais: Parque das Nações e Votuporanga "B"	232.000,00
Ubarana	Construção de praça no Conjunto Habitacional Ariovaldo Domingos Nogueira Bueno	56.000,00
Ubarana	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Ariovaldo Domingos Nogueira Bueno	89.408,00
Ubirajara	Construção de praça no Conjunto Habitacional Nova Ubirajara	40.000,00
Uchoa	Construção de praça no Conjunto Habitacional Uchoa D - Mário Covas	95.848,00

DOE, Seção I, 01/12/2007, p. 3-4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-11-2007

Na representação SEADS-77, de 30-11-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao disposto no Dec. 41.930-97, e no Dec. 46.804-2002, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Pedranópolis	Aquisição de equipamentos para o Fundo Social	9.986,20
Santa Rita D'Oeste	Reforma e ampliação do Centro Comunitário	80.000,00

DOE, Seção I, 01/12/2007, p. 4

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 29-11-2007

No despacho do Governador, de 28-11-2007, correio eletrônico SSE, de 22-11-2007, sobre aprovação de convênios: No anexo, na parte referente ao município de Araçatuba, leia-se:

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Araçatuba	Manutenção e substituição de redes domiciliares.	200.000,00

DOE, Seção I, 01/12/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-12-2007

No correio eletrônico SELT, de 22-11-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Barrinha	Reforma do Ginásio de Esportes	80.000,00
Jumirim	Construção de pista de skate	35.000,00
Clementina	Construção de vestiários no Estádio Municipal de Clementina	30.000,00
Populina	Construção de quadra no Conjunto Habitacional Populina "D"	40.000,00
Dois Córregos	Construção de uma pista de skate	50.000,00
Igarapu do Tietê	Obras de melhoria nas praças esportivas	30.000,00
Pereiras	Construção de pista de skate	35.000,00
Taguaí	Construção de um vestiário ao lado da quadra de esportes do município	30.000,00
Teodoro Sampaio	Construção de vestiário em estádio de futebol	30.000,00
Nova Independência	Construção de vestiários no Centro Esportivo de Lazer	50.000,00
Piacatu	Construção de sanitários e vestiários no campo de futebol do mutirão	30.000,00
São Pedro do Turvo	Construção de vestiários no Estádio Municipal "Vereador João Batista Damasceno e Silva"	30.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Santo Antônio do Aracanguá	Construção de vestiários para mini-campo e quadra coberta no Distrito de Major Prado	30.000,00
Mariópolis	Reforma e ampliação do Estádio Municipal	80.000,00

DOE, Seção I, 04/12/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-12-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 30-11-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Nova Castilho	Infra-estrutura urbana e construção de praça	70.000,00
Joanópolis	Aquisição de equipamentos agrícolas	48.500,00
Rio das Pedras	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Novais	Construção de Velório Municipal	130.000,00
Salto	Ponte da Estrada Rocha Moutonée (demolição e construção)	690.870,65
Torre de Pedra	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Presidente Prudente	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Anhumas	Infra-estrutura urbana	20.000,00
Boituva	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Tabapuã	Construção de ponte sobre o Córrego Barro Preto	100.000,00
Tabatinga	Pavimentação asfáltica	80.000,00
Turmalina	Pavimentação e recapeamento asfáltico	100.000,00
Uchoa	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário	60.000,00
Teodoro Sampaio	Infra-estrutura urbana	24.706,50
Ocaçu	Infra-estrutura urbana	30.000,00
Guaranta	Infra-estrutura urbana	40.000,00
Bálsamo	Reforma da Praça Pública Dr. Alcides Ferreira	115.000,00
Turmalina	Infra-estrutura urbana no Conjunto Habitacional "Jardim Morumbi"	36.616,00
Pariquera-Açu	Construção de uma creche na Vila Clementina	191.564,44
Pedro de Toledo	Infra-estrutura no Bairro Morro Branco	100.000,00
Iporanga	Infra-estrutura urbana	350.000,00
Rubinéia	Infra-estrutura urbana no Distrito de Esmeralda	50.000,00
Gastão Vidigal	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Mira Estrela	Reforma e adequação do Abrigo Público com construção de sanitários	140.000,00
Panorama	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Parisi	Recapeamento asfáltico	50.000,00
Sete Barras	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Ilha Comprida	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Paulicéia	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Taquaritinga	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Marinópolis	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Guapiara	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Rincão	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Monte Alegre do Sul	Construção do Centro de Lazer no Distrito das Mostardas	120.000,00

DOE, Seção I, 04/12/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-12-2007

No correio eletrônico SELT, de 3-12-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º dos referidos decretos e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Floreal	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Tremembé	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Teodoro Sampaio	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Mineiros do Tietê	Reforma do Estádio Municipal Joaquim Ferreira	40.000,00
Ourinhos	Construção de quadra poliesportiva com cobertura	300.000,00
Guzolândia	Continuidade das obras de construção do ginásio poliesportivo do município	90.000,00
Urupês	Construção de quadra poliesportiva	40.000,00
Vista Alegre do Alto	Construção de mini campo de futebol e quadra de areia para vôlei	40.000,00
Tambau	Recursos para término da 1ª etapa de campo de futebol	140.000,00
Santa Rita D'Oeste	Construção de quadra de esporte	30.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Federação Paulista de Luta Olímpica (São Paulo)	Campeonato Paulista de Luta Olímpica, Escolar, Cadete e Junior na Praia Grande	110.000,00
Confederação Brasileira de Kumitê (Mogi das Cruzes)	Copa de Lutas Marciais	14.500,00

DOE, Seção I, 05/12/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-12-2007

Na representação SEADS-78, de 3-12-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, com alteração editada pelo Dec. 50.729-2006, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/Escola de Educação Especial Raio de Sol (Águas de Lindóia)	Aquisição de microônibus escolar	100.000,00
Associação Fraternal de Arujá	Aquisição de veículo	30.000,00
Aquisição de Equipamentos - Comunidade Ebanezer - Creche Ebanezer (Bragança Paulista)	Aquisição de equipamentos	15.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Os Seareiros (Campinas)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito - APAE	Aquisição de equipamentos	25.000,00
SOS - Serviço de Obras Sociais (Dracena)	Aquisição de veículo	12.500,00
Lar Jesus de Pinhal (Espírito Santo do Pinhal)	Aquisição de equipamentos	25.000,00
Sociedade Espírita Legionárias do Bem (Franca)	Reforma e ampliação	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guará - APAE	Reforma do prédio da entidade	40.000,00
Associação Lar Espírita Vovó Querubina (Igarapava)	Aquisição de veículo	30.000,00
Associação Auxílio Fraternal Cristiano "Cônego José Bento" (Jacareí)	Aquisição de equipamentos	5.000,00
Sociedade de Obras Religiosas de Monteiro Lobato	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pilar do Sul - APAE	Aquisição de equipamentos	9.990,00
Abrigo de Velhos Esperança (Presidente Venceslau)	Reforma e ampliação	10.000,00
Lar Santo Vicente de Paulo - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo (Rinópolis)	Aquisição de equipamentos	30.000,00
CEPIM - Centro de Proteção à Infância e Maternidade "Odette Dip Badran" (São Joaquim da Barra)	Aquisição de equipamentos	40.000,00
Aquisição de Veículo - Casa de Saúde Santa Marcelina (São Paulo)	Aquisição de veículo	30.000,00
Movimento Comunitário de Promoção Humana (São Paulo)	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ubatuba	Aquisição de equipamentos	30.000,00
Lar Vicentino de Ubatuba - Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	Aquisição de equipamentos	35.000,00

DOE, Seção I, 05/12/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-12-2007

No correio eletrônico SEP, de 3-12-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e o município indicado no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Guarujá	Infra-estrutura urbana no Bairro Morrinhos III	1.000.000,00
Guarujá	Infra-estrutura urbana para continuação das obras no Bairro Morrinhos III	1.000.000,00

DOE, Seção I, 05/12/2007, p. 3-4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-12-2007

Na representação SEADS-79, de 3-12-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênio: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao disposto no Dec. 41.930-97, aprovo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e o Município de Pilar do Sul, no valor de R\$ 80.000,00, tendo como objeto a construção de creche no Jardim Pinheiro, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 05/12/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-12-2007

No processo SEADS-636-2003, vols. I a III, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e o parecer 1060-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Itapeva, pela inexecução do Termo de Convênio firmado em 1º-7-2002, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas, entretanto, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 05/12/2007, p. 4

No processo SEADS-638-2003, vols. I a VI, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e o parecer 1044-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Itapeva, pela inexecução do Termo de Convênio firmado em 1º-7-2002, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas, entretanto, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 05/12/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-12-2007

No processo SRI-100-07, sobre convênio. Celebração. Entidade Privada. Esportes: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de motivos do Secretário de Relações Institucionais e o parecer 1.006-07, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e a Liga de Esportes, Esportes Radicais e Recreativos, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros estaduais para a realização do "Festival da Juventude Paulista", nos dias 11 e 15-12-2007, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 05/12/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-12-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 4 e 5-12-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Macaubal	Reforma do Centro de Lazer do Trabalhador	100.000,00
Monte Azul Paulista	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Uchoa	Infra-estrutura urbana nas Ruas 7 de Maio e Evaristo	70.000,00
Martinópolis	Infra-estrutura urbana	30.000,00
Ocaçu	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Guareí	Infra-estrutura urbana	65.000,00
Estiva Gerbi	Recapeamento	80.000,00
Roseira	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Elias Fausto	Infra-estrutura urbana na Avenida Benedito Barbosa e Rua São Paulo	150.000,00
Poloni	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Junqueirópolis	Infra-estrutura urbana no Jardim Alvorada	300.000,00
Dumont	Infra-estrutura urbana na Av. 21 de Março	200.000,00
Itápolis	Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas	100.000,00
Alfredo Marcondes	Reforma de escola municipal	312.000,00
José Bonifácio	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Floreal	Construção de Centro Múltiplo Uso	140.000,00
Guaíçara	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Palmital	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Biritiba-Mirim	Construção parcial do Cemitério Municipal	100.000,00
Mongaguá	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Poloni	Infra-estrutura urbana no Distrito Industrial	100.000,00
Elias Fausto	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Pariquera-Açu	Conclusão de obra do Centro Comunitário - CECOPA	315.302,25
Cananéia	Infra-estrutura urbana	300.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Educandário de Menores de Pinhal (Espírito Santo do Pinhal)	Aquisição de veículo para transporte de crianças	40.000,00

DOE, Seção I, 06/12/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-12-2007

Nos correios eletrônicos SELT, de 4 e 5-12-07, sobre aprovação de convênios e retificação: “À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexo I e II, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria. A tempo, retifico os despachos publicados em 29-11-2007, 1º, 4, e 5-12-2007, para constar que os convênios aprovados naqueles despachos tiveram por base o Dec. 52.418-07.”

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Pedreira	Construção de pista de skate profissional	100.000,00
Cajobi	Construção de vestiários, sanitários, entrada, cobertura de arquibancada e iluminação do Estádio Municipal Luis Marson	85.000,00
Itu	Cobertura de quadra poliesportiva na EMEF Prof. Cid Rocha	69.530,28



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Águas de Lindóia	Cobertura de quadra e construção de raia de bocha no Centro Esportivo Henrique Corsi	100.000,00
Meridiano	Reforma do Estádio Municipal Olinto Balbo	30.000,00
Santa Fé do Sul	Construção de quadra de esporte	30.000,00
Piracicaba	Construção de piscina adapta da e suas dependências	187.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Centro Cultural Educacional Santa Terezinha (São Paulo)	Projeto Faça Esporte na PM	560.000,00

DOE, Seção I, 06/12/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-12-2007

No processo Ceetesp-1.960-2006 c/ ap. Ceetesp-22-2006-CS, sobre indenização: "Diante dos elementos de instrução destes autos, destacando-se a representação do Secretário de Desenvolvimento e o parecer 1052-2007, da AJG, com fundamento no princípio geral de direito que proscree o enriquecimento sem causa e nas disposições do Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento a Ariovaldo Fidalgo Salgado, a título indenizatório, do montante de R\$ 47.200,00, pela ocupação dos imóveis situados na Rua Campos Sales, 310, e na Rua Dona Vitória, 502, no Município do Guarujá-SP, para a instalação de classes descentralizadas da ETE Aristóteles Ferreira e da ETE Alberto Santos Dumont, ambas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps, no período de 22-2 a 26-6-2006, sem a respectiva cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares vigentes."

DOE, Seção I, 06/12/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-12-2007

No processo SSP-6.409-2006-GS, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 1046-2007, da AJG, com fundamento no Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento da quantia de R\$ 34.221,60, em caráter indenizatório, à empresa Marco Antonio Nunes Saran - Cook Service, decorrente da prestação de serviços de nutrição e alimentação aos presos recolhidos na Cadeia Pública de Casa Branca, no período de fevereiro a 21-3-2006, sem cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 06/12/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-12-2007

No processo DGP-9.209-2006-SSP, vols. I e II c/ap. Req. de 21-3-2007 (PB-5.807-2007), sobre pedido de reconsideração: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 1045-2007, da AJG, conheço do pleito formulado por Fábio Schubert Gutierrez Baptista, RG 19.880.540, ex-Investigador de Polícia, do Quadro daquela Pasta, exonerado no curso de estágio probatório, a título de pedido de reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, ficando mantida a decisão impugnada,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

por seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 06/12/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-12-2007

No correio eletrônico SH, de 5-12-2007, sobre convênios. Retificação. Alteração de objetos: “Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico os despachos publicados em 5-10 e 7-11, ambos de 2007, nas partes em que foram aprovadas as celebrações dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, a fim de alterar os respectivos objetos conforme expostos no Anexo.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
Piedade (D.O. 5-10-07 - SDM 92557)	Construção de quadra no Conjunto Habitacional Piedade “D”
Sales (D.O. 7-11-07 - SDM 93426)	Reforma de praça no Conjunto Habitacional Sales “A”

DOE, Seção I, 07/12/2007, p. 9

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-12-2007

No correio eletrônico SH, de 5-12-2007, sobre aprovação de convênio. Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas: “À vista das informações constantes do expediente da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 47.924-2003, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Paraíso, no valor de R\$ 100.000,00, tendo como objeto obras de infra-estrutura urbana, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 07/12/2007, p. 9

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-12-2007

No correio eletrônico SELT, de 6-12-2007, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e as entidades relacionadas no Anexo, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

ANEXO

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Ceabra - Coletivo de Empresários e Empreendedores Afro Brasileiros (São Paulo)	Taça Quilombo	60.000,00
Sociedade Amigos da Marinha Santos SOAMAR (Santos)	Circuito Metropolitano de Maratonas Aquáticas - Travessia aquática	9.995,00

DOE, Seção I, 08/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-12-2007

No correio eletrônico SELT, de 6-12-2007, sobre convênio. Retificação. Alteração de objeto: “Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico o



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

despacho publicado em 7-11-2007, no seu Anexo II, na parte em que se aprovou a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e a Federação Paulista de Judô (São Paulo), a fim de alterar o seu objeto para "Campeonato Espelho Técnico de Judô".

DOE, Seção I, 08/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-12-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 6-12-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Guará	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Lavínia	Aquisição de caminhão compactador de lixo	150.000,00
Santo Antônio do Aracanguá	Aquisição de caminhão basculante	137.490,00
Itanhaém	Infra-estrutura urbana	250.000,00
Descalvado	Infra-estrutura urbana no Jardim Ricardo César	100.000,00
Piedade	Infra-estrutura urbana no Bairro dos Moreiras	80.000,00
Adolfo	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Nova Independência	Construção de creche	231.467,14
São Simão	Infra-estrutura urbana	99.985,50
Lindóia	Aquisição de retroescavadeira	250.000,00
Cananéia	Infra-estrutura urbana	30.000,00
Mongaguá	Reurbanização da Av. Mário Covas Júnior	2.234.161,30
Monte Alegre do Sul	Urbanização da Cachoeira das Andorinhas	110.000,00

DOE, Seção I, 08/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-12-2007

No correio eletrônico SEP, de 7-12-2007, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Juruá, no valor de R\$ 80.000,00, tendo como objeto a ampliação e término da Creche Municipal, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 08/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-12-2007 (RETIFICADO)

No processo GS-3.060-07-SSP, sobre autorização para realização de concurso público para provimento de cargos das carreiras policiais civis: "Diante dos elementos de instrução do processo, do pronunciamento do Secretário da Segurança Pública, destacando-se as manifestações das Secretarias de Gestão Pública, de Economia e Planejamento e da Fazenda e tendo presente o parecer favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para o provimento de 325 cargos vagos da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, sendo 41 de Médico Legista, 44 de Perito Criminal, 106 de Fotógrafo Técnico-Pericial, 67 de Atendente de Necrotério Pericial, 45 de Auxiliar de Necropsia e 22 de Desenhista Técnico-Pericial, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 08/12/2007, p. 10

ReTIFICAÇÃO: DOE, Seção I, 11/12/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-12-2007 (PUBLICADO NOVAMENTE)

No processo DGP-10.086-07-SSP, sobre autorização para realização de concurso público visando ao provimento de cargos de Delegados de Polícia: "Diante dos elementos de instrução do processo, do pronunciamento do Secretário da Segurança Pública, destacando-se a manifestação da Secretaria de Gestão Pública, e tendo presente o parecer favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para o provimento de 147 cargos vagos de Delegado de Polícia, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 08/12/2007, p. 10

Publicado novamente: DOE, Seção I, 11/12/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 7-12-2007

No processo DGP-10.086-07 - SSP, sobre autorização para realização de concurso público visando ao provimento de cargos de Delegados de Polícia: "Diante dos elementos de instrução do processo, do pronunciamento do Secretário da Segurança Pública, destacando-se a manifestação da Secretaria de Gestão Pública, e tendo presente o parecer favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para o provimento de 147 cargos vagos de Delegado de Polícia, ficando sem efeito o despacho governamental publicado em 28-12-2006, que autorizou o provimento de 99 cargos de Delegado de Polícia, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie." (Publicado novamente por ter saído com incorreções)

DOE, Seção I, 11/12/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 10-12-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 7-12-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Aparecida	Construção de calçada na Av. Marginal	250.000,00
Aparecida	Calçada na Rua Aziz Chad	43.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

São Pedro	Infra-estrutura urbana na Av. Bandeirantes e Rua José Emigido de Arruda Mendes	249.747,61
Bananal	Drenagem e pavimentação das Ruas João Cândido da Silva e José Moreira de Andrade	276.000,00
Ribeirão Pires	Conclusão da construção do Terminal Rodoviário	2.023.979,70
Tupã	Implantação de sinalização turística	833.680,40
Nova Independência	Infra-estrutura urbana	75.000,00
Santo Antônio da Alegria	Infra-estrutura no Parque Ecológico	150.000,00
Roseira	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Ribeirão Grande	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Fartura	Obras de infra-estrutura urbana	120.000,00
Santa Cruz da Esperança	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Populina	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Peruíbe	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Santo Antônio do Aracanguá	Infra-estrutura urbana	149.999,67

DOE, Seção I, 11/12/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 10-12-2007

No processo SET-211-99, sobre designação de Comissão Processante Especial: "Diante dos elementos de instrução dos autos, das manifestações da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria do Meio Ambiente e da Corregedoria Geral da Administração, designo Comissão Processante Especial, composta por Mônica Mayumi Eguchi, RG 7.287.199-9, Procurador do Estado, que será a Presidente, e Miguel Madeira e Silva, RG 15.979.769, e Marcos Revely, RG 7.225.015, como membros, para prosseguimento nos trabalhos de eventuais irregularidades tratadas nos autos do processo SET 211-99, em substituição aos designados no despacho publicado no D.O. de 31-1-99."

DOE, Seção I, 11/12/2007, p. 3

Retificação do D.O. de 8-12-2007

No despacho do Governador, de 7-12-2007, leia-se: No processo GS-3.060-06 + Prot. Geral/GS-6113-06 + Prot. Geral/GS-7552-06 + Prot. Geral/GS-8329-07 - todos SSP.

DOE, Seção I, 11/12/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-12-2007

Na representação SEADS-80, de 7-12-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, com alteração editada pelo Dec. 50.729-2006, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Andradina	Aquisição de equipamentos	10.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Casa da Criança Meimei (Campinas)	Aquisição de veículo	20.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cosmópolis	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Associação Promocional de Guzolândia	Aquisição de equipamentos	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Ilha Bela	Aquisição de equipamentos	15.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Jarinu	Aquisição de equipamentos	8.417,00
Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo (Lins)	Aquisição de equipamentos	15.000,00
Lar São Vicente de Paulo (Manduri)	Reforma	10.000,00
Sociedade para Educação e Tratamento dos Excepcionais Dependentes (Mogi das Cruzes)	Aquisição de Veículo	50.000,00
Lar dos Velhos de Parapuã (Asilo São Vicente de Paula)	Reforma e adequação	25.000,00
Associação Santo Antonio de Amparo a Criança/Creche Santo Antonio (Pedreira)	Aquisição de equipamentos	40.000,00
Fundação Educacional e Cultural (Praia Grande)	Aquisição de equipamentos	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Presidente Bernardes	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Lar Francisco Franco/Casa das Meninas (Rancharia)	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí	Reforma e ampliação	25.000,00
Lar São Vicente de Paula (Tanabi)	Compra de equipamentos e utensílios	14.818,02

DOE, Seção I, 12/12/2007, p. 11

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-12-2007

Na representação SEADS-81, de 7-12-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênio: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao disposto no Dec. 46.804-2002, aprovo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e o Município de Igarapava, no valor de R\$ 100.000,00, tendo como objeto a aquisição de equipamentos, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 12/12/2007, p. 11

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-12-2007

Na representação SEADS-82, de 7-12-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênio: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao disposto no Dec. 41.930-97, aprovo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e o Município de Piracicaba, no valor de R\$ 80.000,00, tendo como objeto a construção do Centro Comunitário no Bairro Santa Rosa, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 12/12/2007, p. 11



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-12-2007

No processo SC-1.150-2007, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Cultura e do parecer 1084-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e a Associação Cultural Engenho Teatral, objetivando a transferência de recursos financeiros estaduais para a realização do Projeto Engenho Teatral - Produção e Apresentação do Espetáculo Brasil Corporation, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações assinaladas no referido parecer."

DOE, Seção I, 12/12/2007, p. 11

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-12-2007

No processo SC-1.151-2007, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Cultura e do parecer 1085-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e a Associação Galpão Raso da Catarina, objetivando a transferência de recursos financeiros estaduais para a realização do projeto cultural O Circo Chegou! - Sarau do Charles, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações assinaladas no referido parecer."

DOE, Seção I, 12/12/2007, p. 11

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-12-2007

No processo SD-264-2007, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário de Desenvolvimento e do parecer 1080-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e o Município de São José dos Campos, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a construção e instalação de um pavilhão para abrigar o condomínio empresarial e a central de incubadoras, no Parque Tecnológico de São José dos Campos, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e desde que atendidas as recomendações assinaladas no referido parecer."

DOE, Seção I, 12/12/2007, p. 11

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-12-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 10, 11 e 12-12-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Águas da Prata	Execução de calçada na Praça da Bandeira	450.000,00
Júlio Mesquita	Reforma-construção de vestiário do Estádio Wilson Januário	40.000,00
Adamantina	Cobertura de quadra poliesportiva	50.000,00
Roseira	Pavimentação asfáltica	100.000,00
Santa Rosa de Viterbo	Obras de infra-estrutura urbana	100.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Nazaré Paulista	Infra-estrutura urbana	30.000,00
Vargem	Infra-estrutura urbana	99.964,30
Juquiá	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Itariri	Infra-estrutura urbana, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas	150.000,00
Severínia	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Viradouro	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Viradouro	Infra-estrutura nas ruas do município	145.000,00
Apiáí	Infra-estrutura urbana no Bairro Palmital	100.000,00
Paraguaçu Paulista	Infra-estrutura urbana	1.200.000,00
São João da Boa Vista	Infra-estrutura urbana no Jardim das Azaléias	120.000,00
Trabiju	Construção de um Velório Municipal	100.000,00
Américo Brasiliense	Infra-estrutura no bairro Jardim Maria Luiza	100.000,00
Miracatu	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Panorama	Infra-estrutura urbana: pavimentação asfáltica	30.000,00
Miracatu	Infra-estrutura urbana	210.000,00
Aparecida	Ampliação das calçadas no trecho da Av. Getúlio Vargas	215.000,00
Saltinho	Construção de Centro de Convivência para o Desenvolvimento Cultural	200.000,00
Canas	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Sebastianópolis do Sul	Execução de calçada na Praça Januário Alves Ferreira localizada na Rua Marechal Castelo Branco	40.000,00
Pedrinhas Paulista	Obras de infraestrutura urbana	25.000,00
Itaju	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Santa Cruz da Conceição	Construção de tanques metálicos com cap. para 100 mil litros - abastecimento de água - Bairro Paraíso	45.000,00
Américo Brasiliense	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Santa Lúcia	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Mococa	Infra-estrutura urbana	110.000,00
Serra Azul	Infra-estrutura urbana na Rua Onofre Ferreira de Almeida	40.000,00
Nova Canaã Paulista	Infra-estrutura urbana	20.000,00
Tupi Paulista	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Barretos	Infra-estrutura urbana no Bairro Santa Cecília	200.000,00
Nova Canaã Paulista	Infra-estrutura urbana no prolongamento da Avenida Central	100.000,00
Itanhaém	Infra-estrutura urbana	550.704,62
Parapuã	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Guararapes	Recapeamento asfáltico	200.000,00
Brodósqui	Reinstalação de galpão e construção de entreposto p/ comércio de hortifrute	200.000,00
Paulicéia	Infra-estrutura urbana	69.985,20
Pedrinhas Paulista	Aquisição de materiais e equipamentos para o CINE-TEATRO	95.000,00
Ilha Comprida	Infra-estrutura urbana	500.000,00
Iguape	Infra-estrutura urbana	350.000,00

DOE, Seção I, 13/12/2007, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-12-2007

Nos correios eletrônicos SELT, de 11-12-2007, sobre aprovação de convênios e retificação: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

representando o Estado, e o município e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria. A tempo, torno insubsistente o despacho publicado em 1º-12-2007, no seu Anexo I, na parte referente ao Município de São Carlos.”

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Capela do Alto	Conclusão da pista de prova do laço	80.000,00

ANEXO II

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Nosso Lar (São Carlos)	Construção de quadra de esportes	40.000,00

DOE, Seção I, 13/12/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-12-2007

Na representação SEADS-83, de 11-12-07 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: “Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, com alteração editada pelo Dec. 50.729-2006, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO I

OBJETO/ENTIDADE SOCIAL CONVENIADA	VALOR (R\$)
Reforma do Imóvel - APAE	50.000,00
Aquisição de Equipamentos - APAE	19.736,00
Reforma e Pintura - Lar N. Senhora de Lourdes	15.000,00
Reforma e Pintura - Sociedade de Assistência à Infância de Águas da Prata	15.000,00
Construção de Cozinha - Asilo São Camilo de Lélis	20.000,00
Reforma - Centro de Educação Infantil	30.000,00
Reforma e Ampliação - APAE	50.000,00
Aquisição de Equipamentos - SOMA Serviço de Orientação de Menores de Americana	30.000,00
Aquisição de Equipamentos - Creche Vila São Vicente de Paula de Americana-Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo	30.000,00
Aquisição de Equipamentos - Associação de Equoterapia de América	50.000,00
Aquisição de Equipamentos (Veículo) - APAE	30.000,00
Aquisição de Equipamentos (veículo) - AAMA Associação de Assistência ao Menor de Americana	30.000,00
Aquisição de Equipamentos - APAM Associação de Promoção ao Menor de Americana	30.000,00
Aquisição de Equipamentos - ADAM Associação dos Diabéticos de Americana	30.000,00
Aquisição de Equipamentos - Cruzada das Senhoras Católicas - Dispensário Santo Antonio	50.000,00
Aquisição de Equipamentos (Veículo) - Assistência Social o Bom Samaritano	30.000,00
Aquisição de Equipamentos - Clube Infanto Juvenil de Orientação Profissional	30.000,00
Ampliação - Ass.Guarda Mirim de Amparo	150.000,00
Aquisição de equipamentos - Associação Franciscana de Assistência Social Divina Providência	30.000,00
Reforma da Cozinha e da Lavanderia - Educandário Nossa Senhora do Amparo	24.500,00
Aquisição de Equipamentos - Soc.São Vicente de Paula	10.000,00
Construção de Piscina Terapêutica - APAE	35.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Aquisição de Equipamentos - Liga Araraquarense de Combate ao Câncer	50.000,00
Cobertura de Quadra - Colônia Espírita Fraternidade	30.000,00
Ampliação e Reforma - Lar São Nicolau	50.000,00
Reforma e Ampliação - Creche Madre Leônia	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - Casa da Criança "Ogum Beira Mar"	40.000,00
Aquisição de Equipamentos - Clube das Mãezinhas	30.000,00
Aquisição de Equipamentos para Despensa e Artesanato - Vicentino São João Batista	20.000,00
Aquisição de Equipamentos - Comunidade Terapêutica Vida e Paz - Igreja Vida e Paz	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - Ass. Protetora dos Pacientes Renais e Transplantados de	40.000,00
Bebedouro e Região	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - Lar do Idoso Servas do Senhor	15.000,00
Reforma do Prédio - Sociedade São Vicente de Paulo - Nossa Senhora da Paz	123.500,00
Aquisição de Microônibus - Grupo Vivência de Bertiooga	25.000,00
Aquisição de Equipamentos - Serviço Assistencial para Crianças Colibri	25.500,00
Aquisição de Veículos - Associação dos Deficientes Físicos de Bragança Paulista-ADEF	25.500,00
Aquisição de Equipamentos - Associação Educacional Cultural e de Integração Social	24.500,00
Bragantina -CARISBRA	35.000,00
Aquisição de Equipamentos - Casa de Apoio ao Drogado e Alcoólatra	23.000,00
Obras de Construção - Comunidade Ebenezer	2.000,00
Obras de Reforma - Comunidade de Promoção da Crianças - Comunidade Sorriso	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - Comunidade de Promoção do Menor - COM (Comunidade Sorriso)	30.000,00
Aquisição de Equipamentos - Associação Civil com Vida	30.000,00
Reforma da Cozinha - Centro Educacional Benedita Fernandes	220.000,00
Reforma e Ampliação - Instituto Santa Tereza D'Ávila	15.000,00
Aquisição de Equipamentos - Fundação João Paulo II	20.000,00
Aquisição de Equipamentos - APAE	20.000,00
Reforma e Pintura - Guarda Mirim de Caconde	20.000,00
Reforma e Pintura - Associação da APAE	45.000,00
Reforma e Pintura - Asilo Cel. Gustavo Ribeiro	40.000,00
Aquisição de Equipamentos - APAE	20.000,00
Cobertura da Quadra de Esportes - APAE	20.000,00
Reforma e Ampliação - Lar dos Velhinhos	25.000,00
Aquisição de Equipamentos (veículo) - Lar Escola Jesus de Nazaré	20.000,00
Compra de Aparelhos Auditivos - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Campinas APASCAMP	45.000,00
Aquisição de Equipamentos - Assoc.Presbiteriana de Ação Social	15.000,00
Aquisição de Equipamentos - Ass. De Pais e Amigos dos Excepcionais	10.000,00
Construção de Quadra Poliesportiva - APAE	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - Vila Vicentina de Caraguatatuba	20.000,00
Reforma - Associação Damas de Caridade	20.000,00
Reforma e Ampliação - Lar São Vicente de Paula de Casa Branca	15.000,00
Reforma e Pintura - Ent.Beneficente Coqueirense	10.000,00
Ampliação e Pintura - Lar São José	50.000,00
Aquisição de Equipamentos - APAE	400.000,00
Ampliação e Reforma - APAE	10.000,00
Construção e Ampliação - Inst.Paulista Adventista de Educação e Assistência Social (Unidade de Atenção à Criança)	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - Asilo São Vicente de Paulo	20.000,00
Aquisição de Equipamentos - ASCISA-Ass.Cidadania e Saúde	50.000,00
Aquisição de Equipamentos - Associação Braços Abertos ABA	19.736,00
Aquisição de Equipamentos - Associação Divina Misericórdia - Albergue	28.194,00
Aquisição de Equipamentos - Lar São José	90.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Aquisição de Equipamentos - Comunidade Inamar Educação e Assistência Social	90.000,00
Aquisição de Equipamentos - Lar do Ancião	39.000,00
Realização de Obras - Obra Social São Francisco Xavier	25.000,00
Realização de Obras - Lar do Ancião	25.000,00
Reforma do prédio - Lar São José	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - Inst. De Brinquedoteca no Espaço Solidário - Associação Assistencial	100.000,00
Reforma e Pintura - Lar da Criança de Divinolândia	40.000,00
Construção - Asilo de Inválidos São Vicente de Paula	40.000,00
Construção de Espaço - Projeto de Equoterapia para APAE	35.000,00
Reforma e Adequação - Casa dos Velhos-Obras Unidas à Sociedade São Vicente de Paulo	60.000,00
Construção de Quadra - Pousada Bom Samaritano	25.000,00
Reforma e Ampliação - Centro Comunitário Nossa Senhora da Guia	50.000,00
Construção de Quadra Coberta - APAE	56.000,00
Aquisição de Equipamentos - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	30.000,00
Aquisição de Veículo - Associação Pinhalense de Amparo ao Menor - APAM	60.000,00
Reforma e Pintura - Lar da Terceira Idade da Assistência Vicentina E.S. do Pinhal (Asilo Lar da Terceira Idade)	20.000,00
Reforma e Pintura - APAE	20.000,00
Construção - Centro Educacional Presbiteriano Independente	80.000,00
Reforma - Sociedade São Vicente de Paulo - Vila Vicentina - Abrigo Para Idosos de Gália	15.000,00
Ampliação e Reforma - Patrulha Juvenil de Garça	50.000,00
Aquisição de Equipamentos - APAE	10.000,00
Reforma - Centro Com.Promoção Social	15.000,00
Construção - Serviço de Obras Sociais	50.000,00
Aquisição de Equipamentos para Centro Social Comunitário Educacional São Mateus	20.000,00
Aquisição de Equipamentos - APAE	50.000,00
Aquisição de Equipamentos - Centro de Recuperação de Paralisia Infantil e Cerebral do Guarujá - Sociedade Beneficente.	60.000,00
Aquisição de Equipamentos - Asilo São Vicente de Paulo	10.000,00
Reforma - Asilo Padre Adolfo Emmerich	15.000,00
Aquisição de Equipamentos - Casa de Santa Rita	10.000,00
Reforma e Ampliação - APAE	20.000,00
Término da Construção - Obras Sociais Dom Bosco-Lar São Vicente de Paulo	30.000,00
Aquisição de Equipamentos - Lar São Judas Tadeu	80.000,00
Aquisição de Equipamentos - Associação Voluntárias de Combate ao Câncer - AVCC	40.000,00
Reforma dos Banheiros - Lar São Vicente de Paulo	50.000,00
Aquisição de Equipamentos - Assoc. para Promoção e Inclusão Social dos Portadores de Deficiência	25.000,00
Conclusão do Refeitório - Instituição Nosso Lar	15.000,00
Aquisição de Veículo transporte dos Alunos - APAE	50.000,00
Aquisição de Equipamentos - Entidade de Promoção e Assistência a Mulher	7.500,00
Construção de Dormitório - Com.Terapêutica Mãe da Vida	25.000,00
Construção do Centro de Recuperação - Ass.Beneficente ao Teu Encontro	50.000,00
Aquisição de Veículo Novo - Casa da Criança Celencia Caldar Sarkis	30.000,00
Aquisição de Veículo utilitário - SOS-Serv.de Obras Sociais	35.000,00
Reforma do Prédio, cobertura e Iluminação da Quadra Esportiva no SEPIN - Serviço Evangélico de Proteção à Infância SEPIN	135.000,00
Ampliação - Lar São Vicente de Paulo	100.000,00
Aquisição de Veículo Kombi ou similar - Lar Espírita Gracinda Batista	40.000,00
Aquisição de Equipamento de Combate a Incendio - Casa de Repouso Allan Kardec	14.169,90
Reforma e Ampliação - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais	70.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Aquisição de equipamentos - Grupo São Pelegrino de Apoio aos Portadores de Câncer	20.000,00
Aquisição de Equipamentos - APAE	15.000,00
Construção de Sala - APAE	50.000,00
Aquisição de Equipamentos para Asilo São Vicente de Paulo	50.000,00
Aquisição de Equipamentos - Creche Infantil Nosso Lar	50.000,00
Aquisição de Equipamentos - Casa do Menor Aprendiz "Joanna de Angelis"	7.000,00
Aquisição de Equipamentos - Fazenda Terapeutica Joanna de Angelis	7.000,00
Aquisição de Equipamentos - Centro Vicentino Educacional e Recreativo N.S ^a Aparecida (CEVER)	7.000,00
Aquisição de Equipamentos - AAPROCOM Associação de Apoio a Projetos Comunitários	7.000,00
Aquisição de Equipamentos - Recanto Meniva Luz	7.000,00
Compra de material permanente - ASPAD Ass.de Pais e Amigos do DOWN	5.000,00
Compra de material permanente - Lar Fraternal da Acácia	10.000,00
Ampliação do Prédio - Obra Social e Assistencial São José	10.000,00
Reforma - CEPAC Associação Criança Especial de Pais Companheiros	10.000,00
Ampliação do Prédio - Vila Vicentino de Jambreira - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	20.000,00
Reforma e Adequação - Ass.de Assistência Social Santo Antonio de Junqueirópolis	50.000,00
Aquisição de Equipamentos - Ass.Beneficente Lar do Caminho	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - Ass. Promocional Santo Antonio (APROJ)	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - Associação Grupo de Apoio Canarinhos de Juquitiba	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - Casa do Menor Francisco de Assis de Leme	10.000,00
Reforma - Fundação Gil Pimentel Moura	15.000,00
Reforma e Adequação - Lar São Vicente de Paulo	30.000,00
Aquisição de Equipamentos - ACODES Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Magda (ACODES)	30.000,00
Aquisição de Veículo - Lar São Vicente de Paulo	25.000,00
Reforma - Serviço de Assistência Social do Município de Maracaí - SASSOM	15.000,00
Ampliação da Entidade - ACOMA Associação Comunitária de Marinópolis / Creche Criança Feliz	80.000,00
Construção de Barracão - APAE	150.000,00
Aquisição de Equipamentos - APAE	30.000,00
Obras de Construção - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA	50.000,00
Ampliação - Lar Geraldo Barbosa Freitas	20.000,00
Aquisição de Equipamentos - Vila Vicentina de Mirassol - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	15.000,00
Aquisição de Equipamentos - Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barreto	40.000,00
Aquisição de um Veículo - Casa São Vicente de Paulo	40.000,00
Aquisição de Veículo - TRADEF Trabalho de apoio ao Deficiente	50.000,00
Aquisição de Equipamentos - TRADEF Trabalho de Apoio ao Deficiente	10.000,00
Reforma e Ampliação - Instituto Pró-Vida São Sebastião	20.000,00
Aquisição de Equipamentos - APAE	20.000,00
Aquisição de Veículos - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	40.000,00
Aquisição de Veículo Novo - Lar da Terceira Idade Padre Longino	40.000,00
Aquisição de Equipamentos - Equipotência - Entidade Filantrópica e Assistencial	30.000,00
Aquisição de Equipamentos - Sociedade de Santo Antonio de Mogi Mirim	60.000,00
Aquisição de Veículo - Centro de Convivência Infantil de Mogi Mirim	50.000,00
Aquisição de Equipamentos e diversos de Combate a Incêndio - Lar São Francisco de Assis	36.000,00
Aquisição de Veículo e Equipamento - Consultoria de Reação Estratégica e Centro de Reforço Educacional (OSCIP Cre ²)	50.000,00
Aquisição de Equipamentos - APAE	40.000,00
Reforma e Ampliação - Educandário Izildinha O Anjo do Senhor	10.000,00
Reforma e Ampliação - Ass.Vol.Combate ao Câncer	10.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Aquisição de Equipamentos - Asilo São Vicente de Paulo - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	10.000,00
Aquisição de equipamentos - APAE	50.000,00
Aquisição de Equipamentos - Assoc. Lar da Criança de O.V.	27.773,00
Aquisição de Equipamentos - Com.Espírita João de Angelis	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - Lar São Vicente de Paula	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - APAE	10.000,00
Reforma - AADF Assoc. de Assistência ao Deficiente Físico	20.000,00
Reforma e Adequação - Ass. Beneficente de Pacaembu-Casa da Criança	20.000,00
Reforma e Ampliação - Lar dos Idosos São Vicente de Paulo - Ass.São Vicente de Paulo	20.000,00
Reforma - Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista - Lar dos Idosos	15.000,00
Aquisição de Equipamentos - E.E.E. Ass.de Pais e Amigos de Excepcionais	30.000,00
Reforma - Assoc.de Moradores de Bairros Jardim Modelo, Vila Paulista e Jardim Planalto I, II e III	30.000,00
Aquisição de equipamento - APAE	10.000,00
Obras de Instalação de Rede Elétrica e Telefonia nos prédios da nova sede - Hospital Espírita "João Marchesi"	100.000,00
Aquisição de Equipamentos - Ass.VI.da Infância da Igreja Metodista	37.892,52
Aquisição de Equipamentos - Ação Social de Peruíbe	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - Associação Padre Leonardo Nunes	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - APAE	20.000,00
Reforma e Ampliação - Ass. Benef.Bom Jesus-Lar dos Velhinhos	10.000,00
Reforma e Ampliação - Inspeção Salesiana de São Paulo (Instituto Profissional Salesiano)	50.000,00
Aquisição de Equipamentos - Centro de Convivência do Idoso São João Batista	20.500,00
Aquisição de Equipamentos - Grupo de Integração e Apoio à Pessoa Especial-GIAPE	25.000,00
Aquisição de Equipamentos - Comunidade Promocional "Arco Iris"	25.000,00
Obras de Reforma na Comunidade Promocional "Arco Iris"	25.000,00
Aquisição de Equipamentos - Centro de Convivência do Idoso São João Batista	20.000,00
Reforma do Imóvel - Pia União de Santo Antonio	20.000,00
Aquisição de Equipamentos - AUMA Assoc.dos Pais e Amigos dos Autistas	20.000,00
Aquisição de Transporte - APAE	20.000,00
Construção de Salas - Associação de Pais e Irmãos dos Portadores de Síndrome de Down	20.000,00
Equipamentos de escritório e cozinha - Associação Metodista de Ação Social	20.000,00
Aquisição de Veículo e equipamentos - Ass.Soc.de Amparo à Família Lírio da Paz	19.461,00
Reforma da Cozinha e Refeitório - Ass.de Assistência Social Betel	20.000,00
Construção de espaço para novos Leitos - Lar dos Velhinhos	20.000,00
Aquisição de móveis e equipamentos - Assoc.Franciscana de Assist.Social Madre Cecília	20.000,00
Aquisição de Equipamentos - União Espírita de Piracicaba-Dep.Assistência Social Nosso Lar	20.000,00
Reforma - APAE	10.000,00
Construção de Área de Recreação e Lazer e Oficina de Artesanato - Lar dos Idosos F.Ozanan	40.000,00
Reforma e Ampliação - Lar dos Idosos Antônio Frederico Ozanan	20.000,00
Reforma - Lar dos Velhos Dona Albertina Schmidt de Pontal - Sociedade São Vicente de Paulo	20.000,00
Reforma e Ampliação - Assoc.de Pais e Amigos Excepcionais	10.000,00
Reforma e Ampliação - Centro Municipal de Assistência (Creche Roberto Henrique João)	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - Solar dos Jovens de Ontem	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - Serviço de Obras Sociais	15.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Aquisição de Equipamentos - Grupo União - Núcleo Ambiental das Pessoas Portadores de Deficiência	15.000,00
Reforma de Pavilhão - Associação Regional Espírita de Assistência da 25ª Região - AREA (Sanatório Alan Kardec)	10.000,00
Reforma - Ação Social Creche Walter Figueredo	35.000,00
Aquisição de Equipamentos - Grupo União - Núcleo Ambiental das Pessoas Portadoras de Deficiência Guna PPODEF	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - Disp.Pobres Santo Antonio	20.000,00
Reforma e Ampliação - Rede de Combate ao Câncer	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - Associação dos Pequenos Agricultores do Bairro Ferreira dos Matos	8.770,00
Aquisição de Veículo - Associação dos Agricultores do Bairro Ferreira dos Matos	41.230,00
Construção - Assoc. Assistencial Maria de Nazaré-Lar do Vovô Albano	20.000,00
Aquisição de Equipamentos - SOBERP-Soc.Beneficente Evangélica de R. Preto	65.000,00
Aquisição de Equipamentos - APAE	25.000,00
Aquisição de Equipamentos - APAE	25.000,00
Aquisição de Equipamentos - Ass. Vicentina São F.Assis	20.000,00
Aquisição de Equipamentos (Veículo) - Associação dos Moradores dos Bairros Parque Eldorado - Vista Alegre e Adjacências - AMEV	30.000,00
Aquisição de Equipamentos (Veículo) - Rede Feminina de Combate ao Câncer	30.000,00
Aquisição de Equipamentos - Guarda Mirim	50.000,00
Ampliação da entidade - APAE	50.000,00
Aquisição de Equipamentos - Ass.Crianças Especiais de Santa Branca Antonio Narvaes - CESB	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	20.000,00
Aquisição de Equipamentos - Centro de Convivência Dom Bosco	30.000,00
Reforma e Ampliação - APAE	50.000,00
Ampliação e Reforma - APAI Ass.Proteção e Assistência à Infância	40.000,00
Reforma - Educandário Lar das Crianças	15.000,00
Reforma - Lar São Vicente de Paulo	15.000,00
Aquisição de Equipamentos - Lar São Vicente de Paulo	50.000,00
Reforma e Ampliação - Associação Organizadora Benemérita Israelense AOBI (Creche Maria Dela Noche da Costa)	10.000,00
Reforma e Ampliação - Lar do Velhinho Professora Laura Frugoli	10.000,00
Reforma - Lar São Vicente de Paulo	50.000,00
Aquisição de Equipamentos - APAE	10.000,00
Aquisição de Equipamentos e utensílios e mobiliário - APAE	60.000,00
Reforma do Prédio - Instituição Assistencial Nosso Lar - Centro de Valorização do Idoso	10.000,00
Reforma e Pintura - Lar dos Velhinhos - Associação São Vicente de Paulo	15.000,00
Aquisição de Equipamentos - Associação dos Portadores de Paralisia Cerebral	50.000,00
Aquisição de Equipamentos - Associação Espírita Seara de Jesus	20.000,00
Aquisição de Equipamentos - Associação Lar Cristão São Francisco de Assis	8.000,00
Aquisição de Equipamentos - Associação de Pais e Amigos e Educadores de Autistas APAEA - Escola de Educação Especial	50.000,00
Construção de Cobertura em Estrutura Metálica e Policarbonato - Grupo Amigo Lar Pobre-GALP	30.000,00
Aquisição de Equipamentos - Creche Comunitária Cantinho da Criança	60.000,00
Construção e Reforma - Casa do Paraplégicos	30.000,00
Aquisição de Equipamento - Associação Casa da Esperança	60.000,00
Construção e Reforma - Cruzada das Senhoras Católicas	30.000,00
Aquisição de Equipamentos - Lar Espírita Mensageiros da Luz	30.000,00
Aquisição de Equipamentos - Lar Evangélico de Amparo à velhice	30.000,00
Aquisição de Equipamentos - Sociedade Amiga dos Pobres Albergue Noturno	30.000,00
Aquisição de Equipamentos - Educandário Anália Franco	30.000,00
Aquisição de Equipamentos - Lar das Moças Cegas	60.000,00
Aquisição de equipamentos - Associação de Assistência à Infância Estrela Guia.	30.000,00
Construção-Reforma - Associação Beneficente Lauro Tamada	30.000,00
Construção-Reforma - Educandário Santista	30.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Construção-Reforma - Associação À Infância Gota de Leite	30.000,00
Reforma do telhado - Lar da Criança Emmanuel	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão	10.000,00
Construção de Instalações - Ass.Comunit.Santa Edwiges VI.Vivaldi	50.000,00
Reforma do prédio - Casa dos Velhinhos Dona Adelaide	20.000,00
Aquisição de Equipamentos - Assoc.São Lucas-Casa de Estar	10.000,00
Reforma - Ação Social "Creche Mamãe Albininha"	10.000,00
Construção da Sede - Rede Feminina São Carlense de Combate ao Câncer	50.000,00
Aquisição de uma Veículo novo - Casa de Apoio Criança e Adolescente com Câncer e Hemopatia-CAACCH	50.000,00
Aquisição de Equipamentos - CEPIM Centro Proteção a Infância e Mat. Odete Dip Bradan	20.000,00
Aquisição de Equipamentos - Casa do Menor Santa Lúcia	20.000,00
Aquisição de Equipamentos - Sociedade Riopardense de Integração Assistencial de S J Rio Pardo (SORRIA)	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - Sociedade Lar da Infância	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - AGRADef Ass.Grupo Riopardense Amigos Def.Físicos	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - Associação dos Amigos da Criança com Câncer AMICC	35.000,00
Cobertura da Quadra de IELAR-Instituto Espírita Nosso Lar	120.000,00
Reforma e Ampliação - ASELB Assoc. Evangélica Lar de Betânia	10.000,00
Reforma e Ampliação das Instalações - Ass. Evangélica "Lar de Betânia	20.000,00
Aquisição de Equipamentos - Centro de Integração Social Curumim	10.000,00
Reforma e Ampliação - APAE	10.000,00
Reforma - Associação Cáritas Diocesana de Campo Limpo	50.000,00
Aquisição de Equipamentos - Assistência Social Lar Ditoso	30.000,00
Aquisição de Equipamentos - ACDEM - Ass.da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo	50.000,00
Aquisição de Equipamentos - Legião Mirim de Vila Prudente	20.000,00
Aquisição de Equipamentos (veículo) - Creche Catarina Labouré	100.000,00
Aquisição de Equipamentos - Sociedade Santos Mártires	59.188,00
Aquisição de Veículo (tipo Kombi) - Sociedade Santo Mártires	40.812,00
Aquisição de Equipamentos - Comunidade Koping São Francisco de Guaianazes	30.000,00
Reforma e Ampliação - Comunidade Koping São Francisco de Guaianazes	20.000,00
Reforma da Quadra - Instituto S.Fabrini para Crianças Surdas-Jd.Nazaré	60.000,00
Aquisição de Equipamentos - Casa de Saúde Sta. Marcelina	20.000,00
Reforma das Instalações Físicas - Associação Educ. Cultural Esportiva Americanópolis	30.000,00
Aquisição de Equipamentos - Assoc.Educ. Cultural Esportiva de Americanópolis	20.000,00
Aquisição de Equipamentos Permanentes - Ação Social Com.Joilson de Jesus	50.000,00
Aquisição de Veículo e de Equipamentos - Centro Comunitário e Recreativo do Jardim Macedônia	200.000,00
Aquisição de Equipamentos - Inst.Filhas e Filhos do Coração Imaculado de Maria	20.000,00
Reforma e Ampliação - Associação Evangélica Beneficente AEB	20.000,00
Reforma e Ampliação - Colméia-Inst.a Serviço da Juventude	15.000,00
Reforma e Ampliação - Lar Sírio Pró Infância	15.000,00
Reforma e Ampliação - Centro de Promoção Social Conego Luiz Biasi	15.000,00
Aquisição de Equipamentos - Associação Casa dos Deficientes Ermelino Matarazzo-ACDEM	30.000,00
Aquisição de Equipamentos - Com.de Ass.Rainha dos Apóstolos	30.000,00
Ampliação das Instalações - Lar Batista de Crianças	100.000,00
Reforma e Ampliação das Instalações - Comunidade Tia Lourdes	20.000,00
Aquisição de Equipamentos - Abrigo dos Velhinhos Frederico Ozanam	20.000,00
Reforma da Sede - Associação dos Moradores da Zona Norte	20.000,00
Aquisição de Equipamentos - Associação Beneficente Guainumbi	70.000,00
Reforma e Ampliação - Associação Cedro do Líbano de Proteção à Infância	130.000,00
Aquisição de Equipamentos - Movimento Comunitário de Promoção Humana.	70.000,00
Aquisição de Equipamentos - Sociedade Amigos Unidos da Riviera e Adjacências (SAVRA)	20.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Aquisição de Equipamentos - Ass. De Moradores do Jardim Santa Lúcia I e Adjacências	90.000,00
Aquisição de Equipamentos - Centro Comunitário Nossa Senhora da Guia	20.000,00
Aquisição de Equipamentos - Lar dos Idosos Dr. Antonio Anadão	25.000,00
Construção de 1 chalé e 1 quiosque - Lar dos Idosos Dr. Antonio Anadão	30.000,00
Ampliação e Pintura - Ass.de Pais e Amigos dos Excepcionais	40.000,00
Aquisição de Equipamentos - APAE	50.000,00
Reforma e Ampliação - Sociedade de Assistência a Infância - Creche Casa da Vovó Libânia.	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - Centro Camará de Pesquisas e Apoios à Infância e Adolescente.	30.000,00
Reforma de Instalações - COESO Centro de Orientação e Educação	50.000,00
Construção Bloco B - GRASA Grupo de Apoio ao Combate à Droga e Álcool Santo Antonio	20.000,00
Compra de Móveis e Utensílios domésticos e Eletrodomésticos - Ass. Restauração Auxílio de Dependentes de Álcool e outras Drogas	20.000,00
Reforma das Instalações - Serviço de Obras Sociais	15.000,00
Reforma e Pintura - Ass.de Pais e Amigos dos Excepcionais	30.000,00
Aquisição de Equipamentos - Lar São Vicente de Paulo	15.000,00
Aquisição de Equipamentos - Casa da Criança	20.000,00
Construção de Salão de Recreação e Eventos - Lar Assistencial Osorio Maciel de Faria	60.000,00
Aquisição de Equipamentos - Assoc.de Pais e Amigos dos Excepcionais	20.000,00
Aquisição de Equipamentos - Assoc.Vol.de Combate ao Câncer "Unidos Pela Vida"	20.000,00
Reforma e Ampliação - Lar Donato Flores	10.000,00
Aquisição de Equipamentos - Creche Amiguinho Feliz	10.000,00
Aquisição de Veículo Utilitário - Casa São Francisco de Idosos de Taubaté	80.000,00
Reforma e Ampliação - APARTE Associação dos Paraplégicos de Taubaté	30.000,00
Aquisição de Equipamentos - Casa Pias de Taubaté - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	30.000,00
Aquisição de Veículo Utilitário - Casa de Repouso São Francisco	40.000,00
Reforma e Ampliação - Asilo São Vicente de Paulo	35.000,00
Reforma e Adequação - Sociedade Casa da Criança de Tupi Paulista	25.000,00
Construção da Sede - APAE	200.000,00
Aquisição de Equipamento - Casa da Vovó-Maria de Nazaré	20.000,00

DOE, Seção I, 13/12/2007, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-12-2007

Nas representações SEADS-84 e 85, de 11-12-07, sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao disposto no Dec. 41.930-97, e no Dec. 46.804-2002, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Bady Bassitt	Construção do Centro de Convivência do Idoso	130.000,00
Bariri	Construção da sede do Centro de Referência de Assistência Social	60.000,00
Braúna	Construção de um prédio para sediar a Pasta da Assistência Social	134.500,00
Brodowski	Construção de uma piscina aquecida no próprio município ocupado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	20.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Campos Novos Paulista	Obras de reforma do Centro Comunitário Municipal	10.000,00
Cruzália	Obras e ampliação da Creche Municipal	88.000,00
Guariba	Construção de Quadra Esportiva e Piscina no Centro de Convivência do Idoso	150.000,00
Guarulhos	Construção das Casas Abrigos	200.000,00
Guarulhos	Construção da Casa Juventude no Bairro das Pimentas	300.000,00
Jaboticabal	Reforma - CIAFI Creche Antonio Luiz Bernal	40.000,00
Jaci	Construção de um Centro de Eventos para Terceira Idade	200.000,00
Jeriquara	Reforma e ampliação da Creche Municipal	10.000,00
Monte Alto	Reforma troca do telhado da Creche Pequeno Sonhador	100.000,00
Olímpia	Reforma e Ampliação do Centro do Idoso	30.000,00
Osasco	Reforma - Centro de Cidadania Graciela Flores Piteri	190.000,00
Pedranópolis	Reforma - Centro Comunitário	50.000,00
Pirapozinho	Construção do Centro Comunitário da Associação de Moradores do Jardim Novo Horizonte	80.000,00
Pitangueiras	Reforma da Creche Nossa Senhora Aparecida - Distrito Ibitiúva	80.000,00
Potirendaba	Reforma do Centro de Prevenção e Orientação	25.000,00
Ribeirão Branco	Construção de Abrigo para Menores	50.000,00
Salto	Construção do Centro de Lazer no Jardim Independente	160.000,00
Santo Antonio de Posse	Construção do Centro Múltiplo para Terceira Idade	300.000,00
São José do Rio Preto	Reforma e reconstrução - Associação das Damas de Caridade (Lar de Fátima)	120.000,00
Taquarivaí	Construção de Centro Comunitário	100.000,00
Amparo	Aquisição de aparelhos auditivos	200.000,00
Brotas	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Estiva Gerbi	Aquisição de um veículo para locomoção de atendidos	25.000,00
Nova Granada	Aquisição de equipamentos	15.000,00
Piratininga	Aquisição de equipamentos	10.000,00
Roseira	Aquisição de veículo (tipo Kombi)	40.000,00
Salesópolis	Aquisição de veículos para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	40.000,00
Taboão da Serra	Aquisição de equipamentos para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	100.000,00

DOE, Seção I, 13/12/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-12-2007

No correio eletrônico SH, de 13-12-2007, sobre convênio. Retificação. Alteração de objetos: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico o despacho publicado em 12-10-2007, nas partes em que foram aprovadas as celebrações dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, a fim de alterar os respectivos objetos conforme expostos no Anexo."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
Conchal (SDM 92748)	Obras de infra-estrutura no prolongamento da Av. União, localizada no Conjunto Habitacional "Barros Munhoz" - ligação entre os Jardins Icaraí e São Paulo
Espírito Santo do Pinhal (SDM 92750)	Obras de infra-estrutura em via de acesso aos Conjuntos Habitacionais "Hélio Vergueiro Leite" e "Diva Sarcineli"

DOE, Seção I, 14/12/2007, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-12-2007

No correio eletrônico SEP, de 13-12-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie: "

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Salesópolis	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Biritiba-Mirim	Aquisição de retroescavadeira	140.000,00
Barrinha	Infra-estrutura urbana	119.997,90

DOE, Seção I, 14/12/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-12-2007

No correio eletrônico SELT, de 12-12-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º dos referidos decretos e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Taboão da Serra	Construção de quadra de futebol society	120.000,00
Ribeira	Construção de uma Quadra poliesportiva de areia	10.000,00
Pilar do Sul	Construção de uma Quadra poliesportiva de areia	10.000,00
Palmital	Realização da 54ª Festa de Reis	25.000,00
Canas	Construção de uma pista de skate	30.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (São Paulo)	Caracterização e Dimensionamento da Demanda Turística Efetiva e Potencial do Estado de São Paulo	451.000,00

DOE, Seção I, 14/12/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-12-2007

Nos correios eletrônicos SELT, de 12-12-07, sobre convênios. Retificação. Alteração de objetos: "Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico os despachos publicados em 22-11 e 6-12, ambos de 2007, nas partes em que foram aprovadas as celebrações dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, a fim de alterar os respectivos objetos conforme expostos no Anexo."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
Oswaldo Cruz (D.O. de 22-11-07)	Execução de arquibancada, fechamento em alambrado e piso cimentado.
Cajobi (D.O. de 6-12-07)	Construção de vestiários, sanitários e arquibancada coberta do Estádio Municipal "Luis Marson".



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DOE, Seção I, 14/12/2007, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-12-2007

No correio eletrônico SEADS, de 12-12-07, sobre convênio: "À vista da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, torno insubsistente o despacho publicado em 13-11-2007, no seu Anexo, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e o Município de Sales de Oliveira."

DOE, Seção I, 14/12/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-12-2007

Na representação SEADS-86, de 12-12-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, com alteração editada pelo Dec. 50.729-2006, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Oratório Domingos Sávio (Piquete)	Aquisição de equipamentos	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Santa Fé do Sul)	Aquisição de equipamentos	38.600,00

DOE, Seção I, 14/12/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-12-2007

Na representação SEADS-87, de 12-12-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênio: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao disposto no Dec. 41.930-97, aprovo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e o Município de Guararema, no valor de R\$ 70.000,00, tendo como objeto a construção do Centro de Atendimento ao Idoso, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 14/12/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-12-2007

No correio eletrônico SELT, de 12-12-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
------------------	---------------	--------------------



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Iracemápolis	Construção de vestiários, WCs, arquibancadas em alvenaria e alambrado no Residencial Aquarius	200.000,00
Santo Antonio da Posse	Reforma e ampliação do Campo Municipal de Futebol José Ferreira Neto	50.000,00
Santa Clara D'Oeste	Construção de campo de bocha	30.000,00
Jacareí	Reforma e ampliação do Centro Comunitário do Distrito de São Silvestre	180.000,00
Itanhaém	Construção de Ginásio Olímpico de Artes Marciais e Ginástica Olímpica	300.000,00
Valinhos	Construção de quadra poliesportiva ba EMEF Waldomiro Mayr no Bairro Ponte Preta	100.000,00
Mococa	Construção de pista de skate	35.000,00
Garça	Construção de pista de skate	40.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Instituto Brasileiro para Inclusão e Desenvolvimento Econômico Social e Cultural (São Paulo)	Projeto Jovens Atletas	766.900,76

DOE, Seção I, 15/12/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-12-2007

No correio eletrônico SELT, de 13-12-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Piracicaba	Reforma no campo de futebol, vestiário e construção da casa de zelador no Parque Piracicaba	60.000,00
Sumaré	Iluminação de campo de futebol no Bairro do Matão	100.000,00
Embu-Guaçu	Construção de campo de futebol com vestiários e sanitários no Distrito de Cipó	300.000,00
Guarulhos	Construção de skate park no Parque Continental	50.000,00
Valinhos	Construção de quadra poliesportiva em Praça no Jardim Maracanã	50.000,00
Salesópolis	Reforma e ampliação do Centro Esportivo	150.000,00
Mirassol	Adequação do Estádio Municipal "José Maria de Campos Maia"	250.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
CEDS - Centro de Desenvolvimento Social (São Paulo)	Cidade Saudável Esporte e Lazer	300.000,00
AMAI - Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente (Jaú)	Construção de piscina térmica	120.000,00

DOE, Seção I, 15/12/2007, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-12-2007

No correio eletrônico SEP, de 14-12-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Itápolis	Reforma do Estádio Municipal "Ildenor Picardi Semeghini"	100.000,00
Timburi	Construção de avenida na entrada da cidade	190.000,00
Campina do Monte Alegre	Infra-estrutura urbana na Vila Gomes	99.999,95
Guzolândia	Infra-estrutura urbana no Bairro Limoeiro	149.101,00
Nazaré Paulista	Construção de cemitério municipal	200.000,00
Iracemápolis	Obras no Centro de Lazer dos Trabalhadores	200.000,00
Cravinhos	Infra-estrutura urbana na Avenida Oswaldo Henrique Mattos	200.000,00
Valentim Gentil	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Votuporanga	Infra-estrutura urbana	400.000,00
Parapuã	Construção de creche	120.000,00
Itariri	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Guararapes	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Sabino	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Taquaritinga	Obras de infra-estrutura	100.000,00
Braúna	Infra-estrutura	80.000,00
Sete Barras	Infra-estrutura urbana	500.000,00

DOE, Seção I, 15/12/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-12-2007

No correio eletrônico SSE, de 13-12-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia e em cumprimento ao art. 1º do Dec. 41.927-97, aprovo a celebração dos convênios entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e os municípios relacionados no Anexo, discrimina dos seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Apiáí	Canalização do Córrego do Ouro	384.000,00
Barra do Chapéu	Construção de galeria de águas pluviais do Bairro dos Velosos	200.000,00
Cajati	Saneamento do Rio Azeite	179.786,00
Iguape	2ª etapa da canalização do Córrego Rocio	237.760,00
Ilha Comprida	Galeria de águas pluviais	200.000,00
Itaoca	Construção de ponte no Bairro Rio Claro	152.100,00
Jacupiranga	Construção de ponte no Rio Guarau	298.800,00
Jacupiranga	Obra de contenção de encosta	141.000,00
Miracatu	Canalização do Córrego Ubirajara	150.000,00
Pariquera-Açú	Canalização de córregos na área central	148.310,00
Pedro de Toledo	Construção de galeria de águas pluviais	125.650,00
Registro	Canalização do córrego Vila José Alay Corrêa	504.282,00
Ribeira	Construção de ponte sobre o Rio Catas Altas	230.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

São Lourenço da Serra	Canalização de córrego na área central	129.994,00
Sete Barras	Canalização do Canal do Cascudo na Rua Dezoito	316.945,00
Getulina	Construção de emissário e estação de tratamento de esgoto	396.391,00
Lindóia	Construção de emissário, estação elevatória e conclusão da estação de tratamento de esgoto	1.661.828,00
Macaubal	Construção de emissário e estação de tratamento de esgoto	1.388.476,00
Santo Antonio de Posse	Construção de emissário, estação elevatória, linha de recalque e estação de tratamento de esgoto	2.300.000,00
Brodowski	Construção de estação de tratamento e obras complementares	1.550.878,00
São Sebastião da Gramma	Construção de emissário e estação de tratamento de esgoto	1.651.799,00
Tapiratiba	Construção de emissário e estação de tratamento de esgoto	1.652.000,00
Itanhaém	Aquisição de tubos de concreto a serem utilizados na canalização das valas a céu aberto para combate à epidemia da Dengue	500.000,00

DOE, Seção I, 15/12/2007, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-12-2007

Nos ofs. GS-2461, 2462, 2463 e 2464, de 12-12-07, todos ST, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, acolhida pelo Secretário dos Transportes, e para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.806-2000, aprovo a celebração dos convênios entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Vargem Grande do Sul	Obras e serviços de adequação do Terminal Rodoviário	175.000,00
Serra Negra	Obras e serviços de pavimentação asfáltica da Estrada dos Leais com interligação à AP 105, localizada no Bairro dos Leais	1.000.000,00
Rio Claro	Obras e serviços de reforma e adequação da antiga gare em terminal rodoviário urbano	1.000.000,00
Laranjal Paulista	Obras e serviços de pavimentação de 2,5 km da Estrada Vicinal Giovanni Costa	970.000,00

DOE, Seção I, 15/12/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-12-2007

No processo SJDC-266.223-02, sobre indenização: "Nos termos da Lei 10.726-2001, regulamentada pelo Dec. 46.397-2001, com a nova redação dada ao art. 4º pelo Dec. 46.984-2002, com base no relatório e conclusão apresentados pela Comissão Especial de que trata o art. 2º da referida Lei, e tendo presente o pronunciamento do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, autorizo o pagamento de indenização, a título reparatório, na quantia de R\$ 22.000,00 a José Luiz Moreira Guedes, RG 3.504.654, obedecidos os preceitos legais e regulamentares incidentes à espécie."

DOE, Seção I, 15/12/2007, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-12-2007

No processo SEP-445-06, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da exposição de motivos encaminhada pelo Secretário de Economia e Planejamento e do parecer 1090-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Carapicuíba, para com o Estado de São Paulo, em virtude de decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo TC 009253/026-2000, publicada no D.O. de 24-7-2007, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie, e as recomendações contidas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 15/12/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-12-2007

No processo SF-442529-2007, sobre termo de cooperação: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Fazenda e o aditamento lançado pela chefia da AJG ao parecer AJG 1089-2007, autorizo a celebração de termo de cooperação entre o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Fazenda, e o Tribunal de Contas do Estado, tendo por objeto a disponibilização, em favor do último, de informações constantes de banco de dados gerido pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, observadas, para tanto, as recomendações alinhadas no aludido despacho aditivo."

DOE, Seção I, 15/12/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-12-2007(RETIFICADO)

No correio eletrônico SELT, de 14-12-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Embu-Guaçu	Reforma do telhado do Ginásio Municipal de Esportes Sidney Bauerman Estevão	70.000,00
Itirapuã Paulista	Construção de quadra de esporte	30.000,00
Itu	Cobertura de quadra poliesportiva na EMEF Aparecida Beatriz Cristofolletti Pionti	65.540,89

DOE, Seção I, 18/12/2007, p. 4

Retificação: DOE, Seção I, 19/12/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-12-2007

Na representação SEADS-89, de 14-12-07 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, com alteração editada pelo Dec. 50.729-2006, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Casa de Repouso Allan Kardec (Itapira)	Aquisição de equipamentos	41.205,70
Casa de Repouso Allan Kardec (Itapira)	Obras para instalação de aquecedor solar	90.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (São Sebastião da Gramma)	Aquisição de equipamentos	25.000,00

DOE, Seção I, 18/12/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-12-2007

No processo CONDECA-195-2007, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 1099-2007, da AJG, bem assim o aditamento lançado pela chefia desse mesmo órgão, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca/SP e a Comunidade Terapêutica "Só Por Hoje", associação civil sem fins lucrativos, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para a execução do projeto "Só Por Hoje: Uma Outra Perspectiva", consubstanciado em plano de trabalho apresentado pela entidade parceira, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações constantes da mencionada peça opinativa e do aludido aditamento."

DOE, Seção I, 18/12/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-12-2007

No processo CONDECA-197-2007, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 1100-2007, da AJG, bem assim o aditamento lançado pela chefia desse mesmo órgão, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca/SP e a Associação Maria de Nazaré, associação civil sem fins lucrativos, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para a execução do projeto "Recuperando Vidas", consubstanciado em plano de trabalho apresentado pela entidade parceira, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações constantes do mencionado parecer e do aludido despacho aditivo."

DOE, Seção I, 18/12/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-12-2007

No processo SD-180-07, em que é interessado o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - Ceeteps, sobre autorização para a contratação de docentes, mediante a abertura de concurso público: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, bem como do Titular da Pasta de Desenvolvimento, e tendo presente pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo, em caráter excepcional, a referida autarquia a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para a contratação de 340 docentes, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, por prazo determinado, destinados ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego - Pead, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 18/12/2007, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-12-2007

No req. de 10-8-06 (PB-26.300-07), sobre indenização: "Diante dos elementos de instrução constantes do expediente, destacando-se a Exposição de Motivos do Secretário-Adjunto da Segurança Pública e o parecer da Consultoria Jurídica da Pasta, indefiro o pedido formulado por André Emílio de Oliveira, RG 10.174.595, exAgente Policial, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, alusivo ao pagamento de 90 dias de licença-prêmio, não usufruída, referente ao período de 12-1-2001 a 10-1-2006, por falta de amparo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

DOE, Seção II, 18/12/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-12-2007

No processo SEADS-18-2006, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer AJG 1088-2007, torno sem efeito o ato publicado no D.O. de 14-4-2007, ante a ausência de seu pressuposto fático, e defiro o pedido formulado por José do Nascimento Rabaneda, RG 4.492.498, exocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Divisão, do Quadro da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, autorizando o pagamento, a título indenizatório, de quantia correspondente a 30 dias de férias, referentes ao exercício de 2001, obedecida a recomendação contida no item 16 da aludida peça opinativa."

DOE, Seção II, 18/12/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-12-2007

No Prot. Geral GS-1.569-07 (PB-26.302-07), sobre indenização: "Diante dos elementos de instrução constantes do expediente, destacando-se a Exposição de Motivos do Secretário-Adjunto da Segurança Pública e o parecer 1.652-07, da Consultoria Jurídica da referida Pasta, indefiro o pedido formulado por Carmelino Pereira dos Anjos Júnior, RG 19.242.601-1, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, alusivo ao pagamento de 30 dias de férias não usufruídas, referente ao exercício de 2006, em razão de sua exoneração, a pedido, a contar de 9-1-2006, por falta de amparo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

DOE, Seção II, 18/12/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-12-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 17-12-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Águas da Prata	Execução de muros de proteção dos Ribeirões do Quartel e da Prata	251.388,40
Analândia	Infra-estrutura na via de acesso aos pontos turísticos	500.000,00
Bananal	Urbanização das Avenidas Cezar Augusto Gonçalves e João Godoy Macedo	243.540,84



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Campos Novos Paulista	Construção de praça de alimentação no calçadão	133.454,82
Campos do Jordão	Drenagem, pavimentação e infra-estrutura urbana na Estrada Municipal do Salto	1.844.440,90
Guarujá	Obras e serviços de urbanização e canalização do Córrego Acaraú	11.179.707,60
Joanópolis	Revitalização da Praça Pe. Domingos Segurado e Largo São João	257.411,15
Salesópolis	Sinalização turística	141.632,35
Serra Negra	Revitalização da Área Central	500.000,00

DOE, Seção I, 19/12/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-12-2007

No correio eletrônico SEP, de 17-12-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Alvinlândia	Aquisição de caminhão basculante	120.000,00
Avanhandava	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Avanhandava	Pavimentação asfáltica nas vias do Loteamento "Ruth Macedo Corbucci"	150.000,00
Balbinos	Infra-estrutura urbana no Jardim São Judas Tadeu	150.000,00
Barão de Antonina	Construção da Biblioteca Municipal	100.000,00
Barra do Chapéu	Construção de Centro Comunitário no Conjunto Barra do Chapéu "A"	80.000,00
Batatais	Construção de ponte	200.000,00
Bilac	Infra-estrutura na Av. 18 de Abril	150.000,00
Cajamar	Recuperação da Avenida José Luiz Leme Maciel	320.000,00
Cajobi	Serviços complementares no entorno da escola de ensino fundamental	150.000,00
Casa Branca	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Cerqueira Cesar	Obras de infra-estrutura	300.000,00
Embaúba	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Embaúba	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Fartura	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Fartura	Construção de ponte	80.000,00
Guaimbé	Ampliação da Creche Municipal "Pinguinho de Gente"	100.000,00
Guará	Recapamento asfáltico	100.000,00
Guaraçai	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Guareí	infra-estrutura urbana	80.000,00
Guareí	Recuperação de ponte sobre o Rio Guareí	45.000,00
Guareí	Infra-estrutura - iluminação pública	80.000,00
Guzolândia	Infra-estrutura urbana no Bairro Limoeiro	150.000,00
Holambra	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Ibitinga	Infra-estrutura urbana nas ruas do Distrito de Cambarativa	200.000,00
Igarapava	Reforma e ampliação de Clube da Terceira Idade	100.000,00
Iporanga	Conclusão da ponte sobre o Rio Betari	80.000,00
Itaí	Infra-estrutura urbana	20.000,00
Itararé	Infra-estrutura urbana	200.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Itapirapuã Paulista	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Jardinópolis	Infra-estrutura urbana na Rua Luiz Scridelli	99.861,60
Luiz Antonio	Construção de um reservatório cilíndrico na Unidade III no Bairro Jardim Bela Vista	150.000,00
Morungaba	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Narandiba	Construção de creche municipal	100.000,00
Narandiba	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Nova Guataporanga	infra-estrutura urbana	80.000,00
Nova Lusitânia	Infra-estrutura na praça pública	140.000,00
Paulistânia	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Piquerobi	Construção do barracão para abrigar uma incubadora de cinco pequenas empresas	100.000,00
Piratininga	Infra-estrutura urbana	40.000,00
Porangaba	Urbanização e reforma do Complexo Esportivo com construção do Centro de Apoio ao Turista	150.000,00
Ribeirão Bonito	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Ribeirão Corrente	Ampliação do Centro de Convivência do Idoso	50.000,00
Ribeirão do Sul	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Rubinéia	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Salesópolis	Reforma do Centro Esportivo Agostinho Menucci no Distrito Nossa Senhora dos Remédios	100.000,00
Salesópolis	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Salto de Pirapora	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Santa Ernestina	Construção de uma quadra coberta e fechada na EMEF "João Irineu da Silva Abreu"	140.000,00
Santa Isabel	Implantação de Núcleo de Educação Ambiental e Lazer	200.000,00
Santa Mercedes	Pavimentação	130.000,00
Santo Antonio do Aracanguá	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Santópolis do Aguapeí	Construção do Centro da Criança e do Adolescente	80.000,00
São Caetano do Sul	Infra-estrutura urbana	5.500.217,20
São Francisco	Construção de galpões no Parque Industrial I - instalação de pequenos e micro empresários	100.000,00
São João da Boa Vista	Construção de ponte sobre o Rio Jaguari Mirim	300.000,00
São João das Duas Pontes	Reforma do Centro Comunitário	150.000,00
São José do Rio Pardo	Infra-estrutura em avenidas de acesso ao Distrito Industrial	300.000,00
São José do Rio Pardo	Aquisição de materiais para melhoria do abastecimento de água da cidade	150.000,00
Sertãozinho	Construção de duas pontes sobre o Córrego Sul, no prolongamento da Av. Almir Maria Miranda	550.000,00
Tambaú	Infra-estrutura - pavimentação de ruas	100.000,00
Tejupá	Infra-estrutura urbana	98.772,96
Torre de Pedra	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Três Fronteiras	Reforma e adequação do Centro Comunitário	80.000,00
Três Fronteiras	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Urânia	Reforma e construção de concha acústica na Praça da Matriz	50.000,00

DOE, Seção I, 19/12/2007, p. 3-4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-12-2007

No correio eletrônico SEADS, de 17-12-07, sobre convênios. Retificação: "À vista da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, torno insubsistente o despacho publicado em 13-12-2007, relativo à Representação SEADS 83-07, nas partes em que foram aprovadas as celebrações dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e as entidades sociais Despensa e Artesanato - Vicentino São João Batista (Barrinha), Casa de Repouso Allan Kardec (Itapira), Asilo São Vicente de Paulo (Itatiba), Centro Social Comunitário Educacional São Mateus (Guariba) e Associação de Assistência à Infância Estrela Guia (Santos). Fica retificado o referido despacho para constar as seguintes correções: Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Monte Mor, tendo por objeto a aquisição de equipamentos."

DOE, Seção I, 19/12/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-12-2007

No correio eletrônico SELT, de 18-12-2007, sobre convênio. Retificação: "Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico o despacho publicado em 14-11-2007, no seu Anexo I, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de São João do Pau D'Alho, a fim de alterar o seu objeto para "reforma e ampliação do Estádio Municipal".

DOE, Seção I, 19/12/2007, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-12-2007

Na representação SEADS-91, de 18-12-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, com alteração editada pelo Dec. 50.729-2006, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campos do Jordão	Compra de equipamentos	20.000,00
ABAP - Associação Beneficente André Pusplatais (São José dos Campos)	Compra de material permanente	20.000,00
ÁGAPE - Associação Ágape para Educação Especial (São José dos Campos)	Compra de material permanente	15.000,00

DOE, Seção I, 19/12/2007, p. 4

Retificação do D.O. de 18-12-2007

No despacho do Governador, de 17-12-2007, correio eletrônico SELT, de 14-12-2007, sobre aprovação de convênios, no Anexo, na parte referente ao Município de Itirapuã Paulista, leia-se: Itapirapuã Paulista.

DOE, Seção I, 19/12/2007, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-12-2007

No correio eletrônico SH, de 18-12-2007, sobre convênios. Retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico os despachos publicados em 7-11 e 1º-12, ambos de 2007, nas partes em que foram aprovadas as celebrações dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, a fim de que constem as respectivas alterações conforme expostas no Anexo."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
São Sebastião da Gramma (D.O. de 7-11-07 - SDM 93431)	Obras de infra-estrutura e equipamento social no município.	304.944,00
Mirandópolis (D.O. de 1º-12-07 - SDM 94623)	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Morada do Sol.	148.792,00

DOE, Seção I, 20/12/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-12-2007

No correio eletrônico SEP, de 18-12-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ituverava	Aquisição de caminhão pipa	150.000,00
Mombuca	Pavimentação e recapeamento asfáltico	200.000,00
Ocaçu	Infra-estrutura urbana	20.000,00
Pindorama	Reforma das praças localizadas no Distrito de Roberto	50.000,00
Pindorama	Infra-estrutura urbana	35.000,00
Valentim Gentil	Infra-estrutura urbana	100.000,00

DOE, Seção I, 20/12/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-12-2007

No processo GS-983-07 - SAP, sobre autorização para o preenchimento de 56 cargos pertencentes às áreas de saúde, mediante a abertura de concurso público ou aproveitamento de remanescentes de concursos públicos realizados por outras Secretarias de Estado: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação da Secretaria da Fazenda e tendo o presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Administração Penitenciária a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 56 cargos, sendo 20 de Auxiliar de Enfermagem, 8 de Cirurgião Dentista, 12 de Enfermeiro, 12 de Médico e 4 de Psicólogo, mediante a abertura de concurso público que fica autorizada a realizar, ou aproveitamento de remanescentes de concursos públicos já realizados com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 20/12/2007, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-12-2007

No processo SE-1.443-07, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se o parecer de fls. 73/77 da Consultoria Jurídica da Secretaria da Educação, acolhido pela Titular daquela Pasta e tendo presente a manifestação favorável do Conselho Estadual de Educação, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, representado pela Pasta da Educação, e o Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário Queiroz Filho - Ibeac, objetivando a promoção e o desenvolvimento de programa de alfabetização de jovens e adultos, através da escolarização de 1ª a 4ª séries, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à matéria."

DOE, Seção I, 20/12/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-12-2007

No processo SE-1.547-07, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se o parecer de fls. 223/226 da Consultoria Jurídica da Secretaria da Educação, acolhido pela Titular daquela Pasta e tendo presente a manifestação favorável do Conselho Estadual de Educação, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, representado pela Pasta da Educação, e a Associação de Amigos dos Autistas - AMA, objetivando a ação compartilhada com vista à promoção do atendimento educacional ao autista, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à matéria."

DOE, Seção I, 20/12/2007, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-12-2007

No correio eletrônico SSE, de 19-12-2007, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia e nos termos do que dispõe o Dec. 41.929-97, com a alteração editada pelo Dec. 52.336-2007, aprovo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e o Município de Santo Antonio de Posse, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, no valor de R\$ 300.000,00, tendo como objeto a construção de Estação de Tratamento de Água - ETA, constituída de um floculador, um decantador e três filtros, localizada no Jardim Planalto, anexa aos dois módulos de tratamento existentes, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 21/12/2007, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-12-2007

No correio eletrônico SELT, de 19-12-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Serrana	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Itariri	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
São Paulo	Ampliação e reforma do CDC Mocidade Ativa Cristã	550.000,00
Taguaí	Construção de quadra de esporte	30.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Americana	Cobertura da quadra da Praça Arlindo Rocha Filho - Parque Liberdade	100.000,00
Itapira	Reforma de quadra e suas dependências	60.000,00
Itirapina	Construção de uma pista de skate	30.000,00
Guarulhos	Construção de quadra de esporte	50.000,00
Vargem Grande Paulista	Reforma do campo de futebol do Jardim São Lucas	30.000,00
Araraquara	Construção de piscina	70.000,00
Tanabi	Construção de uma quadra poliesportiva de areia	10.000,00
Bofete	Construção de quadra poliesportiva	40.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Beneficente Nova Vida Itaquéquetuba (Itaquéquetuba)	Implantação Projeto Esporte Social	39.120,00
Associação da Casa do Deficiente de Ermelino Matarazzo - ACEDEM (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	195.600,00
Associação Beneficente Alex Sandro Furtado (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	25.000,00
SAJU - Associação Cultural, Social e Artística do Jardim Umuarama (São Paulo)	Implantação de Escolinhas de Esportes	100.000,00
Sociedade de Moradores do Jardim das Imbuías e Adjacências - SOMJIA (São Paulo)	Implantação de núcleo do Esporte Social	120.000,00
ONG Serviço de Assistência Social Soldados de Cristo (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Clube da Comunidade Maria Felizarda da Silva - CDC (São Paulo)	Desenvolvimento de Projeto Esportivo	140.000,00
APAE - Santa Cruz das Palmeiras	Reforma de quadra de esportes	25.000,00
Associação Comunitária Atingindo Metas de Vida (São Paulo)	Implantação Projeto Esporte Social	39.120,00
FEPALO - Federação Paulista de Luta Olímpica (São Paulo)	Campeonato Paulista de Luta Olímpica Senior	190.000,00
Federação Paulista de Atletismo (São Paulo)	Realização de eventos do Calendário Oficial do 1º semestre 2008	585.000,00
Federação Paulista Sports & Fitness (São Paulo)	Estação Aventura	300.000,00
Federação Paulista de Futebol Society (São Paulo)	Campeonato Paulista 1ª Divisão Categoria Principal e Campeonato Paulista 2ª Divisão Categoria Principal	650.000,00
Federação Paulista de Triathlon (São Paulo)	Triathlon Internacional de Santos	75.482,00
Federação Paulista Sports & Fitness (São Paulo)	Festival Paulistano de Sports & Fitness	46.820,00
FEPLAM - Federação Paulista de Lutas e Artes Marciais (São Paulo)	I Campeonato de Capoeira Juvenil e Feminino	45.050,00

DOE, Seção I, 21/12/2007, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-12-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 19-12-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Analândia	Prolongamento da Avenida 5	579.851,35
Aparecida	Ampliação das calçadas no trecho da Av. Getúlio Vargas	215.000,00
Jaboticabal	Infra-estrutura urbana no Bairro Nova Aparecida	200.000,00
Espírito Santo do Pinhal	Recapeamento	100.000,00
São João de Iracema	Infra-estrutura	80.000,00
Colina	Centro de Convivência do Idoso	90.000,00
Pratânia	Construção de Rodoviária	280.000,00
Angatuba	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Itaóca	Infra-estrutura urbana no Bairro Pavão	50.000,00
Santa Rita D'Oeste	Infra-estrutura urbana	90.000,00
Aramina	Infra-estrutura urbana nas ruas do Conjunto Habitacional Arnaldo Scandiuzzi	100.000,00
Biritiba-Mirim	Infra-estrutura urbana nas Ruas Eça de Queiróz, Guimarães Rosa, Graciliano Ramos e Manoel da Nóbrega	200.000,00
Franco da Rocha	Obras da ligação viária metropolitana	500.000,00
Itaóca	Infra-estrutura urbana	100.000,00
São Miguel Arcanjo	Pavimentação urbana	80.000,00
Piquerobi	Recapeamento com lama asfáltica	94.760,84
Sales	Aquisição de caminhão basculante	142.000,00
Itaóca	Infra-estrutura na Rua Pedro Ribas	40.000,00
Mariápolis	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Biritiba-Mirim	Infra-estrutura urbana	100.000,00

DOE, Seção I, 21/12/2007, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-12-2007

No correio eletrônico SELT, de 20-12-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Pirassununga	Cobertura de quadra de esporte do Conjunto Habitacional Jd. Redentor	50.000,00
Vargem Grande Paulista	Reforma e conservação das instalações do campo de futebol gramado, do campo de futebol society e vestiários	30.000,00
Rafard	Reforma do CEPAR	148.888,40
Monções	Construção de Pista de Cooper	70.000,00
Monte Mor	Construção de praça esportiva e de lazer	95.950,45



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Itu	Cobertura de quadra poliesportiva na EMEF Francisco Ursaia	65.540,89
Itu	Construção de quadra poliesportiva	300.000,00
Mauá	Construção do campo de futebol e pista de skate - Jardim Ipê / Vila Magine	150.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Estrela Azul (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	80.000,00

DOE, Seção I, 21/12/2007, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-12-2007

Na representação SEADS-92, de 19-12-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênio: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e nos termos do disposto no Dec. 49.022-2004, aprovo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e a Associação Novolhar, no valor de R\$ 180.000,00, destinado à cobertura de despesas de custeio, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 21/12/2007, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-12-2007

No processo SF-277606-2004, vols. I ao IV, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Fazenda e o parecer 1119-2007, da AJG, autorizo a celebração de termo de aditamento ao convênio celebrado entre o Estado, por intermédio da Secretaria da Fazenda, a União, pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), objetivando a prorrogação do seu prazo de vigência, redução do valor conveniado, reformulação da distribuição dos recursos pelos exercícios e linhas orçamentárias, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações constantes do referido parecer."

DOE, Seção I, 21/12/2007, p. 7

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-12-2007

No processo SES-396-07, sobre termo de convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a Exposição de Motivos oferecida pelo Secretário de Ensino Superior e tendo presente o parecer de fls.91/97 da Consultoria Jurídica da Secretaria, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, representado pela referida Pasta, e a Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, objetivando a operacionalização da etapa de implantação da TV Universidade Virtual do Estado de São Paulo, parte integrante do Programa Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, observada a recomendação da Assessoria Técnica do Governo, da Casa Civil, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 21/12/2007, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-12-2007

No processo SSE-1.386-07, sobre autorização para celebrar convênio com a EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente a Exposição de Motivos oferecida pela Secretária de Saneamento e Energia, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, representado pela referida Pasta, e a EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., objetivando a cooperação técnica entre os partícipes na implementação das atividades de estudos e projetos na área de energia no Estado, mediante prévio pronunciamento da Consultoria Jurídica da Secretaria, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 21/12/2007, p. 7

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-12-2007

No processo SSE-1.387-07, sobre autorização para celebrar convênio com DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica: "Diante dos elementos de instrução do processo, destacado o parecer de fls.112/117 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Saneamento e Energia e tendo presente a Exposição de Motivos oferecida pela Titular da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, representado pela referida Secretaria, e o DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, objetivando a cooperação técnica entre os partícipes na implementação das atividades de apoio técnico à elaboração de Planos Municipais e Regionais de Saneamento Integrado pelos municípios e conjuntos de municípios, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à espécie."

DOE, Seção I, 21/12/2007, p. 7

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-12-2007

No processo SF-642000-2007, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Fazenda e do parecer 1122-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, a Fundação de Desenvolvimento Administrativo - Fundap, e a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade, objetivando a troca de informações e de metodologias, de modo a fornecer ao Governo do Estado de São Paulo informações econômicas harmonizadas para cálculo do PIB Tributável de São Paulo, de contas regionais do Estado de São Paulo, bem como elaboração de estudos derivados destes indicadores, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações assinaladas no referido parecer."

DOE, Seção I, 21/12/2007, p. 7

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-12-2007

No processo GG-3372-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 1123-2007, da AJG, defiro o pedido formulado por Rita Santos, RG 24.176.504-3, ex-ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete II, do Quadro da Casa Civil, ficando autorizado o pagamento de quantia correspondente a 83 dias de licença-prêmio, não usufruídos em virtude de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação contida no item 17 da mencionada peça opinativa."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DOE, Seção II, 21/12/2007, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

No correio eletrônico SEP, de 20-12-2007, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 48.062-2003, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - Civap (Assis), no valor de R\$ 730.152,00, tendo como objeto a aquisição de dois "kits" de equipamentos para infraestrutura urbana, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No correio eletrônico SEP, de 20-12-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Nova Lusitânia	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Pirangi	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Ibitinga	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Jaboticabal	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Alumínio	Infra-estrutura urbana na Viela Sanitária, interligando o Bairro do Alto do Itararé ao Bairro Itararé	60.000,00
Ocaçu	Centro de Convivência do Idoso	150.000,00
Santa Clara D´Oeste	Infra-estrutura urbana	20.000,00
Sagres	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Bocáina	Aquisição de mobiliário para creche municipal	50.000,00
Ipuá	Infra-estrutura urbana	140.000,00
Itu	Reurbanização e edificação em praça pública no Jardim Rancho Grande	249.773,91

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

Nos correios eletrônicos SELT, de 20 e 21-12-2007, sobre aprovação de convênio e retificação: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007: Aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Araçoiaba da Serra, no valor de R\$ 100.000,00, tendo como objeto a construção de uma quadra poliesportiva coberta com iluminação, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria;

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

Retifico o despacho publicado em 14-11-2007, na parte referente ao Município de Guapiaçu, a fim de alterar o objeto do convênio para "Reforma do Ginásio de Esportes." No correio eletrônico SEP, de 21-12-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Macaubal	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Andradina	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Andradina	Infra-estrutura urbana	250.000,00
Pedreira	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Santa Cruz do Rio Pardo	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Itanhaém	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Guaraçáí	Asfalto urbano	150.000,00

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

No processo CDHU-205.130-07, sobre contrato de repasse. Programa de Aceleração do Crescimento - PAC: “Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário da Habitação, autorizo a celebração de contrato de repasse, entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, esta pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros da União, para a execução de ações do Projeto de Recuperação Urbana e Ambiental México 70, no Município de São Vicente, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

No processo CDHU-205.131-07, sobre contrato de repasse. Programa de Aceleração do Crescimento - PAC: “Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário da Habitação, autorizo a celebração de contrato de repasse, entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, esta pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros da União, para a execução de ações do Projeto de Recuperação Urbana e Ambiental Pantanal, no Município de São Paulo, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

No processo CDHU-205.132-07, sobre contrato de repasse. Programa de Aceleração do Crescimento - PAC: “Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário da Habitação, autorizo a celebração de contrato de repasse, entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, esta pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros da União, para a execução de ações do Projeto de Recuperação Urbana e Ambiental Hortolândia-Sumaré, no Município de Hortolândia, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à espécie.”



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

No processo CDHU-206.130-07, sobre contrato de repasse. Programa de Aceleração do Crescimento - PAC: "Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário da Habitação, autorizo a celebração de contrato de repasse, entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, esta pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros da União, para a execução de Substituição de Moradia/Produção de 1240 UHS no mesmo local, para atendimento às famílias a serem reassentadas, no Município de Santos, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à espécie."

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

No processo CDHU-206.161-07, sobre contrato de repasse. Programa de Aceleração do Crescimento - PAC: "Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário da Habitação, autorizo a celebração de contrato de repasse, entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, esta pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, e a União, para a execução de Urbanização de Favelas, no Município de Ribeirão Preto, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à espécie."

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

No processo CDHU-206.162-07, sobre contrato de repasse. Programa de Aceleração do Crescimento - PAC: "Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário da Habitação, autorizo a celebração de contrato de repasse, entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, esta pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros da União, para a execução de Urbanização, Regularização Fundiária e Produção de 650 Unidades Habitacionais, no Município de Santo André, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à espécie."

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

No processo CDHU-206.163-07, sobre contrato de repasse. Programa de Aceleração do Crescimento - PAC: "Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário da Habitação, autorizo a celebração de contrato de repasse, entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, esta pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros da União, para a execução de Urbanização de Favelas inseridas no Parque Municipal do Pedroso, no Município de Santo André, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à espécie."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

No processo CDHU-206.164-07, sobre contrato de repasse. Programa de Aceleração do Crescimento - PAC: "Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário da Habitação, autorizo a celebração de contrato de repasse, entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, esta pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros da União, para a execução de Aquisição de Terrenos, Urbanização da Favela e Produção de 667 UHS, no Município de Bertioga, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à espécie."

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

No processo CDHU-206.165-07, sobre contrato de repasse. Programa de Aceleração do Crescimento - PAC: "Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário da Habitação, autorizo a celebração de contrato de repasse, entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, esta pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros da União, para a execução de ações de urbanização dos Bairros Cota/Casqueiro, no Município de Cubatão, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à espécie."

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

No processo CDHU-206.195-07, sobre contrato de repasse. Programa de Aceleração do Crescimento - PAC: "Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário da Habitação, autorizo a celebração de contrato de repasse, entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, esta pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros da União, para a execução de Ofertar Moradias na Área Central para a População que vive em Cortiços, no Município de São Paulo, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à espécie."

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

No processo CDHU-206.196-07, sobre contrato de repasse. Programa de Aceleração do Crescimento - PAC: "Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário da Habitação, autorizo a celebração de contrato de repasse, entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, esta pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros da União, para a execução de Urbanização de Favelas,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

no Município de São Paulo, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

No processo CDHU-206.197-07, sobre contrato de repasse. Programa de Aceleração do Crescimento - PAC: “Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário da Habitação, autorizo a celebração de contrato de repasse, entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, esta pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros da União, para a execução de Reassentamento de 22.500 famílias em Empreendimentos do Entorno, no Município de São Paulo, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

No processo CDHU-206.198-07, sobre contrato de repasse. Programa de Aceleração do Crescimento - PAC: “Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário da Habitação, autorizo a celebração de contrato de repasse, entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, esta pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros da União, para a execução de Urbanização Integrada de Favelas, no Município de Guarulhos, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

No processo CDHU-206.247-07, sobre contrato de repasse. Programa de Aceleração do Crescimento - PAC: “Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário da Habitação, autorizo a celebração de contrato de repasse, entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, esta pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros da União, para a execução de Produção Habitacional São Paulo/SP - Brasilândia, no Município de São Paulo, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

No processo CDHU-206.248-07, sobre contrato de repasse. Programa de Aceleração do Crescimento - PAC: “Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário da Habitação, autorizo a celebração de contrato de repasse, entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, esta pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, e a União, por intermédio do



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros da União, para a execução de obras de urbanização no Bairro Bolsão IX - Projeto Bolsão IX, no Município de Cubatão, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à espécie."

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

No processo DAEE-50.181-07 - 1º e 2º Vols., sobre autorização para celebração de convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a Exposição de Motivos oferecida pela Secretária de Saneamento e Energia e tendo presente o parecer de fls.86/91 da Consultoria Jurídica da Secretaria, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, representado pela referida Pasta, e a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, objetivando execução de serviços de desobstrução do Rio Paraíba do Sul, através da remoção e transporte de plantas aquáticas do trecho paulista e disposição final de plantas aquáticas, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à matéria."

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

No processo DETRAN-1233009-2007-SSP, sobre indenização: "Diante da instrução destes autos, destacando-se a representação do Secretário-Adjunto da Segurança Pública, o parecer 1125-2007, da AJG, e, notadamente, o aditamento lançado pela chefia do órgão por último referido, autorizo, com fundamento nas disposições do Dec. 40.177-95, o pagamento, a título indenizatório, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT., da quantia de R\$ 7.702,59, correspondente à prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada ao departamento Estadual de Trânsito - Detran, sem cobertura contratual, no período compreendido entre 1º-10 e 21-12-2006, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

No processo SC-1641-2007, sobre organização social: "À vista dos elementos que instruem os presentes autos, com especial destaque para a representação formulada pelo Secretário da Cultura, tendo presentes, ainda, a manifestação do Secretário de Gestão Pública e o parecer 1126-2007, da AJG, com fundamento na LC 846-98, qualifico a Associação Santa Marcelina, CNPJ 60.742.855/0001-10, como organização social da área da cultura, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Estado, por intermédio da Pasta da Cultura, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações contidas no referido parecer."

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

No processo SPS-33.215-79 + SPS-33.717-79 + SEPS-3.943-84 + SEPS-1.418-86 c/aps. PJ-128-92 + STPS-185-92 c/aps. PJ-1.060-91, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores: Ligia Franco de Moraes, RG 3.214.974-8; Luiza Verardi Lo Turco, RG 4.297.847-7; Mariangela Portela Brazuna, RG 9.713.249-4; Yolanda Beneduzzi Sant'Anna, RG 30.821.548-5; Wanda Sampaio Smanio, RG 4.925.190."

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

No processo SC-940-2007, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Cultura e o parecer 1131-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, e o Município de Torrinha, visando à transferência de recursos financeiros estaduais a serem aplicados na reforma da Biblioteca Municipal Professor Ismael Morato de Almeida Lara, nos moldes propostos, desde que observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

No processo SC-941-2007, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a propositura encaminhada pela Secretaria da Cultura, o parecer 1134-2007, da AJG, e o aditamento lançado pela chefia do órgão por último referido, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta e o Município de Valinhos, objetivando a transferência de recursos financeiros para a realização de obras de ampliação e adequação do Auditório Cultural de Valinhos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações dos aludidos pronunciamentos, notadamente a necessidade de prévio implemento da condição assinalada no referido despacho aditivo."

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-12-2007

No processo SE-1.735-07, sobre autorização para celebração de convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se o parecer de fls. 98/106 da Consultoria Jurídica da Secretaria da Educação, acolhido pela Titular daquela Pasta e tendo presente a manifestação favorável do Conselho Estadual de Educação, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, representado pela Pasta da Educação, e a entidade Catavento Cultural e Educacional, objetivando a implantação do Projeto Catavento, que visa disponibilizar aos professores e alunos espaço educativo para visita e sítio interativo, ampliando o espaço da sala de aula e proporcionando às crianças e jovens experiências que fundamentam a cultura escolar, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à matéria."

DOE, Seção I, 22/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-12-2007

Nos correios eletrônicos SEADS, de 21-12-2007, sobre convênios. Retificação: "À vista da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, retifico os



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

despachos publicados em 13 e 27-11-2007, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre a Pasta, representando o Estado, e as entidades sociais indicadas, a fim de alterar os respectivos objetos conforme expostos no Anexo.”

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO
Grupo da Fraternidade “Pai Jacob” (Município de Descalvado) (D.O. de 13-11-07)	Reforma e ampliação da entidade
CPDEX - Centro de Proteção aos Desajustados e Excepcionais (Município de Vargem Grande do Sul) (D.O. de 27-11-07)	Aquisição de veículo novo e equipamentos para atendimento aos usuários da entidade

DOE, Seção I, 27/12/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-12-2007

No correio eletrônico SEP, de 21-12-2007, sobre convênio: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, torno insubsistente o despacho publicado em 21-12-2007, no seu Anexo, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Aparecida.”

DOE, Seção I, 27/12/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-12-2007

No correio eletrônico SELT, de 21-12-2007, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Mairinque	Construção de pista de caminhada, <i>play ground</i> de longevidade e quiosque	98.000,00
Piquete	Obras de infra-estrutura turística no Recinto de Festa “Miguel Purcino Ferreira”	100.000,00

DOE, Seção I, 27/12/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-12-2007

Nos correios eletrônicos SELT, de 22-12-2007, sobre aprovação de convênios. Retificação: “À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007: Aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.

Retifico o despacho publicado 30-8-2007, nas partes referentes aos Municípios de Cajati e São Sebastião da Gramma, a fim de alterar os objetos dos referidos convênios para, respectivamente, “Execução de quadra poliesportiva com vestiários no centro de eventos do bico do pato” e “Construção de alambrados para o Centro Esportivo”.

ANEXO I



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Embu	Reforma do Ginásio e ampliação da arquibancada	50.000,00
Mauá	Construção de quadra coberta com vestiários e arquibancadas	50.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental (São Paulo)	Projeto Esporte Social	743.280,00

DOE, Seção I, 27/12/2007, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-12-2007

Na representação SEADS-93, de 26-12-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênio: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, com alteração editada pelo Dec. 50.729-2006, aprovo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Monte Alto, no valor de R\$ 30.000,00, tendo como objeto a aquisição de equipamentos, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 27/12/2007, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-12-2007

No processo SD-262-2007, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a propositura encaminhada pela Secretaria de Desenvolvimento e o parecer 1138-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, e a Fundação Parque de Alta Tecnologia de São Carlos, objetivando a implementação do Projeto de Expansão do Núcleo de Desenvolvimento Integrado de Produtos - Engenharia e Design Industrial/Parqtec, desde que observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 27/12/2007, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-12-2007

No processo SSE-1.185-2007 + vols. I e II de Planos de trabalho, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretária de Saneamento e Energia, o parecer 1113-2007 e a cota 50-2007, da AJG, autorizo a celebração do denominado contrato de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Energia, figurando como intervenientes o Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros da União para a execução do Programa de Recuperação Ambiental de Mananciais, Urbanização de Favelas e Melhorias Urbanas - Guarapiranga e Billings, desde que observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e atendidas as recomendações contidas nos aludidos pronunciamentos do órgão jurídico."

DOE, Seção I, 27/12/2007, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-12-2007

No processo SSE-1.250-2007, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretária de Saneamento e Energia, e o parecer 1116-2007, da AJG, autorizo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, e o Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, tendo por objeto a realização de estudos, projetos, obras e aquisições de bens e serviços no âmbito do Programa de Recuperação Ambiental de Mananciais, Urbanização de Favelas e Melhorias Urbanas - Guarapiranga e Billings, desde que observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e atendidas as recomendações contidas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 27/12/2007, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-12-2007

Nos correios eletrônicos SEADS, de 26-12-2007, sobre convênios. Retificação: "À vista da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, retifico os despachos publicados em 2-10, 13, 27 e 30-11, e 13-12, todos de 2007, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e as entidades sociais indicadas, a fim de que constem as respectivas alterações conforme expostas no Anexo."

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Centro Educacional Integrado Padre Santi Capriotti -CEI (Município de Campinas) - D.O. de 2-10-07	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Associação dos Amigos da Guarda Mirim de Lindóia (Águas de Lindóia) - D.O. de 13-11-07	Aquisição de equipamentos	35.000,00
Associação dos Amigos da Guarda Mirim de Lindóia (Águas de Lindóia) - D.O. de 13-11-07	Compra de veículo	35.000,00
Casa de Apoio à Criança Conquistando a Vida (Pinhalzinho) - D.O. de 13-11-07	Aquisição de equipamentos	25.000,00
Associação Barbarense das Damas de Caridade (Santa Bárbara D'Oeste) - D.O. de 21-11-07	Implantação e aquisição de duas câmaras frias e equipamentos	50.000,00
Amparo à Cidadania (Amparo) - D.O. de 30-11-07	Aquisição de veículo	45.000,00
Lar São Camilo de Lélis (Águas de Lindóia) - D.O. de 13-12-07	Construção de cozinha	20.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Associação de Equoterapia de Americana (Americana) - D.O. de 13-12-07	Aquisição de equipamentos	50.000,00
Casa de Recreação e Integração Social Bragantina - Carisbra (Bragança Paulista) - D.O. de 13-12-07	Aquisição de equipamentos	25.500,00
Creche Ebenezer (Bragança Paulista) - D.O. de 13-12-07	Obras de construção	35.000,00
Comunidade de Promoção da Criança - Comunidade Sorriso (Bragança Paulista) - D.O. de 13-12-07	Aquisição de equipamentos	2.000,00

DOE, Seção I, 28/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-12-2007

No correio eletrônico SEADS, de 26-12-2007, sobre convênio. Retificação: "À vista da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, retifico o despacho publicado em 14-12-2007, por meio do qual foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Guararema, a fim de alterar o objeto para "Aquisição de equipamentos para o Centro de Atendimento ao Idoso".

DOE, Seção I, 28/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-12-2007

No correio eletrônico SELT, de 27-12-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e o município indicado no Anexo, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Americana	Reforma do conjunto de piscinas do Jardim São Pedro	150.000,00
Americana	Construção de campo de futebol Vila Mathielsen	100.000,00

DOE, Seção I, 28/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-12-2007

No correio eletrônico SELT, de 27-12-2007, sobre convênio. Retificação: "Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico o despacho publicado em 13-9-2007, no seu Anexo I, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Itapeçerica da Serra, a fim de alterar o objeto do referido convênio para "Construção de piscina semi-olímpica e casa de máquinas no Ginásio de Esportes Itapeçerica da Serra".

DOE, Seção I, 28/12/2007, p. 10



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-12-2007

No processo Condeca-171-2007, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 1155-2007, da AJG, bem assim o aditamento lançado pela chefia desse mesmo órgão, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca/SP, e Novo Horizonte - Projetos Sociais, associação civil sem fins lucrativos, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para a execução do projeto Centro Terapêutico Horizonte, consubstanciado em plano de trabalho apresentado pela entidade parceira, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações constantes do mencionado parecer e do aludido despacho aditivo."

DOE, Seção I, 28/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-12-2007

No processo SES-410-07, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo, tendo presente a Exposição de Motivos oferecida pelo Secretário de Ensino Superior e à vista do parecer de fls.46/56 da Consultoria Jurídica da referida Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, representado pela mencionada Secretaria, e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, objetivando envidar esforços visando ao apoio à realização da 60ª reunião anual da SBPC e a publicação do volume nº 60 da Revista Ciência e Cultura, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 28/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-12-2007

No processo SE-1.274-2007, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação da Secretária-Adjunta da Educação e do parecer 1157-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e o Instituto Tecnológico Diocesano Santo Amaro, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a promoção e o desenvolvimento de programa de alfabetização de jovens e adultos, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e desde que atendidas as recomendações assinaladas no referido parecer."

DOE, Seção I, 28/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-12-2007

No processo SE-1.489-2007, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação da Secretária-Adjunta da Educação e do parecer 1156-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e a Comunidade Kolping São Francisco de Guaianases, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a promoção e desenvolvimento de programa de alfabetização para jovens e adultos (Projeto Saber Mais), observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e desde que atendidas as recomendações assinaladas no referido parecer."

DOE, Seção I, 28/12/2007, p. 10



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-12-2007

No processo SE-1.920-2007, sobre concurso público: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial da representação da Secretária da Educação e dos termos do parecer 1140-2007, da AJG, e com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 115, X, da Constituição Estadual, e arts. 29 e 30 da LC 888-2000, autorizo a contratação temporária de servidores para o preenchimento de funções-atividade de Agente de Organização Escolar e de Agente de Serviços Escolares, nos moldes propostos, para atuação na rede estadual de ensino, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações consignadas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 28/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-12-2007

No processo PGE-18.487-599737-2007 c/ aps. PGE-1.124-98 + PGE-194-99-CI, sobre indenização: "Diante dos elementos de instrução, destacando-se a Exposição de Motivos do Procurador Geral do Estado Adjunto e o parecer 1139-2007, da AJG, com fundamento nas disposições do Dec. 40.177-95, e atento ao princípio geral de direito que proscree o enriquecimento sem causa, autorizo o pagamento, a título indenizatório, ao Engenheiro Civil Júlio César Ferraz de Camargo, CREA 75.511-D, da quantia de R\$ 112.770,60, correspondente à prestação de serviços de revisão técnica e avaliação pericial, sem cobertura contratual, em quatro processos judiciais de interesse do Estado, mencionados neste expediente. Autorizo, de outra parte, a complementação da atualização monetária da importância supracitada, a partir de outubro de 2007, até a data do efetivo depósito em nome do interessado, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira para tanto, tudo com a devida observância das normas legais e regulamentares pertinentes, e atendida a recomendação constante do item 12, in fine, da aludida peça opinativa."

DOE, Seção I, 28/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-12-2007

No processo PGE-27699-866181-2007, vols. I e II, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Procurador Geral do Estado, o parecer 1153-2007, da AJG, e o aditamento lançado pela chefia do órgão por último referido, com fundamento nas disposições do Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento, a título indenizatório, da quantia de R\$ 16.767.987,26, à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, pela prestação de serviços para o sistema de Dívida Ativa e Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, discriminados no demonstrativo de fls. 676/677, sem cobertura contratual, no período compreendido entre abril e dezembro de 2007, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, bem assim, notadamente, o implemento da condição assinalada no sobredito despacho aditivo."

DOE, Seção I, 28/12/2007, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-12-2007

No correio eletrônico SELT, de 27-12-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e as entidades relacionadas no Anexo, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

ANEXO

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Sociedade Recreativa e Beneficente Unidos pela Vitória (Campinas)	Projeto Esporte Social	39.120,00
Confederação Brasileira de Lutas Submission (São Paulo)	I Campeonato Internacional de Submission	250.000,00

DOE, Seção I, 29/12/2007, p. 12

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-12-2007

No correio eletrônico SELT, de 28-12-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Campinas	Reforma do campo de futebol do DIC II	25.000,00
Capão Bonito	Construção de uma pista de skate	35.000,00
Santa Cruz do Rio Pardo	Reforma e ampliação do vestiário do Estádio Municipal	30.000,00
Areiópolis	Construção de uma pista de skate	30.000,00
Aramina	Construção de piscina e vestiários	35.000,00

DOE, Seção I, 29/12/2007, p. 12

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-12-2007

No correio eletrônico ST, de 27-12-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, acolhida pelo Secretário dos Transportes, e para os efeitos do art. 1º do Dec. 43.259-98, com a alteração editada pelo Dec. 44.990-2000, aprovo a celebração dos convênios entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e os municípios relacionadas no Anexo, objetivando a construção, reforma e conclusão de Terminais Rodoviários de Passageiros, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO

MUNICÍPIOS	VALOR
Borá	264.735,00
União Paulista	264.735,00
Santa Salete	264.735,00
Zacarias	264.735,00
Arco-Íris	300.000,00
Monções	625.951,20
Nantes	423.576,00
Queiroz	264.735,00
Brejo Alegre	264.735,00
Mira Estrela	264.735,00
Nova Luzitânia	264.735,00
Mombuca	300.000,00
Ribeira	300.000,00
Nipoã	264.735,00
Anhumas	264.735,00
Sarutaiá	300.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Iaras	880.096,80
Pontalinda	264.735,00
Adolfo	264.735,00
Espírito Santo do Turvo	423.576,00
Ocaçu	264.735,00
Presidente Alves	308.000,00
Gavião Peixoto	625.951,20
Jambeiro	423.576,00
Pratânia	423.576,00
Lagoinha	264.735,00
Cabrália Paulista	423.576,00
Anhembi	753.024,00
Ipeúna	625.951,20
Tejupá	423.576,00
Tarabai	300.000,00
Macaubal	423.576,00
Ribeirão Grande	423.576,00
Vargem	625.951,20
Salto Grande	300.000,00
Sarapuí	264.735,00
Nova Campina	264.735,00
Angatuba	300.000,00
União Paulista	209.056,01
Santa Salete	204.155,89
São João de Iracema	204.155,89
Zacarias	204.155,89
São João do Pau d'Alho	65.423,78
Santa Clara d'Oeste	124.834,72
Guarani d'Oeste	43.615,85
Marinópolis	103.859,57
Bento de Abreu	20.710,42
Queiroz	102.405,10
Mira Estrela	144.203,12
Santo Expedito	137.939,30
Pedranópolis	54.941,17
Barão de Antonina	
Santa Mercedes	31.065,63
Sebastianópolis do Sul	
Platina	70.000,00
São Francisco	155.789,35
Florínea	35.000,00
Gastão Vidigal	76.327,74
Onda Verde	197.642,15
Planalto	107.506,33
Monte Castelo	50.785,05
Boracéia	61.584,73
Monteiro Lobato	
Guzolândia	51.501,11
Meridiano	103.859,57
Ubirajara	326.649,43
João Ramalho	55.783,69
São José do Barreiro	84.204,84
Avaí	91.020,10
Jaci	33.895,02
Guaimbê	91.413,09
Reginópolis	167.216,75
Poloni	132.959,06
Aparecida d'Oeste	55.831,43
Lagoinha	204.155,89



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Lavínia	87.113,54
Tuiuti	204.155,89
Coronel Macedo	65.733,28
Américo de Campos	68.721,52
Paraíso	59.327,40
Santa Ernestina	91.888,14
Taiacu	50.740,53
Barbosa	32.964,70
Bilac	105.232,00
Santo Antônio do Pinhal	703.184,72
Riversul	46.417,32
Dumont	50.110,74
Irapuru	176.038,58
Cosmorama	182.090,31
Pereiras	67.903,73
Macaubal	315.733,09
Bálsamo	65.929,40
Taguaí	240.531,55
Vargem	490.678,32
Palmares Paulista	47.849,67
Urânia	67.943,61
Palestina	51.501,11
Avanhandava	50.395,51
Uchoa	54.777,73
Torrinha	360.507,79
Cajobi	198.794,30
Pedro de Toledo	97.338,98
Pirangi	90.324,38
Guaíçara	103.552,11
Tabapuã	98.882,14
Itapuí	95.267,94
Bernardino de Campos	482.715,27
Tarumã	472.197,61
Mineiros do Tietê	
Ribeirão Bonito	218.079,25
Urupês	150.150,56
Chavantes	41.725,35
Pinhalzinho	56.491,70
Maracá	
Tabatinga	118.498,45
Itajobi	
Itaporanga	
Pradópolis	170.860,98
Itariri	187.015,11
Severínia	693.185,73
Castilho	236.493,11
Guapiaçu	104.354,17
Cerqueira César	45.099,67
Capela do Alto	50.110,74
Colina	
Nova Granada	76.881,76
Monte Aprazível	133.217,92
Santo Antônio de Posse	469.690,15
Pirajuí	298.025,28
Santo Anastácio	157.094,16
Palmital	309.006,68
Cajuru	93.627,87
Tanabi	678.704,93
Miracatu	225.876,74



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Iperó	
Álvares Machado	197.218,88
Pereira Barreto	62.561,14
Ilha Solteira	51.929,78
Santa Cruz das Palmeiras	123.537,69
Morro Agudo	139.500,08
Cândido Mota	
Itupeva	924.395,19
Descalvado	753.024,00
Cândido Mota	264.735,00
Mairinque	753.024,00
Bertioga	1.294.260,00
Itanhaém	1.764.900,00
Santa Bárbara d'Oeste	2.067.286,20
Pontal	282.091,36
Socorro	580.710,10
Guairá	175.762,02
Pederneiras	134.602,00
Paraguaçu-Paulista	450.000,00
Santa Cruz do Rio Pardo	690.500,29
São Joaquim da Barra	678.704,93
Monte Alto	187.252,08
Mairinque	580.710,10
Olímpia	208.592,74
Penápolis	103.002,23
Lençóis Paulista	927.243,24
Peruíbe	1.297.225,03
Lins	180.000,00
Votuporanga	191.231,24
Lorena	1.018.872,99
Assis	321.327,72
Sertãozinho	254.611,81
Barretos	180.766,51
Catanduva	517.760,54
Limeira	2.268.398,82

DOE, Seção I, 29/12/2007, p. 12

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-12-2007

No correio eletrônico SEADS, de 27-12-2007, sobre convênio. Retificação: "À vista da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, retifico o despacho publicado em 27-11-2007, em que foi aprovada a celebração de convênios com diversas entidades sociais, para que conste a seguinte alteração: Ministério de Ação Social Igreja Batista Manancial (São Bernardo do Campo), no valor de R\$ 19.300,12, tendo como objeto a compra de microcomputadores para a entidade."

DOE, Seção I, 29/12/2007, p. 12

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-12-2007

No correio eletrônico SEP, de 26-12-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Nova Lusitânia	Implantação do sistema de irrigação na Praça João Batista Botelho	40.000,00
Avaré	Infra-estrutura urbana	250.000,00
Angatuba	Infra-estrutura urbana na Vila Ribeiro	100.000,00
Lupércio	Reforma do prédio do Centro Comunitário	150.000,00
Rincão	Cobertura e recuperação do piso da quadra de esportes da EMEF Maria Iignes Menin Biffi	110.000,00
Macaubal	Construção de Velório Municipal	150.000,00
Sebastianópolis do Sul	Reforma de escola municipal	28.000,00
Sebastianópolis do Sul	Construção de barracão para geração de renda	50.000,00
Biritiba-Mirim	Construção parcial do Cemitério Municipal	200.000,00
Penápolis	Infra-estrutura urbana	400.000,00
Altinópolis	Infra-estrutura urbana	30.000,00
Nova Lusitânia	Infra-estrutura urbana	30.000,00
Lourdes	Infra-estrutura urbana	30.000,00
Espírito Santo do Turvo	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Santo Antônio da Alegria	Infra-estrutura urbana no Parque Ecológico	150.000,00
Ribeira	Infra-estrutura urbana nas ruas da Vila Ito e Rua Beira Rio	100.000,00
Espírito Santo do Pinhal	Infra-estrutura urbana	140.000,00
Nova Guataporanga	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Monte Aprazível	Recapeamento asfáltico	122.000,00
Guará	Reforma do Ginásio de Esportes	150.000,00
Santa Mercedes	Infra-estrutura urbana	30.000,00
Guaraçai	Recapeamento asfáltico	80.000,00
Turiuba	Aquisição de caminhão basculante	127.800,00
Cajati	Infra-estrutura urbana	350.000,00

DOE, Seção I, 29/12/2007, p. 12

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-12-2007

No correio eletrônico SEP, de 27-12-2007, sobre convênios. Retificação: "Diante da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, retifico os despachos publicados em 2-10 e 11-12, ambos de 2007, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, a fim de que constem as respectivas alterações conforme expostas no Anexo."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Santos (D.O.de 2-10-07-SDM-92380)	Reforma do Túnel Rubens Ferreira Martins	785.000,00
Aparecida (D.O. de 11-12-07-SDM-94932)	Calçadão próximo à Av. Pe. Antônio Jorge	250.000,00

DOE, Seção I, 29/12/2007, p. 12

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-12-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 27-12-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, bem como do art. 1º do Dec. 52.534-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º dos referidos decretos e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Águas de Lindóia	Obras de infra-estrutura urbana	99.999,96
Agudos	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Álvares Florence	Reforma da Praça Nossa Senhora Aparecida	148.873,09
Álvares Florence	Reforma, adequações e paisagismo de praça no município	149.825,49
Álvaro de Carvalho	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Americana	Infra-estrutura urbana no Bairro Praia Azul - 2ª Etapa	500.000,00
Américo de Campos	Construção de uma creche municipal	90.000,00
Américo de Campos	Infra-estrutura urbana	122.000,00
Anhembi	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Apiáí	Execução de obras de infra-estrutura no Centro de Lazer Municipal	80.000,00
Apiáí	Construção de um Centro de Informações e Recepção Turística na entrada da Cidade	150.000,00
Apiáí	Recapeamento asfáltico	50.000,00
Araçatuba	Infra-estrutura urbana	497.801,67
Arandu	Infra-estrutura urbana no Bairro Bela Vista	79.973,30
Araraquara	Pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais	600.000,00
Arealva	Término da construção da escola municipal do NH Job Garcia de Almeida	163.677,77
Auriflama	Infra-estrutura urbana	600.000,00
Bálsamo	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Barão de Antonina	Projeto de urbanização da Avenida Brasília	50.000,00
Barbosa	Asfalto urbano	150.000,00
Barbosa	Recapeamento asfáltico	150.000,00
Barra do Chapéu	Infra-estrutura no Bairro Morro Agudo	80.000,00
Barra do Turvo	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Barretos	Aquisição de equipamentos	100.000,00
Bocaína	Construção de área de lazer no Jardim José Tonon	100.000,00
Bom Jesus dos Perdões	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Borborema	Infra-estrutura urbana	140.000,00
Botucatu	Aquisição de equipamentos de limpeza urbana	400.000,00
Braúna	Reforma e ampliação da escola municipal	140.000,00
Braúna	Recapeamento asfáltico	50.000,00
Cafelândia	Investimentos e aquisição de equipamentos para o Espaço Cultural Francisco Paulovic	50.000,00
Campos do Jordão	Iluminação pública em diversos bairros	1.000.000,00
Campos do Jordão	Recapeamento asfáltico	1.000.000,00
Canitar	Recapeamento de 10.000m2 da Rua Vereador Pedro Macedo	96.000,00
Capão Bonito	Pavimentação asfáltica em diversas ruas do município	100.000,00
Capão Bonito	Infra estrutura urbana	150.000,00
Capão Bonito	Infra-estrutura e recapeamento asfáltico em vias urbanas	500.000,00
Catanduva	Reforma e reurbanização da Praça da Igreja da Catedral	100.000,00
Catanduva	Reforma e reurbanização da Praça São Francisco	100.000,00
Cesário Lange	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Charqueada	infra-estrutura urbana	499.859,98
Charqueada	Aquisição de moto-niveladora	300.000,00
Colômbia	Iluminação pública	150.000,00
Colômbia	Aquisição de equipamentos	40.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Coronel Macedo	Infra-estrutura no Bairro São Bernardo	30.000,00
Cosmorama	Construção do Centro de Convivência do Idoso	90.000,00
Descalvado	Reforma de Centro de Lazer do Trabalhador - Bairro Santa Cruz	100.000,00
Descalvado	Aquisição de um micro-ônibus	60.000,00
Eldorado	Infra-estrutura urbana	650.000,00
Elisiário	Infra-estrutura urbana	20.000,00
Embaúba	Pavimentação asfáltica	122.000,00
Espírito Santo do Pinhal	Construção de Centro de Convivência	200.000,00
Estiva Gerbi	Aquisição de veículo para Grupo da Terceira Idade	49.580,00
Fernando Prestes	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Franco da Rocha	Asfaltamento de diversas ruas do município	1.000.000,00
Franco da Rocha	Infra-estrutura urbana	900.000,00
Garça	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Garça	Construção de Centro de Lazer no Distrito de Jafa	150.000,00
General Salgado	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Getulina	Infra-estrutura	300.000,00
Guapiaçu	Reparo, recuperação e ampliação da Praça de Esportes Municipal	100.000,00
Guapiara	Pavimentação de ruas e avenidas	180.000,00
Guaraçai	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Guaraci	Recapeamento asfáltico	50.000,00
Guaraci	Recapeamento asfáltico	122.000,00
Guareí	Recapeamento asfáltico de 2.560m ² na Rua José Celso de Mello	35.000,00
Guarujá	Infra-estrutura urbana no Bairro da Maré Mansa	500.000,00
Guzolândia	Reforma do Velório Municipal	40.000,00
Guzolandia	Reforma e ampliação de banheiro público localizado na Praça da Matriz	30.000,00
Iacri	Aquisição de equipamentos	27.000,00
Ibaté	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Ibaté	Infra-estruturas urbanas	200.000,00
Ibirá	Modernização e ampliação do Cemitério Municipal	50.000,00
Ibitinga	Infra-estrutura urbana	999.988,50
Ibiúna	Infra-estrutura urbana no Bairro Paruru	625.000,00
Ilha Solteira	Recapeamento asfáltico	600.000,00
Iperó	Infra-estrutura urbana	500.000,00
Iporanga	Infra-estrutura no Bairro Serra	149.172,85
Irapuã	Construção de calçada em frente a Praça da Matriz e reforma do	150.000,00
Itaberá	banheiro público	150.000,00
Itanhaém	Aquisição de caminhão compactador de lixo	100.000,00
Itápolis	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Itaporanga	Reforma e reurbanização da Praça Distrito de Tapinas	67.000,00
Itu	Infra-estrutura urbana no Bairro Jafam	149.998,19
Itu	Construção de uma Praça Pública no Bairro São José	170.107,77
Itu	Reurbanização e edificações em praças públicas no Bairro São Judas Tadeu	3.000.000,00
Ituverava	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Ituverava	Construção de área de esportes e lazer na Praça Trajano Salomão Borges-Jd. Bela Vista	199.998,68
Jacupiranga	Construção de muro de arrimo na Rua Begônia	20.000,00
Jacupiranga	Pavimentação no Bairro Flor da Vila	150.000,00
Jacupiranga	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Jundiaí	Recursos compra material pavimentação de 3,5m - Estrada do Varjão	300.000,00
Juquiá	Construção de passarela para pedestre ligando Bairro da Estação ao Centro	300.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Magda	Investimentos e aquisição de equipamentos para o Grupo da Terceira Idade de Magda	15.000,00
Mairiporã	Aquisição de veículo p/o Centro de Apoio às Crianças Vítimas de Violência	40.000,00
Marapoama	Construção de uma cozinha comunitária municipal	70.000,00
Marinópolis	Modernização e adequação do Fundo Social do município	25.000,00
Matão	Infra-estrutura e pavimentação	469.795,30
Mauá	Infra-estrutura urbana no Centro Comercial do Jardim Zaíra	999.999,60
Miguelópolis	Construção da Praia Airton Sena 2ª etapa	161.200,00
Miguelópolis	Reforma e ampliação da Praia Artificial Airton Senna - 1ª Etapa	120.000,00
Mira Estrela	Infra-estrutura	25.000,00
Mira Estrela	Reforma geral da quadra poliesportiva	70.000,00
Miracatu	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Mirassolândia	Construção de velório no Distrito de Macaúbas	65.000,00
Mogi das Cruzes	Infra-estrutura urbana	450.000,00
Mombuca	Pavimentação e recapeamento asfáltico	199.971,00
Monções	Infra-estrutura urbana	30.000,00
Monções	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Monte Alegre do Sul	Iluminação pública	69.585,23
Monte Azul Paulista	Construção de Velório Municipal	100.000,00
Nantes	Recapeamento	80.000,00
Narandiba	Construção de banheiro no Ginásio Municipal de Esportes	20.000,00
Nazaré Paulista	Infra-estrutura urbana	30.000,00
Nhandeara	Recapeamento asfáltico	122.000,00
Nova Aliança	Instalação de iluminação pública em ruas e avenidas	100.000,00
Nova Aliança	Recapeamento asfáltico	122.000,00
Nova Canaã Paulista	Reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso	25.000,00
Nova Castilho	Infra-estrutura urbana	40.000,00
Nova Lusitânia	Iluminação do Estádio Municipal	80.000,00
Novo Horizonte	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Novo Horizonte	Recapeamento asfáltico	1.000.000,00
Olímpia	Infra-estrutura urbana	250.000,00
Olímpia	Infra-estrutura urbana	270.000,00
Palestina	Recapeamento asfáltico	50.000,00
Palmares Paulista	Recapeamento asfáltico de ruas da cidade	60.000,00
Palmares Paulista	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Palmares Paulista	Doação de ônibus para a 3ª Idade	100.000,00
Palmares Paulista	Recapeamento de vias públicas do Centro da Cidade	100.000,00
Paraíso	Infra-estrutura urbana	20.000,00
Parapua	Recapeamento em vias do município	120.000,00
Pardinho	Obras de infra-estrutura urbana	119.378,75
Parisi	Construção de quadra poliesportiva	149.751,65
Paulo de Faria	Reforma da Escola Municipal José Francisco Rodrigues	140.000,00
Paulo de Faria	Reforma e ampliação do Cemitério Municipal	140.000,00
Paulo de Faria	Reforma e ampliação do Centro Comunitário "José Luiz de Araújo"	140.000,00
Pederneiras	Canalização do Córrego Monjolo	80.000,00
Pedreira	Reforma do Centro Cultural de Pedreira	300.000,00
Pedreira	Pavimentação urbana	200.000,00
Pedreira	Infra-estrutura	100.000,00
Penápolis	Infra-estrutura urbana nas Ruas do Conjunto Habitacional Sílvia Covas	149.987,68
Penápolis	Implantação de guias, sarjetas e pavimentação	350.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Pereiras	Infra-estrutura urbana	90.000,00
Peruíbe	Construção de Centro Comunitário	100.000,00
Piacatu	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Pirajuí	Infra-estrutura urbana no Bairro Vila Ortiz	80.000,00
Pirangi	Recapeamento asfáltico	122.000,00
Piratininga	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Pitangueiras	Infra-estrutura urbana	39.685,94
Planalto	Infra-estrutura urbana	40.000,00
Pontal	Infra-estrutura urbana nas ruas centrais do município	70.000,00
Pontalinda	Conclusão de uma praça Poliesportiva	40.000,00
Populina	Construção de CCI	120.000,00
Populina	Instalação de uma mini fábrica de ração	15.000,00
Porangaba	Construção da Rodoviária Municipal	100.000,00
Porto Feliz	Infra-estrutura de ruas do Bairro Belo Alto	300.000,00
Porto Ferreira	Recapeamento do centro da cidade	100.000,00
Quatá	Reforma e ampliação do cemitério central	20.000,00
Quatá	Reforma e ampliação do Cemitério	50.000,00
Quintana	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Ribeira	Infra-estrutura no Bairro Vila Ito	60.000,00
Ribeirão Grande	Aquisição de veículos e equipamentos	50.000,00
Ribeirão Pires	Infra-estrutura urbana	149.890,02
Rifaina	Construção do CCI	130.000,00
Rio das Pedras	Pavimentação e recapeamento asfáltico	400.000,00
Rio Grande da Serra	Infra-estrutura urbana: pavimentação e calçamento do Parque dos Ipês - Bairro Santa Teresa	130.000,00
Rio Grande da Serra	Calçamento e pavimentação da Rua Embu na Vila Conde Siciliano	145.000,00
Riolândia	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Riolândia	Recapeamento asfáltico de ruas da cidade	50.000,00
Riolândia	Recapeamento de vias públicas do Centro da Cidade	100.000,00
Sales	Infra-estrutura no prolongamento da Rua dos Bandeirantes	80.000,00
Sales Oliveira	Construção de cozinha Piloto	100.000,00
Santa Salete	Construção de creche	80.000,00
Santa Salete	Recapeamento de vias urbanas	70.000,00
Santo Antônio de Posse	Obras de infra-estrutura urbana	50.000,00
Santo Antônio de Posse	Infra-estrutura urbana	125.000,00
Santo Antônio de Posse	Aquisição de veículo para transporte da Terceira Idade	60.000,00
Santo Antônio do Jardim	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Santo Antônio do Pinhal	Recuperação de Base e Recapeamento da Rua Procópio Marcondes de Azeredo	32.500,00
Santo Antônio do Pinhal	Reforma da Quadra Poliesportiva José Pereira Neto	117.500,00
Santo Antônio do Pinhal	Construção de quadra poliesportiva coberta no Bairro do Rio Preto	150.000,00
Santópolis do Aguapeí	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Santópolis do Aguapeí	Infra-estrutura urbana	90.000,00
São Carlos	Infra-estrutura urbana	200.000,00
São Carlos	Reforma do Ginásio de Esportes	700.000,00
São Francisco	Reforma e adequação do Terminal Rodoviário Municipal de Passageiros	140.000,00
São Jose do Rio Preto	Construção do Centro de Saúde Municipal	1.600.000,00
São Lourenço da Serra	Infra-estrutura urbana	100.000,00
São Miguel Arcanjo	Infra-estrutura urbana Vila Tomás	100.000,00
São Sebastião da Gramma	Construção da Praça da Nova Prefeitura	100.000,00
São Simão	Obras de infra-estrutura	100.000,00
São Vicente	Pavimentação asfáltica	2.300.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Sarutaiá	Reforma e ampliação da EMEI "Margarida Alher de Góes"	120.000,00
Sarutaiá	Construção do Terminal Rodoviário	200.000,00
Sete Barras	Infra-estrutura urbana	650.000,00
Severínia	Infra-estrutura urbana	30.000,00
Tabapuã	Aquisição de veículo para a Vigilância Sanitária	20.000,00
Taguaí	Reforma da praça	100.000,00
Taiacu	Infra-estrutura urbana	40.000,00
Tanabi	Construção de uma creche municipal	149.999,00
Taquaritinga	Recapeamento asfáltico	1.000.000,00
Taquarivai	Construção de creche	99.638,22
Tejupá	Infra-estrutura urbana	75.000,00
Teodoro Sampaio	Obras de infra-estrutura	49.839,83
Terra Roxa	Recapeamento asfáltico	500.000,00
Timburi	Construção de 4 salas de aula na EMEF Gilda Zanforlim dos Reis Thosi	119.698,64
Timburi	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Torrinha	Reforma do terminal rodoviário	180.000,00
Três Fronteiras	Infra-estrutura urbana	30.000,00
Tuiuti	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Tupã	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Tupã	Infra-estrutura urbana da Rua 1º de Maio, no Bairro Bela Vista	80.000,00
Tupã	Infra-estrutura urbana que possibilita a interligação do Jardim Jaçanã e complexo da CAMP.	120.000,00
Tupã	Obras de infra-estrutura na Rua do Stand no Jardim Cerejeiras	420.000,00
Tupã	Abertura de Av. interligando o Jd. Chácara Veline ao CH Cônego Eduardo Rebouças de Carvalho	380.000,00
Tupã	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Turiuba	Aquisição de ônibus	72.200,00
Turmalina	Reforma e ampliação do Centro comunitário	25.000,00
Ubarana	Infra-estrutura urbana	40.000,00
Várzea Paulista	Infra-estrutura e pavimentação	550.000,00
Águas de Lindóia	Urbanização e infra-estrutura urbana das vias de acesso aos pontos turísticos do município	1.107.563,25
Amparo	3ª etapa da implantação do Parque Linear ao longo do Rio Camanducaia	1.000.000,00
Amparo	2ª etapa - obras de qualificação do Centro - revitalização dos Eixos Formadores	693.595,10
Aparecida	Recapeamento asfáltico na Rua Santa Rita e Luiz Pasin	90.000,00
Aparecida	Pavimentação asfáltica em diversas ruas do centro da cidade	191.030,12
Atibaia	Reestruturação da Entrada da Cidade Lote II - fase II	2.391.184,90
Atibaia	Revitalização do Balneário - Etapa I	570.000,00
Avaré	Construção de um Centro de Eventos no Parque Fernando Cruz Pimentel	1.612.852,40
Bananal	2ª Etapa - Urbanização da Estrada Municipal Prefeito Washington Luiz de Carvalho Bruno	454.000,00
Barra Bonita	Pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico em diversas vias públicas da Cidade	557.810,46
Barra Bonita	Urbanização Turística da Avenida Papa João Paulo II	726.794,45
Bragança Paulista	Reforma do Mercado Municipal	2.174.300,90
Bragança Paulista	Obras de apoio ao Corredor turístico do Circuito das Águas	399.799,55
Caconde	Centro Esportivo e Lazer dos Cristais	200.000,00
Caconde	Revitalização da Praça Cel. Gustavo Ribeiro	350.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Campos Novos Paulista	Recapeamento de vias urbanas saindo do pesqueiro até a Praça Central	147.727,62
Campos Novos Paulista	Construção de pista de cooper	177.333,06
Campos Novos Paulista	Infra-estrutura urbana	478.354,42
Campos Novos Paulista	Recapeamento urbano - Rua Frei Manoel Bragdia	57.790,88
Campos Novos Paulista	Construção de pista de skate	61.989,00
Caraguatatuba	Revestimento de Canal de Drenagem na Avenida Brasil	2.941.115,10
Cunha	Perenização de vias de interesse turístico do Município	825.510,60
Cunha	Reforma do Prédio Histórico da Prefeitura	240.000,00
Holambra	Continuação da Av. Rota dos Imigrantes - drenagem, canteiro central, ciclovias, iluminação e paisagismo	406.215,02
Holambra	Paisagismo da Avenida Mario Bonano	60.009,00
Holambra	Construção do Memorial do Imigrante Holandês	40.000,00
Holambra	Revitalização da Praça dos Pioneiros	40.774,83
Holambra	Revitalização da Praça das Gérberas	86.934,38
Holambra	Construção da Praça da Cachoeira	110.000,00
Holambra	Construção do coreto na Praça dos Coqueiros	25.680,00
Holambra	Construção da Praça da Bíblia	90.000,00
Holambra	Construção de Biblioteca Municipal	360.232,22
Ibiúna	Execução de obras e serviços de pavimentação da Estrada do Recreio	1.436.241,00
Ilha Solteira	Abertura de rua e infra-estrutura em trecho da Av. Atlântica	1.117.037,75
Ilhabela	Projeto de saneamento para o Morro do Cantagalo	350.000,00
Ilhabela	Projeto de saneamento no Morro dos Mineiros	350.000,00
Ilhabela	Monitoramento de segurança	300.000,00
Itu	Infra-estrutura da Av. Galileu Bicudo	2.727.270,05
Joanópolis	Revitalização da entrada da cidade e complementação do atual Portal	777.000,00
Joanópolis	Execução de obras e serviços de implantação de sinalização turística	66.777,50
Lindóia	Extensão da rede de energia elétrica c/iluminação pública no Cor. Turist. da Estr. Mun. do Barroão	250.000,00
Lindóia	Construção de centro de lazer no Jardim Itamaraty	150.000,00
Lindóia	Recapeamento de diversas ruas do município	208.345,60
Monte Alegre do Sul	Construção do Parque Ecológico do Camanducaia	531.215,80
Monte Alegre do Sul	Restauração do trem da antiga Cia. Mogiana	350.000,00
Morungaba	Infra-estrutura urbana em ruas do parque das Estâncias	1.159.701,95
Nuporanga	1ª etapa da construção do Ginásio de Esportes	524.747,36
Paranapanema	Ampliação e reforma do Pq. Municipal Ferradura Nhô Vico	500.500,00
Paranapanema	Remodelação urbanística da Praça da Matriz de Paranapanema	320.500,00
Paranapanema	Remodelação urbanística da Av. das Posses no Bairro Holambra II	504.660,30
Piraju	Reforma dos galpões da Fepasa	129.636,28
Poá	Revitalização da área central do município	2.678.380,00
Salesópolis	Alargamento e revestimento das calçadas das ruas centrais	350.000,00
Salesópolis	Reurbanização do centro do distrito Nossa Senhora do Remédio	200.000,00
Salesópolis	Recapeamento de ruas do Bairro da Fatura	200.000,00
Salesópolis	Obras de reurbanização do entorno da Igreja da Matriz e Praça João Mendes	100.000,00
Salesópolis	Pavimentação da Rua domingos F. de Almeida e reurbanização da praça	80.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

Salesópolis	Reforma e adequação do Portal Artístico	70.000,00
Salto	Infra-estrutura na Av. Hilário Ferrari	1.347.621,04
Salto	Implantação e Jardim Japonês - 1ª Fase	450.052,11
São Bento do Sapucaí	Conclusão do Centro de Lazer do Trabalhador	545.127,50
São Bento do Sapucaí	Reurbanização da área urbana central	500.000,00
São José do Barreiro	Construção do Pavilhão de Apresentações Artísticas, Culturais e Folclóricas	447.327,68
São José do Barreiro	Construção de calçamento do acesso e entorno da Igreja São Francisco - Vila Nova	506.332,00
São José do Barreiro	Calçamento do acesso e entorno da Rodoviária Municipal e Pavilhão de Apresentações Artísticas	116.157,62
São Roque	Pavimentação asfáltica e drenagem da Estrada do Saboó	1.697.765,00
São Vicente	Construção do Teatro Municipal	4.875.892,90
Tremembé	Complementação da duplicação da Avenida Luiz Gonzaga das Neves	1.129.772,05
Tremembé	Restauração da antiga Estação Ferroviária	287.008,00
Tupã	2ª etapa do recapeamento urbano nas ruas centrais	600.000,00
Ubatuba	Reurbanização da Praia Grande	1.500.000,00
Ubatuba	Sinalização turística	1.000.000,00

DOE, Seção I, 29/12/2007, p. 12-14

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-12-2007

No correio eletrônico SH, de 28-12-2007, sobre convênios. Retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico os despachos publicados em 24-10 e 1º-12, ambos de 2007, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, a fim de que constem as respectivas alterações conforme expostas no Anexo."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Itaporanga (D.O. de 24-10-07-SDM-93081)	Construção de praça no Conjunto Habitacional João Batista Volpi	
Clementina (D.O. de 1º-12-07-SDM-94532)	Reforma de praça no Conjunto Habitacional Antônio Granado	

DOE, Seção I, 29/12/2007, p. 14

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-12-2007

No processo SMA-21.265-2007, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário do Meio Ambiente, o parecer 1154-2007, da AJG, e o aditamento lançado pela chefia do órgão por último citado, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, objetivando a transferência de recursos financeiros dessa empresa ao Estado para execução do projeto denominado Construção do Prédio do Herbário do Instituto de Botânica, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria, bem assim as recomendações assinaladas na mencionada peça opinativa e no despacho aditivo que se lhe seguiu."

DOE, Seção I, 29/12/2007, p. 14



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2007)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-12-2007

No processo SC-1.202-07, sobre autorização para celebração de convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a Exposição de Motivos oferecida pela Secretaria da Cultura e tendo presente o parecer de fls.96/109 da Consultoria Jurídica da Secretaria, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, e a Sociedade Amigos da Vila Matilde, objetivando a transferência de recursos financeiros para a realização do Projeto Cultural "Minha Vila e Outros Carnavais", obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à matéria."

DOE, Seção I, 29/12/2007, p. 14

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-12-2007

No processo SC-1.093-07, sobre autorização para celebração de convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a Exposição de Motivos oferecida pela Secretaria da Cultura e tendo presente o parecer de fls.67/80 da Consultoria Jurídica da Secretaria, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, e a Organização Civil ECOAR - Educar para Cidadania, objetivando a transferência de recursos financeiros para a realização do Projeto Cultural "Integração Cultura e Cidadania", obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à matéria."

DOE, Seção I, 29/12/2007, p. 12-14
